DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

AUTORIZAÇÃO MARADEFS

1 mensagem

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 18 de fevereiro de 2025 às 08:58
Para: "Administrativa, Supervisao" <supad@ma.def.br>

Senhora Supervisora,

Por determinação do Defensor Público-Geral, *Gabriel Santana Furtado Soares*, informamos que, no dia 19 de maio, celebra-se o **Dia Nacional da Defensoria Pública**. Anualmente, em todo o Brasil, são realizadas diversas ações e iniciativas que visam destacar a importância e o papel da instituição na defesa dos mais vulneráveis.

Com o objetivo de promover uma **Semana da Defensoria** plural, rica em atividades e representativa em todo o estado, a Defensoria Pública do Maranhão realizará o movimento **MaraDefs**. Essa iniciativa busca ampliar, por meio de campanhas, ações sociais, feiras e outras atividades, o acesso integral e gratuito a direitos pela população, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O **MaraDefs** ocorrerá entre os dias **18 e 24 de maio de 2025**, com ações simultâneas em **São Luís e diversas cidades do Maranhão**, realizadas em espaços públicos, instituições públicas e privadas, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	PROGRAMAÇÃO
18/05/2025	Corrida em São Luís / Saída da Sede
19/05/2025	Dia "D" de atendimento – Atendimento jurídico em diversos bairros da capital e demais cidades, com participação das unidades móveis e o maior número de núcleos e setores da DPE-MA.
20/05/2025	Ações de educação em direitos (a definir)
21/05/2025	Ações de educação em direitos (a definir)
22/05/2025	Prêmio de Jornalismo
23/05/2025	Palestra magna e entrega de medalha / Auditório da DPE
24/05/2025	Feira – Praça Nauro Machado / 10h às 19h / 2 atrações culturais / 20 expositores + atendimento jurídico

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização das atividades previstas na programação do MaraDefs.

No mais, abaixo encaminhamos mais detalhes sobre a 1° Corrida MaraDefs:

NOME DA CORRIDA:

"1ª Corrida MaraDefs”

PREMIAÇÃO:

Autorização (01180284) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 1

Apenas medalha

QUANTITATIVO:

Quantidade - 450 pessoas, divididas da seguinte forma:
Público Interno: 250 vagas
Público Externo:150 vagas
Adolescentes: 20 vagas
Autoridades / Convidados: 20 vagas
PCD: 10 vagas

VALOR INSCRIÇÃO:

Defensores: R$ 90,00
Servidores: R$ 50,00
Externo: R$ 120,00

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Ellen Christine Boavida Silva
Assessora do Gabinete

Autorização (01180284) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 2

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização da **1ª Feira MaraDefs**, **evento integrante da Semana da Defensoria Plural**, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Para garantir a adequada estrutura do evento, foram realizadas cotações de mercado junto a empresas especializadas. A mediana dos valores obtidos no Mapa Comparativo de Cotações servirá como referência para a definição do custo estimado da contratação, que será realizada na modalidade de Pregão Eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0001516.110000936.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Especificação:	1ªFeira MaraDefs, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.
Descrição:	Contratação de empresa para 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural
Valor Total	**R$ 182.146,72 (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).**

Atenciosamente, em **31** de **março** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 02/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0180580** e o código CRC **6B7D3D5C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001516.110000936.0.2025
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SUPAD /Supervisão Administrativa
Responsável pela Elaboração:	Aparecida Maria Brito Veiga/Mirtes Maria CH Figueiredo
E-mail:	supad@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública Do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão promoverá o movimento **MaraDefs,** concebido em celebração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. O evento ocorrerá no período de 18 a 24 de maio de 2025, abrangendo ações simultâneas na capital São Luís e em diversas cidades do interior do Maranhão. As atividades serão realizadas em espaços públicos, instituições governamentais e entidades privadas, promovendo o amplo acesso à justiça e à cidadania.

A programação do MaraDefs contempla uma diversidade de iniciativas estratégicas, incluindo a **1ª Feira MaraDefs**, atendimentos jurídicos descentralizados, palestras especializadas, premiações institucionais e ações educativas voltadas à promoção dos direitos fundamentais. O cronograma das atividades está detalhado a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	PROGRAMAÇÃO
18 de maio de 2025 (domingo)	Corrida em São Luís
19 de maio de 2025 (segunda feira)	**Evento de abertura**
20 de maio de 2025 (terça feira)	Ações de educação em direitos
21 de maio de 2025 (quarta feira)	Ações de educação em direitos
22 de maio de 2025 (quinta feira)	Prêmio de Jornalismo.
23 de maio de 2025 (sexta feira)	Palestra magna e cerimônia de entrega de medalhas – Auditório da DPE.
24 de maio de 2025 (sabado)	**1ª Feira MaraDefs – Praça Nauro Machado, das 10h às 19h, com duas atrações culturais, 20 expositores e atendimento jurídico.**

O presente Estudo Técnico Preliminar reúne um conjunto de informações estratégicas e requisitos fundamentais para a realização do MaraDefs, demonstrando a viabilidade da iniciativa e apresentando a solução mais eficiente para a contratação de serviços especializados em organização e suporte logístico do evento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação se faz necessária tendo em vista a Produção Cultural do Festival Cultural, um evento que acontecerá ocorrerá entre os dias 18 e 24 de maio de 2025, como parte das celebrações

do Dia Nacional da Defensoria Pública, trazendo ações na comunidade, com atendimentos jurídicos descentralizados, palestras especializadas, premiações institucionais e ações educativas voltadas à promoção dos direitos fundamentais.

1.2. Para a execução do 1ª Feira MaraDefs, faz-se necessária a contratação de serviços especializados, considerando a ausência de estrutura interna adequada para atender às demandas técnicas e operacionais do evento.

1.3. Sendo assim, justifica-se a necessidade da presente licitação pra atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no fortalecimento ao compromisso da Defensoria Pública com a sociedade, promovendo o amplo acesso à justiça e contribuindo para a inclusão social por meio de atividades gratuitas e acessíveis ao público em geral. A contratação da empresa especializada garantirá eficiência, segurança e qualidade na execução das ações previstas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação dos serviços para a 1ª Feira MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá atender integralmente às condições estabelecidas, assegurando a realização do evento de forma adequada e segura, com a infraestrutura necessária para a 1ª Feira MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA.
3.2. Prestar os serviços, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e no contrato;
3.3. Executar fielmente o contrato, na conformidade com suas cláusulas, responsabilizando- se pela qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observados os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;
3.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços previstos no objeto;
3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo DPE/MA;
3.6. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
3.7. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à fornecimento e execução dos serviços contratados;
3.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
3.9. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
3.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

3.12. Manter número telefônico e e-mail atualizados do escritório para contato e intermediação junto a contratante;
3.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas foram elaboradas com base na demanda apresentada pela Gestão Superior, conforme planejamento para 1ª Feira MaraDefs, e descriminado abaixo:

GRUPO 1 - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CATSERV
01	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200	13099
02	**Camisas, 100% POLIAMIDA**, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	13099
03	**Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente.		

04	**Crachá de Papel com Cordão de Náilon**, Material: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	13099
05	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SE-AP), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	15	13099
06	**Adesivo** para identificação de espaço para cadeirante. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	13099
07	**Lona com ilhós impressa colorida com back-drop** - Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	13099

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CATSERV

08	**Palco de 4x4x0,50** (tapete, escada, rampa e saiote), Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, respeitando acessibilidade. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	02	13099
09	**Gerador de energia de 85 kVA modo prime**, c/instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART civil e elétrica. (Anotação de Responsabilidade Técnica de obras ou serviços de elétrica).	02	13099
10	**Banheiro químico masculino** - Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	02	13099
11	**Banheiro químico feminino** - Unidade sanitária portátil similar à masculina, adequada ao uso do público feminino.	02	13099
12	**Banheiro químico PcD** - Unidade sanitária portátil adaptada para pessoas com deficiência, contendo barras de apoio e porta mais ampla para acesso de cadeirantes.	02	13099
13	**Sonorização Módulo especial PA de 06**, Sistema de sonorização composto por caixas acústicas de alta potência, mesa de som digital, amplificadores e cabos necessários para garantir a clareza e distribuição adequada do áudio no evento.	02	13099
14	**Microfone s/fio bastão**, Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores.	06	13099
15	**Notebook Dell para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	02	13099

16	**Técnico de Som,** profissional qualificado responsável pela montagem, operação e monitoramento do sistema de sonorização durante o evento.	02	13099
17	**Iluminação para tenda 10x10**, Conjunto de equipamentos de iluminação cênica, com mesa controladora, e técnico. Garantindo ambientação adequada do palco e tenda.	04	13099
18	**Técnico de Painel de LED**, profissional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	02	13099
19	**Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2** c/processadora 4K e notebook, Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e operador técnico.	02	13099
20	**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Civil e Elétrica** - Serviços técnicos especializados para montagem, instalação e ajustes estruturais do evento, incluindo cabeamento, iluminação e reforços necessários à segurança do ambiente dos eventos: 1ª Feira MaraDefs na praça Nauro Machado e evento de abertura na Região Itaqui Bacanga.	02	13099

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com o objetivo de identificar a modalidade de contratação mais adequada às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, optou-se pela contratação, por meio de grupos de serviços, para o fornecimento de materiais, estrutura e equipamentos áudio visual, considerando que se tratam de serviços e fornecimentos específicos para a realização do evento.

5.2. A contratação dos serviços descritos neste instrumento é totalmente viável, pois, após uma análise detalhada e direcionada dos fornecedores, foi possível verificar a existência de empresas habilitadas para a execução dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Analisando o mercado, entende-se que a única forma de atender à necessidade DA Defensoria Pública na contratação será por meio da contratação mediante pregão eletrônico, tendo em vista que é a modalidade de licitação, cujo critério de julgamento é o de menor preço por grupo de itens.

6.2. A estimativa do valor foi feita com base em pesquisa de preços realizado pela Supervisão administrativa, conforme consta nos autos. Foi consultada empresas locais e banco de preço, considerando as empresas, as que responderam com preço de mercado atual.

GRUPO 1 - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. Arte disponibilizada DPE/MA	13099	200	250,00	50.000,00

02	**Camisas, 100% POLIAMIDA**, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte. Arte disponibilizada DPE/MA	13099	1500	48,75	73.125,00
03	**Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel cou-chê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente.	13099	1500	2,63	3.937,50

04	**Crachá de Papel** com Cordão de Náilon, Material: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação su-perior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. Arte disponibilizada DPE/MA	13099	1500	4,15	6.225,00
05	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SE-AP), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. Arte disponibilizada DPE/MA	13099	15	230,00	3.450,00
06	**Adesivo para identificação** de espaço para cadeirante. Arte disponibilizada DPE/MA	13099	02	75,00	150,00

07	**Lona com ilhós impressa colorida com back-drop** - Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. Arte disponibilizada DPE/MA	13099	02	1.500,00	3.000,00
GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CATSERV**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
08	**Palco de 4x4x0,50** (tapete, escada, rampa e saiote), Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, respeitando acessibilidade. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	13099	02	3.339,00	6.678,00
09	**Gerador de energia de 85 kVA modo prime**, c/instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART civil e elétrica. (Anotação de Responsabilidade Técnica de obras ou serviços de elétrica).	13099	02	2.998,11	5.996,22

10	**Banheiro químico masculino** - Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	13099	02	190,00	380,00
11	**Banheiro químico feminino** - Unidade sanitária portátil similar à masculina, adequada ao uso do público feminino.	13099	02	190,00	380,00
12	**Banheiro químico PcD** - Unidade sanitária portátil adaptada para pessoas com deficiência, contendo barras de apoio e porta mais ampla para acesso de cadeirantes.	13099	02	315,00	630,00
13	**Sonorização Módulo especial PA de 06**, Sistema de sonorização composto por caixas acústicas de alta potência, mesa de som digital, amplificadores e cabos necessários para garantir a clareza e distribuição adequada do áudio no evento.	13099	02	3.473,50	6.947,00
14	**Microfone s/fio bastão,** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores.	13099	06	130,00	780,00

15	**Notebook Dell para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	13099	02	175,00	350,00
16	**Técnico de Som**, profissional qualificado responsável pela montagem, operação e monitoramento do sistema de sonorização durante o evento.	13099	02	325,00	650,00
17	**Iluminação para tenda 10x10 e tenda 10x10 de barracas de expositores,** Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	13099	04	1.979,50	7.918,00
18	**Técnico de Painel de LED**, profissional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	13099	02	475,00	950,00

19	**Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook**, Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e operador técnico.	13099	02	3.850,00	7.700,00
20	**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Civil e Elétrica** - Serviços técnicos especializados para montagem, instalação e ajustes estruturais do evento, incluindo cabeamento, iluminação e reforços necessários à segurança do ambiente dos eventos: 1ª Feira MaraDefs na praça Nauro Machado e evento de abertura na Região Itaqui Bacanga.	13099	02	1.450,00	2900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**182.146,72**	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta, conforme descrito nos Estudos Preliminares, contempla a prestação de serviços especializados para a realização da 1ª Feira MaraDefs. Isso inclui a montagem e desmontagem das estruturas, a execução de limpeza antes e após o evento, além do suporte operacional contínuo ao longo de toda a sua duração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O presente objeto é passivo de parcelamento, considerando a natureza da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A realização de **1ª Feira MaraDefs** oferece diversos benefícios, tanto para a instituição quanto para a comunidade atendida. Primeiramente, proporciona uma oportunidade de estreitar o relacionamento com o público, oferecendo acesso a serviços essenciais de forma prática e acessível. Além disso, a feira pode servir como um ponto de conscientização sobre os direitos e deveres dos cidadãos, promovendo educação jurídica e ampliando o alcance da Defensoria.

9.2. Outro benefício importante é o fortalecimento da imagem da instituição como um agente ativo na promoção da justiça social e no apoio às comunidades mais vulneráveis. A realização de eventos como este também contribui para a integração de diferentes serviços públicos e privados, criando uma rede de apoio mais eficiente e colaborativa para os cidadãos.

9.3. Por fim, a feira pode ser uma excelente oportunidade para o desenvolvimento de parcerias, atraindo a atenção de outras organizações e agentes sociais que possam colaborar na melhoria contínua do acesso à justiça e na promoção de políticas públicas eficazes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Antes da formalização do contrato para a realização da 1ª Feira da Defensoria, diversas providências devem ser tomadas para garantir o sucesso do evento. Essas etapas, conforme detalhado no estudo técnico preliminar, incluem:

10.1.1 Definição e aprovação do layout do evento, incluindo a montagem das estruturas necessárias, como estandes, tendas, palco, áreas de atendimento e outros espaços funcionais. A escolha do local e a infraestrutura devem ser alinhadas com as exigências operacionais e de segurança.
10.1.2. Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como alvarás de funcionamento, autorizações sanitárias e de segurança. Isso garante que o evento seja realizado de acordo com a legislação vigente.
10.1.3. Seleção e contratação de fornecedores para serviços essenciais como limpeza, segurança, alimentação e apoio logístico. A escolha de parceiros deve ser feita com base em critérios de qualidade e eficiência, para assegurar que todos os aspectos operacionais do evento ocorram de forma satisfatória.
10.1.4. Elaboração de um plano de comunicação e marketing para promover a feira, informar o público-alvo sobre os serviços disponíveis e incentivar a participação. A divulgação deve ser feita através de canais adequados para atingir as comunidades e cidadãos que mais necessitam.
10.1.5. Definição das necessidades logísticas para o evento, como transporte, equipamentos, materiais e recursos humanos. A logística deve ser cuidadosamente planejada para garantir o bom andamento da feira, desde a montagem até a desmontagem.

10.2. Essas providências prévias são fundamentais para assegurar que todos os aspectos do evento sejam devidamente organizados, cumprindo com os requisitos legais e proporcionando uma experiência positiva para os participantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlacionadas ou interdependentes com a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A empresa contratada deverá comprometer-se a destinar adequadamente os materiais descartados, garantindo uma abordagem ecologicamente correta e alinhada aos princípios da sustentabilidade na execução do serviço, sempre que aplicável. Além disso, deverá, sempre que possível, priorizar o uso de materiais recicláveis e assegurar o descarte adequado das embalagens, de modo a minimizar impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conforme dados expostos neste estudo preliminar realizado pela Equipe da SUPAD -DPE/MA, DECLARAMOS que a contratação proposta pela unidade requisitante é VIÁVEL nos termos da legislação, com base na Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS

APARECIDA MARIA BRITO VEIGA
Supervisora Administrativa/DPE – MA

MIRTES MARIA COSTA HOMEM FIGEUIREDO
Assessora sênior

ANA HELENA RÊGO DE OLIVEIRA VIEIRA
Assessora Técnico

ALESSANDRA PEREIRA PIRES
Apoio Administrativo

São Luís–MA, em **31** de **março** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 02/04/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0180355** e o código CRC **ED8833F0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos propostas de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da **1ª Feira MaraDefs**, evento integrante da **Semana da Defensoria Plural**. A contratação visa selecionar uma empresa especializada no fornecimento de materiais, infraestrutura e equipamentos de audiovisual, bem como na execução de todas as providências necessárias para a realização da feira, conforme as especificações detalhadas abaixo, com base nas atividades e serviços previstos para o evento.

GRUPO 1 - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200		
02	**Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500		

03	**Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	1500		
04	**Crachá de Papel com Cordão de Náilon,** Material: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500		
05	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	15		
06	Adesivo para identificação de espaço para cadeirante, (1,20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02		

07	**Lona com ilhós impressa colorida com backdrop**, medindo aproximadamente (4x2) - Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02		

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	**Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade**. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	02		
09	**Gerador de energia de 85 kVA modo prime**, c/instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART civil e elétrica. (Anotação de Responsabilidade Técnica de obras ou serviços de elétrica).	02		
10	**Banheiro químico masculino** - Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	02		

11	**Banheiro químico feminino** - Unidade sanitária portátil similar à masculina, adequada ao uso do público feminino.	02		
12	**Banheiro químico PcD** - Unidade sanitária portátil adaptada para pessoas com deficiência, contendo barras de apoio e porta mais ampla para acesso de cadeirantes.	02		
13	**Sonorização Módulo especial PA de 06**, Sistema de sonorização composto por caixas acústicas de alta potência, mesa de som digital, amplificadores e cabos necessários para garantir a clareza e distribuição adequada do áudio no evento.	02		
14	**Microfone s/fio bastão**, Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores.	06		
15	**Notebook Dell para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	02		
16	**Técnico de Som**, profissional qualificado responsável pela montagem, operação e monitoramento do sistema de	02		

	sonorização durante o evento.			
17	**Iluminação para tenda 10x10**, Conjunto de equipamentos de iluminação cênica, com mesa controladora, e técnico. Garantindo ambientação adequada do palco e tenda.	04		
18	**Técnico de Painel de LED**, profissional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	02		
19	**Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e operador técnico.	02		
20	**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Civil e Elétrica** - Serviços técnicos especializados para montagem, instalação e ajustes estruturais do evento, incluindo cabeamento, iluminação e reforços necessários à segurança do ambiente, dos eventos: Feira na praça Nauro Machado e na abertura na Região Itaqui Bacanga.	02		

Aparecida Maria Brito Veiga

Supervisora Administrativa – DPE/MA

ANEXO I

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA











DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Proposta de Preços

8 mensagens

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 21 de março de 2025 às 10:20
Para: locacaoenphoc@hotmail.com

Prezados (as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo.

O envio deve ocorrer até **25/03/2025**. Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



COTAÇÃO FEIRA.docx
1118K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 26 de março de 2025 às 09:05
Para: locacaoenphoc@hotmail.com

Bom dia,
Segue cotação.

Atenciosamente,
Mirtes Figueiredo



E-mail /cotação preço - Enphoc (0180629) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 29

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 26 de março de 2025 às 15:06
Para: locacaoenphoc@hotmail.com

Prezados (as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo. Segue novamente, considerando que mudou a quantidade de grupos.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO FEIRA.docx
1127K

Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com> 27 de março de 2025 às 15:25
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados, boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,



De: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de março de 2025 18:06
Para: locacaoenphoc@hotmail.com <locacaoenphoc@hotmail.com>
Assunto: Re: Proposta de Preços

E-mail /cotação preço - Enphoc (0180629) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - MARADEFS.pdf
873K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 27 de março de 2025 às 15:41
Para: Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com>

Obrigada.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com> 28 de março de 2025 às 10:32
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados, bom dia!

Segue orçamento atualizado.

Atenciosamente,



De: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 18:41
Para: Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com>
Assunto: Re: [Alerta: Mensagem pode ser suspeita] RE: Proposta de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - MARADEFS.pdf
874K

E-mail /cotação preço - Enphoc (0180629) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 31

Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com> 28 de março de 2025 às 10:45
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados, bom dia!

Segue atualizado.

Atenciosamente,



De: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 18:41
Para: Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com>
Assunto: Re: [Alerta: Mensagem pode ser suspeita] RE: Proposta de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - MARADEFS.pdf
28K

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - MARADEFS.pdf
874K

Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com> 28 de março de 2025 às 17:03
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados, boa tarde!

Segue orçamento alterado.

Atenciosamente,



De: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de março de 2025 18:41
Para: Enphoc - Locação <locacaoenphoc@hotmail.com>
Assunto: Re: [Alerta: Mensagem pode ser suspeita] RE: Proposta de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail /cotação preço - Enphoc (0180629) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 32

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - MARADEFS.pdf
880K

E-mail /cotação preço - Enphoc (0180629) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 33

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Proposta de Preços

16 mensagens

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 21 de março de 2025 às 10:18
Para: "ilhapromocoes@gmail.com" <ilhapromocoes@gmail.com>

Prezados (as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo.

O envio deve ocorrer até **25/03/2025**. Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



COTAÇÃO FEIRA.docx
1118K

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 21 de março de 2025 às 10:56
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Solicitação Recebida! Vamos providenciar a Proposta!

Atenciosamente,
Camila Barros



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 21 de março de 2025 às 10:55
Para: Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com>

Ok, fico no aguardo.

E-mail /cotação preço -ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 34

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 25 de março de 2025 às 20:11
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Boa noite

Segue em anexo a proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,
Makerlle Gaspar



Em sex., 21 de mar. de 2025 às 10:21, Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.pdf
281K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 26 de março de 2025 às 15:01
Para: Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com>

Prezados (as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo. Segue novamente, considerando que mudou a quantidade de grupos.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO FEIRA.docx
1127K

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 26 de março de 2025 às 15:10
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue em anexo a proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,
Makerlle Gaspar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.pdf
281K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 26 de março de 2025 às 15:16
Para: Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com>

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

E-mail /cotação preço -ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 36



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 26 de março de 2025 às 16:59
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta considerando a mudança na quantidade de grupos.

Atenciosamente
Makerlle Gaspar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.xlsx
226K

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 26 de março de 2025 às 17:23
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta considerando a mudança na quantidade grupos

Atenciosamente
Makerlle Gaspar



E-mail /cotação preço -ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 37

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA- 2gp.pdf
278K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 27 de março de 2025 às 09:47
Para: Cerimonial DPEMA <cerimonialdpe@ma.def.br>

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA- 2gp.pdf
278K

COTAÇÃO FEIRA.docx
1127K

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 27 de março de 2025 às 13:07
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo proposta considerando a mudança na quantidade grupos

Atenciosamente
Makerlle Gaspar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.OK.pdf
277K

E-mail /cotação preço -ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 38

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 27 de março de 2025 às 15:02
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue proposta com alteração, sem o valor da logística

Atenciosamente
Makerlle Gaspar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.pdf
276K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 27 de março de 2025 às 15:04
Para: Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com>

Por favor, excluir da planilha o item 21.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 28 de março de 2025 às 10:22
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Bom dia!

Segue proposta conforme solicitado a mudança no item citado anteriormente e com medidas adicionadas nos itens 05,06,07 do grupo 01.

Atenciosamente
Makerlle Gaspar

E-mail /cotação preço -ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 39



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.OK.pdf
277K

Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com> 28 de março de 2025 às 15:18
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta como solicitado considerando alteração na quantidade de geradores.

Atenciosamente
Makerlle Gaspar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta-Nº025.2025_DEFENSORIA PÚBLICA.xOK.pdf
276K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 28 de março de 2025 às 15:34
Para: Ilha Promoções e Eventos <ilhapromocoes@gmail.com>

E-mail /cotação preço -ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 40

Recebido.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail /cotação preço -Ilha (0180623) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 41

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Cotação

1 mensagem

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 26 de março de 2025 às 09:46
Para: "jordean@gmail.com" <jordean@gmail.com>

Prezados (as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo. A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado e com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



COTAÇÃO FEIRA.docx
1118K

E-mail 7cotação (0180612) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 42

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Cotação de preço

3 mensagens

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 28 de março de 2025 às 11:01
Para: locacaoma@iequipar.com.br

Prezados,
Segue em anexo cotação de preço para emissão de proposta para 1ª Feira MaraDefs.

Atenciosamente,
Mirtes Figueiredo



COTAÇÃO FEIRA.docx
1129K

locacaoma@iequipar.com.br <locacaoma@iequipar.com.br> 28 de março de 2025 às 11:56
Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>
Cc: locacaoma@iequipar.com.br



Bom dia, Mirtes!

Segue cotação de preço, em anexo, conforme solicitado.

E-mail /cotação preço - Equipar (0180613) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 43

Cindy Lima

Gestora Comercial

Licitações

Fone: (98) 2108-6350/ 99178-9148

Endereço: Rua Sebastião Archer, S/N, Olho D'Água, São Luís-MA.

iequipar.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA - EQUIPAR - MARADEFS.pdf
197K

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 28 de março de 2025 às 11:55
Para: locacaoma@iequipar.com.br

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail /cotação preço - Equipar (0180613) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 44

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Cotação de preço

1 mensagem

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 27 de março de 2025 às 16:39
Para: atendimento.gheventos@gmail.com

Boa tarde,

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo.

Atenciosamente,
Mirtes Figueiredo



COTAÇÃO FEIRA.docx
1128K

E-mail /cotação preço - GH (0180618) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Proposta de Preços

Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br> 21 de março de 2025 às 15:42
Para: logomarketing@yahoo.com.br

Prezados (as),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão solicita a gentileza de encaminhar proposta de preços para a prestação de serviços relacionados à organização e suporte logístico da **1ª Feira MaraDefs**, conforme especificações detalhadas no anexo.

O envio deve ocorrer até **25/03/2025**. Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



COTAÇÃO FEIRA.docx
1118K

E-mail /cotação preço - Marketing (0180632) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 46

A
Defensoria Pública - MA

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. As. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas termo de referência, cujo o objeto trata da organização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural. A contratação visa selecionar uma empresa especializada no fornecimento de materiais, infra-estrutura e equipamentos de audiovisual, bem como na execução de todas as providências necessárias para a realização da feira, conforme as especificações detalhadas abaixo, com base nas atividades e serviços previstos para o evento

PROPONENTE:
Razão Social: EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.520.594/0001-49
Inscrição Estadual: 126754730 – Inscrição Municipal: 55874000
Endereço Comercial: Rua Sebastião Archer, 100 – olho d'agua – São Luís/MA cep: 65065-480
Contatos: telefone: (98) 2108-6353 – e-mail: locacaoma@iequipar.com.br
Dados bancários: banco do brasil, agência: 2954-8, conta corrente: 25.844-X
Representante legal: Rodrigo Hortêncio Silva, Socio Administrador, RG 0175693920016 SEGUSP MA e CPF 045.379.783 - 09

1. PROPOSTA DE PREÇO.

GRUPO 1 - MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho mínimo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200	R$ 400,00	R$ 80.000,00
2	**Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte. Arte disponibilizada DPE/MA	1500	R$ 80,00	R$ 120.000,00

3	**Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
4	**Crachá de Papel com Cordão de Náilon,** Material: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00
5	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
6	Adesivo para identificação de espaço para cadeirante, (1,20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	2	R$ 200,00	R$ 400,00
7	**Lona com ilhós impressa colorida com backdrop**, medindo aproximadamente (4x2) - Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E VINTE SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS				**R$ 227.950,00**
GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	**Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade**. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
9	**Gerador de energia de 85 kVA modo prime**, c/instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART civil e elétrica. (Anotação de Responsabilidade Técnica de obras ou serviços de elétrica).	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
10	**Banheiro químico masculino** - Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	2	R$ 400,00	R$ 800,00
11	**Banheiro químico feminino** - Unidade sanitária portátil similar à masculina, adequada ao uso do público feminino.	2	R$ 400,00	R$ 800,00
12	**Banheiro químico PcD** - Unidade sanitária portátil adaptada para pessoas com deficiência, contendo barras de apoio e porta mais ampla para acesso de cadeirantes.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
13	**Sonorização Módulo especial PA de 06**, Sistema de sonorização composto por caixas acústicas de alta	2	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00

	potência, mesa de som digital, amplificadores e cabos necessários para garantir a clareza e distribuição adequada do áudio no evento.			
14	**Microfone s/fio bastão**, Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores.	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
15	**Notebook Dell para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
16	**Técnico de Som**, profissional qualificado responsável pela montagem, operação e monitoramento do sistema de sonorização durante o evento.	2	R$ 400,00	R$ 800,00
17	**Iluminação para tenda 10x10**, Conjunto de equipamentos de iluminação cênica, com mesa controladora, e técnico. Garantindo ambientação adequada do palco e tenda.	4	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00
18	**Técnico de Painel de LED**, profissional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
19	**Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e operador técnico.	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
20	**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Civil e Elétrica** - Serviços técnicos especializados para montagem, instalação e ajustes estruturais do evento, incluindo cabeamento, iluminação e reforços necessários à segurança do ambiente, dos eventos: Feira na praça Nauro Machado e na abertura na Região Itaqui Bacanga.	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL: OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS				**R$ 82.800,00**

VALOR TOTL GRUPO 1 E 2: TREZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS CINQUENTA REAIS	**R$ 310.750,00**

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

03. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

04. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

05. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís/MA, 28 de março de 2025

EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rodrigo Hortêncio Silva
Socio Administrador
RG 0175693920016 SEGUSP MA
CPF 045.379.783 - 09

COTAÇAO DE PREÇO

A
Defensoria Publica

OBJETO: Cotação de preço referente à organização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural. A contratação visa selecionar uma empresa especializada no fornecimento de materiais, infraestrutura e equipamentos de audiovisual, bem como na execução de todas as providências necessárias para a realização da feira, conforme as especificações detalhadas abaixo, com base nas atividades e serviços previstos para o evento..

Prezado Senhor,

A empresa GH EVENTOS LTDA com endereço na Rua dos Corrupiões, nº 05 – QD 13 - Jardim Renascença, cep: 65.075-140 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.403.857/0001-27 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 46.155.295-7 SESP/MA e do CPF nº 807.725.793-34, vem apresentar proposta comercial relativa ao termo de referencia, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

GRUPO 1 - MATERIAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200	R$ 420,00	R$ 84.000,00
2	**Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado,	1500	R$ 85,00	R$ 127.500,00

	assegurando qualidade e fidelidade à arte. Arte disponibilizada DPE/MA			
3	**Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00
4	**Crachá de Papel com Cordão de Náilon,** Material: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	R$ 12,00	R$ 18.000,00
5	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
6	Adesivo para identificação de espaço para cadeirante, (1,20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	2	R$ 200,00	R$ 400,00
7	**Lona com ilhós impressa colorida com backdrop**, medindo aproximadamente (4x2) - Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E CINQUENTA MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS				**R$ 250.150,00**
GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
8	**Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade**. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
9	**Gerador de energia de 85 kVA modo prime**, c/instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART civil e elétrica. (Anotação de	2	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00

	Responsabilidade Técnica de obras ou serviços de elétrica).			
10	**Banheiro químico masculino** - Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	2	R$ 400,00	R$ 800,00
11	**Banheiro químico feminino** - Unidade sanitária portátil similar à masculina, adequada ao uso do público feminino.	2	R$ 400,00	R$ 800,00
12	**Banheiro químico PcD** - Unidade sanitária portátil adaptada para pessoas com deficiência, contendo barras de apoio e porta mais ampla para acesso de cadeirantes.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
13	**Sonorização Módulo especial PA de 06**, Sistema de sonorização composto por caixas acústicas de alta potência, mesa de som digital, amplificadores e cabos necessários para garantir a clareza e distribuição adequada do áudio no evento.	2	R$ 16.500,00	R$ 33.000,00
14	**Microfone s/fio bastão**, Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores.	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
15	**Notebook Dell para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
16	**Técnico de Som**, profissional qualificado responsável pela montagem, operação e monitoramento do sistema de sonorização durante o evento.	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
17	**Iluminação para tenda 10x10**, Conjunto de equipamentos de iluminação cênica, com mesa controladora, e técnico. Garantindo ambientação adequada do palco e tenda.	4	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00
18	**Técnico de Painel de LED**, profissional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
19	**Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e operador técnico.	2	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
20	**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Civil e Elétrica** - Serviços técnicos especializados para montagem, instalação e ajustes estruturais do evento, incluindo cabeamento, iluminação e reforços necessários à segurança do ambiente,	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00

	dos eventos: Feira na praça Nauro Machado e na abertura na Região Itaqui Bacanga.			
VALOR TOTAL: OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS				**R$ 87.400,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES: TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	**R$ 337.550,00**

- Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do certame;

- A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís (MA), 28 de março de 2025

Vânia Ribeiro Silveira Martins
Sócia Administradora
CPF 807.725.793-34

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA/DPE

1 ª FEIRA MARA DEFS

MAPA COMPARATIVO DE PRÇO

GRUPO 1 - MATERIAIS										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESAS - COTAÇÃO DE PREÇOS						MEDIANA	
			ILHA EVENTOS	ENPHOC	CENTRAL	BANCO DE PREÇO 1	BANCO DE PREÇO 2	BANCO DE PREÇO 3	UNITARIO	TOTAL
			V. UNIT	V. UNIT.	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT		
1	Wind banner personalizado	200	250,00	247,00	267,00	239,00	250,00	250,00	250,00	50.000,00
2	Camisas, 100% POLIAMIDA	1500	43,50	42,50	52,50	45,00	63,90	62,00	48,75	73.125,00
3	Ventarola de papel	1500	2,80	2,65	3,30	2,60	1,75	1,19	2,63	3.937,50
4	Crachá de Papel com Cordão de Náilon	1500	5,20	4,50	6,50	2,00	3,80	3,49	4,15	6.225,00
5	Plotagem do balcão de expositores	15	250,00	195,00	230,00	-	-	-	230,00	3.450,00
6	Adesivo para identificação de espaço para cadeirante	02	75,00	71,50	91,50	-	-	-	75,00	150,00
7	Lona com ilhós impressa colorida com backdrop	02	1.030,00	1.500,00	2.550,00	-	-	-	1.500,00	3.000,00
GRUPO 2 - ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL										
8	Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote),	02	4.500,00	3.500,00	4.500,00	2.700,00	3.178,00	2.500,00	3.339,00	6.678,00
9	Gerador de energia de 85 kVA modo prime,	02	2.400,00	3.000,00	4.200,00	2.996,22	2.989,00	3.418,00	2.998,11	5.996,22
10	Banheiro químico masculino	02	190,00	190,00	250,00	184,27	160,00	212,41	190,00	380,00
11	Banheiro químico feminino	02	190,00	190,00	250,00	160,00	184,27	194,33	190,00	380,00
12	Banheiro químico PCD	02	350,00	350,00	350,00	228,00	250,00	280,00	315,00	630,00
13	Sonorização Módulo especial PA de 06	02	4.000,00	3.000,00	4.500,00	3.727,00	3.220,00	2.513,39	3.473,50	6.947,00
14	Microfone s/fio bastão	06	195,00	100,00	150,00	130,00	90,00	-	130,00	780,00
15	Notebook Dell para som	02	300,00	150,00	150,00	200,00	-	-	175,00	350,00
16	Técnico de Som	02	450,00	300,00	350,00	200,00	-	-	325,00	650,00
17	Iluminação para tenda 10x10	04	980,00	2.000,00	2.500,00	1.959,00	-	-	1.979,50	7.918,00
18	Técnico de Painel de LED	02	450,00	350,00	350,00	500,00	580,00	699,00	475,00	950,00
19	Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop	02	3.850,00	3.500,00	4.500,00	-	-	-	3.850,00	7.700,00
20	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Civil e Elétrica	02	1.450,00	1.400,00	2.500,00	-	-	-	1.450,00	2.900,00
VALOR ESTIMADO TOTAL										182.146,72

Com base na análise das cotações apresentadas, o custo estimado para a realização da **1ª FEIRA MARA DEFS é de R$ 182.146,72** (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), considerando a mediana dos valores propostos pelos fornecedores de empresas do ramo e do banco de preço, para os diversos itens necessários ao evento.

***Cotação do Banco de Preços,**

No estudo realizado, a cotação do Banco de Preços não contemplou alguns itens devido à especificidade dos mesmos, tais como: plotagem do balcão de expositores, adesivo para identificação de espaço para cadeirantes, lona com ilhós impressa colorida com backdrop, painel de LED P3 para fundo de palco de 4 x 2 com processadora 4K, notebook com backdrop e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para as áreas Civil e Elétrica. Esses itens foram cotados diretamente com empresas especializadas no ramo. As propostas das empresas Equipar Locação de Equipamentos e Serviços LTDA e GH Eventos LTDA foram descartadas devido aos valores superestimados, e optou-se pelas propostas que apresentaram valores mais compatíveis e exequíveis.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Encaminho os autos para providencias quanto a elaboração de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR).

São Luís–MA, em **02** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 02/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0181673** e o código CRC **5829DD5D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto, Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Falha na entrega dos serviços contratados	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específicos para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Não conformidade com leis trabalhistas	Possibilidade da empresa contratada não cumprir leis trabalhistas vigentes, o que pode acarretar para o órgão contratante os ônus legalmente cabíveis devido à corresponsabilidade prevista em lei, além da possibilidade de paralisação dos serviços contratados devido à ações trabalhistas	Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação, verificando histórico de conformidade trabalhista.; Incluir critérios de conformidade trabalhista na seleção de fornecedores; Incluir cláusulas específicas de conformidade com as leis trabalhistas nos contratos; Definir claramente as responsabilidades do fornecedor em relação ao cumprimento das leis trabalhistas.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executanto o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0001516.110000936.0.2025

Objeto: Contratação de empresa para realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

INDICADOR 01	
ITEM	**CRONOGRAMA DO EVENTO**
Finalidade	Assegurar que todas as etapas do evento sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos que comprometam a programação.
Metas a Cumprir	Realizar 100% das atividades programadas dentro do tempo estipulado
	Reduzir para menos de 5% os atrasos em palestras, painéis e apresentações
Forma de Medição	Monitoramento da execução das atividades conforme cronograma e análise de registros de tempo
Periodicidade da verificação	Durante e após a realização do evento
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação de multa proporcional a atrasos superiores ao permitido e penalidades por descumprimento do cronograma.

INDICADOR 02	
ITEM	**INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
Finalidade	Garantir que todo o material, bem como a estrutura contratada estejam disponiveis e funcionais para a execução do evento
Metas a Cumprir	Assegurar que 100% dos equipamentos e materiais estejam instalados e operacionais antes do início do evento
	Obter um índice mínimo de 90% de aprovação dos participantes em relação à infraestrutura
Forma de Medição	Inspeção antes do evento e aplicação de pesquisa de satisfação com os participantes
Periodicidade da verificação	Antes e após a realização do evento
Início de Vigência	Após a primeira fase de montagem da infraestrutura
Sanções Contratuais	Descontos financeiros no pagamento e obrigação de ajuste imediato em caso de não conformidade

INDICADOR 03	
ITEM	**ADESÃO DO PÚBLICO E ENGAJAMENTO**
Finalidade	Verificar se o evento atingiu a participação esperada do público-alvo e proporcionou engajamento satisfatório
Metas a Cumprir	Alcançar no mínimo 80% da capacidade esperada de público
	Manter um nível de interação superior a 70% nas atividades interativas (perguntas, enquetes, dinâmicas).
Forma de Medição	Controle de credenciamento, análise de presença por meio de listas e registros de interações nas atividades
Periodicidade da verificação	Durante e ao final do evento
Início de Vigência	A partir do início das inscrições do evento
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS**
Finalidade	Garantir que os materiais e equipamentos fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas no contrato, garantindo o bom funcionamento do evento
Metas a Cumprir	Assegurar que 100% dos materiais e equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e conformidade técnica antes do inicio do evento
	Garantir que o índice de falhas ou substituições necessárias durante o evento seja inferior a 5% do total de itens fornecidos
Forma de Medição	Inspeção técnica e conferência dos materiais e equipamentos antes da entrega, além do monitoramento de ocorrências registradas durante o evento
Periodicidade da verificação	Antes do evento (inspeção inicial) e ao final do evento (avaliação do desempenho dos equipamentos e materiais)
Início de Vigência	A partir da entrega do primeiro lote de materiais e equipamentos
Sanções Contratuais	Aplicação de multa ou exigência de substituição imediata de itens não conformes, com penalidade adicional em caso de falhas reincidentes

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO GERAL DO EVENTO**
Finalidade	Avaliar a percepção do público e organizadores quanto à qualidade geral do evento
Metas a Cumprir	Atingir no mínimo 85% de satisfação geral dos participantes
	Reduzir para menos de 5% o índice de reclamações formais sobre o evento
Forma de Medição	Aplicação de pesquisa de satisfação com participantes, palestrantes e organizadores
Periodicidade da verificação	Ao final do evento
Início de Vigência	A partir da abertura do evento
Sanções Contratuais	Aplicação de multa ou renegociação de valores caso a satisfação fique abaixo do índice estipulado

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0001516.110000936.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminho os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **03** de **abril** de **2025**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 03/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0182371** e o código CRC **A5A77305**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0001516.110000936.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública..**

Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa na estrutura do **DEPUB** e posterior encaminhamento à **SUFIN** para informação de disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **03** de **abril** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 03/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0182446** e o código CRC **0A56002F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

À Supervisão Financeira,

Considerando **processo n.º 0001516.110000936.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**, conforme solicitado, as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	2656 – Assistência Jurídica Gratuita
Subação:	023626 - Conservação e Manutenção
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.2656.023626**

Atenciosamente, em **03** de **abril** de **2025**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 03/04/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0182521** e o código CRC **6300E572**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º **0001516.110000936.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **03** de **abril** de **2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 03/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0182586** e o código CRC **BD53C925**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	04/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903041 - MATERIAL GRAFICO		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO DE BANNERS, VENTAROLAS, CRACHAS, LONAS, PLOTAGEM E ADESIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 66.762,50	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0182979) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 64

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	04/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903023 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO CAMISAS PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 73.125,00	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0182979) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 65

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	04/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 39.359,22	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0182979) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 66

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública**, encaminho os autos após inclusão da Dotação Orçamentária.

São Luís–MA, em **04** de **abril** de **2025**.

Aline Mendonça Moreira
Chefe de Divisão
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendonça Moreira**, **Chefe da Divisão de Contábil - Financeiro**, em 04/04/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0182982** e o código CRC **C1A1B486**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Supervisão Administrativa,

Conforme solicitado, retornamos os presentes autos.

São Luís–MA, em **04** de **abril** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 04/04/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0183157** e o código CRC **80BEE731**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos propostas de preço para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente à organização da **1ª Feira MaraDefs**, evento integrante da **Semana da Defensoria Plural**. A contratação visa selecionar uma empresa especializada na **aquisição de materiais** como: Wind banner, Ventarola, Crachá, Adesivo para balcão de expositores, adesivo identificação de espaço destinado a cadeirante, Lona e Camisa, bem como, os **serviços de locação** de Placo, Sonorização, Iluminação para tenda, Painel de Lede, Gerador e Banheiros químicos. Todas essas providências serão necessárias para a realização da feira, conforme as especificações detalhadas abaixo, com base nas atividades e serviços previstos para o evento.

GRUPO 1 – MATERIAIS GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Aquisição Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200	Unid.		
02	**Aquisição Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	1500	Unid.		
03	**Aquisição Crachá com Cordão,** **Crachá**: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade.	1500	Unid.		

	Cordão: Material de Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**				
04	**Aquisição de adesivo com plotagem de balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	22,50	M²		
05	**Aquisição de adesivo com plotagem para identificação de espaço destinado a cadeirante**, (1, 20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	Unid.		
06	**Aquisição Lona com ilhós impressa colorida com backdrop** – medindo aproximadamente (4x2) com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	Unid.		
VALOR TOTAL GRUPO 1					

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	**Locação de Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético,	02	Diária		

	respeitando acessibilidade. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.				
08	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, com **02 Notebook Dell ou similar para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som **Sistema de sonorização, composto por**: 01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas de A.C	02	Diária		

	02 Cabos de sinal multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais				
09	**Locação de Iluminação para tenda 10x10 com instalação**: Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	04	Diária		
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50	02	Diária		

	metros para conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasI diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico**, professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.				
VALOR TOTAL GRUPO 2					

GRUPO 3 – ESTRUTURA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**Locação de Banheiro químico masculino (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação,	04	Diária		

	incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.				
12	**Locação Banheiro químico PcD:** com forncimento de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua	02	Diária		

	inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).				
VALOR TOTAL GRUPO 3					

ITENS NÃO AGRUPADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	Unid.		
14	**Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime**, com instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART elétrica. , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora	02	Diária		

	de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), **com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas diária.**				
VALOR TOTAL DOS ITENS					

VALOR TOTAL ESTIMADO	
GRUPO 1	
GRUPO 2	
GRUPO 3	
ITENS NÃO AGRUPADOS	

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO I

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA













Proposta / Contrato nº 025_2025							
EVENTO: FEIRA MARADEFS (SEMANA DA DEFENSORIA PLURAL)						DATA: A DEFINIR	
CLIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO							
LOCAL : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO						HORA: A DEFINIR	
MONTAGEM: A DEFINIR			DESMONTAGEM:			Final do evento: A DEFINIR	
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**DIÁRIAS**	**QUANT**	**VALOR**			
				UNIT.		**TOTAL**	
	MATERIAL GRÁFICO						
1	**WIND BANNER PERSONALIZADO,** IMPRESSÃO DUPLA FACE, TAMANHO 2,5; TECIDO 100% POLIÉSTER; HASTES DE ALUMINÍO, BASE EM PLÁSTICO, 6KG	–	200	R$	250,00	R$	50.000,00
2	**VENTAROLA DE PAPEL,** MEDINDO 20X27 CM, PAPEL COCHÊ 300G/m2, 4X4, FRENTE E VERSO , REVESTIDO EM VERNIZ TOTAL FRENTE	–	1500	R$	2,80	R$	4.200,00
3	**CRACHÁ DE PAPEL COM CORDÃO DE NÁILON,** MATERIAL EM PAPEL COUCHÊ 250G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, DIMENSÕES : 9 CM ALTURA E 12 CM DE LARGURA, COM ILHÓS METÁLICO, FRENTE COLORIDA E NÁILON 10 MM DE LARGURA	–	1500	R$	5,20	R$	7.800,00
4	**ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE BALCOES DE EXPOSITORES,** IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINÍLICO, TAMANHO (1,50 X 1,0 M²)COM SUPERFICIE RÍGIDA , PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL	–	22,50	R$	250,00	R$	3.750,00
5	**ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO** DE ESPAÇO PARA CADEIRANTE APLICADO, TAMANHO 1,20 LARGURA X 0,80 C	–	2	R$	75,00	R$	150,00
6	**LONA COM ILHÓS PARA FUNDO DE PALCO,** COM IMPRESSÃO COLORIDA DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 4X2M	–	2	R$	1.030,00	R$	2.060,00
				SUBTOTAL		**R$**	**67.960,00**
	ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL						
7	**PALCO TAMANHO 04X04MX0,50, ALTURA - MT**, ESTRURA EM BOX TRUSS, Q30, PISO EM PRÁTICÁVEIS ALTURA 60 CM, REVESTIDO EM SAIOTE NA COR PRETA, ACABAMENTO EM CARPETE E ACESSO ADAPTADO POR ESCADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE.	–	2	R$	4.500,00	R$	9.000,00
8	**SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL** - PA0 6, LINES, SUBS, PROCESSADORES, CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, CONSOLE MONITOR 32 CANAIS, TÉCNICO OPERADOR, com 06 **MICROFONE SEM FIO BASTÃO, 02 NOTEBOOK DELLI PARA SOM.**	-	2	R$	4.495,00	R$	8.990,00
9	**ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA TENDA 10X10 M** SENDO (12 REFLETORES DE LED ,04 MOOVING, 04 COBS MESA DE LUZ DIGITAL	-	4	R$	980,00	R$	3.920,00
10	**PAINEL DE LED P3 PARA FUNDO DE PALCO COM BACKDROP e com TÉCNICO DE PAINEL**,MEDIDAS 04X02M. PROCESSADORA VX1000, EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30.	-		R$	3.850,00	R$	7.700,00
					SUBTOTAL	**R$**	**29.610,00**

Ilha Promoções e Eventos
(98) 3303-6813 @ilhapromocoes
(98) 98474-0523 ilhapromocoes@gmail.com
Av. São Luís Rei de França, n412, C.E. Free Center, sala 14, Turu, São Luís - MA / CEP: 65.065-470

ESTRUTURA SANITÁRIA					
11	**BANHEIRO QUÍMICOS MASCULINO** - UNIDADE PORTÁTIL ADEQUADA AO PÚBLICO MASCULINO e FEMININO.	-	04	R$ 190,00	R$ 760,00
12	**BANHEIRO QUÍMICOS PCD** - UNIDADE PORTÁTIL ADEQUADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	02	R$ 350,00	R$ 700,00
				SUBTOTAL	**R$ 1.460,00**
ITENS					
13	**CAMISAS,** GOLA REDONDA, MALHA POLIAMIDA COM PROTEÇÃO UV 50+ PERSONALIZAÇÃO IMPRESÃO DIGITAL	-	1500	R$ 43,50	R$ 65.250,00
14	**GERADOR 85KVA,** ABASTECIDO, COM CABOS PARA LIGAÇÃO E TÉCNICO OPERADOR.	-	2	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
				SUBTOTAL	**R$ 70.050,00**
				TOTAL	**R$ 169.080,00**

Valor Total da Proposta: R$ 174.560,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

I - PROPONENTE: ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 07.852.131/0001-46.

Endereço: Rua Renato Viana, nº110, Cep.65065-545, Vila Ivar Saldanha, São Luís - MA.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: n° 0020-5 e Conta corrente: 254939-5 PIX: 07852131000146.

II - DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega da montagem concluída de 6h (seis) horas do início do evento.

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **50% no aceite da proposta e 50% na contra entrega dos serviços.**

IV- VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da respectiva data da proposta.

V - O CONTRATANTE deverá acompanhar a montagem e desmontagem dos serviços e equipamentos, qualquer identificação de perda, defeito e/ou dano que porventura venha a ser identificada pela CONTRATADA, será de responsabilidade do CONTRATANTE.

VI - IMPOSTO INCIDENTES: A ILHA PROMOCOES E EVENTOS, responsabiliza-se por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como tributos de qualquer especie e demais despesas (custos diretos e indiretos) que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objetos desta proposta e ainda outros relacionados aos serviços que contratar, incusive perante a terceiros a quem responderemos diretamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA BARROS
Data: 01/04/2025 11:22:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Luís, 01 de abril de 2025.

ILHA PROMOÇÕES E EVENTOS/COMERCIAL

Contratante

Ilha Promoções e Eventos
(98) 3303-6813 @ilhapromocoes
(98) 98474-0523 ilhapromocoes@gmail.com
Av. São Luís Rei de França, n412, C.E. Free Center, sala 14, Turu, São Luís - MA / CEP: 65.065-470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.852.131/0001-46 **MATRIZ**		**22/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
J. E. BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILHA PROMOCOES E EVENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO VIANA	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.036-000	**IVAR SALDANHA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LHAPROMOCOES@GMAIL.COM	**(98) 8749-3310/ (98) 3303-6813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **16:32:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Certidão /CNPJ (0180786) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.852.131/0001-46 **MATRIZ**		**22/02/2006**

NOME EMPRESARIAL
J. E. BARROS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RENATO VIANA	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.036-000	**IVAR SALDANHA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LHAPROMOCOES@GMAIL.COM	**(98) 8749-3310/ (98) 3303-6813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **16:32:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Certidão /CNPJ (0180786) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 81

De: Enphoc Cerimonial, Locações e Eventos.

Para: Defensoria Publica

Evento: 1º Feira MaraDefs

Local: Praça Nauro Machado

Att: Supervisão Administrativa

Fone: (98)2065-3010

Prezado(a) Senhor (a),

Diante do exposto, vimos através desta encaminhar a V.S.ª proposta para prestação deserviços especializados em realização de Eventos.

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA	QUNT	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
Grupo 1 - Materiais					
01	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. Anexo ilustrativo imagem 02. Arte disponibilizada DPE/MA	**01**	**200**	**R$ 247,00**	**R$ 49.400,00**
02	**Ventarola de papel**, medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente, Anexo ilustrativo imagem 03 Arte disponilizada DPE/MA	**01**	**1500**	**R$ 2,65**	**R$ 3.975,00**
	Crachá de Papel com Cordão de Náilon, Material: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, di-mensões: 9 cm (largura) x 12 cm				

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
(98) 3227.9049 / 98827-2895/9903-3448/8814.9691
E-mail:locacaoenphoc@hotmail.com
Rua das Paparaúbas, Qd 11, Nº 04, São Francisco, São Luís – MA.
CNPJ 03.625.819/0001-32

03	(altura) ou tamanho similar. Impres-são: frente (colorido), impressão digi-tal ou offset de alta qualidade, Aca-bamento: Furação superior para en-caixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personali-zada conforme necessidade da insti-tuição, Anexo ilustrativo imagem 04. Arte disponibilizada DPE/MA	**01**	**1500**	**R$**	**4,50**	**R$**	**6.750,00**
04	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50 x 1)Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. Anexo ilustrativo imagem. Arte disponibilizada DPE/MA	**01**	**15**	**R$**	**195,00**	**R$**	**2.925,00**
05	**Adesivo para identificação de espaço para cadeirante**, (1,20 x 0,80) Anexo ilustrativo imagem 01. Arte disponibilizada DPE/MA	**01**	**02**	**R$**	**71,50**	**R$**	**143,00**
06	**Lona com ilhós impressa colorida com backdrop - 4 x 2 -** Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. Anexo ilustrativo imagem. Arte disponibilizada DPE/MA	**01**	**02**	**R$**	**1.500,00**	**R$**	**3.000,00**
R$ 66.193,00(Sessenta e seis mil cento e noventa e três reais)							
Grupo 2 – Estruturas e Equipamentos Áudio Visual							
	Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa, saiote e estrutura em grid c/cobertura), Plataforma elevada						

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
(98) 3227.9049 / 98827-2895/9903-3448/8814.9691
E-mail:locacaoenphoc@hotmail.com
Rua das Paparaúbas, Qd 11, Nº 04, São Francisco, São Luís – MA.
CNPJ 03.625.819/0001-32

07	para apresentações e palestras, com acabamento em car-pete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para aca-bamento estético, respeitando acessibilidade. Estrutura em madeira naval e suporte metálico re-forçado.	**01**	**02**	**R$ 3.500,00**	**R$ 7.000,00**
08	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, com **02 Notebook Dell ou similar para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som **Sistema de sonorização, composto por**:01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas	**01**	**02**	**R$ 4.500,00**	**R$ 9.000,00**

	de A.C 02 Cabos de sinal multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais				
09	**Locação de Iluminação para tenda 10x10**, Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	**01**	**04**	**R$ 2.000,00**	**R$ 8.000,00**
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50 metros para	**01**	**02**	**R$ 4.200,00**	**R$ 8.400,00**

	conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasI diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico**, professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.				
R$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)					
Grupo 3 – Estrutura Sanitária					
11	**Locação de Banheiro químico masculino (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A	**01**	**04**	**R$ 190,00**	**R$ 760,00**

	CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.				
12	**Locação Banheiro químico PcD: com forncimento** de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).	**01**	**02**	**R$ 350,00**	**R$ 700,00**

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
(98) 3227.9049 / 98827-2895/9903-3448/8814.9691
E-mail:locacaoenphoc@hotmail.com
Rua das Paparaúbas, Qd 11, Nº 04, São Francisco, São Luís – MA.
CNPJ 03.625.819/0001-32

R$ 1.460,00(um mil quatrocentos e sessenta reais)						
Itens Não Agrupados						
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**	**01**	**1500**	**R$ 42,50**	**R$**	**63.750,00**
14	**Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime**, com instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART elétrica. , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora	**01**	**02**	**R$ 4.300,00**	**R$**	**8.600,00**

	de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), **com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas diária.**				
R$ 72.350,00(setrenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)					
VALOR DA PROPOSTA – R$ 172.403,00(Cento e setenta e dois mil quatrocentos e três reais)					

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Pagamento.

- Dados Bancários:
- Pix:03.625.819/0001-32
- Conta: Banco do Brasil
- Agência:3649-8
- C.C:8.274-0
- Favorecido: Enphoc Marketing e Turismo Eireli
-

• O cancelamento ou desistência do contrato, após aprovado, por uma das partes envolvidas, implicará em multa de 30% do valor total da proposta acordada; • Só garantimos a reserva/execução do (s) serviço(s) mediante autorização desta proposta; Os valores orçados são exclusivamente relacionados aos quantitativos

estabelecidos nesta proposta, caso sejam alterados, haverá respectivas alterações;

- **PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de entrega será deacordo com horário e Local acordado com o Cliente.

Documento assinado digitalmente
gov.br EUCLIDES SOARES ALVES
Data: 04/04/2025 12:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Euclides Alves

Gerente Comercial

(98) 98827-2895/98523-8587

Rua das Paparaúbas, quadra 11 Nº 04 – São Francisco, São Luís – MA.

Fones: (98) 3227-9049 - WhatsApp 98827-2895.

Enphoc Cerimonial, Locações e Eventos

E-mail: locacaoenphoc@hotmail.com

CNPJ:03.625.819/0001-32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.625.819/0001-32 **MATRIZ**		**04/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENPHOC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS PAPARAUBAS	**04**	**QUADRA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-000	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3227-9049

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **16:26:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão /CNPJ (0180783) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 91

De: Central Locações e Eventos
Para: Denfesoria Pública do Maranhão
Evento: MaraDefs
Local: Praça Nauro Machado

Att: Supervisão Administrativa

Prezado(a) Senhor (a),
Diante do exposto, vimos através desta encaminhar a V.S.ª proposta para prestação de serviços especializados em realização de Eventos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	VALOR	
			UNITARIO	TOTAL
01	**Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. Anexo ilustrativo imagem 02. Arte disponibilizada DPE/MA	**200**	**R$ 267,00**	**R$ 53.400,00**
02	**Ventarola de papel**, medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente, Anexo ilustrativo imagem 03 Arte disponilizada DPE/MA	**1500**	**R$ 3,30**	**R$ 4.950,00**
03	**Crachá de Papel com Cordão de Náilon**, Material: Papel couchê 250g com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impres- são: frente (colorido), impressão digi-tal ou offset de alta qualidade, Aca- bamento: Furação superior para en- caixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. Cordão: Material: Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personali-zada conforme necessidade da insti- tuição, Anexo ilustrativo imagem 04. Arte disponibilizada DPE/MA	**1500**	**R$ 6,50**	**R$ 9.750,00**

04	**Plotagem do balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50 x 1)Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. Anexo ilustrativo imagem. Arte disponibilizada DPE/MA	**15**	**R$**	**230,00**	**R$**	**3.450,00**
05	**Adesivo para identificação de espaço para cadeirante**, (1,20 x 0,80) Anexo ilustrativo imagem 01. Arte disponibilizada DPE/MA	**02**	**R$**	**91,50**	**R$**	**183,00**
06	**Lona com ilhós impressa colorida com backdrop - 4 x 2 -** Estrutura de lona resistente com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. Anexo ilustrativo imagem. Arte disponibilizada DPE/MA	**02**	**R$**	**2.550,00**	**R$**	**5.100,00**
07	**Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa, saiote e estrutura em grid c/cobertura),** Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, respeitando acessibilidade. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	**02**	**R$**	**4.500,00**	**R$**	**9.000,00**
08	**Sonorização Módulo especial PA de 06**, com 06 microfone para som, 02 notebook, e operador de equipamento, Sistema de sonorização composto por caixas acústicas de alta potência, mesa de som digital, amplificadores e cabos necessários para garantir a clareza e distribuição adequada do áudio no evento.	**02**	**R$**	**5.150,00**	**R$**	**10.300,00**
09	**Iluminação para tenda 10x10**, Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	**04**	**R$**	**2.500,00**	**R$**	**10.000,00**

10	**Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook c/Backdrop de 4 x 2**, Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e operador técnico.	**02**	**R$ 4.850,00**	**R$ 9.700,00**
11	**Banheiro químico masculino e feminino** - Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	**04**	**R$ 250,00**	**R$ 1.000,00**
12	**Banheiro químico PcD** Unidade sanitária portátil de fácil higienização, destinada ao uso do público masculino, com reservatório de dejetos e sistema de ventilação.	**02**	**R$ 350,00**	**R$ 700,00**
13	**Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas cos-tas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equi-valente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessi-dade. A entrega será realizada den-tro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. Arte disponibilizada DPE/MA	**1500**	**R$ 52,50**	**R$ 78.750,00**
14	**Gerador de energia de 85 kVA** modo prime, c/instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART civil e elétrica. (Anotação de Responsabilidade Técnica de obras ou serviços de elétrica).	**02**	**R$ 4.200,00**	**R$ 8.400,00**
R$ 204.683,00(Duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais)				

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Pagamento faturado 30 dias.

• O cancelamento ou desistência do contrato, após aprovado, por uma das partes envolvidas, implicará em multa de 30% do valor total da proposta acordada; • Só garantimos a reserva/execução do (s) serviço(s) mediante autorização desta proposta; • Os valores aqui orçados são exclusivamente relacionados aos quantitativos estabelecidos nesta proposta, caso sejam alterados, haverá respectivas alterações;

• **PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de entrega será de acordo com horário e Local acordado com o Cliente.

JOSE RIBAMAR MORAIS MACIEL:00677320388

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR MORAIS MACIEL:00677320388
Dados: 2025.04.01 10:37:13 -03'00'

José Maciel Junior
Diretor
(98)98849-5003
atendimento@centraleventosma.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.976.103/0001-04 **MATRIZ**		**30/01/2012**

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL LOCACOES E EVENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**27**	**B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-877	**VILA CONCEICAO (CALHAU)**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CENTRALEVENTOSMA.COM.BR	**(98) 8849-5003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **16:20:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão /CNPJ (0181505) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 96

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: **00.820.295/0001-42**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SUPAD

Pesquisa realizada entre 31/03/2025 10:25:55 e 01/04/2025 08:53:53

Relatório gerado no dia 04/04/2025 16:55:16 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

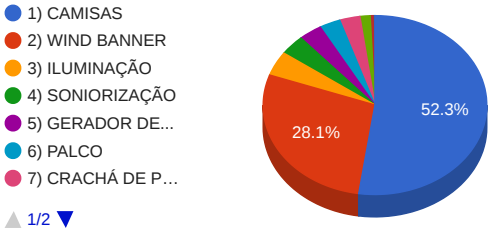
Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) WIND BANNER	3	200 Unidades	R$ 250,00 (un)	-	R$ 250,00	28,1%	R$ 50.000,00
2) VENTAROLA	3	1.500 Unidades	R$ 1,75 (un)	-	R$ 1,75	1,5%	R$ 2.625,00
3) CRACHÁ DE PAPEL	3	1.500 Unidades	R$ 3,49 (un)	-	R$ 3,49	2,9%	R$ 5.235,00
4) PALCO	3	2 Unidades	R$ 2.700,00 (un)	-	R$ 2.700,00	3%	R$ 5.400,00
5) SONIORIZAÇÃO	3	2 Unidades	R$ 3.220,00 (un)	-	R$ 3.220,00	3,6%	R$ 6.440,00
6) ILUMINAÇÃO	1	4 Unidades	R$ 1.959,00 (un)	-	R$ 1.959,00	4,4%	R$ 7.836,00
7) BANHEIRO QUÍMICO	3	4 Unidades	R$ 184,27 (un)	-	R$ 184,27	0,4%	R$ 737,08
8) BANHEIRO QUÍMICO PCD	3	2 Unidades	R$ 250,00 (un)	-	R$ 250,00	0,3%	R$ 500,00
9) CAMISAS	3	1.500 Unidades	R$ 62,00 (un)	-	R$ 62,00	52,3%	R$ 93.000,00
10) GERADOR DE ENERGIA	3	2 Unidades	R$ 2.996,22 (un)	-	R$ 2.996,22	3,4%	R$ 5.992,44

Valor Global: **R$ 177.765,52**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: WIND BANNER

Preço Estimado: R$ 250,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 250,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	WIND BANNER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 239,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.576.726/0001-41

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
38ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Descrição: **Confecção de Faixas** - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE WIND BANNER (QUALQUER MODELO: PENA, FACA, VELA OU GOTA) DE 3M DE ALTURA; MATERIAL: TECIDO EM POLIÉSTER OU NYLON. ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

CatSer: **17906** - Confecção de Faixas

Data: 25/10/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:160093

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 09:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.581.468/0001-70 *VENCEDOR*	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	**R$ 239,00**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
23.779.573/0001-60	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	R$ 240,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R$ 250,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
09.452.513/0001-08	CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA	R$ 279,89
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.245.025/0001-47	OMEGA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 279,90
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
39.816.459/0001-01	DIVULGUE OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R$ 292,99
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.472.546/0001-64	GRAFICA CENTRAL LTDA	R$ 339,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

30.507.955/0001-09	PAPIMAR COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA.	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 343,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.792.077/0001-63
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Roraima
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material de divulgação, impressão e brindes personalizados.
Descrição: **Confecção / instalação faixas** - WIND BANNER - Fly Flag dupla face - bandeira em tecido resistente com impressão sublimática dupla face (dois lados). Tecido 100% Poliéster (Oxford ou Micro Fibra). Haste de suporte produzida em alumínio, 4 partes com encaixe, podendo diminuir a altura. Base em plástico resistente, com duas aberturas para completar com água, areia ou ambos. Medidas: bandeira em formato Faca, com 75cm de largura x 205 cm de altura. Haste de suporte com 300cm de altura. Base com 37cm de diâmetro. Impressão de quantidade mínima por layout: 03
CatSer: **22497 -** Confecção / Instalação Faixas

Data: 04/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:154080
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 11:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.025.843/0001-07 *VENCEDOR*	F M HOLANDA EIRELI	**R$ 250,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

38.080.939/0001-86	L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 279,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

03.402.374/0001-21	CONSERV DA AMAZONIA LTDA	R$ 290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

04.361.727/0001-55	LATINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

84.041.011/0001-00	INDUSTRIA E COMERCIO IORIS LTDA.	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

34.546.773/0001-90	VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

19.721.291/0001-35	CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA	R$ 324,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R$ 324,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

50.912.234/0001-83	RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	R$ 324,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

14.808.550/0001-46	R. ANSELMO MIRANDA LTDA	R$ 325,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R$ 325,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

13.472.069/0001-60	TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 325,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 250,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÁCERES.

Descrição: **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE WIND FLAGS/WIND BANNER MODELO GOTAS: CONFECCIONADA EM TECIDO FLAG 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 EM CADA CAMADA, EM DUAS FACES. DIMENSÕES MINIMA 2,90 CM ALTURA MINIMA X 70CM LARGURA. APROPRIADA PARA SER** - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE WIND FLAGS/WIND BANNER MODELO GOTAS: CONFECCIONADA EM TECIDO FLAG 100% POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 EM CADA CAMADA, EM DUAS FACES. DIMENSÕES MINIMA 2,90 CM ALTURA MINIMA X 70CM LARGURA. APROPRIADA PARA SEREM UTILIZADOS NAS QUADRAS DE AREIA, CAMPO DE FUTEBOL E GINÁSIO POLIESPORTIVO. COM CRIAÇÃO DE LAYOUT E ARTE DO EVENTO.

Data: 20/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00010624

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2025 00:00

Fonte: 54.233.168.187:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.727.771/0001-67 *VENCEDOR*	BOA FIBRA COMERCIO DE FIBRA DE VIDRO EIRELI	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 2: VENTAROLA

Preço Estimado: R$ 1,75 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	VENTAROLA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 2,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: aquisição de materiais impressos e carimbos

Descrição: **VENTAROLA 4X4 FACA ESPECIAL GOUCHÊ 300G** - VENTAROLA 4X4 FACA ESPECIAL GOUCHÊ 300G

Data: 28/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76973692000116-1-000068/2024

Lote/Item: 1/1578128

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.195.399/0001-67 *VENCEDOR*	LONQUINI GRAFICA LTDA	R$ 2,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 1,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC
Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório
Descrição: **VENTAROLA, dim. 28,0x21,0x 0,0cm.** - VENTAROLA, dim. 28,0x21,0x 0,0cm.

Data: 05/06/2024 17:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-002214/2024
Lote/Item: 1/1721607
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10.000
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.133.075/0001-60 *VENCEDOR*	EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R$ 1,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 1,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.221.351/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Caetanópolis
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
Descrição: **VENTAROLA** - VENTAROLA

Data: 03/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42553-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0912024-0432024
Lote/Item: 52/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2024 09:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3.200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.193.034/0001-99 *VENCEDOR*	GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R$ 1,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 3: CRACHÁ DE PAPEL

Preço Estimado: R$ 3,49 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,49 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,49

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	CRACHÁ DE PAPEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 2,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNDIA / 04214217000155 - Prefeitura
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
Descrição: **CRACHÁ, 10X15CM, EM PAPEL COUCHÊ 250G, 4X0 CORES, COM CORDÃO** - CRACHÁ, 10X15CM, EM PAPEL COUCHÊ 250G, 4X0 CORES, COM CORDÃO

Data: 02/01/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04214217000155-1-000100/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 03/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.198.036/0001-07 *VENCEDOR*	COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 3,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - CAMARA MUNICIPAL / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico para a Câmara Municipal de Brejo/MA.
Descrição: **CRACHÁ 14 X 10 CM PAPEL** - CRACHÁ 14 X 10 CM PAPEL

Data: 28/12/2024 12:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07367121000115-1-000009/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.189.000/0001-66 *VENCEDOR*	RAIMUNDO NONATO	R$ 3,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 3,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA 12 MESES

Descrição: **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSÃO COLORIDA EM VIA ÚNICA TAMANHO 15X10CM PAPEL 250G COM DOIS FUROS E CORDA PARA DEPENDURAR NO PESCOÇO MODELO 22** - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSÃO COLORIDA EM VIA ÚNICA TAMANHO 15X10CM PAPEL 250G COM DOIS FUROS E CORDA PARA DEPENDURAR NO PESCOÇO MODELO 22

Data: 29/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02218683000183-1-000584/2024
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.747.841/0001-37 *VENCEDOR*	SERGIO CARDOSO MARQUES -GRAFICA-ME	R$ 3,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 4: PALCO

Preço Estimado: R$ 2.700,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.700,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PALCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 2.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS / 3024 - MUNICÍPIO DE JOSÉ GONCALVES DE MINAS/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para locação e instalação de infraestrutura para eventos e festividades a serem realizados pelo Município de José Gonçalves de Minas/MG.

Descrição: **PALCO PARA 01 (UM) DIA DE EVENTO: COM NO MINIMO DE 06X05 A 08X05 ALTURA DO PISO: 60 CM A 1,70 M,:** - PALCO PARA 01 (UM) DIA DE EVENTO: COM NO MINIMO DE 06X05 A 08X05 ALTURA DO PISO: 60 CM A 1,70 M,:

Data: 21/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01613372000156-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5403456
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.752.957/0001-52 *VENCEDOR*	PRESTADORA DE SERVICOS ALVARENGA PINHEIRO LTDA	R$ 2.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 3.178,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.771.238/0001-86
Órgão: Prefeitura Municipal de Matozinhos
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO MONTAGEM DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE ESTRUTURA METALICAS PARA O BOI DA MANTA E O CARNAVAL DE MATOZINHOS
Descrição: **PALCO 06 X 04 METROS** - PALCO 06 X 04 METROS

Data: 20/02/2025 09:30
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 53494-Prefeitura Municipal de Matozinhos-182025-062025
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/02/2025 10:52
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: DIARIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.706.210/0001-16 *VENCEDOR*	KENIA BARBOSA DE MOURA CPF 074.690.276-02	R$ 3.178,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 2.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.301.002/0001-86
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de locação, instalação ou operação de palco, tablado, gerador de energia, equipamentos de som e iluminação, filmagens, propaganda volante, e outros serviços para a realização de eventos culturais, artísticos e turísticos de pequeno, médio e grande porte no Município de Bom Despacho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Descrição: **PALCO 6X4M COM COBERTURA** - PALCO 6X4M COM COBERTURA

Data: 11/06/2024 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 29963-Prefeitura Municipal de Bom Despacho-262024-072024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/06/2024 15:46
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 17
Unidade: DIÁRIAS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.716.121/0001-60 *VENCEDOR*	MOISES LONAS LTDA	R$ 2.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 5: SONIORIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 3.220,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.220,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3.220,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	SONIORIZAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 3.727,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEIXE-BOI / 980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI - PA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura

Descrição: **Sistema sonorização** - Sistema sonorização

Data: 30/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05149158000141-1-000011/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.522.705/0001-18 *VENCEDOR*	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	R$ 3.727,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 3.220,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA / 389087 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de equipamentos e acessórios de sonorização, para o auditório da Inspetoria Regional de São Miguel do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Descrição: **Sistema sonorização** - Sistema sonorização

Data: 19/12/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82511643000164-1-000320/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.621.054/0001-90 *VENCEDOR*	VALDECIR ZIGLIOLI	R$ 3.220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 2.513,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COSMOPOLIS

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em locação de equipamentos para realização de eventos Som e Iluminação de grande, médio e pequeno porte, Painel de Led, Projetor e Telão, Palco, Tendas, Camarins, Galpão duas águas, Bateria, Gerador de energia, Trio Elétrico, Carreta Palco, Mesas e cadeiras, Serviço de Elétrica, Serviço de Hidráulica, Equipe de Apoio, Carregadores para diversos eventos a serem realizados no Município de Cosmópolis

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 1** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 1

Data: 18/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44730331000152-1-000093/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Serviço

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.326.842/0001-45 *VENCEDOR*	C L PULCINELLI	R$ 2.513,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 6: ILUMINAÇÃO

Preço Estimado: R$ 1.959,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.959,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.959,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	ILUMINAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 1.959,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO/SP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de serviços especializados na organização de eventos e fornecimento de alime ntação

Descrição: **LOCACAO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ILUMINACAO** - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO: 04 REFLETORES PAR 64 F01, 04 ELIPSOIDAL, 04 PARES LED, 04 REFLETORES DE ILUMINAÇÃO FRIA PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO E FOTO, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA, ESTRUTURA DE CABO, FIO E TODOS OS ACESSÓRIOS PARA GARANTIR TODA A CONECTIVIDADE DA ESTRUTURA, E 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM/DESMONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O EVENTO. CONTAR AINDA COM 01 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE INSTALADO E APTO PARA O USO NO LOCAL DO EVENTO COM 02 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA.

CatSer: **30003** - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Data: 22/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:930902

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2025 15:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.220.722/0001-54 *VENCEDOR*	P.S TECNOLOGIA LTDA	**R$ 1.959,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.426.013/0001-93	TELES BRAZIL LTDA	R$ 1.960,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

14.061.845/0001-00	TP PRODUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2.349,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

36.445.557/0001-83	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA	R$ 2.544,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

31.744.308/0001-75	CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.649,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

16.612.503/0001-58	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 2.740,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

25.069.864/0001-90	HR ESTRUTURAS EIRELI	R$ 2.936,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R$ 3.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

49.991.510/0001-67	49.991.510 ANA ALINE DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 3.710,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 3.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

27.769.976/0001-80	MARIA CIRA SANTOS TERRA 08205236828	R$ 3.820,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 3.830,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 3.847,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.410.769/0001-80	VALNEIDES ARAUJO DA COSTA 00202874109	R$ 3.900,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
41.003.464/0001-39	TCP DA ROCHA SERVICOS DE ALIMENTACAO	R$ 3.915,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
08.826.476/0001-98	ESCALA SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI	R$ 3.915,12
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
10.590.042/0001-83	BLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
09.621.493/0001-51	F.G.R.SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
26.961.485/0001-73	HABILIDADE ESPORTE SERVICOS EIRELI	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
19.464.256/0001-88	MARLIANA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
06.299.576/0001-88	MJ GLOBAL TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
66.106.600/0001-47	TROUPE BRASIL LTDA	R$ 3.915,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3.985,21
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
29.944.546/0001-82	NOVA FACE GROUP EVENTOS LTDA	R$ 4.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
09.043.182/0001-52	NA ATIVA COMERCIAL LTDA	R$ 4.500,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.443.748/0001-15	RM DE FREITAS	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 7: BANHEIRO QUÍMICO

Preço Estimado: R$ 184,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 184,27 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 184,27

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	BANHEIRO QUÍMICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 184,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.623.783/0001-22
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de estruturas para eventos artisticos para atendimento á festas tradicionais e demais eventos
Descrição: **BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM** - BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM

Data: 10/02/2025 16:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01623783000122-1-000010/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: SERVIÇO S/
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.319.674/0001-00 *VENCEDOR*	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA	R$ 184,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANOAS / 107663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Objeto: : Registro de preços para o “Fornecimento de serviço de locação e higienização de banheiros químicos e cabines com chuveiros, com fornecimento de insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”, para atendimento às necessidades do município de Canoas.
Descrição: **BANHEIRO QUÍMICO MODELO CONVENCIONAL (masculino/feminino)** - BANHEIRO QUÍMICO MODELO CONVENCIONAL (masculino/feminino)

Data: 17/09/2024 09:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88577416000118-1-000115/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.650
Unidade: dia
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.651.522/0001-16 *VENCEDOR*	TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 212,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.178.400/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE
Objeto: Estrutura de eventos
Descrição: **Banheiro quimico (masculino)** - Banheiro quimico (masculino)

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18178400000157-1-000087/2024
Lote/Item: 1/900001
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: Diária
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.147.940/0001-12 *VENCEDOR*	CARLOS HENRIQUE DA COSTA LOCAÇÃO DE SOM ME	R$ 212,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 8: BANHEIRO QUÍMICO PCD

Preço Estimado: R$ 250,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 250,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BANHEIRO QUÍMICO PCD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 228,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO CULTURAL DE JACAREHY-JOSE MARIA DE ABREU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVERSOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY “JOSÉ MARIA DE ABREU”, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
Descrição: **BANHEIRO QUÍMICO PcD** - BANHEIRO QUÍMICO PcD

Data: 04/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 50457753000107-1-000190/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: DIÁRIA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.565.315/0001-49 *VENCEDOR*	F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS EIRELI	R$ 228,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 250,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA
Objeto: Serviços de locação de jogos de mesa plástica e banheiros quimicos.
Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS - PCD** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS - PCD

Data: 16/10/2024 16:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64614449000122-1-000991/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.391.596/0001-51 *VENCEDOR*	DINAMICA ECO LOCACAO E COMERCIO LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 280,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.476.100/0001-45
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA PROCON
Descrição: **Banheiro químico PcD - (para pessoas com deficiência), conforme normas vigentes. Complemento: com corrimão, rampa de acesso, na dimensão mínima de 2,0m x 2,0m e altura de 2,10m, com teto, contendo em seu interior assento sanitário, caixa de recepção de de -** Banheiro químico PcD - (para pessoas com deficiência), conforme normas vigentes. Complemento: com corrimão, rampa de acesso, na dimensão mínima de 2,0m x 2,0m e altura de 2,10m, com teto, contendo em seu interior assento sanitário, caixa de recepção de dejetos.

Data: 19/04/2024 17:38
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27142058000126-1-000272/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.222.490/0001-20 *VENCEDOR*	AGILE EVENTOS LTDA	R$ 280,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 9: CAMISAS

Preço Estimado: R$ 62,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 62,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 62,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	CAMISAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.142.058/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
Objeto: Aquisição de “Kit Bolsa Atleta”
Descrição: **CAMISA ADULTO ESPORTIVA: De manga curta, unissex. A arte do modelo será fornecido pela PMV. Tecido 100% em poliamida com sistema dryfit de evaporação a curto prazo. Gola careca com manga curta e acabamento reforçado. Personalizada em silk screen na parte** - CAMISA ADULTO ESPORTIVA: De manga curta, unissex. A arte do modelo será fornecido pela PMV. Tecido 100% em poliamida com sistema dryfit de evaporação a curto prazo. Gola careca com manga curta e acabamento reforçado. Personalizada em silk screen na parte superior das costas a logo do Plano atleta de forma grande, as logos dos patrocinadores na parte central das costas e na parte inferior o brasão da PMV com as inscrições “Prefeitura de Vitória e Secretaria de Esportes e Lazer”. Na parte frontal do lado direito do peito aplicado em silk screen o brasão da PMV e abaixo a inscrição “Prefeitura de Vitória”. No peito esquerdo, aplicar a logo da Secretaria de esportes. Na parte frontal, centralizado e grande, a logo do Plano Atleta. Tamanhos variados adultos a escolher de PP a XGG.

Data: 10/02/2025 15:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27142058000126-1-000070/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 115
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.036.852/0001-40 *VENCEDOR*	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 63,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.142.058/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
Objeto: Aquisição de “Kit Bolsa Atleta”
Descrição: **CAMISA ATLETA ADULTO DE MANGA LONGA: Unissex, a cor e a arte do modelo serão fornecidas posteriormente pela PMV. Tecido 100% em poliamida tech ou mescla, sistema dryfit de evaporação a curto prazo e com proteção UV 50+. Gola careca com acabamento reforçad** - CAMISA ATLETA ADULTO DE MANGA LONGA: Unissex, a cor e a arte do modelo serão fornecidas posteriormente pela PMV. Tecido 100% em poliamida tech ou mescla, sistema dryfit de evaporação a curto prazo e com proteção UV 50+. Gola careca com acabamento reforçado.Costuras da cor do tecido, não aparentes. Personalizada de forma digital em silk especial do lado esquerdo do peito, a logo do Plano Atleta e o do lado direito, o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição “Prefeitura de Vitória”. Personalizada em silk especial na parte superior das costas a logo do Plano atleta de forma grande, as logos dos patrocinadores na parte central das costas e na parte inferior o brasão da PMV com as inscrições “Prefeitura de Vitória e Secretaria de Esportes e Lazer”. Tamanhos variados adultos a escolher de PP a XGG.

Data: 10/02/2025 15:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27142058000126-1-000070/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 115
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.036.852/0001-40 *VENCEDOR*	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 63,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 62,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes esportivos para as equipes municipais e atender a Superintendência Executiva de Esportes de Uruaçu-Go.
Descrição: **CAMISA GOLA POLO PRETA PARA COMISSÃO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO** - CAMISA GOLA POLO PRETA PARA COMISSÃO EM MALHA DRY-ACTION 100% POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV CAMISETA PERSONALIZADA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO TIME DE URUAÇU DO LADO ESQUERDO E NAS MANGAS DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO. TAMANHO M.

Data: 24/06/2024 18:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18070772000165-1-000053/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.786.973/0001-84 *VENCEDOR*	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	R$ 62,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 10: GERADOR DE ENERGIA

Preço Estimado: R$ 2.996,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.996,22 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.996,22

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	GERADOR DE ENERGIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 2.996,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.133.439/0001-58
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para eventos com utilização de som, iluminação, palco, banheiros quimicos, camarim, tendas e gerador de energia e contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de brigadista e locução para atender as demandas da secretaria de cultura do município de Pedra do Anta-MG.
Descrição: **Gerador energia** - Gerador Energia Potência Máxima: 100 KVA, Tensão Saída: 220/127 V, Tipo Motor: Diesel , Número De Fases: 3 , Aplicação: Fornecimento De Energia
CatMat: **606844** - Gerador Energia - Potência Máxima: 100 KVA | Tensão Saída: 220/127 V | Tipo Motor: Diesel | Número De Fases: 3 | Aplicação: Fornecimento De Energia

Data: 08/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:984975
Lote/Item: /9
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 17:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.647.055/0001-59 *VENCEDOR*	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA	**R$ 2.996,22**

Marca: GERADOR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GERADOR ENERGIA
Descrição: Descrição não informada

48.515.232/0001-09	FRANCINE BHERING MOLINARI DO CARMO	R$ 3.500,00

Marca: stemac
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: stemac100
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 2.989,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (Palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Descrição: **Gerador energia** - Potência Máxima: 100 KVA, Tensão Saída: 220/127 V, Tipo Motor: Diesel, Número De Fases: 3, Aplicação: Fornecimento De Energia,

CatMat: **606844** - Gerador Energia - Potência Máxima: 100 KVA | Tensão Saída: 220/127 V | Tipo Motor: Diesel | Número De Fases: 3 | Aplicação: Fornecimento De Energia

Data: 16/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:931166
Lote/Item: /31
Ata: N/A
Homologação: 31/05/2024 11:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.993.402/0001-83 *VENCEDOR*	G L FEITOSA LTDA	**R$ 2.989,00**

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 180 KVA
Descrição: Descrição não informada

24.649.810/0001-31	STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 3.399,00

Marca: STOP TODDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

12.507.345/0001-15	VR3 LTDA	R$ 3.433,00

Marca: CATERPILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CATERPILAR
Descrição: Descrição não informada

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 3.739,16

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

12.632.639/0001-79	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 3.815,47

Marca: STEMAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STEMAC
Descrição: Descrição não informada

30.647.055/0001-59	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA	R$ 3.815,47

Marca: GERADOR ENERGIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GERADOR ENERGIA
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 3.418,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas (Palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Descrição: **Gerador energia -** Potência Máxima: 100 KVA, Tensão Saída: 220/127 V, Tipo Motor: Diesel, Número De Fases: 3, Aplicação: Fornecimento De Energia,

CatMat: **606844 -** Gerador Energia - Potência Máxima: 100 KVA | Tensão Saída: 220/127 V | Tipo Motor: Diesel | Número De Fases: 3 | Aplicação: Fornecimento De Energia

Data: 16/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:931166

Lote/Item: /32

Ata: N/A

Homologação: 31/05/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.993.402/0001-83	G L FEITOSA LTDA *VENCEDOR*	**R$ 3.418,00**
	Marca: SERVIÇO **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** 260 KVA **Descrição:** Descrição não informada	
24.649.810/0001-31	STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 4.159,00
	Marca: STOP TODDE **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** - **Descrição:** Descrição não informada	
12.507.345/0001-15	VR3 LTDA	R$ 4.169,00
	Marca: CATERPILAR **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** CATERPILAR **Descrição:** Descrição não informada	
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 4.540,38
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** PROPRIO **Descrição:** Descrição não informada	
12.632.639/0001-79	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 4.633,04
	Marca: STEMAC **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** STEMAC **Descrição:** Descrição não informada	
30.647.055/0001-59	TRACKMAQUINAS MANUTENCAO DE GERADORES LTDA	R$ 4.633,04
	Marca: GERADOR ENERGIA **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** GERADOR ENERGIA **Descrição:** Descrição não informada	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 31/03/2025 11:03:16*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte **aqui**

2 - Licitar Digital — *Data: 31/03/2025 11:26:26*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte **aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 31/03/2025 11:11:47*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte **aqui**

4 - Prefeitura Municipal de Cáceres/MT — *Data: 31/03/2025 11:06:28*
54.233.168.187:8079/transparencia/ — Acessar a fonte **aqui**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Retornamos o processo com a retificação do valor total estimado para os grupos/itens, em razão da alteração na composição dos materiais e serviços. Conforme a adequação, seguem as novas propostas de preço e o termo de referência atualizado.

São Luís–MA, em **04** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 04/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0183629** e o código CRC **816B964F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA/DPE

1 ª FEIRA MARA DEFS

MAPA COMPARATIVO DE PRÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESAS - COTAÇÃO DE PREÇOS						MEDIANA	
			ILHA EVENTOS	ENPHOC	CENTRAL	BANCO DE PREÇO 1	BANCO DE PREÇO 2	BANCO DE PREÇO 3	UNITARIO	TOTAL
			V. UNIT	V. UNIT.	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT		
GRUPO 1 - MATERIAIS GRÁFICOS										
1	Wind banner personalizado	200	250,00	247,00	267,00	239,00	250,00	250,00	250,00	50.000,00
2	Ventarola de papel	1500	2,80	2,65	3,30	2,60	1,75	1,19	2,63	3.945,00
3	Crachá de Papel com Cordão de Náilon	1500	5,20	4,50	6,50	2,00	3,80	3,49	4,15	6.225,00
4	Plotagem do balcão de expositores	22,50	250,00	195,00	230,00	-	-	-	230,00	5.175,00
5	Adesivo para identificação de espaço para cadeirante	02	75,00	71,50	91,50	-	-	-	75,00	150,00
6	Lona com ilhós impressa colorida com backdrop	02	1.030,00	1.500,00	2.550,00	-	-	-	1.500,00	3.000,00
TOTAL										**68.495,00**
GRUPO 2 - ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL										
7	Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote),	02	4.500,00	3.500,00	4.500,00	2.700,00	3.178,00	2.500,00	3.339,00	6.678,00
8	Sonorização Módulo especial PA de 06	02	4.495,00	4.500,00	5.150,00	3.727,00	3.220,00	2.513,39	4.111,00	8.222,00
9	Iluminação para tenda 10x10	04	980,00	2.000,00	2.500,00	1.959,00	-	-	1.979,50	7.918,00
10	Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop	02	3.850,00	4.200,00	4.850,00	-	-	-	4.200,00	8.400,00
TOTAL										**31.218,00**
GRUPO 3 - ESTRUTURA SANITÁRIA										
11	Banheiro químico masculino e feminino	04	190,00	190,00	250,00	184,27	160,00	212,41	190,00	760,00
12	Banheiro químico PCD	02	350,00	350,00	350,00	228,00	250,00	280,00	315,00	630,00
TOTAL										**1.390,00**
ITENS NÃO AGRUPADOS										
13	Camisas, 100% POLIAMIDA	1500	43,50	42,50	52,50	45,00	63,90	62,00	48,75	73.125,00
9	Gerador de energia de 85 kVA modo prime,	02	2.400,00	4.300,00	4.200,00	2.996,22	2.989,00	3.418,00	3.207,11	6.414,22
TOTAL										**79.539,22**
VALOR TOTAL ESTIMADO POR GRUPO E ITEM										**180.642,22**

Com base na análise das cotações apresentadas, o custo estimado para a realização da 1ª FEIRA MARA DEFS é de R$ 181.234,72 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), considerando a mediana dos valores propostos pelos fornecedores de empresas do ramo e do banco de preço, para os diversos itens necessários ao evento.

*Cotação do Banco de Preços,no estudo realizado, a cotação do Banco de Preços não contemplou alguns itens devido à especificidade dos mesmos, tais como: plotagem do balcão de expositores, adesivo para identificação de espaço para cadeirantes, lona com ilhós impressa colorida com backdrop, painel de LED P3 para fundo de palco de 4 x 2. Esses itens foram cotados diretamente com empresas especializadas no ramo.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera- se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001516.110000936.0.2025
Tipo:	Contratação: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SUPAD /Supervisão Administrativa
Responsável pela Elaboração:	**Aparecida Maria Brito Veiga/Mirtes Maria CH Figueiredo**
E-mail:	supad@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública Do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão promoverá o movimento MaraDefs, concebido em celebração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. **O evento ocorrerá no período de 18 a 24 de maio de 2025**, abrangendo ações simultâneas na capital São Luís e em diversas cidades do interior do Maranhão. As atividades serão realizadas em espaços públicos, instituições governamentais e entidades privadas, promovendo o amplo acesso à justiça e à cidadania.

A programação do MaraDefs contempla uma diversidade de iniciativas estratégicas, incluindo a 1ª Feira MaraDefs, atendimentos jurídicos descentralizados, palestras especializadas, premiações institucionais e ações educativas voltadas à promoção dos direitos fundamentais. O

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

cronograma das atividades está detalhado a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	PROGRAMAÇÃO
19 de maio de 2025 (segunda feira)	**Evento de abertura**
24 de maio de 2025 (sabado)	**1ª Feira MaraDefs – Praça Nauro Machado, das 10h às 19h, com duas atrações culturais, 20 expositores e atendimento jurídico.**

O presente Estudo Técnico Preliminar reúne um conjunto de informações estratégicas e requisitos fundamentais para a realização do MaraDefs, demonstrando a viabilidade da iniciativa e apresentando a solução mais eficiente para a contratação de serviços especializados em organização e suporte logístico do evento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação se faz necessária tendo em vista o evento institucional que acontecerá nos dias **19 e 24 de maio de 2025**, como parte integrante das celebrações alusivas ao **Dia Nacional da Defensoria Pública**, que incluirá diversas atividades, como atendimentos jurídicos descentralizados, palestras especializadas, premiações institucionais e ações educativas. O objetivo é promover os direitos fundamentais e engajar a comunidade.

1.2. Para a execução do **1ª Feira MaraDefs**, faz-se necessária a **contratação de serviços especializados**, considerando a **ausência de estrutura interna adequada** para atender às demandas técnicas e operacionais do evento.

1.3. Sendo assim, justifica-se a necessidade da presente licitação pra atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no fortalecimento ao compromisso da **Defensoria Pública com a sociedade**, promovendo o **amplo acesso à justiça** e contribuindo para a **inclusão social** por meio de atividades gratuitas e acessíveis ao público em geral. A contratação da empresa especializada garantirá **eficiência, segurança e qualidade** na execução das ações previstas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação dos serviços para a 1ª Feira MaraDefs está prevista no Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em alinhamento com as diretrizes institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

3.1. A contratada deverá atender integralmente às condições estabelecidas, assegurando a realização do evento de forma adequada e segura, com a infraestrutura necessária para a 1ª Feira MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA.

3.2. Prestar os serviços, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e no contrato;

3.3. Executar fielmente o contrato, na conformidade com suas cláusulas, responsabilizando- se pela qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observados os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

3.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços previstos no objeto**;**

3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo DPE/MA;

3.6. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

3.7. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à fornecimento e execução dos serviços contratados;

3.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

3.9. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

3.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

3.12. Manter número telefônico e e-mail atualizados do escritório para contato e intermediação junto a contratante;

3.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas foram elaboradas com base na demanda apresentada pela Gestão Superior, conforme planejamento para 1ª Feira MaraDefs, e descriminado abaixo:

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

GRUPO 1 – MATERIAIS GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
01	**Aquisição Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200	Unid.
02	**Aquisição Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	1500	Unid.
03	**Aquisição Crachá com Cordão,** **Crachá**: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. **Cordão**: Material de Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	Unid.
04	**Aquisição de adesivo com plotagem de balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	22,50	M²
05	**Aquisição de adesivo com plotagem para identificação de espaço destinado a cadeirante**, (1, 20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	Unid.
06	**Aquisição Lona com ilhós impressa colorida com backdrop** – medindo aproximadamente (4x2) com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	Unid.

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
07	**Locação de Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibili-**	02	Diária

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	dade. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.		
08	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, com **02 Notebook Dell ou similar para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som **Sistema de sonorização, composto por**: 01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas de A.C 02 Cabos de sinal multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais	02	Diária
09	**Locação de Iluminação para tenda 10x10 com instalação**: Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	04	Diária
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-brilho		

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50 metros para conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasI diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico**, professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	02	Diária

GRUPO 3 – ESTRUTURA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
11	**Locação de Banheiro químico masculino (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.	04	Diária
12	**Locação Banheiro químico PcD: com forncimento** de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas,	02	Diária

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).		

ITENS NÃO AGRUPADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	Unid.
14	**Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime**, com instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART elétrica. , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetrocomchave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), **com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas diária.**	02	Diária

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A realização de uma feira institucional representa uma valiosa oportunidade para promover nossa

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

marca, engajar a comunidade e apresentar nossos serviços e produtos. Com o objetivo de otimizar recursos, buscamos estabelecer parcerias que pudessem contribuir para o sucesso do evento. No entanto, não obtivemos resultados positivos nesse sentido.

5.1.1. Diante da especificidade dos materiais e serviços necessários, bem como do prazo de execução do evento e das negativas recebidas de potenciais parceiros, decidimos buscar cotações com empresas especializadas no setor. Essa abordagem visa garantir a contratação de profissionais qualificados para a execução da 1ª Feira MaraDefs, assegurando que todas as demandas sejam atendidas com eficiência e qualidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor foi feita com base em pesquisa de preços realizada pela Supervisão Administrativa, conforme consta nos autos. Foram consutadas empresas locais e banco de preços, considerando as empresas, as que responderam com preço de mercado atual.

GEUPO 1 - MATERIAIS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Aquisição Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	200	Unid.	250,00	50.000,00
02	**Aquisição Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	1500	Unid.	2,63	3.945,00
03	**Aquisição Crachá com Cordão,** **Crachá**: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. **Cordão**: Material de Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição.	1500	Unid.	4,15	6.225,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	Arte disponibilizada DPE/MA				
04	**Aquisição de adesivo com plotagem de balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	22,50	M²	230,00	5.175,00
05	**Aquisição de adesivo com plotagem para identificação de espaço destinado a cadeirante**, (1, 20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	Unid.	75,00	150,00
06	**Aquisição Lona com ilhós impressa colorida com backdrop** – medindo aproximadamente (4x2) com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	02	Unid.	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 1				**68.495,00**	

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	**Locação de Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade**. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	02	Diária	3.339,00	6.678,00
08	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, com **02 Notebook Dell ou similar para som**, Equipamento com configuração mínima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som **Sistema de sonorização, composto por**:				

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas de A.C 02 Cabos de sinal multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais	02	Diária	4.111,00	8.222,00
09	**Locação de Iluminação para tenda 10x10 com instalação**: Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	04	Diária	1.979,50	7.918,00
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-				

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50 metros para conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasI diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico**, professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	02	Diária	4.200,00	8.400,00
VALOR TOTAL GRUPO 2					**31.218,00**

GRUPO 03 – ESTRUTURA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**Locação de Banheiro químico masculine (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50 m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e	17612	04	Diária	190,00	760,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.					
12	**Locação Banheiro químico PcD: com forncimento** de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos,conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação,com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).	17612	02	Dária	315,00	630,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

TOTAL GRUPO 3	**1.390,00**

ITENS NÃO AGRUPADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**	1500	Unid.	48,75	73.125,00
14	**Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime**, com instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART elétrica. , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção,	02	Diária	3.207,11	6.414,22

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

	segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), **com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas diária.**				
VALOR TOTAL DOS ITENS				**79.539,22**	

VALOR TOTAL ESTIMADO	
GRUPO 1	68.495,00
GRUPO 2	31.218,00
GRUPO 3	1.390,00
ITENS NÃO AGRUPADOS	79.539,22
VALOR TOTAL GRUPO E ITEM	**180.642,22**

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA











7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Analisando o mercado, entende-se que a única forma de atender á necessidade da Defensoria Pública na contratação será por meio da contratação mediante pregão eletrônico, tendo em vista que é a modalidade de licitação. Cujo critério de julgamento é o de menor valor por grupo/item.

7.2. A solução proposta, conforme descrito nos Estudos Preliminares, contempla a prestação de serviços especializados para a realização da **1ª Feira MaraDefs**. Isso inclui a montagem e desmontagem das estruturas, a execução de limpeza antes e após o evento, além do suporte operacional contínuo ao longo de toda a sua duração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O presente objeto é passivo de parcelamento, considerando a natureza da contratação.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A realização de **1ª Feira MaraDefs** oferece diversos benefícios, tanto para a instituição quanto para a comunidade atendida. Primeiramente, proporciona uma oportunidade de estreitar o relacionamento com o público, oferecendo acesso a serviços essenciais de forma prática e acessível. Além disso, a feira pode servir como um ponto de conscientização sobre os direitos e deveres dos cidadãos, promovendo educação jurídica e ampliando o alcance da Defensoria.

9.2. Outro benefício importante é o fortalecimento da imagem da instituição como um agente ativo na promoção da justiça social e no apoio às comunidades mais vulneráveis. A realização de eventos como este também contribui para a integração de diferentes serviços públicos e privados, criando uma rede de apoio mais eficiente e colaborativa para os cidadãos.

9.3. Por fim, a feira pode ser uma excelente oportunidade para o desenvolvimento de parcerias, atraindo a atenção de outras organizações e agentes sociais que possam colaborar na melhoria contínua do acesso à justiça e na promoção de políticas públicas eficazes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Antes da formalização do contrato para a realização da 1ª Feira da Defensoria, diversas providências devem ser tomadas para garantir o sucesso do evento. Essas etapas, conforme detalhado no estudo técnico preliminar, incluem:

10.1.1 Definição e aprovação do layout do evento, incluindo a montagem das estruturas necessárias, como estandes, tendas, palco, áreas de atendimento e outros espaços funcionais. A escolha do local e a infraestrutura devem ser alinhadas com as exigências operacionais e de segurança.

10.1.2. Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como alvarás de funcionamento, autorizações sanitárias e de segurança. Isso garante que o evento seja realizado de acordo com a legislação vigente.

10.1.3. Seleção e contratação de fornecedores para serviços essenciais como limpeza, segurança, alimentação e apoio logístico. A escolha de parceiros deve ser feita com base em critérios de qualidade e eficiência, para assegurar que todos os aspectos operacionais do evento ocorram de forma satisfatória.

10.1.4. Elaboração de um plano de comunicação e marketing para promover a feira, informar o público-alvo sobre os serviços disponíveis e incentivar a participação. A divulgação deve ser feita através de canais adequados para atingir as comunidades e cidadãos que mais necessitam.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

10.1.5. Definição das necessidades logísticas para o evento, como transporte, equipamentos, materiais e recursos humanos. A logística deve ser cuidadosamente planejada para garantir o bom andamento da feira, desde a montagem até a desmontagem.

10.2. Essas providências prévias são fundamentais para assegurar que todos os aspectos do evento sejam devidamente organizados, cumprindo com os requisitos legais e proporcionando uma experiência positiva para os participantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlacionadas ou interdependentes com a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A empresa contratada deverá comprometer-se a destinar adequadamente os materiais descartados, garantindo uma abordagem ecologicamente correta e alinhada aos princípios da sustentabilidade na execução do serviço, sempre que aplicável. Além disso, deverá, sempre que possível, priorizar o uso de materiais recicláveis e assegurar o descarte adequado das embalagens, de modo a minimizar impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conforme dados expostos neste estudo preliminar realizado pela Equipe da SUPAD -DPE/MA, DECLARAMOS que a contratação proposta pela unidade requisitante é VIÁVEL nos termos da legislação, com base na Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

DEFENSORIA PÚBLICA

DPEMA

Aparecida Maria Brito Veiga
08/04/2025 09:51:32
Documento assinado digitalmente.

APARECIDA MARIA BRITO VEIGA
Supervisora Administrativa/DPE – MA

MIRTES MARIA COSTA HOMEM FIGEUIREDO
Assessora sênior

ANA HELENA RÊGO DE OLIVEIRA VIEIRA
Assessora Técnico

ALESSANDRA PEREIRA PIRES
Apoio Administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=aba05118-b7c3-4bee-b61b-7cfcaf8e4f43

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da **1ª Feira MaraDefs**, evento integrante da **Semana da Defensoria Plural**. A empresa deverá fornecer os seguintes materiais: wind banners, ventarolas, crachás, adesivos para balcão de expositores, adesivos de identificação de espaços destinados a cadeirantes, lonas e camisas. Além disso, a contratação abrange a locação dos seguintes serviços: Placo, sonorização, iluminação para tenda, painel de LED, geradores e banheiros químicos. A empresa contratada também será responsável pela execução de todas as providências necessárias para garantir a realização do evento, conforme descriminado abaixo:

DATA	LOCAL
19 de maio de 2025 (segunda feira) **- Evento de abertura**	Região Itaqui Bacanga – São Luís/MA.
24 de maio de 2025 (sábado) - **1ª Feira MaraDefs**	Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/MA.

1.2. **QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

1.2.1. O objeto deste TR deve estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, ANEXO I.

1.2.2. As imagens apresentadas no ANEXO I são meramente ilustrativas, não devendo ser interpretadas como representações exatas dos produtos a serem fornecidos.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. A contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, em conformidade ao art.34 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de julgamento menor preço no valor global por Grupo/ Item, em consoante ao preceito legal.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

2.3. A divisão em grupos e os itens não agrupados, conforme detalhado no Anexo I deste Termo de Referência, foram definidos de forma estratégica com o objetivo de otimizar o processo licitatório e promover uma maior competitividade entre os licitantes. Essa organização permite que empresas de diferentes portes e especialidades participem de forma mais equitativa, resultando em um processo justo e transparente. Além disso, a segmentação dos itens facilita a análise das propostas, a gestão do contrato e a obtenção de melhores condições comerciais, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos de som e iluminação, bem como, a execução de todos procedimentos pertinentes à realização da **1ª Feira MaraDefs**.

3.2. O evento está alinhado às diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com foco na valorização e no fortalecimento das relações institucionais e comunitárias, buscando promover a **integração** e fortalecimento da Instituição com a sociedade. A iniciativa reforça o compromisso na promoção de **direitos fundamentais, cidadania e inclusão social**, consolidando-se como uma ação estratégica dentro da **Semana da Defensoria.**

3.3. A aquisição dos itens segue o princípio da economicidade e da eficiência administrativa, garantindo qualidade e padronização na produção dos materiais para realização da Feira MaraDefs, otimizando recursos e mantendo a identidade visual da instituição, seguindo as diretrizes de nossa Instituição.

3.4. Dessa forma, deve-se efetuar nova contratação para realização do evento, no intuito de executar todas atividades propostas na **programação da Semana da Defensoria**, assegurando a realização do evento e continuidade dos serviços prestados à população e o fortalecimento da imagem institucional.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A prestação de serviços e fornecimento de materiais, deverá ser realizada conforme descrição nos itens, em local aberto determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a ordem de serviço/fornecimento;

4.2. A CONTRATADA fornecerá todos os materiais e equipamentos necessários à montagem das estruturas metálicas, à limpeza e conservação dos locais onde serão executados os serviços atinentes ao objeto deste edital, bem como as ferramentas, instrumentos, insumos, equipamentos de proteção individual e coletiva e mão de obra, em quantidades suficientes à realização dos trabalhos, sendo estes de total responsabilidade da mesma.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

4.3. A empresa vencedora deverá arcar com todos os custos relativos ao frete, impostos, taxas e segurança das estruturas empregadas nos eventos, permissões e autorizações legais pertinentes ao local de montagem, limpeza do local (antes, durante e após os eventos), além dos custos de desmontagem; deverá, portanto, arcar com todos e quaisquer custos relativos ao objeto desta licitação;

4.4. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.5. Deverá ser empregado material de boa qualidade, visando oferecer segurança e conforto para os convidados dos eventos institucionais, objeto do processo licitatório em tela;

4.6. Quando solicitado, deverá ser providenciada a imediata correção de eventuais deficiências e/ou irregularidades apontadas;

4.7. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas de transporte e alimentação dos funcionários;

4.8. Fornece todo o material e equipamentos necessários à execução do serviço;

4.9. Manter, durante todo o período de execução dos serviços, no mínimo um profissional habilitado, responsável por tomar decisões e prestar todas as informações que lhe forem solicitadas, referente à execução dos serviços;

4.10. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da DPE/MA.

4.10.1. A CONTRATANTE será responsável pela disponibilização das artes necessárias para a confecção dos materiais;

4.11. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a respectiva comprovação.

4.12. Entrega dos materiais e serviços

4.12.1. **Os itens do Grupo 1, do ANEXO I deste TR**: terá o prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento.

4.12.2. Os **itens do Grupo 2,** do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária de 8 (oito) horas. Considerando-se a montagem, a execução dos eventos, terá uma quantidade 01 (uma) diária por evento (os custos de montagem e desmontagem deverão estar inseridos no valor das diárias)

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

4.12.2.1.Deverá ser apresentada pela CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA-MA), ou em outro Estado da Federação.

4.12.2.2. Os itens de estrutura que demandam tempo deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 02 (dois) hora após o término destes.

4.12.2.3. Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA pelo menos um responsável técnico para os itens 08 e 10 do grupo 2, devidamente habilitado à operação, manutenção e/ou substituição de peças dos equipamentos, o qual deverá permanecer à disposição da CONTRATANTE, durante os horários previstos para execução dos eventos, devendo o mesmo estar pronto no mínimo 1 (uma) hora antes de cada horário definido;

4.12.3. Os **itens do grupo 3** do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária.

4.12.3.1. Os itens deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE) e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

4.12.3.2. A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).

4.12.4**.** O **prazo máximo para entrega** do material descritos no **ITEM 13,** do ANEXO I contidos neste termo de referência, terá o prazo de entrega dos materiais de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

4.12.5. **Do item 14 Gerador de energia** do ANEXO I deste TR: será considerada como unidade de medida/diária .

4.12.5.1.Deverá ser apresentada pela CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA-MA), ou em outro Estado da Federação.

4.12.5.2. O item deverá estar montado com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

4.12.6. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e do Cerimonial de Eventos, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada no ANEXO I.

4.13. Qualificação Técnica

4.13.1. Para os grupos 02, 03 e o tem 14, comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.13.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.13.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.13.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.14. Fiscalização

4.14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

4.14.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações a contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

4.14.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao contratado, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.14.4. O fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.14.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos materiais, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado por Srª MIRTES Mª COSTA HOMEM FIGUEIREDO, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

5.7. O gestor do contrato a Srª APARECIDA MARIA BRITO VEIGA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

5.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

5.10. **Extinção contratual**

5.10.1. A extinção contratual poderá ser:

5.10.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

5.10.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar suas funções conforme o objeto.

7.2. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços com as especificações constantes neste termo.

7.4. Notificar, por escrito, à empresa a ocorrência de eventuais desacordos com as obrigações assumidas.

7.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

7.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada deverá atender integralmente às condições estabelecidas, assegurando a realização do evento de forma adequada e segura, com a infraestrutura necessária para a 1ª Feira MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA.

8.2. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

8.3. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto ao fornecimento e execução dos serviços contratados;

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

8.5. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

8.6. Executar fielmente o contrato, na conformidade com suas cláusulas, responsabilizando- se pela qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observados os prazos que lhe forem programados para a sua realização.

8.7. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado neste TR, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

8.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

8.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

8.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

8.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

8.13. Manter número telefônico e e-mail atualizados do escritório para contato e intermediação junto a contratante;

8.14. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.15. Responsabilizar-se:

8.15.1. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

8.15.2. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8.16. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1 A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar totalmente os serviços, objeto deste Termo de Referência, e, parcialmente, apenas com a prévia autorização do CONTRATANTE, em até 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada.

10. SUSTENTABILIDADE

10.1. A CONTRATADA deverá comprometer-se a dar destinação adequada e ecologicamente correta dos materiais que forem descartados, adotando critérios de sustentabilidade na execução do serviço, da Resolução no 37/2022, e da IN No 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 2°, 3° e 5°, no que couber.

10.2. A CONTRATADA assume o compromisso de sempre que possível utilizar materiais que possam ser reciclados e realizar o descarte das embalagens de forma adequada, sem afetar o meio ambiente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

11. RESCISÃO

11.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

11.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

11.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

11.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

11.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste Contrato;

11.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

11.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

11.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

11.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

11.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

11.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. PAGAMENTO

13.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2. Para fins de liquidação, a supervisão administrativa deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.1. O prazo de validade;

13.2.2. A data da emissão;

13.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

13.2.4. O valor a pagar; e

13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

13.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

13.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

13.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

13.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

13.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

13.4.5. Certidão Negativa de Débito, Dívida Ativa da União e Previdenciária;

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

13.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Grupo/Item.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo inicial estimado para a contratação do objeto é de **R$ 180.642,22 (cento e oitenta mil seiscentos e quarenta dois reais e vinte dois centavos)**, conforme a mediana dos preços obtidos em pesquisa de mercado local e no banco de preços.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas por Supervisão Administrativa – SUPAD/DPE-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação via e-mail: cpldpe@ma.def.br de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs.

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
08/04/2025 11:53:22
Documento assinado digitalmente.

Supervisora Administrativa

DPE/MA

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

ANEXO I

GRUPO 1 – MATERIAIS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Aquisição Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	390473	200	Unid.	250,00	50.000,00
02	**Aquisição Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	610998	1500	Unid.	2,63	3.945,00
03	**Aquisição Crachá com Cordão,** **Crachá**: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. **Cordão**: Material de Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	10111	1500	Unid.	4,15	6.225,00
04	**Aquisição de adesivo com plotagem de balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida,	18961	22,50	M²	230,00	5.175,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

	personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**					
05	**Aquisição de adeviso com plotagem para identificação de espaço destinado a cadeirante**, (1,20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	18961	02	Unid.	75,00	150,00
06	**Aquisição Lona com ilhós impressa colorida com backdrop** – medindo aproximadamente (4x2) com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	607589	02	Unid.	1.500,00	3.000,00
TOTAL GRUPO 1					**68.495,00**	

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	**Locação de Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade**. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	24376	02	Diária	3.339,00	6.678,00
08	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, com **02 Notebook Dell ou similar para som**, Equipamento com configuração minima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	304281	02	Diária	4.111,00	8.222,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

	Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas de A.C 02 Cabos de sinal multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais					
09	**Locação de Iluminação para tenda 10x10 com instalação**: Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12	12121	Diária	04	1.979,50	7.918,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

	refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.					
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50 metros para conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasI diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico**, professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	607601	02	Diária	4.200,00	8.400,00
TOTAL GRUPO 2						**31.218,00**

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

GRUPO 3 – ESTRUTURA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**Locação de Banheiro químico masculine (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50 m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.	17612	04	Diária	190,00	760,00
12	**Locação Banheiro químico PcD:** com forncimento de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para	17612	02	Dária	315,00	630,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

	circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos,conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação,com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).					
TOTAL GRUPO 3					**1.390,00**	

ITENS NÃO AGRUPADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER/ CATMAT	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do	479464	1500	Unid.	48,75	73.125,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

	prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**					
TOTAL ITEM 13					**73.125,00**	
14	**Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime**, com instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART elétrica. , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), **com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas diária.**	13151	02	Diária	3.207,11	6.414,22
VALOR TOTAL DO ITEM 14					**6.414,22**	

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

VALOR TOTAL ESTIMADO	
GRUPO 1	**68.495,00**
GRUPO 2	**31.218,00**
GRUPO 3	**1.390,00**
TOTAL ITEM 13	**73.125,00**
TOTAL ITEM 14	**6.414,22**
TOTAL ESTIMADO	**180.642,22**

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

ANEXO I

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA

















ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
0	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES

ITEM	AÇÃO	OCORRÊNCIA	MEDIDA CORRETIVA
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Retornamos o processo com a retificação do valor total estimado de R$ 180.642,22 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para os grupos/itens, em razão da alteração na composição dos materiais e serviços. Conforme a adequação, seguem as novas propostas de preço e o termo de referência atualizado.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 08/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0184447** e o código CRC **9CBA2916**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Supervisão Financeira,

Considerando o processo **n.º 0001516.110000936.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**

Determino que sejam dadas providências quanto a correção do Informe-Disponibilidade Orçamentária no valor **R$ 180.642,22** (cento e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0184527** e o código CRC **ACEB6FA2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º **0001516.110000936.0.2025 - Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. conforme contido nos autos, encaminho para **atualizar** a disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 08/04/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0184551** e o código CRC **7A37EDB0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	08/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903041 - MATERIAL GRAFICO		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO DE BANNERS, VENTAROLAS, CRACHAS, LONAS, PLOTAGEM E ADESIVOS (GRUPO I) PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 68.495,00	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0184611) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 166

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	08/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL (GRUPO II) PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 31.218,00	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0184611) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 167

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	08/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (GRUPO III) PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 1.390,00	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0184611) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 168

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	08/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903023 - Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 73.125,00	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0184611) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 169

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2025

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	151611000093602025	**DATA:**	08/04/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA ATENDER DEMANDAS DA 1ª EDIÇÃO DO MARADEFS.		
VALOR:	R$ 6.414,22	**SALDO DA ND:**	R$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AMMOREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0184611) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 170

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico,** encaminho os autos após inclusão da Dotação Orçamentária.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Aline Mendonça Moreira
Chefe de Divisão
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendonça Moreira**, **Chefe da Divisão de Contábil - Financeiro**, em 08/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0184617** e o código CRC **E96BF511**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001516.110000936.0.2025
Interessado: Supervisão Administrativa
Assunto: Procedimento Licitatório - 1ª Feira MaraDefs

Gabinete da Defensoria Geral,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (wind banners, ventarolas, crachás, adesivos para balcão de expositores, adesivos de identificação de espaços destinados a cadeirantes, lonas e camisas) e prestação de serviços de locação (Palco, sonorização, iluminação para tenda, painel de LED, geradores e banheiros químicos), para fins de realização da **1ª Feira MaraDefs,** evento integrante da **Semana da Defensoria Plural,** em comemoração ao aniversário da DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de referência e seus anexos.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda" (0180580);
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP (0184509);
03. Termo de Referência (0184500);
04. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0182181);
05. Instrumento de Medição de Resultados (0182363);
06. Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo (0184348); e
07. Informe de Disponibilidade Orçamentária (0184611).

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

A estimativa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no site Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que utiliza os resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas por outros entes públicos. Além disso, o Setor Solicitante acrescentou três cotações obtidas com fornecedores locais, tendo apresentado o resultado através do mapa de cotação de preços constante.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído

e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **deliberação superior.**

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 08/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0184718** e o código CRC **2314FA7C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Autorizo a realização de procedimento licitatório.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185040** e o código CRC **29F56A44**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000X/202X-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **0001516.110000936.0.2025**, oriundo da SUPAD, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: XX de XXXXX de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs, conforme descriminado abaixo:

DATA	LOCAL
19 de maio de 2025 (segunda feira) **-** Evento de abertura	Região Itaqui Bacanga – São Luís/MA.
24 de maio de 2025 (sábado) - 1ª Feira MaraDefs	Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/MA.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3 A licitação será realizada **por Grupo e Item**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos forem de seu interesse, no caso de participação em grupo, deve oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 Os preços máximos admitidos para a presente licitação é o que consta no Anexo I, deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080101; Programa de trabalho: 03. 092. 0623. 2656. 023626; Naturezas das despesas: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 Licitação de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 **Não poderão disputar esta licitação**:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica

que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14 Ao participar de processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, o órgão CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta com a especificação completa do objeto ofertado mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário/grupo e Global do(s) item(ns);

4.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para cada item do Termo de Referência, obrigando-se nos limites dela;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.5 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.1.6 Os valores ofertados deverão ser expressos com até duas casas decimais após a vírgula, não sendo admitidos valores com mais de duas casas decimais.

4.1.7 A proposta não poderá impor condições, sob pena de desclassificação.

4.2 O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se prazos e condições de execução do objeto definidos no presente ato convocatório.

4.2.1 A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

4.3 No valor indicado para o item licitado deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, etc., que eventualmente incidam sobre a execução do objeto; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante Contratada, de forma que o valor proposto seja a única remuneração pela execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e,

após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do Grupo e/ou item (item não agrupado).**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances

intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 até (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.18.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, devendo conter todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

5.19.1 Para fins de análise e aceitação da proposta o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica do setor requisitante e jurídica do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas,

o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. **Critério de Aceitabilidade da Proposta**:

6.6.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, por Grupo/Item;

6.6.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o(s) valor(es) unitários e total, nas quantidade(s) e condições indicadas no Anexo I do Termo de Referencia.

6.6.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos e indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não atender às especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 **Habilitação Jurídica**:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 **Qualificação Econômico-Financeira**:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um Item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por item;

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 **Qualificação Técnica:**

7.6.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica indicados no **Termo de Referência, Item 14.3 e subitens - Da Qualificação Técnica.**

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.14 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.15 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.16 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.17 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.19 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.20 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.21 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.21.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.21.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de

habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.22 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.23 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.24 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.25 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.26 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.27 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.28 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1 A Administração optou por não exigir a garantia tendo que vista que a parcela do serviço empenhado terá a sua execução de em dia, local e horários pré-determinados e caso ocorra a inexecução parcial ou total no Termo de Referência e o Termo de Contrato estabelecem a aplicação das sanções cabíveis e ainda processo administrativo quanto a sua conduta.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no item 9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

12.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

12.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7.1 O fiscal do contrato deverá:

• Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

• Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.1.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.8 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2 Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos na referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.3 Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, esta será aplicado na forma do contrato e calculada nos percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do

Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico: :https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 11.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1.1- ANEXO I –Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- ANEXO II – Minuta do Contrato.

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/04/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185036** e o código CRC **B0E04C3B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Encaminhamos a minuta do Edital, elaborada com base nos termos e condições, incluindo o detalhamento do objeto e suas características, constantes no ETP (ID 0184509) e no TR (ID 0184749) e seus anexos, emitidos pelo setor competente deste órgão, com o objetivo de garantir a melhor consecução do interesse público. Solicitamos a análise e aprovação, em conformidade com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como a emissão da minuta do contrato.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185037** e o código CRC **6B5FF2A5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 123/2025 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001516.110000936.0.2025

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para o 1ª Feira MaraDefs

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda;

Termo de referência;

Pesquisa de mercado;

Mapa comparativo de preços;

Mapa de gerenciamento de riscos;

Instrumento de medição de resultados;

Autorização de abertura de processo licitatório;

Minuta do Edital de Licitação;

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Ressaltamos que o setor solicitante justificou a ausência do Estudo Técnico Preliminar, com base no inciso III, do Art. 2º, do Ato n° 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente, uma vez que se encontra alinhado às diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com foco na valorização e no fortalecimento das relações institucionais e comunitárias, buscando promover a integração e fortalecimento da Instituição com a sociedade.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença do Termo de Referência que contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as exigências de qualificação técnica da contratada, os casos de extinção contratual, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no

extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos a presença das informações sobre a disponibilidade orçamentária (doc 0184611).

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo como anexo a ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo, destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Em relação ao critério de julgamento adotado, que foi o de menor preço por grupo, ressaltamos que o §1º do art. 82 da NLLC, define que este critério somente poderá ser adotado quando demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica. Nessas hipóteses, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Não obstante, o TCU firmou o entendimento de que nas licitações por registro de preços, a modelagem para a aquisição de preço global por grupo de itens, embora media excepcional, pode ser utilizada quando a administração pretende contratar a totalidade dos itens do grupo, admitindo-se a aquisição futura de itens isoladamente, “quando o preço unitário ofertado pelo vencedor do grupo for o menor lance válido na disputa relativa ao item” (TCU Acórdão 1347/2018 Plenário, Consulta, Relator Ministro Bruno Dantas).

Por sua vez, em consonância ao disposto na legislação, o edital ora analisado, no seu item 7.8, trouxe os regramentos quanto aos critérios de julgamento e aceitabilidade, conforme abaixo descrito:

> 7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:
>
> 7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO DO GRUPO.**

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item os valores unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I– do Termo de Referência.

7.8.2.1 O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos da aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

7.8.2.2 O valor não poderá ser superior ao valor constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

7.8.2.3 Garantia: nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, anexados a este edital.

Importante ressaltar que a imposição da adjudicação por item, pode, em alguns casos, potencializar os riscos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual.

O Setor Solicitante, quando da produção do TR, considerou a grande quantidade de bens a serem adquiridos e agrupou os mesmos pela similaridade, de modo que seria possível promover maior atratividade aos eventuais licitantes, com maior competitividade, ao mesmo tempo em que minimiza o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

Dessa forma, entendemos que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço por grupo.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Sendo assim, nas licitações processadas por lotes, para efeito de aplicação da medida prevista no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, cada lote colocado em disputa constitui um item de contratação, devendo ser tomado em consideração o valor do lote para a aplicação do benefício.

O edital proposto faz referência expressa à garantia do tratamento favorecido à EPP e ME e congêneres no item 3.5, conforme abaixo descrito:

> 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Assim, em regra, havendo grupo de itens com valores enquadrados dentro do limite previsto no art. 48, I, da Lei 123/06, os mesmos devem figurar como de participação exclusiva de ME e EPP. Caso a Administração entenda por afastar a exclusividade, deverá explicitar os respectivos motivos determinantes para a decisão.

2.2.5 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
>
> I - para aquisição de bens:

a. 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

[...]

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.6 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **09** de **abril** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 09/04/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185218** e o código CRC **FE1BBB7C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº
Processo nº 0001516.110000936.0.2025
Pregão Eletrônico nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO , pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** , brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa XXXXXX**,** CNPJ nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXX, neste ato representada pelo titular, XXXXXXX, portador do RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXX , doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001516.110000936.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXXX, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº XXXDPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

3.1. A quantidade contratada será de acordo com as condições e exigências estabelecidas no ANEXO I do TR.

CLÁUSULA QUARTA- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O modelo de execução do objeto do presente contrato está descrita no item 4 do TR.

CLÁUSULA SEXTA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O modelo de gestão do contrato está presente no item 5 no TR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ (... reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA NONA– DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias com inicio a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da contratante são aquelas previstas no item 7 do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da contratante são aquelas previstas no item 8 do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PAGAMENTO

13.1. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no item 13 do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. A extinção contratual poderá ser:

15.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

15.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

15.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

15.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de

garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

0185238v1

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 09/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185238** e o código CRC **2A5888E2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Envia processo com parecer e minuta.

São Luís–MA, em **09** de **abril** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 09/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185259** e o código CRC **C27E4556**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA

(Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **0001516.110000936.0.2025**, oriundo da SUPAD, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 30 de abril de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs, conforme descriminado abaixo:

DATA	LOCAL
19 de maio de 2025 (segunda feira) **-** Evento de abertura	Região Itaqui Bacanga – São Luís/MA.
24 de maio de 2025 (sábado) - 1ª Feira MaraDefs	Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/MA.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as

últimas.

1.3 A licitação será realizada **por Grupo e Item**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos forem de seu interesse, no caso de participação em grupo, deve oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 Os preços máximos admitidos para a presente licitação é o que consta no Anexo I, deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Naturezas das despesas: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, 33903041 - MATERIAL GRÁFICO; Fonte: 1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 Licitação de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 **Não poderão disputar esta licitação**:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a

licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente

financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14 Ao participar de processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, o órgão CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta com a especificação completa do objeto ofertado mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário/grupo e Global do(s) item(ns);

4.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para cada item do Termo de Referência, obrigando-se nos limites dela;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.5 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.1.6 Os valores ofertados deverão ser expressos com até duas casas decimais após a vírgula, não sendo admitidos valores com mais de duas casas decimais.

4.1.7 A proposta não poderá impor condições, sob pena de desclassificação.

4.2 O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se prazos e condições de execução do objeto definidos no presente ato convocatório.

4.2.1 A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

4.3 No valor indicado para o item licitado deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, etc., que eventualmente incidam sobre a execução do objeto; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante Contratada, de forma que o valor proposto seja a única remuneração pela execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do Grupo e/ou item (item não agrupado).**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 até (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.18.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, devendo conter todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

5.19.1 Para fins de análise e aceitação da proposta o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica do setor requisitante e jurídica do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas,

o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. **Critério de Aceitabilidade da Proposta**:

6.6.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, por Grupo/Item;

6.6.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o(s) valor(es) unitários e total, nas quantidade(s) e condições indicadas no Anexo I do Termo de Referencia.

6.6.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos e indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não atender às especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 **Habilitação Jurídica**:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 **Qualificação Econômico-Financeira**:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um Item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por item;

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 **Qualificação Técnica:**

7.6.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica indicados no **Termo de Referência, Item 14.3 e subitens - Da Qualificação Técnica.**

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.14 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.15 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.16 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.17 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.19 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.20 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.21 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.21.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.21.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de

habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.22 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.23 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.24 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.25 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.26 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.27 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.28 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1 A Administração optou por não exigir a garantia tendo que vista que a parcela do serviço empenhado terá a sua execução de em dia, local e horários pré-determinados e caso ocorra a inexecução parcial ou total no Termo de Referência e o Termo de Contrato estabelecem a aplicação das sanções cabíveis e ainda processo administrativo quanto a sua conduta.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no item 9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

12.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

12.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7.1 O fiscal do contrato deverá:

• Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

• Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.1.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.8 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2 Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos na referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.3 Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, esta será aplicado na forma do contrato e calculada nos percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do

Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico: :https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 11.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1.1- ANEXO I –Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- ANEXO II – Minuta do Contrato.

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

São Luís–MA, em **09** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185301** e o código CRC **4F8BAE86**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA

(Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **0001516.110000936.0.2025**, oriundo da SUPAD, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 30 de abril de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs, conforme descriminado abaixo:

DATA	LOCAL
19 de maio de 2025 (segunda feira) **-** Evento de abertura	Região Itaqui Bacanga – São Luís/MA.
24 de maio de 2025 (sábado) - 1ª Feira MaraDefs	Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/MA.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as

últimas.

1.3 A licitação será realizada **por Grupo e Item**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e/ou grupos forem de seu interesse, no caso de participação em grupo, deve oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 Os preços máximos admitidos para a presente licitação é o que consta no Anexo I, deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Naturezas das despesas: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, 33903041 - MATERIAL GRÁFICO; Fonte: 1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 Licitação de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 **Não poderão disputar esta licitação**:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a

licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente

financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14 Ao participar de processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, o órgão CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta com a especificação completa do objeto ofertado mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário/grupo e Global do(s) item(ns);

4.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para cada item do Termo de Referência, obrigando-se nos limites dela;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.5 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

4.1.6 Os valores ofertados deverão ser expressos com até duas casas decimais após a vírgula, não sendo admitidos valores com mais de duas casas decimais.

4.1.7 A proposta não poderá impor condições, sob pena de desclassificação.

4.2 O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se prazos e condições de execução do objeto definidos no presente ato convocatório.

4.2.1 A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

4.3 No valor indicado para o item licitado deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, etc., que eventualmente incidam sobre a execução do objeto; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante Contratada, de forma que o valor proposto seja a única remuneração pela execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do Grupo e/ou item (item não agrupado).**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 até (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.18.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, devendo conter todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

5.19.1 Para fins de análise e aceitação da proposta o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica do setor requisitante e jurídica do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas,

o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. **Critério de Aceitabilidade da Proposta**:

6.6.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, por Grupo/Item;

6.6.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o(s) valor(es) unitários e total, nas quantidade(s) e condições indicadas no Anexo I do Termo de Referencia.

6.6.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos e indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não atender às especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2 **Habilitação Jurídica**:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 **Qualificação Econômico-Financeira**:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4.4.1 No caso do licitante classificado em mais de um Item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias, por item;

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 **Qualificação Técnica:**

7.6.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica indicados no **Termo de Referência, Item 14.3 e subitens - Da Qualificação Técnica.**

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.14 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.15 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.16 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.17 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.18 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.19 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.20 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.21 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.21.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.21.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de

habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.22 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.23 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.24 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.25 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.26 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.27 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.28 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1 A Administração optou por não exigir a garantia tendo que vista que a parcela do serviço empenhado terá a sua execução de em dia, local e horários pré-determinados e caso ocorra a inexecução parcial ou total no Termo de Referência e o Termo de Contrato estabelecem a aplicação das sanções cabíveis e ainda processo administrativo quanto a sua conduta.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no item 9, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

12. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

12.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

12.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

12.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133/2021;

12.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

12.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

12.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12.7.1 O fiscal do contrato deverá:

• Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

• Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.1.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.8 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2 Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos na referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.3 Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, esta será aplicado na forma do contrato e calculada nos percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do

Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico: :https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 11.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1.1- ANEXO I –Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- ANEXO II – Minuta do Contrato.

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

São Luís–MA, em **09** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185301** e o código CRC **4F8BAE86**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da **1ª Feira MaraDefs**, evento integrante da **Semana da Defensoria Plural**. A empresa deverá fornecer os seguintes materiais: wind banners, ventarolas, crachás, adesivos para balcão de expositores, adesivos de identificação de espaços destinados a cadeirantes, lonas e camisas. Além disso, a contratação abrange a locação dos seguintes serviços: Placo, sonorização, iluminação para tenda, painel de LED, geradores e banheiros químicos. A empresa contratada também será responsável pela execução de todas as providências necessárias para garantir a realização do evento, conforme descriminado abaixo:

DATA	LOCAL
19 de maio de 2025 (segunda feira) **- Evento de abertura**	Região Itaqui Bacanga – São Luís/MA.
24 de maio de 2025 (sábado) - **1ª Feira MaraDefs**	Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/MA.

1.2. **QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

1.2.1. O objeto deste TR deve estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, ANEXO I.

1.2.2. As imagens apresentadas no ANEXO I são meramente ilustrativas, não devendo ser interpretadas como representações exatas dos produtos a serem fornecidos.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. A contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, em conformidade ao art.34 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de julgamento menor preço no valor global por Grupo/ Item, em consoante ao preceito legal.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 Termo de Referência 0019936.0.2025 / pg. 247
00871.066/2025

2.3. A divisão em grupos e os itens não agrupados, conforme detalhado no Anexo I deste Termo de Referência, foram definidos de forma estratégica com o objetivo de otimizar o processo licitatório e promover uma maior competitividade entre os licitantes. Essa organização permite que empresas de diferentes portes e especialidades participem de forma mais equitativa, resultando em um processo justo e transparente. Além disso, a segmentação dos itens facilita a análise das propostas, a gestão do contrato e a obtenção de melhores condições comerciais, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos de som e iluminação, bem como, a execução de todos procedimentos pertinentes à realização da **1ª Feira MaraDefs**.

3.2. O evento está alinhado às diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com foco na valorização e no fortalecimento das relações institucionais e comunitárias, buscando promover a **integração** e fortalecimento da Instituição com a sociedade. A iniciativa reforça o compromisso na promoção de **direitos fundamentais, cidadania e inclusão social**, consolidando-se como uma ação estratégica dentro da **Semana da Defensoria.**

3.3. A aquisição dos itens segue o princípio da economicidade e da eficiência administrativa, garantindo qualidade e padronização na produção dos materiais para realização da Feira MaraDefs, otimizando recursos e mantendo a identidade visual da instituição, seguindo as diretrizes de nossa Instituição.

3.4. Dessa forma, deve-se efetuar nova contratação para realização do evento, no intuito de executar todas atividades propostas na **programação da Semana da Defensoria**, assegurando a realização do evento e continuidade dos serviços prestados à população e o fortalecimento da imagem institucional.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A prestação de serviços e fornecimento de materiais, deverá ser realizada conforme descrição nos itens, em local aberto determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a ordem de serviço/fornecimento;

4.2. A CONTRATADA fornecerá todos os materiais e equipamentos necessários à montagem das estruturas metálicas, à limpeza e conservação dos locais onde serão executados os serviços atinentes ao objeto deste edital, bem como as ferramentas, instrumentos, insumos, equipamentos de proteção individual e coletiva e mão de obra, em quantidades suficientes à realização dos trabalhos, sendo estes de total responsabilidade da mesma.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 248
00871.066/2025

4.3. A empresa vencedora deverá arcar com todos os custos relativos ao frete, impostos, taxas e segurança das estruturas empregadas nos eventos, permissões e autorizações legais pertinentes ao local de montagem, limpeza do local (antes, durante e após os eventos), além dos custos de desmontagem; deverá, portanto, arcar com todos e quaisquer custos relativos ao objeto desta licitação;

4.4. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.5. Deverá ser empregado material de boa qualidade, visando oferecer segurança e conforto para os convidados dos eventos institucionais, objeto do processo licitatório em tela;

4.6. Quando solicitado, deverá ser providenciada a imediata correção de eventuais deficiências e/ou irregularidades apontadas;

4.7. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas de transporte e alimentação dos funcionários;

4.8. Fornece todo o material e equipamentos necessários à execução do serviço;

4.9. Manter, durante todo o período de execução dos serviços, no mínimo um profissional habilitado, responsável por tomar decisões e prestar todas as informações que lhe forem solicitadas, referente à execução dos serviços;

4.10. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da DPE/MA.

4.10.1. A CONTRATANTE será responsável pela disponibilização das artes necessárias para a confecção dos materiais;

4.11. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a respectiva comprovação.

4.12. Entrega dos materiais e serviços

4.12.1. **Os itens do Grupo 1, do ANEXO I deste TR**: terá o prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento.

4.12.2. Os **itens do Grupo 2,** do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária de 8 (oito) horas. Considerando-se a montagem, a execução dos eventos, terá uma quantidade 01 (uma) diária por evento (os custos de montagem e desmontagem deverão estar inseridos no valor das diárias)

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 00871.066/2025 / pg. 249

4.12.2.1.Deverá ser apresentada pela CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA-MA), ou em outro Estado da Federação.

4.12.2.2. Os itens de estrutura que demandam tempo deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 02 (dois) hora após o término destes.

4.12.2.3. Deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA pelo menos um responsável técnico para os itens 08 e 10 do grupo 2, devidamente habilitado à operação, manutenção e/ou substituição de peças dos equipamentos, o qual deverá permanecer à disposição da CONTRATANTE, durante os horários previstos para execução dos eventos, devendo o mesmo estar pronto no mínimo 1 (uma) hora antes de cada horário definido;

4.12.3. Os **itens do grupo 3** do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária.

4.12.3.1. Os itens deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE) e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

4.12.3.2. A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).

4.12.4**.** O **prazo máximo para entrega** do material descritos no **ITEM 13,** do ANEXO I contidos neste termo de referência, terá o prazo de entrega dos materiais de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

4.12.5. **Do item 14 Gerador de energia** do ANEXO I deste TR: será considerada como unidade de medida/diária .

4.12.5.1.Deverá ser apresentada pela CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA-MA), ou em outro Estado da Federação.

4.12.5.2. O item deverá estar montado com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 250
00871.066/2025

4.12.6. A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega de materiais ficará a cargo de servidor(es) designado(s) da Supervisão Administrativa e do Cerimonial de Eventos, que deverá proceder à avaliação de desempenho e ao atesto da nota fiscal, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha especificada no ANEXO I.

4.13. Qualificação Técnica

4.13.1. Para os grupos 02, 03 e o tem 14, comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.13.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.13.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.13.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.14. Fiscalização

4.14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

4.14.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações a contratada para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

4.14.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao contratado, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.14.4. O fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.14.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos materiais, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 251
00871.066/2025

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado por Srª MIRTES Mª COSTA HOMEM FIGUEIREDO, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

5.7. O gestor do contrato a Srª APARECIDA MARIA BRITO VEIGA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

5.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 252
00871.066/2025

5.10. **Extinção contratual**

5.10.1. A extinção contratual poderá ser:

5.10.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

5.10.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar suas funções conforme o objeto.

7.2. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

7.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços com as especificações constantes neste termo.

7.4. Notificar, por escrito, à empresa a ocorrência de eventuais desacordos com as obrigações assumidas.

7.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

7.6. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085313) SEI 0085313 11000.519360/2025-11 pg 25936.0.2025 / pg. 253
00871.066/2025

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada deverá atender integralmente às condições estabelecidas, assegurando a realização do evento de forma adequada e segura, com a infraestrutura necessária para a 1ª Feira MaraDefs, a ser realizada no município de São Luís/MA.

8.2. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;

8.3. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto ao fornecimento e execução dos serviços contratados;

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

8.5. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

8.6. Executar fielmente o contrato, na conformidade com suas cláusulas, responsabilizando- se pela qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observados os prazos que lhe forem programados para a sua realização.

8.7. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado neste TR, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

8.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

8.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

8.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

8.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90019/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 v1100 SEI 0085363 v1100 SEI 0085363 v1100

previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

8.13. Manter número telefônico e e-mail atualizados do escritório para contato e intermediação junto a contratante;

8.14. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.15. Responsabilizar-se:

8.15.1. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

8.15.2. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8.16. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1 A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar totalmente os serviços, objeto deste Termo de Referência, e, parcialmente, apenas com a prévia autorização do CONTRATANTE, em até 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada.

10. SUSTENTABILIDADE

10.1. A CONTRATADA deverá comprometer-se a dar destinação adequada e ecologicamente correta dos materiais que forem descartados, adotando critérios de sustentabilidade na execução do serviço, da Resolução no 37/2022, e da IN No 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 2°, 3° e 5°, no que couber.

10.2. A CONTRATADA assume o compromisso de sempre que possível utilizar materiais que possam ser reciclados e realizar o descarte das embalagens de forma adequada, sem afetar o meio ambiente.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 (0085363) SEI 00871.066/2025 / pg. 255

11. RESCISÃO

11.1. A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021.

11.2. A rescisão poderá ocorrer também nos seguintes casos:

11.2.1. Atraso injustificado na prestação dos serviços contratados;

11.2.2. Paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a esta Defensoria;

11.2.3. Subcontratação ou cessão total e subcontratação ou cessão parcial acima de 30% do quantitativo a que a contratada está obrigada, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste Contrato;

11.2.4. O desatendimento das determinações regulamentares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

11.2.6. A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil de qualquer sócio da CONTRATADA;

11.2.7. Comprovada dissolução da sociedade;

11.2.8. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

11.2.9. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

11.3. Os casos de Rescisão Contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 (0085313) SEI 00871.066/2025 / pg. 256

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. PAGAMENTO

13.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2. Para fins de liquidação, a supervisão administrativa deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.1. O prazo de validade;

13.2.2. A data da emissão;

13.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

13.2.4. O valor a pagar; e

13.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

13.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

13.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

13.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

13.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

13.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

13.4.5. Certidão Negativa de Débito, Dívida Ativa da União e Previdenciária;

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90184/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 11000539936.012525 / pg. 257
00871.066/2025

13.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Grupo/Item.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo inicial estimado para a contratação do objeto é de **R$ 180.642,22 (cento e oitenta mil seiscentos e quarenta dois reais e vinte dois centavos)**, conforme a mediana dos preços obtidos em pesquisa de mercado local e no banco de preços.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas por Supervisão Administrativa – SUPAD/DPE-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação via e-mail: cpldpe@ma.def.br de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs.

DPEMA
Aparecida Maria Brito Veiga
08/04/2025 11:53:22
Documento assinado digitalmente.

Supervisora Administrativa

DPE/MA

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90019/2025 DPE/MA (0085363) SEI 19360.012525/2025-11 / pg. 258
00871.066/2025

ANEXO I

GRUPO 1 – MATERIAIS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Aquisição Wind banner personalizado**, impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA**	390473	200	Unid.	250,00	50.000,00
02	**Aquisição Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA**	610998	1500	Unid.	2,63	3.945,00
03	**Aquisição Crachá com Cordão,** **Crachá**: Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. **Cordão**: Material de Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura, Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA**	10111	1500	Unid.	4,15	6.225,00
04	**Aquisição de adesivo com plotagem de balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida,	18961	22,50	M²	230,00	5.175,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 00184/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / 00871.066/2025 / pg. 259

	personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**					
05	**Aquisição de adeviso com plotagem para identificação de espaço destinado a cadeirante**, (1, 20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA**	18961	02	Unid.	75,00	150,00
06	**Aquisição Lona com ilhós impressa colorida com backdrop** – medindo aproximadamente (4x2) com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA**	607589	02	Unid.	1.500,00	3.000,00
TOTAL GRUPO 1					**68.495,00**	

GRUPO 2 – ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	**Locação de Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote)**, Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade**. Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado.	24376	02	Diária	3.339,00	6.678,00
08	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, com **02 Notebook Dell ou similar para som**, Equipamento com configuração minima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som.	304281	02	Diária	4.111,00	8.222,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90019/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 260
00871.066/2025

	Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas de A.C 02 Cabos de sinal multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais					
09	**Locação de Iluminação para tenda 10x10 com instalação**: Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12	12121	Diária	04	1.979,50	7.918,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 261
00871.066/2025

	refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.					
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50 metros para conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasI diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico**, professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual.	607601	02	Diária	4.200,00	8.400,00
TOTAL GRUPO 2						**31.218,00**

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085313) SEI 0085313.110005/2025-11 v0034936.0.2025 / pg. 262
00871.066/2025

GRUPO 3 – ESTRUTURA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**Locação de Banheiro químico masculine (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50 m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.	17612	04	Diária	190,00	760,00
12	**Locação Banheiro químico PcD:** com forncimento de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para	17612	02	Dária	315,00	630,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363 / pg. 263
00871.066/2025

	circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos,conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação,com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).					
TOTAL GRUPO 3					**1.390,00**	

ITENS NÃO AGRUPADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER/ CATMAT	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do	479464	1500	Unid.	48,75	73.125,00

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 (0085363) SEI 0085363 11000.019360/2025-11 pg 36936.0.2025 / pg. 264

00871.066/2025

	prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**					
TOTAL ITEM 13					**73.125,00**	
14	**Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime**, com instalação, insumos e técnico eletricista full time - ART elétrica. , 380/220 volts – 60hz – 1.800 rpm. Motor diesel 4 tempos, injeção direta, 6 cilindros em linha, turbo alimentado, refrigerado a água através de radiador com ventilador soprante e tanque de extensão, motor acoplado a alternador, regulador eletrônico de tensão, fator de potência 0,8 indutivo, quadro de comando e controle manual contendo: 01 (um) voltímetro com chave seletora de fase, 01 (um) amperímetro com chave seletora de fase, 01 (um) frequencímetro e 01 (um) disjuntor tripolar. Conjunto montado com acoplamento direto monobloco, 01 (um) caixa de passagem, mínimo 400 (quatrocentos) metros de cabo 125 mm para instalação a distância, com o perímetro do gerador cercado por gradil, placa de sinalização de segurança, material de proteção, segurança e combate a incêndio, Passa cabo para proteção da fiação (mínimo 150 m), **com combustível por conta do contratado e profissional devidamente capacitado a operar o gerador por 8 horas diária.**	13151	02	Diária	3.207,11	6.414,22
VALOR TOTAL DO ITEM 14					**6.414,22**	

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085318) SEI 0085318 Tauro Eletrônico 00871.066/2025 pg 37936.0.2025 / pg. 265

VALOR TOTAL ESTIMADO	
GRUPO 1	**68.495,00**
GRUPO 2	**31.218,00**
GRUPO 3	**1.390,00**
TOTAL ITEM 13	**73.125,00**
TOTAL ITEM 14	**6.414,22**
TOTAL ESTIMADO	**180.642,22**

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085318) SEI 0036.000936/2025-11 / pg. 266
00871.066/2025

ANEXO I

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA

















ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90184/2025 DPE/MA (0085318) SEI 0085318 Edital 90184.0.2025 / pg. 267
00871.066/2025

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90018/2025 DPE/MA (0085363) SEI 0085363.110005/2025-11 pg 40936.0.2025 / pg. 268
00871.066/2025

09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
0	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES

ITEM	AÇÃO	OCORRÊNCIA	MEDIDA CORRETIVA
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE, PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE:
https://intranet.ma.def.br/validar?c=ff205709-f21e-42ea-8568-180c4dcac928

Edital Completo Pregão Eletrônico nº 90184/2025 DPE/MA (0085318) SEI 00871.066/2025 / pg. 269

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº
Processo nº 0001516.110000936.0.2025
Pregão Eletrônico nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO , pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** , brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa XXXXXX**,** CNPJ nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXX, neste ato representada pelo titular, XXXXXXX, portador do RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXX , doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001516.110000936.0.2025/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXXX, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº XXXDPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

3.1. A quantidade contratada será de acordo com as condições e exigências estabelecidas no ANEXO I do TR.

Este Contrato é cópia do original assinado digitalmente por 90909285315 em 09/09/2025 às 09:36:01 (GMT -03:00) e pode ser acessado pelo código 00852538 no endereço https://www.sei.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou pelo código 0001516.110000936.0.2025 no endereço https://www.sei.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

CLÁUSULA QUARTA- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O modelo de execução do objeto do presente contrato está descrita no item 4 do TR.

CLÁUSULA SEXTA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O modelo de gestão do contrato está presente no item 5 no TR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ (... reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA NONA– DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias com inicio a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. As obrigações da contratante são aquelas previstas no item 7 do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da contratante são aquelas previstas no item 8 do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

12.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo II deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PAGAMENTO

e Contrato Completo Pregão Eletrônico nº 90092025 UASG 160936 SEI 0085238.110009360936.0 SEI 0085238 110009360936.0 2025

13.1. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no item 13 do TR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. A extinção contratual poderá ser:

15.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

15.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

15.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

15.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de

garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

e Contrato Completo Pregão Eletrônico nº 90/2025 DPE/MA (01853936.0936.0025.110009 SEI 0085238) 01853936.0936.0025.110009 SEI 0085238 v.1 pg 07 de 36.0.2025

0185238v1

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 09/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185238** e o código CRC **2A5888E2**.

e Contratação Direta nº 90...0936.0.2025

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto, Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Falha na entrega dos serviços contratados	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específicos para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Não conformidade com leis trabalhistas	Possibilidade da empresa contratada não cumprir leis trabalhistas vigentes, o que pode acarretar para o órgão contratante os ônus legalmente cabíveis devido à corresponsabilidade prevista em lei, além da possibilidade de paralisação dos serviços contratados devido à ações trabalhistas	Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação, verificando histórico de conformidade trabalhista.; Incluir critérios de conformidade trabalhista na seleção de fornecedores; Incluir cláusulas específicas de conformidade com as leis trabalhistas nos contratos; Definir claramente as responsabilidades do fornecedor em relação ao cumprimento das leis trabalhistas.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executanto o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		

Edital Completo de Credenciamento nº 90019/2025 DPE/MA (01855630001561) E1000169610202536 0.48
Mapa de Riscos Eletrônico 90019/2025 DPE/MA (01855630001561) E1000169610202536 0.48

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0001516.110000936.0.2025

Objeto: Contratação de empresa para realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

INDICADOR 01	
ITEM	**CRONOGRAMA DO EVENTO**
Finalidade	Assegurar que todas as etapas do evento sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos que comprometam a programação.
Metas a Cumprir	Realizar 100% das atividades programadas dentro do tempo estipulado
	Reduzir para menos de 5% os atrasos em palestras, painéis e apresentações
Forma de Medição	Monitoramento da execução das atividades conforme cronograma e análise de registros de tempo
Periodicidade da verificação	Durante e após a realização do evento
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	Aplicação de multa proporcional a atrasos superiores ao permitido e penalidades por descumprimento do cronograma.

INDICADOR 02	
ITEM	**INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
Finalidade	Garantir que todo o material, bem como a estrutura contratada estejam disponiveis e funcionais para a execução do evento
Metas a Cumprir	Assegurar que 100% dos equipamentos e materiais estejam instalados e operacionais antes do início do evento
	Obter um índice mínimo de 90% de aprovação dos participantes em relação à infraestrutura
Forma de Medição	Inspeção antes do evento e aplicação de pesquisa de satisfação com os participantes
Periodicidade da verificação	Antes e após a realização do evento
Início de Vigência	Após a primeira fase de montagem da infraestrutura
Sanções Contratuais	Descontos financeiros no pagamento e obrigação de ajuste imediato em caso de não conformidade

INDICADOR 03	
ITEM	**ADESÃO DO PÚBLICO E ENGAJAMENTO**
Finalidade	Verificar se o evento atingiu a participação esperada do público-alvo e proporcionou engajamento satisfatório
Metas a Cumprir	Alcançar no mínimo 80% da capacidade esperada de público
	Manter um nível de interação superior a 70% nas atividades interativas (perguntas, enquetes, dinâmicas).
Forma de Medição	Controle de credenciamento, análise de presença por meio de listas e registros de interações nas atividades
Periodicidade da verificação	Durante e ao final do evento
Início de Vigência	A partir do início das inscrições do evento
Sanções Contratuais	Conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS**
Finalidade	Garantir que os materiais e equipamentos fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas no contrato, garantindo o bom funcionamento do evento
Metas a Cumprir	Assegurar que 100% dos materiais e equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e conformidade técnica antes do inicio do evento
	Garantir que o índice de falhas ou substituições necessárias durante o evento seja inferior a 5% do total de itens fornecidos
Forma de Medição	Inspeção técnica e conferência dos materiais e equipamentos antes da entrega, além do monitoramento de ocorrências registradas durante o evento
Periodicidade da verificação	Antes do evento (inspeção inicial) e ao final do evento (avaliação do desempenho dos equipamentos e materiais)
Início de Vigência	A partir da entrega do primeiro lote de materiais e equipamentos
Sanções Contratuais	Aplicação de multa ou exigência de substituição imediata de itens não conformes, com penalidade adicional em caso de falhas reincidentes

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO GERAL DO EVENTO**
Finalidade	Avaliar a percepção do público e organizadores quanto à qualidade geral do evento
Metas a Cumprir	Atingir no mínimo 85% de satisfação geral dos participantes
	Reduzir para menos de 5% o índice de reclamações formais sobre o evento
Forma de Medição	Aplicação de pesquisa de satisfação com participantes, palestrantes e organizadores
Periodicidade da verificação	Ao final do evento
Início de Vigência	A partir da abertura do evento
Sanções Contratuais	Aplicação de multa ou renegociação de valores caso a satisfação fique abaixo do índice estipulado

Edital Chamada Pública Nº 001/2025 - DPE/MA (0038535363)SEI 0001516.110000936.0.2025.002549 pg. 277

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001516.110000936.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, nas condições do Termo de Referência. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: dia 30/04/2025, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 09/04/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 09/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185302** e o código CRC **7E4AF871**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 028/2025-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE-MA (UASG 453747).

Obs.: Solicitamos, em caráter excepcional, que este aviso seja publicado na edição do dia 10/04/2025 (quinta-feira), para que o mesmo cumpra sua eficácia considerando que houve inconsistência na rede de internet deste órgão.

Cordiais saudações,

São Luís, 09 de abril de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 09/04/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0185303** e o código CRC **32173C1B**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Lona

Descrição Detalhada: Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, Cor: Branca, Largura: 1,20M, Tipo: Impermeável, Comprimento: 0,90M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 50.000,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (200)

Grupo: G1

2 - Impresso Padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo 1: Ventarola/Leque, Gramatura: 250G/M2, Comprimento: 270MM, Largura: 200MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.945,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (500)

Grupo: G1

3 - Confecção de Crachás

Descrição Detalhada: Confecção de Crachás

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.225,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1500)

Grupo: G1

4 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Descrição Detalhada: Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 5.175,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2250)

Grupo: G1

5 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Descrição Detalhada: Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 150,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G1

6 - Lona

Descrição Detalhada: Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner, Cor: Face Interna Branca, Largura: 1,40M, Características Adicionais: Gramatura 280g/M² Ilhós, Trama 200×300, Comprimento: 3,10M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.000,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G1

7 - Instalação e Montagem de Palco

Descrição Detalhada: Instalação e Montagem de Palco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.678,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G2

8 - Sistema Sonorização

Descrição Detalhada: Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador: Bitonal "Ding Dong", Dimensões: 436 X 58 X 230MM, Peso Aproximado: 2,1KG, Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada, Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.222,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G2

9 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Descrição Detalhada: Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 7.918,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G2

10 - Painel Anúncio

Descrição Detalhada: Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Formato: Retangular, Material Estrutura: Aço, Comprimento: 200CM, Largura: 200CM, Profundidade: 14CM, Altura: 400CM, Tensão: 220V, Luminosidade: 7.000 A 9.000 Nit, Características Adicionais: Entrada De Dados: Wifi, Hdmi; Memoria Mínima 8g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.400,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G2

11 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Descrição Detalhada: Locação Guarita / Cabine Sanitária

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 760,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (4)

Grupo: G3

12 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Descrição Detalhada: Locação Guarita / Cabine Sanitária

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 630,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Grupo: G3

13 - Camisa Uniforme

Descrição Detalhada: Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 73.125,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1500)

14 - Locação Gerador Elétrico

Descrição Detalhada: Locação Gerador Elétrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.414,22

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Lona	200	Unidade
2	Impresso Padronizado	500	Unidade
3	Confecção de Crachás	1500	UNIDADE
4	Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	2250	UNIDADE
5	Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	2	UNIDADE
6	Lona	2	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Instalação e Montagem de Palco	2	UNIDADE
8	Sistema Sonorização	2	Unidade
9	Locação de Materiais e Serviços de Iluminação	4	UNIDADE
10	Painel Anúncio	2	Unidade

Grupo 3 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Locação Guarita / Cabine Sanitária	4	UNIDADE
12	Locação Guarita / Cabine Sanitária	2	UNIDADE

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

09/04/2025 14:43:28

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/04/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90009/2025

Característica: Tradicional

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 0001516.11000093(

Quantidade de Itens: 14

Objeto:

Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

Data da Divulgação: 10/04/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/04/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/04/2025 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Disponibilização da Divulgação do Aviso (0185425) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 284

Edital nº 90009/2025

Acessar Contratação

Última atualização 10/04/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000025/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas. A licitação será realizada por Grupo e Item, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, Anexo I, do Edital Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900092025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 180.642,22

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Lona	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
2	Impresso Padronizado	500	R$ 7,89	R$ 3.945,00
3	Confecção de Crachás	1500	R$ 4,15	R$ 6.225,00
4	Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	2250	R$ 2,30	R$ 5.175,00
5	Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo	2	R$ 75,00	R$ 150,00

Exibir: 5 | 1-5 de 14 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

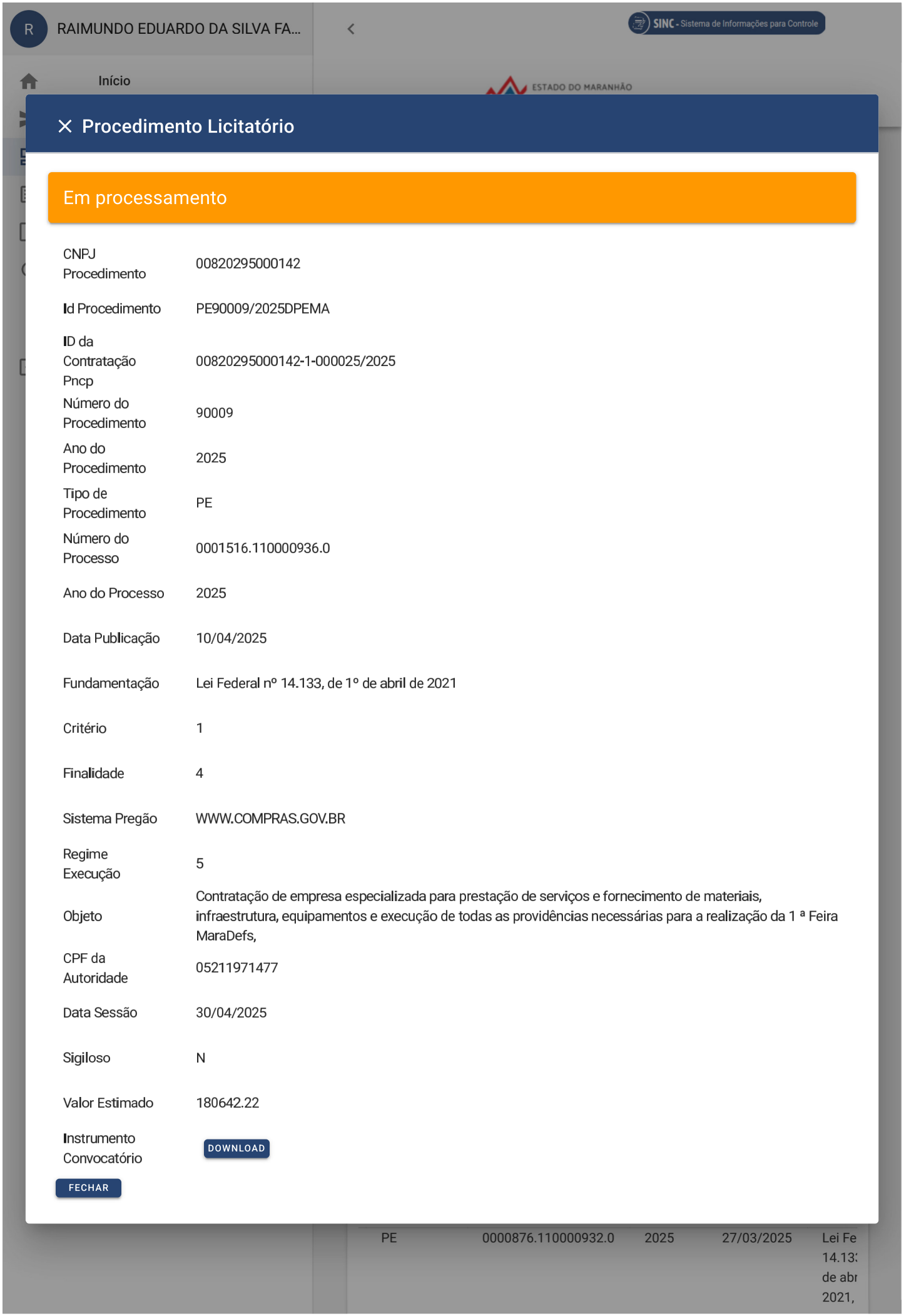
A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO
Procedimento Licitatório
Em processamento
CNPJ Procedimento 00820295000142
Id Procedimento PE90009/2025DPEMA
ID da Contratação Pncp 00820295000142-1-000025/2025
Número do Procedimento 90009
Ano do Procedimento 2025
Tipo de Procedimento PE
Número do Processo 0001516.110000936.0
Ano do Processo 2025
Data Publicação 10/04/2025
Fundamentação Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério 1
Finalidade 4
Sistema Pregão WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime Execução 5
Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs,
CPF da Autoridade 05211971477
Data Sessão 30/04/2025
Sigiloso N
Valor Estimado 180642.22
Instrumento Convocatório
DOWNLOAD
FECHAR
PE 0000876.110000932.0 2025 27/03/2025 Lei Fe 14.13: de abr 2021,

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO

Descrição.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de divisórias, incluindo portas e acessórios. O serviço abrange o remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, fornecimento de peças e acessórios para reparo, complementação das existentes e instalação de isolamento acústico, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II, deste Edital.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado em: 10/04/2025

Protocolo: **202504100924172600**
Impresso em:**10/04/2025 09:24:17**

MENINAS BRASILEIRAS

4 milhões sem acesso a higiene de menstruação

Mais de 4 milhões de meninas não têm acesso a itens de higiene durante a menstruação. Universitários apoiam a Campanha Adote um Ciclo. Saiba como ajudar

Até o dia 25 de abril de 2025, O Instituto Yduqs realiza mais uma vez, até o dia 25 de abril, a Campanha Adote um Ciclo, do Instituto Ela – Educadoras do Brasil em parceria com instituições de ensino superior, como Estácio, Ibmec, IDOMED e Wyden. A iniciativa tem um propósito: garantir dignidade e minimizar os impactos da pobreza menstrual, que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, inclusive no Brasil. A falta de acesso a itens básicos de higiene durante o período menstrual pode comprometer a educação, o trabalho e a saúde de muitas mulheres.

Segundo a pesquisa Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdade e Violações de Direitos (UNICEF/UNFPA, 2021), 713 mil meninas brasileiras vivem sem banheiro ou chuveiro em casa, e mais de 4 milhões não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas. "A pobreza menstrual não é apenas uma questão de saúde pública, mas também um reflexo das desigualdades sociais que afetam milhões de meninas e mulheres. Quando estudantes deixam de ir à escola por falta de absorventes, estamos falando de um ciclo de exclusão que impacta diretamente a educação, a autoestima e as oportunidades futuras dessas pessoas. Campanhas como esta são fundamentais para conscientizar a sociedade e promover mudanças reais a partir do engajamento de todos os envolvidos", destaca a socióloga e docente da Wyden, Kenia Kemp.

Além disso, a falta de acesso a absorventes pode provocar sérios problemas de saúde. "A menstruação é um processo natural na vida da mulher, e não deve ser vista como um obstáculo à sua dignidade. Como profissional, acredito firmemente na importância de trazer essa discussão para o ambiente universitário. É essencial que futuros profissionais compreendam essa realidade e reconheçam o impacto significativo que ela tem na sociedade. Promover essa conscientização é uma iniciativa essencial para a saúde e a inclusão das mulheres", explica Giovanna Milan, docente do IDOMED, médica ginecologista e obstetra.



MERCADORIAS APREENDIDAS

Receita Federal realizará Ação Nacional de Doação Solidária

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil se prepara para realizar a sua primeira Ação Nacional de Doação Solidária de Mercadorias Apreendidas. Trata-se de uma ação coordenada que vai acontecer na sexta-feira, dia 11 de abril, e que envolverá eventos em várias cidades do país. Esta é mais uma iniciativa compreendida no âmbito do Programa Receita Cidadã, que busca promover a destinação sustentável e a transformação social.



A escolha da data não é gratuita: ela remete à Semana Nacional de Responsabilidade Social, instituída pela Lei nº 13.559/2017. Afinal, além de combater a importação irregular (com a consequente proteção da economia nacional, dos consumidores e dos cidadãos em geral), a Receita Federal tem se preocupado, cada vez mais, com a destinação das mercadorias apreendidas, envolvendo-se em toda a cadeia da operação e atenta ao maior benefício da sociedade.

Nesse processo, ao lado dos órgãos públicos, nossos grandes parceiros são as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que, normalmente com muitas dificuldades, promovem ações e projetos de grande relevância para a comunidade local. A ação de doação solidária coordenada pretende reconhecer e, ao mesmo tempo, contribuir para o fortalecimento do importante trabalho que vem sendo desenvolvido pelas entidades beneficiárias fortalecendo, também, nosso compromisso e parceria.



Doação solidária em São Luís

Em nome da Delegacia da Receita Federal em São Luís, serão beneficiadas duas entidades filantrópicas: Rede Nave – Natureza, Arte, Vida e Emancipação Feminina (São Luís) e Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto (São José de Ribamar), que receberão mercadorias doadas compostas por artigos de bazar, vestuário e eletrônicos em geral. Além disso, será beneficiado um órgão público: a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com 5 toneladas de mercadorias contrafeitas para descaracterização ou reciclagem. Todos eles provenientes de apreensões realizadas pela Receita Federal do Brasil no trabalho de repressão ao contrabando e ao descaminho.

Apreensões

Em 2024, as apreensões de mercadorias estrangeiras no Brasil totalizaram R$ 3,7 bilhões. Na 3ª Região Fiscal, composta pelos estados do Ceará, Maranhão e Piauí, esse valor foi de R$ 167.440.894,28.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2025- SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos de interesse do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO.
ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 10/04/2025, às 08h00min. ao dia 28/04/2025 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/04/2025às 10h00min Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM ( ) NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 09 de abril de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90009/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001516.110000936.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, nas condições do Termo de Referência. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: dia 30/04/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov-.br/app/editais; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 09/04/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81 Fone: (99) 3531-2411
E-Mail: saaecarolina1@gmail.com - Rua Aníbal Mascarenhas nº 85. Centro, CEP: 65980-000 - CAROLINA – MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 08/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, por intermédio do Agente de Contratação, designado por Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTA , REGIONALIZADO para aquisição de produtos químicos para purificação de água na Estação de Tratamento de Água localizada na Rua do Petróleo no município de Carolina – MA.
Conforme descrito neste Edital e seus Anexos:
Data da sessão: 24/04/2025
Site : WWW.BNC.ORG.BR
Horário da Fase de Lances : 09:00hs às 15:00hs
1.OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO
O objeto do presente Pregão Eletrônico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos químicos para purificação de água na Estação de Tratamento de Água localizada na Rua do Petróleo no município de Carolina – MA.
2. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO
2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC) disponível no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR.
2.2. Para a participação do Pregão Eletrônico, por meio do siteWWW.BNC.ORG.BR, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e - mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para a ativação do cadastro conforme normas do site.
2.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso do Pregão Eletrônico, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta coma descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
2.4 - Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também em horário comercial pelo telefone (42)3026-4550 contato@bnc.org.br.

Carolina – MA, 08 de abril de 2025.

Delano da Silva Cunha
Pregoeiro

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretário Municipal de Esporte e Lazer Decreto

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na **modalidade** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Lima Campos/MA, conforme Contrato de Repasse nº 969414/2024/MESP/CAIXA, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de **abertura** agendada para o dia 30 de abril de 2025 às 10:00hs. (dez horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima **Campos–MA**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs. (oito horas) às 12:00hs. (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br Lima Campos-MA, 08 de abril de 2025**. Flávio Magalhães Pereira -** Secretário Municipal de Esporte e Lazer Decreto nº. 061, de 01 de janeiro de 2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
Processo Administrativo nº 007/2025

A Câmara Municipal de Junco do Maranhão inscrita no CNPJ nº 01.612.335/0001-23, sediado à Avenida Bom Pastor, n° 210, Centro, Junco do Maranhão – MA, CEP 65.294-000 por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar procedimento licitacional para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, expediente, limpeza e higienização, alimentos, equipamentos e materiais de informática. Acolhimento das Propostas: 08/04/2025 a 25/04/2025 às 09:29 horas – (Horário de Brasília – DF). Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, no Banco Nacional de Compras – BNC e no Portal da Câmara.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
90008/2025-DPE-MA (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0000354.110000943.0.2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de divisórias, incluindo portas e acessórios. O serviço abrange o remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, fornecimento de peças e acessórios para reparo, complementação das existentes e instalação de isolamento acústico, nas condições do Termo de Referência. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: dia 05/05/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 08/04/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO **DE** JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 25 de abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 10 de março de 2025. **Antônia Cacilde Miranda** - Secretário Adjunto Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Tercerizados De Motorista, , Apoio De Serviços Gerais, Supervisor De Apoio De Serviços Gerais, Apoio A Serviços Administrativos, Recepcionista, Almoxarifado, Supervisor De Apoio A Serviços Administrativos, Agente De Monitor E Monitor E Digiatador, Para Atender As Necesidades De Diversas Secretarias Municipais, no dia 29 de abril de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, n°. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó – endereço www.portaldecomprascodo.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 09 de Abril de 2025. **Fernanda Raquel Alves de Sousa** - Agente de Contratação

Anexo / Aviso no Jornal (0185781) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 289

32.269.220/0001-01. **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,** com termo inicial 13/03/2025 e vigência até 13/09/2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13.03.2025. **ORDENADORES DE DESPESA:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.01421 Processo SIGA: SES/0005/2025 **Pregão Eletrônico nº 09/2025-SES AVISO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES,** inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **30/04/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"**Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes e de consumo, com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos munícipios do Estado do Maranhão, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 04 de abril de 2025. **Chrisane Oliveira Barros** Presidente da CPC/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.04673 – SINFRA. A **Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA** comunica aos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2025, às 09:00 horas, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com inversão de fases, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CAMPUS BALSAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ ou presencialmente na Comissão de Contratação/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com. São Luís (MA), 08 de abril de 2025. Vicente Diogo Soares Júnior. Presidente da CSL/SINFRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

Processo: SEI n.º 2024.110214.07533-DETRAN/MA–SIGA 00001/2025. Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2025-DETRAN/MA. Assunto: Locação de um novo imóvel para funcionamento do Posto Avançado do Paço do Lumiar/MA. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.** Versa o processo em epígrafe sobre a necessidade de locação de imóvel, situado na Avenida 09, Quadra 54, nº 05, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, com finalidade de funcionamento do Posto Avançado do Paço do Lumiar. Com fulcro no artigo 74, V da Lei Federal n° 14.133/2021, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de locação de imóvel que é única e exclusiva para atender ao interesse público cujas características de instalações e localização sejam elementos determinantes para a contratação direta. Tendo em vista a Justificativa da Contratação Direta, foi constatado que o imóvel em referência atende ao interesse público, dentre os motivos, destacam-se a localização, a acessibilidade e o preço (comprovação da avaliação de mercado realizada por engenheiro habilitado). Diante do exposto, **RATIFICO** os atos deste Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025-DETRAN-MA, Processo SEI nº 2024.110214.07533 – SIGA 00001/2025 - DETRAN-MA, em favor da empresa proprietária do imóvel Qualitech. Engenharia LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, no **valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, com escopo à locação do imóvel para funcionamento do Posto Avançado de Paço do Lumiar/MA, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Assessoria de Engenharia e Diretoria Operacional, Laudo de Avaliação do Imóvel e Relatório Fotográfico apresentado pela Secretaria Adjunta De Gestão Modernização e Patrimônio - SAMOP e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes dos autos. Em seguida, encaminhe-se os autos para publicação da Ratificação e formalização do Contrato. São Luís/MA, 03 de abril de 2025. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM.** Diretor-Geral do DETRAN/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO. Processo 0001103.110000936.0.2025-DPE/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1ª Corrida MaraDefs", uma das ações da semana da Defensora Plural, evento promovido pela DPE em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. Contratada**:** JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO, CNPJ: 33.177.943/0001-43. Valor total: R$ 59.469,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), conforme instrução processual, considerando o parecer nº 121/2025–ASSEJUR/DPE, pela contratação direta, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21. Fonte de Recurso: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903975 – Promoções Turísticas, recreativas desportivas e FR: 1500101000. Data da Ratificação: 08/04/2025. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPC/DPE.

Processo 0001091.110000938.0.2025-DPE/MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (leite em pó, instantâneo), para atender esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: WILLYAN FERREIRA CAMPOS - CNPJ: 58.190.457/0001-96. Valor total: R$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme instrução processual, considerando o parecer nº 101/2025–ASSEJUR/DPE, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21, assim como manifestação do Departamento de Controle Interno ID n° 0174073, que julgou regular o procedimento. Fonte de Recurso UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elementos de despesas: 33903007 – Material de Consumo/Gêneros Alimentícios; Fonte de recursos: 1500101000- Recursos Ordinários do Tesouro. Data da Ratificação: 08/04/2025. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. CPC/DPE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE-MA (UASG 453747) Proc. SEI nº 0001516.110000936.0.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural, nas condições do Termo de Referência. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023,

Anexo / Aviso no DOE (0185782) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 290

Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: dia 30/04/2025, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; TCE/MA e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 09/04/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA/MA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 **Processo Administrativo nº 08/2025** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, por intermédio do Agente de Contratação, designado por Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **na forma ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTA , REGIONALIZADO** para aquisição de produtos químicos para purificação de água na Estação de Tratamento de Água localizada na Rua do Petróleo no município de Carolina – MA. Conforme descrito neste Edital e seus Anexos: Data da sessão: 24/04/2025 Site : **WWW.BNC.ORG.BR** Horário da Fase de Lances : 09:00hs às 15:00hs 1. **OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO** O objeto do presente Pregão Eletrônico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos químicos para purificação de água na Estação de Tratamento de Água localizada na Rua do Petróleo no município de Carolina – MA. **2.PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO** 2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC) disponível no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR.** 2.2. Para a participação do Pregão Eletrônico, por meio do site **WWW.BNC.ORG.BR**, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e - mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para a ativação do cadastro conforme normas do site. 2.3. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso do Pregão Eletrônico, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta coma descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. 2.4 - Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também em horário comercial pelo telefone **(42)3026-4550 contato@bnc.org.br.** Carolina – MA, 08 de abril de 2025. Delano da Silva Cunha **Pregoeiro.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE2021, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2023, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, COM SESSÃO MARCADA PARA O DIA 24 / 04 / 2 0 2 5 , ÀS 08H00MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO SITE HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR/MEUS-EDITAIS, SENDO PRESIDIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA NA AV. DO COMÉRCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE/MA. CEP: 65495-000. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE INFORMA QUE, O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA WEB HTTPS://LICITAMAISBRASIL.COM.BR/MEUS-EDITAIS E HTTPS://WWW.CMMIRANDADONORTE.MA.GOV.BR. MIRANDA DO NORTE, 07 DE ABRIL DE 2025. RAIMUNDA BARBOSA MARTINS – PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. O Município de Açailândia, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a quem de interesse for, que realizará no dia 12 de maio de 2025 às 09:00h (nove horas) licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma eletrônica, tendo por critério de julgamento maior lance percentual, modo de disputa “aberto”, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a concessão de uso real da área e instalações do Frigorífico Municipal de Açailândia. A Concorrência será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Federal nº 8.987/95, bem como pelas normas legais aplicáveis à matéria, em particular aquelas relacionadas a ordem administrativa, civil e penal e por este edital e seus anexos, particularmente pelo Anexo I (termo de referência). O edital e seus anexos, com todas as informações necessárias para participação no certame, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 08 de abril de 2025. Antônio José Ferreira Lima Filho. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Portaria nº 00009/2025 – GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia 30 de abril de 2025 as 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa com vistas a contratação de empresa para construção do sistema de drenagem pluvial urbana profunda do bairro Vila Ildemar, referente ao Convênio nº 953332/2023/MCIDADES, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. *republicação da Concorrência Eletrônica 002/2025.Açailândia/MA, 08 de abril de 2025. Assinado digitalmente. Hallan Jefferson dos Santos Nobre.Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Anexo / Aviso no DOE (0185782) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 291

ENC: edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA

1 mensagem

MALHARIA ASSAD <malharia.assad@hotmail.com> 14 de abril de 2025 às 09:50
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Bom dia

Referente ao item 13- camisas solicito informacoes sobre a descricao do material das camisas. Pois no edital consta Aquisição de Camisas, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e
gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". N**o site do compras consta Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar.**

Aguardo retorno.

MALHARIA
ASSAD
Rua Mont'Alverne, nº08 - Vila Passos
Sonia Assad/Patrícia Assad/Adriana Assad
(98) 3221-3430/9850524-86/98845-0300

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Pedido de esclarecimento

À Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Encaminhamos, para **conhecimento e manifestação**, o **Pedido de Esclarecimento** nº 01 (0186668)

São Luís–MA, em **14** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 14/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0186671** e o código CRC **B1A21109**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Em resposta ao seu questionamento, informamos que a descrição do material "camisa" deve seguir o Termo de Referência constante no ANEXO I, disponível no edital. Em conformidade com o disposto no subitem 1.2 do edital, "Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas".

São Luís–MA, em **14** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 14/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0186687** e o código CRC **99FD3A0F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001516.110000936.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 01

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do certame e conforme manifestação do setor requisitante, presta os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01: Referente ao item 13- camisas solicito informacoes sobre a descricao do material das camisas. Pois no edital consta Aquisição de Camisas, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a idendade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logopo "Mara Defs". No site do compras consta Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Caracteríscas Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar.

Resposta: Em resposta ao questionamento, informamos que a descrição do material "camisa" deve seguir o Termo de Referência constante no ANEXO I, disponível no edital. Em conformidade com o disposto no subitem 1.2 do edital, "Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas".

São Luís–MA, em **14** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 14/04/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0186717** e o código CRC **1E2EA06C**.

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 900(

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚ

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Contratação em período de cadastram

Itens

GRUPO 1 | 6 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 2 | 4 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 3 | 2 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

13 CAMISA UNIFORME
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

14 LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (0) | Impugnações (0) | Esclare

14/04/2025 11:17

No campo abaixo, apresentamos a síntese dos questionamentos e respectivas resposta referentes ao pedido de esclarecimento Nº 01 recebidos por e-mail. Representada Pela Empresa CNPJ: XX-XXX-XXX/0001-XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001516.110000936.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 01

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do certame e conforme manifestação do setor requisitante, presta os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01: Referente ao item 13-camisas solicito informacoes sobre a descricao do material das camisas. Pois no edital consta Aquisição de Camisas, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a idendade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logopo "Mara Defs". No site do compras consta Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Caracteríscas Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar.

Resposta: Em resposta ao questionamento, informamos que a descrição do material "camisa" deve seguir o Termo de Referência constante no ANEXO I, disponível no edital. Em conformidade com o disposto no subitem 12 do edital, "Em

Voltar para pesquisa

Acesso à Informação

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DPE/MA

Título.: REPOSTA AO ESCLARECIMENTO 01

Descrição.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

Arquivo.: REPOSTA AO ESCLARECIMENTO 01

Publicado em: 14/04/2025

Protocolo: **202504141119102620**
Impresso em:**14/04/2025 11:19:10**

ENC: edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA

2 mensagens

MALHARIA ASSAD <malharia.assad@hotmail.com> 14 de abril de 2025 às 09:50
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Bom dia

Referente ao item 13- camisas solicito informacoes sobre a descricao do material das camisas. Pois no edital consta Aquisição de Camisas, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e
gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela
Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". N**o site do compras consta Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar.**

Aguardo retorno.

MALHARIA
ASSAD
Rua Mont'Alverne, nº08 - Vila Passos
Sonia Assad/Patrícia Assad/Adriana Assad
(98) 3221-3430/9850524-86/98845-0300

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br> 14 de abril de 2025 às 10:57
Para: MALHARIA ASSAD <malharia.assad@hotmail.com>

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, **resposta do setor solicitante** ao vosso **pedido de esclarecimento**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SEI_0186687_Despacho.pdf
44K

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

DUVIDA

1 mensagem

Didanna Confecções <didannaconfeccoes@gmail.com> 22 de abril de 2025 às 12:52
Para: cpldpe@ma.def.br

oa tarde

Pretendo participar do pregão 90009 2025 no item 13.
La fala que o material da camisa e poliamida e que o processo de personalização e sublimação, assim como a foto da camisa tb está em sublimação, so que a sublimação so pode ser feita no poliéster, que e bem parecida com a poliamida, posso fazer o material em poliéster para ter uma qualidade digital na personalização?

Um abraço

CArlos Fernando
-
Didanna
21 2693-1933
21 3760-3001
21 98250-4327 (whatsapp)
Carlos - 21 98606-7752 (whatsapp)
https://www.didanna.com.br/

Pedido de esclarecimento 02 (0187746) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 301

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Encaminhamos, para **conhecimento e manifestação**, o **Pedido de Esclarecimento** nº 02 (0187746)

São Luís–MA, em **22** de **abril** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0187748v2

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 22/04/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0187748** e o código CRC **1613596E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Em resposta ao seu questionamento, informamos que a descrição do material "camisa" deve estar de acordo com o Termo de Referência presente no ANEXO I, disponível no edital.

São Luís–MA, em **22** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 22/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0187774** e o código CRC **7CE96870**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 900

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚ

Critério julgamento: **Menor Preço / Ma**

Contratação em período de cadastram

Itens

GRUPO 1 | 6 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 2 | 4 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 3 | 2 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

13 CAMISA UNIFORME
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

14 LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (0) Impugnações (0) Esclare

22/04/2025 16:21

No campo abaixo, apresentamos a síntese dos questionamentos e respectivas resposta referentes ao pedido de esclarecimento Nº 02 recebidos por e-mail. Representada Pela Empresa XXXX CNPJ: XX-XXX-XXX/0001-XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001516.110000936.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 02

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do certame e conforme manifestação do setor requisitante, presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento: Item 13 - O material da camisa é poliamida e que o processo de personalização e sublimação, assim como a foto da camisa tb está em sublimação, só que a sublimação só pode ser feita no poliéster, que e bem parecida com a poliamida, posso fazer o material em poliéster para ter uma qualidade digital na personalização?

Resposta: Em resposta ao seu questionamento, informamos que a descrição do material "camisa" (Item 13) deve estar de acordo com o solicitado no ANEXO I do Termo de Referência, disponível no edital

São Luís–MA, em 22 de abril de 2025
Comissão Permanente de Contratação

14/04/2025 11:17

No campo abaixo, apresentamos a síntese

Voltar para pesquisa

Acesso à Informação

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DPE/MA

Título.: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Descrição.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

Arquivo.: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Publicado em: 22/04/2025

Protocolo: **202504250914172600**
Impresso em:**25/04/2025 09:14:17**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 – DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001516.110000936.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 02

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do certame e conforme manifestação do setor requisitante, presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento: Item 13 - O material da camisa é poliamida e que o processo de personalização e sublimação, assim como a foto da camisa tb está em sublimação, só que a sublimação só pode ser feita no poliéster, que e bem parecida com a poliamida, posso fazer o material em poliéster para ter uma qualidade digital na personalização?

Resposta: Em resposta ao seu questionamento, informamos que a descrição do material "camisa" (Item 13) deve estar de acordo com o solicitado no ANEXO I do Termo de Referência, disponível no edital

São Luís–MA, em **22** de **abril** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 22/04/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0187840** e o código CRC **5D3CB43E**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRONICO 90009/2025 DPE

1 mensagem

WME MONTAGEM E EVENTOS <W.MEVENTOSMA@hotmail.com> 24 de abril de 2025 às 17:58

Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0. Vem solicitar esclarecimentos para os seguintes itens:

Grupo 01 /Item 02 Aquisição de Ventarolas de papel no Edital consta 1.500 unidades, no sistema do comprasnest consta a quantitade de 500 unidades. Qual é o correto??

no Item 04 - Aquisição de Adesivos com plotagem de balcão de expositores no edital consta 22,50 metros quadrados e no sistema do comprasnest consta a quantidade de 2.250 unid qual o correto?

No Edital no Item 4.12.5.1 Solicita a apresentação da ART, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA -MA, Será aceito o profissional registrado no CAU/MA para emissão da RRT dos serviços objeto desta licitação?

Ficamos no aguardo de posicionamento, e de já agradecemos.
Att:

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA CANAVIEIRA
GERENTE/ADM

Pedido de esclarecimento 03 (0189011) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 307

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Encaminhamos, para **conhecimento e manifestação**, o **Pedido de Esclarecimento nº 03** (0189011).

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0189012v3

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 25/04/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0189012** e o código CRC **965CA8C1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**

Mediante o questionamento apresentado pela empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, segue os seguintes esclarecimentos:

- Grupo 01, Item 02-Aquisição de ventarolas: deve-se considerar 500 unidades, conforme o Sistema Comprasnet;
- Grupo 01, Item 04-Aquisição de adesivo com plotagem: a unidade de medida é m², e o quantitativo corresponde a 22,50 m², devendo seguir as especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital;
- O item 4.12.5.1 do Edital, mantém-se ordenamento editalício, ou seja, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA/MA), ou em outro Estado da Federação.

Atenciosamente.

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 25/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0189054** e o código CRC **C3FF9070**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Cont

Pregão Eletrônico N° 90009/2

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLIC

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior De**

Contratação em período de cadastramento d

Itens

GRUPO 1 | 6 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 2 | 4 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 3 | 2 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

13 CAMISA UNIFORME
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

14 LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (0) | Impugnações (0) | Esclare

25/04/2025 16:26

No campo abaixo, apresentamos a síntese dos questionamentos e respectivas resposta referentes ao pedido de esclarecimento Nº 03 recebidos por e-mail. Representada Pela Empresa XXXX CNPJ: XX-XXX-XXX/0001-XX

Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 – DPE/MA
Processo SEI nº 0001516.110000936.0.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

A Supervisão Administrativa da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento: Grupo 01 /Item 02 Aquisição de Ventarolas de papel no Edital consta 1.500 unidades, no sistema do comprasnest consta a quantitade de 500 unidades. Qual é o correto??

Resposta: Esclarecemos que prevalecerão as especificações do objeto descritas no ComprasNet, ou seja:

Grupo 01 /Item 02 - Aquisição de Ventarolas de papel – Quant.= 500 unidades.

Questionamento: No Item 04 - Aquisição de Adesivos com plotagem de balcão de expositores no edital consta 22,50 metros quadrados e no sistema do comprasnest consta a quantidade de 2.250 unid qual o correto?

Resposta: Nesse caso, prevalecerá a

Voltar para pesquisa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DPE/MA

Título.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Descrição.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

Arquivo.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Publicado em: 25/04/2025

Protocolo: **202504250431152640**
Impresso em:**25/04/2025 16:31:15**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0001516.110000936.0.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

A Supervisão Administrativa da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento: Grupo 01 /Item 02 Aquisição de Ventarolas de papel no Edital consta 1.500 unidades, no sistema do comprasnest consta a quantitade de 500 unidades. Qual é o correto??

Resposta: Esclarecemos que prevalecerão as especificações do objeto descritas no **ComprasNet**, ou seja:

Grupo 01 /Item 02 - Aquisição de Ventarolas de papel – Quant.= 500 unidades.

Questionamento: No Item 04 - Aquisição de Adesivos com plotagem de balcão de expositores no edital consta 22,50 metros quadrados e no sistema do comprasnest consta a quantidade de 2.250 unid qual o correto?

Resposta: Nesse caso prevalecerá a especificação do Anexo I do Edital - Termo de Referência, ou seja: 22,50 m².

Resp. Questionamento: O item 4.12.5.1 do Edital, mantém-se ordenamento editalício, ou seja, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA/MA), ou em outro Estado da Federação.

Sanadas as dúvidas, ratificamos a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025, dia 30/04/2025, às 9:00 horas

São Luís–MA, em **25** de **abril** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 25/04/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0189414** e o código CRC **F0075D7A**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 900

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚ

Critério julgamento: **Menor Preço / Ma**

Contratação em período de cadastram

Itens

GRUPO 1 | 6 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 2 | 4 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

GRUPO 3 | 2 itens
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

13 CAMISA UNIFORME
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

14 LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO
Exclusividade ME/EPP
Aguardando abertura da sessão pública

MARANHÃO

Avisos (0) Impugnações (0) Esclare

25/04/2025 16:26

No campo abaixo, apresentamos a síntese dos questionamentos e respectivas resposta referentes ao pedido de esclarecimento Nº 03 recebidos por e-mail. Representada Pela Empresa XXXX CNPJ: XX-XXX-XXX/0001-XX

Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 – DPE/MA
Processo SEI nº 0001516.110000936.0.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

A Supervisão Administrativa da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento: Grupo 01 /Item 02 Aquisição de Ventarolas de papel no Edital consta 1.500 unidades, no sistema do comprasnest consta a quantitade de 500 unidades. Qual é o correto??

Resposta: Esclarecemos que prevalecerão as especificações do objeto descritas no ComprasNet, ou seja:

Grupo 01 /Item 02 - Aquisição de Ventarolas de papel – Quant.= 500 unidades.

Questionamento: No Item 04 - Aquisição de Adesivos com plotagem de balcão de expositores no edital consta 22,50 metros quadrados e no sistema do comprasnest consta a quantidade de 2.250 unid qual o correto?

Resposta: Nesse caso prevalecerá a especificação do Anexo I do Edital - Termo de Referência, ou seja: 22,50 m².

Voltar para pesquisa

Acesso à Informação

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DPE/MA

Título.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Descrição.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

Arquivo.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Publicado em: 25/04/2025

Protocolo: **202504280931452670**
Impresso em:**28/04/2025 09:31:45**

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

PROPOSTA COMERCIAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador. Vem através desta apresentar proposta comercial para prestação de serviços cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da **1ª Feira MaraDefs**, evento integrante da **Semana da Defensoria Plural**. com fornecimento dos seguintes materiais: wind banners, ventarolas, crachás, adesivos para balcão de expositores, adesivos de identificação de espaços destinados a cadeirantes, lonas e camisas. Além disso, a contratação abrange a locação dos seguintes serviços: Palco, sonorização, iluminação para tenda, painel de LED, **geradores e banheiros químicos**. A empresa contratada também será responsável pela execução de todas as providências necessárias para garantir a realização do evento, conforme descriminado abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS

GRUPO -01 - MATERIAIS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNID.MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Aquisição Wind banner personalizado,** impressão dupla face, tamanho minímo 2,5m e máximo 3,0m; tecido 100% poliéster; hastes de alumínio, base em plástico para colocar areia ou água, no mínimo 6kg. **Arte disponibilizada DPE/MA. Marca/Fab:PVC**	390473	200	Unid.	150,00	30.000,00
2	**Aquisição Ventarola de papel,** medindo 20x27cm, papel couchê 300g/m², 4x4 cores, frente e verso, revestido em verniz total frente. **Arte disponilizada DPE/MA. Marca/Fab: Free Shop**	610998	500	Unid.	4,40	2.200,00
3	**Aquisição Crachá com Cordão, Crachá:** Papel couchê 250g ou superior, com laminação fosca ou brilho para maior durabilidade, dimensões: 9 cm (largura) x 12 cm (altura) ou tamanho similar. Impressão: frente (colorido), impressão digital ou offset de alta qualidade, Acabamento: Furação superior para encaixe do cordão. Reforço com ilhós metálico para maior durabilidade. **Cordão:** Material de Náilon resistente, mínimo de 10 mm de largura,					

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

3	Cor: Personalizada conforme necessidade da instituição. **Arte disponibilizada DPE/MA.**	10111	1500	Unid.	2,80	4.200,00
4	**Aquisição de adesivo com plotagem de balcão de expositores** (modelo SEAP), medindo (1,50x 1,0), Impressão digital em adesivo vinílico, com aplicação em superfície rígida, personalização com identidade visual do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA.** **Marca /Fab: 3m**	18961	22,50	M²	140,00	3.150,00
5	**Aquisição de adeviso com plotagem para identificação de espaço destinado a cadeirante,** (1, 20 largura x 0,80 comprimento), conforme ABNT NBR 9050:2020. **Arte disponibilizada DPE/MA.** **Marca /Fab: 3m**	18961	2	Unid.	45,00	90,00
6	**Aquisição Lona com ilhós impressa colorida com backdrop** – medindo aproximadamente (4x2) com impressão colorida de alta qualidade, equipada com ilhós para fixação segura, servindo como fundo visual para o palco do evento. **Arte disponibilizada DPE/MA.** **Marca /Fab: PVC**	607589	2	Unid.	760,00	1.520,00
				VALOR TOTAL GRUPO 1 R$		**R$41.160,00**

IMPORTA O PRESENTE LOTE 01 NA QUANTIA SUPRA DE R$41.160,00 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

Dados Bancários da empresa
Agência: 2617-4 Conta Corrente: 91193-3 Banco: 237 /Praça São Luís/Ma.
Pix: 43.005.199/0001-53

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: ***60(Sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025.

Dados da Empresa:

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0.
E-mail:w.meventos@hotmail.com
Telefone: (098)98521-5513

Dados do representante legal para assinatura de contrato e ou/ARP:

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.04.30 10:08:57 -03'00'

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/Ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador.
Telefone (98) 98520-5513

PRAZO DE PAGAMENTO: Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Dia 19 de Maio de 2025 – (Segunda Feira) Evento de Abertura

Local: Região Itaqui Bacanga – São Luis /Maranhão.

Dia 24 de Maio de 2025 (Sábado) 1.º Feira MaraDefs

Local Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/Maranhão.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será de 60(sessenta)dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

Os itens do Grupo 1, do ANEXO I deste TR: terá o prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento.

Os itens do Grupo 2, do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária de 8 (oito) horas. Considerando-se a montagem, a execução dos eventos, terá uma quantidade 01 (uma) diária por evento (os custos de montagem e desmontagem deverão estar inseridos no valor das diárias).

Os itens de estrutura que demandam tempo deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 02 (dois) hora após o término destes.

Os itens do grupo 3 do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária.

Os itens deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE) e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).

O prazo máximo para entrega do material descritos no ITEM 13, do ANEXO I contidos neste termo de referência, terá o prazo de entrega dos materiais de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Do item 14 Gerador de energia do ANEXO I deste TR: será considerada como unidade de medida/diária .

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:09:12 -03'00'

Deverá ser apresentada pela CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA), ou em outro Estado da Federação.

O item deverá estar montado com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

Porte da empresa: Empresa de Pequeno porte

Regime de Tributação: Microempresa

Porte da empresa: Microempresa optante pelo Simples Nacional

Alíquota dos Impostos:

IRPJ	0,53%
CSLL	0,52%
COFINS	1,58%
PIS	0,38%
CPP	4,52%
ISS	3,87%
TOTAL	**11,40%**

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência e anexos,** assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusos todos os custos operacionais, despesas com encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributos, comerciais, transportes, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025**. incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

DECLARAÇÃO

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:09:24 -03'00'

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0. 2025, em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025, a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados nas quantidades estimadas e qualidade a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025., Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão

DECLARAÇÃO

Declaramos junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir de montagens e desmontagens de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erros, omissão ou qualquer outro pretexto, pois estamos plenamente cientes**.**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, ***que caso sejamos os vencedores deste certame apresentaremos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA).***

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que caso sejamos os vencedores deste certame, designaremos preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação á execução do objeto contratado. Declaramos ainda que durante a execução do contrato, manteremos preposto na cidade da prestação do serviço, objetivando prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, fornecendo endereço comercial, eletrônico e número de telefone fixo e móvel,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:09:37 -03'00'

que permitam contato imediato entre contratante e a contratada antes, durante e após a realização do evento para os casos de urgências, em observância ao art. 118 da Lei 14.133/21.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:09:50 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,.

*DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:*

Simples Nacional; (X)

Lucro Real; ( )

Lucro Presumido; ( )

Outro:_____.

➢ *DECLARO que a licitante* Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0 *possui como Sócia(s) Majoritária(s), a* Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,.

➢ *DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto e informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.*

Dados da Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0.
E-mail:w.meventos@hotmail.com
Telefone: (098)98521-5513

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;( )

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:10:04 -03'00'

Microempresa – ME; (x)
Empresa de Pequeno Porte – EPP; ( )
Sociedade Cooperativa; Normal. ( )

➢ *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;*

➢ *Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

➢ *Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.*

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:10:16 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,. DECLARA junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço objeto da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025. Incluindo seus anexos e que estamos plenamente de acordo.

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:10:30 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA/MA

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, ***que caso sejamos os vencedores deste certame apresentaremos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA do objeto da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 .

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:10:45 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

PROPOSTA COMERCIAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador. Vem através desta apresentar proposta comercial para prestação de serviços cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da **1ª Feira MaraDefs**, evento integrante da **Semana da Defensoria Plural**. com fornecimento dos seguintes materiais: wind banners, ventarolas, crachás, adesivos para balcão de expositores, adesivos de identificação de espaços destinados a cadeirantes, lonas e camisas. Além disso, a contratação abrange a locação dos seguintes serviços: Palco, sonorização, iluminação para tenda, painel de LED, **geradores e banheiros químicos**. A empresa contratada também será responsável pela execução de todas as providências necessárias para garantir a realização do evento, conforme descriminado abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS

GRUPO -2 ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANT.	UNID.MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
7	**Locação de Palco de 4x4x0,50 (tapete, escada, rampa e saiote),** Plataforma elevada para apresentações e palestras, com acabamento em carpete, acesso adaptado por escada e rampa, e saia frontal para acabamento estético, **respeitando acessibilidade.** Estrutura em madeira naval e suporte metálico reforçado. Marca/Fab: Feeling	24376	2	Diária	2.000,00	4.000,00
8	**Locação de Sonorização:** serviço de sonorização e Operador de equipamentos audiovisuais e som, **com 02 Notebook Dell ou similar para som,** Equipamento com configuração minima de processador i5, 8GB de RAM, SSD 256GB, destinado à reprodução de áudio e gerenciamento da mesa de som. **Sistema de sonorização, composto por:** 01 mesa de som yamaha x2m (ou similar) P.A 08 caixas line taigar (ou similar) 04 sub graves taigar (ou similar) 01 rack de amplificação m • Processador DBX DRIVE DELAY 1 02 Caixas taigar(ou similar) 10 caixas amplificadas ativas de 1000w 01 main power com travo de 5k 01 cabo de A.C PP4X10mm X 30mts 200 Cabos XLR DE 5mts 30 réguas de A.C 02 Cabos de sinal	304281	2	Diária	3.050,00	6.100,00

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:28:10 -03'00'

	multivias de 30mts **06 microfones sem fio SHURE QLXD ou SM58 (ou similar),** Microfones de alta qualidade, com tecnologia de transmissão sem fio UHF, garantindo mobilidade e qualidade sonora para os palestrantes e mediadores com DIRECT BOX 04 Pedestais. Marca /Fab: YAMAHA					
9	**Locação de Iluminação para tenda 10x10 com instalação:** Conjunto de equipamentos de iluminação cênica composto por 04 Moving Head, 04 Cobs, 12 refletores de LED RGB e 01 mesa controladora, garantindo ambientação adequada ao palco e realce visual dos palestrantes.	12121	Diária	4	1.250,00	5.000,00
10	**Locação de Painel de LED P3 p/ fundo de palco de 4 x 2 c/processadora 4K e notebook com backdrop,** Painel de Led - M² Diária de alta definição, modelo SMD, do tipo eletrônico, modular, commcapacidade para processamento de imagens digitais estáticas e dinâmicas, P3.9MM, outdoor , com alto-brilho para projeções durante o dia; 02 (dois) processadores de sinal com redundância e entradas SDI,HDMI,DVI; computador para processamento de imagens e sinal, para à distância de 100 metros entre o painel de led e o local onde ficará o processador; 01 cabo de fibra ótica, com100 (cem) metros de comprimento; rack de AC com cabo trifásico, de 50 metros para conectar o painel de led ao gerador. E profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais por 8 horasl diária. Tela de alta definição para exibição de conteúdos gráficos, vídeos institucionais e informações do evento. Deve incluir sistema de montagem, software compatível e **com operador técnico,** professional responsável pela instalação, configuração e operação do painel de LED, garantindo a exibição correta do conteúdo visual. Marca /Fab: MaxLite	607601	2	Diária	2.900,00	5.800,00
TOTAL GRUPO 2						**R$20.900,00**

IMPORTA O PRESENTE GRUPO -02 NA QUANTIA SUPRA DE R$20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Dados Bancários da empresa
Agência: 2617-4 Conta Corrente: 91193-3 Banco: 237 /Praça São Luís/Ma.
Pix: 43.005.199/0001-53

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.04.30 10:28:24 -03'00'

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: ***60(Sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025.

Dados da Empresa:

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0.
E-mail:w.meventos@hotmail.com
Telefone: (098)98521-5513

Dados do representante legal para assinatura de contrato e ou/ARP:
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/Ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador.
Telefone (98) 98520-5513

PRAZO DE PAGAMENTO: Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Dia 19 de Maio de 2025 – (Segunda Feira) Evento de Abertura

Local: Região Itaqui Bacanga – São Luis /Maranhão.

Dia 24 de Maio de 2025 (Sábado) 1.º Feira MaraDefs

Local Praça Nauro Machado, Centro Histórico – São Luís/Maranhão.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será de 60(sessenta)dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

Os itens do Grupo 2, do ANEXO I deste TR: serão consideradas como unidade de medida/diária de 8 (oito) horas. Considerando-se a montagem, a execução dos eventos, terá uma quantidade 01 (uma) diária por evento (os custos de montagem e desmontagem deverão estar inseridos no valor das diárias).

Os itens de estrutura que demandam tempo deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 02 (dois) hora após o término destes.

Os itens deverão estar montados com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE) e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:28:44 -03'00'

todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).

O prazo máximo para entrega do material descritos no ITEM 13, do ANEXO I contidos neste termo de referência, terá o prazo de entrega dos materiais de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Do item 14 Gerador de energia do ANEXO I deste TR: será considerada como unidade de medida/diária .

Deverá ser apresentada pela CONTRATADA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA), ou em outro Estado da Federação.

O item deverá estar montado com uma antecedência mínima de 06 (seis) horas do início dos eventos programados pela CONTRATANTE e ser desmontados a partir de 2 (duas) horas após o término destes.

Porte da empresa: Empresa de Pequeno porte

Regime de Tributação: Microempresa

Porte da empresa: Microempresa optante pelo Simples Nacional

Alíquota dos Impostos:

IRPJ	0,53%
CSLL	0,52%
COFINS	1,58%
PIS	0,38%
CPP	4,52%
ISS	3,87%
TOTAL	**11,40%**

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência e anexos,** assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusos todos os custos operacionais, despesas com encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributos, comerciais, transportes, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.04.30 10:28:58 -03'00'

o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025**. incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0. 2025, em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025**.** a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados nas quantidades estimadas e qualidade a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025**.,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão

DECLARAÇÃO

Declaramos junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir de montagens e desmontagens de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erros, omissão ou qualquer outro pretexto, pois estamos plenamente cientes**.**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, ***que caso sejamos os vencedores deste certame apresentaremos***

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:29:13 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA).

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que caso sejamos os vencedores deste certame, designaremos preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação á execução do objeto contratado. Declaramos ainda que durante a execução do contrato, manteremos preposto na cidade da prestação do serviço, objetivando prestar esclarecimentos, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, fornecendo endereço comercial, eletrônico e número de telefone fixo e móvel, que permitam contato imediato entre contratante e a contratada antes, durante e após a realização do evento para os casos de urgências, em observância ao art. 118 da Lei 14.133/21.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:29:27 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,.

*DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:*

Simples Nacional; (X)

Lucro Real; ( )

Lucro Presumido; ( )

Outro:_____.

➢ *DECLARO que a licitante* Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0 *possui como Sócia(s) Majoritária(s), a* Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,.

➢ *DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto e informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.*

Dados da Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0.
E-mail:w.meventos@hotmail.com
Telefone: (098)98521-5513

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;( )

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.04.30 10:29:41 -03'00'

Microempresa – ME; (x)
Empresa de Pequeno Porte – EPP; ( )
Sociedade Cooperativa; Normal. ( )

➢ *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;*

➢ *Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

➢ *Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.*

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:29:54 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,. DECLARA junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço objeto da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025. Incluindo seus anexos e que estamos plenamente de acordo.

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:30:10 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA/MA

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, ***que caso sejamos os vencedores deste certame apresentaremos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA do objeto da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 .

São Luís -Ma, 30 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.30 10:30:27 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.005.199/0001-53**
Razão Social:	**W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**W STAND MONTAGEM E EVENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/05/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 772.XXX.XXX-68 Nome: WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

Ass: _____

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.005.199/0001-53 **MATRIZ**		**05/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W STAND MONTAGEM E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA	**24**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.015-310	**CENTRO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSTAND@GMAIL.COM	**(98) 3221-3144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **10:26:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 338

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO **ADRIANA C DE A NORONHA COMERCIO**.

ADRIANA CARLA DE ARAUJO NORONHA, brasileira, solteira, nascida em 25/02/1978, empresária, CPF Nº 842.793.383-53, residente e domiciliada na Rua Tres, nº 04, Vila Itamar II, CEP 65.090-048, São Luis – MA. Empresa, com sede a Rua Tres, nº 04, Vila Itamar, CEP 65.090-048, São Luis – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102394455 e no CNPJ sob Nº 43.005.199/0001-53, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1980, empresário, CPF Nº 980.975.983-53, residente e domiciliado a Rua C, nº 1, Angelim, CEP 65.063-300, São Luís – MA, e a socia **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,** brasileira, solteira, nascida em 09/05/1975, empresária, CPF Nº 772.565.063-68, residente e domiciliada na Rua F, SN, Bloco 2, Apt 303, Conj Village La Touche II, Cohaserma II, CEP 65.072-135, São Luis – MA passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA. e terá sede e domicílio na Rua 03, nº 4, Vila Itamar, São Luís, CEP 65.090-048, São Luís – MA

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª O objeto da sociedade continuará sendo:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 5510-8/01 - HOTÉIS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/03 - MARKETING DIRETO; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA 3ª O capital social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da empresa individual, já integralizado em moeda corrente do país, já integralizado em moeda corrente do país e ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma.

Sócios	**Participação (%)**	**Valor R$**
ADRIANA CARLA DE ARAUJO NORONHA	10	5.000,00
DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO	25	12.500,00
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	65	32.500,00
TOTAL	**100**	**50.000,00**

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros proveniente da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª A sociedade DECLARA que movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade será exercida por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 8ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 05/08/2021 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

CLÁUSULA 9ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo. 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA14ª As partes elegem o foro de São Luís /MA para dirimir quaisquer duvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luís - MA, 31 de JANEIRO 2024.

_____

ADRIANA CARLA DE ARAUJO NORONHA

_____

DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO

_____

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
84279338353	ADRIANA CARLA DE ARAUJO NORONHA
98097598353	DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 09:27 SOB Nº 21201482689.
PROTOCOLO: 240140184 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401473700. CNPJ DA SEDE: 43005199000153.
NIRE: 21201482689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2024.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA "W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA"

DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1980, empresário, CPF Nº 980.975.983-53, residente e domiciliado a Rua C, nº 1, Angelim, CEP 65.063-300, São Luís – MA.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA, brasileira, solteira, nascida em 09/05/1975, empresária, CPF Nº 772.565.063-68, Rg 26700094 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua F, SN, Bloco 2, Apt 303, Conj Village La Touche II, Cohaserma II, CEP 65.072-135, São Luis – MA

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA,** com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na BC das Laranjeiras/Domingos Barbosa, nº 24, Centro, São Luís, CEP 65.015-310, inscrita no CNPJ sob o n**º 43.005.199/0001-53,** com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21201482689, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO NORONHA**, cede e transfere 15.000 (Quinze mil) quotas do capital na sociedade, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócia, **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R$ 15.000.000 (Quinze mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social permanece no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas indivisíveis de R$ 1,00 (hum real) cada uma. Totalmente integralizadas em moeda corrente e legal deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente alteração, o Capital da sociedade passa a ter a seguinte composição:

NOME	QUOTAS	VALOR
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	50.000	R$ 50.000,00
Total	**50.000**	**R$50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá a sócia **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,** com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial. **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA,** com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situada na BC das Laranjeiras/Domingos Barbosa, nº 24, Centro, São Luís, CEP 65.015-310 (art.997, II, CC/2002

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado de R$ 50.000,00 (cinquenta reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	50.000	R$ 50.000,00
Total	**50.000**	**R$50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 5510-8/01 - HOTÉIS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/03 - MARKETING DIRETO; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7420-

0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Agosto de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(Art. 997, II, CC/2002)**.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(Art. 1.052, CC/2002)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, anteriormente qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio **(Art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **(Art. 1.065, CC/2002)**.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso **(Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade **(Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis (MA), 13 de Agosto 2024.

_____

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

_____

DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
98097598353	DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 15:23 SOB Nº 20241073480.
PROTOCOLO: 241073480 DE 13/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411492228. CNPJ DA SEDE: 43005199000153.
NIRE: 21201482689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
CNPJ: 43.005.199/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:23 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.
Código de controle da certidão: **7D49.B034.29AD.C808**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.005.199/0001-53
Razão Social: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
Endereço: R DO MOCAMBO 24 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65015-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041710126134065423

Informação obtida em 25/04/2025 10:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 350

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.005.199/0001-53
Certidão nº: 21615356/2025
Expedição: 17/04/2025, às 09:49:55
Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.005.199/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 351

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010599/25 **Data da** 04/02/2025 14:59:51

Inscrição Estadual: 128243040 **CPF/CNPJ:** 43005199000153

Razão Social: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

Endereço: BEC DAS LARANJEIRAS DOMINGOS BARBOSA, 24 CEP: 65015310 - CENTRO

Telefone: (98)86077400 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2025 09:53:51

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035316/25 **Data da** 04/02/2025 14:57:49

Inscrição Estadual: 128243040 **CPF/CNPJ:** 43005199000153

Razão Social: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

Endereço: BEC DAS LARANJEIRAS DOMINGOS BARBOSA, 24 CEP: 65015310 - CENTRO

Telefone: (98)86077400 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2025 09:51:20

CERTIFICADO
102025009213056

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010665132025

Validade: 30/07/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.005.199/0001-53	**Inscrição Municipal:** 3682399953
Razão Social: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA	
Número: 24	**Complemento:**
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65015310

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de abril de 2025 às 10:14**, sob o código de autenticidade nº **C2AE200CCCAE16CFD8301C2577006B2B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
1020250092126597

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682399953	43.005.199/0001-53	92120253492358

RAZÃO SOCIAL

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA

W STAND MONTAGEM E EVENTOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA Nº 24, CENTRO
65015310 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

329900400 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6EF2B99050EC8C56BAA04A77D0D153BA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Portadora do CNPJ 43.005.199/0001-53 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500273746

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201482689	43.005.199/0001-53	05/08/2021	05/08/2021

Endereço Completo
BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA, Nº24, CENTRO - São Luís/MA - CEP65015310

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250535521	28/04/2025	BALANCO
223	20250525682	28/04/2025	BALANCO
002	20241073480	13/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240743920	06/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240252942	26/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201482689	01/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201482689	01/02/2024	TRANSFORMACAO
002	20231228490	26/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20210945893	05/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102394455	05/08/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 16:19:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **97GXDSL6**.

MAC2500273746

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 77256506368
DATA: 04/02/2025
HORA: 13:51

INSC. ESTADUAL: 12.824.304-0
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/08/2024
RAZÃO SOCIAL: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	43.005.199/0001-53	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA		
NIRE:	21201482689	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	26/09/2023	CAPITAL SOCIAL:	50.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ADRICARLANORONHA@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	80

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65015-310		
ENDEREÇO	BEC DAS LARANJEIRAS DOMINGOS BARBOSA	NÚMERO:	24
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A IGREJA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8607-7400	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	BEC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA	NÚMERO:	24
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8607-7400	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

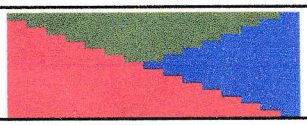
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
5	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
6	5510801	HOTÉIS
7	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
9	7319003	MARKETING DIRETO
10	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
11	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
12	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
13	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
14	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
15	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
16	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
17	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
18	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO	3 - CONTADOR
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	205 - ADMINISTRADOR
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	101 - SÓCIO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 357



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 77256506368
DATA: 04/02/2025
HORA: 13:51

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	26/09/2023	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	23/08/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 358

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682399953	**CNPJ:** 43005199000153
NOME EMPRESARIAL:	W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	W STAND MONTAGEM E EVENTOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	13/08/2024
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201482689
CAPITAL SOCIAL:	50.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	ME
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	05/08/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	**INSC. IMOBILIÃRIA**	28060573000200000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	24
ENDEREÇO:	BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA	**CEP:**	65015310
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CENTRO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	4
ENDEREÇO:	R 03	**CEP:**	65090048
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	VILA ITAMAR

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	adricarla05@gmail.com
E-MAIL	kledyanacontabeis01@gmail.com
TELEFONE	(98) 982589886
	adricarla05@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	SIM
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
329900300	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,	
329900400	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
551080100	HOTEIS	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
731220000	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS	
731900300	MARKETING DIRETO	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
Contábil	00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	ADMINISTRADOR	0%
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	SOCIO	100%
98097598353	DANIEL COUTINHO DE AZEVEDO	SOCIO	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/02/2025

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.17 10:48:42 -03'00'

CPF/CNPJ: 43005199000153
Nome/Razão: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.005.199/0001-53
NOME EMPRESARIAL:
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/04/2025** às **10:26** (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA **NIRE :** 21201482689 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500273710
NIRE (Sede) 21201482689	**CNPJ** 43.005.199/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 05/08/2021	**Início de Atividade** 05/08/2021
Endereço Completo Beco DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA, Nº 24, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65015-310			
Objeto Social 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 5510-8/01 - HOTEIS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	772.565.063-68	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	772.565.063-68	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/04/2025	**Número** 20250535521	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 16:17:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3AAXPVX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Nome do prestador

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

43.005.199/0001-53

Consulte a autenticidade

Data de validade:

09/09/2024 a 09/09/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 17/04/2025 10:54:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

43.005.199/0001-53

Consulte a autenticidade

Data de validade:

09/09/2024 a 09/09/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 17/04/2025 10:54:12 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Atestado de Capacidade Técnica

O INSTITUTO EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL – IES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.076.932/0001-20, Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal: 3682400270, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, 01, Qd. 41, Edf. Com. São Luís Office, 1306, Bairro Areinha, São Luís/MA - CEP 65.030-015, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, Inscrição Estadual n.º 128243040, Inscrição Municipal n.º 368239995-3, situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º 24, CEP: 65015-310, Bairro Centro, São Luís/Maranhão, manteve contrato para prestação de serviços técnicos/ organização de evento, com Locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, mobiliários, comunicação visual, geradores, climatizadores, som e demais serviços para realização do evento do projeto **"PRONAC 244637 – Ritmos da Favela: Incubadora de Music Business".**

Detalhes do evento:
Local de Realização do Evento: C.E. Prof. Luiz Alves Ferreira, Bairro Liberdade, São Luís/MA
Período de Execução:
- Montagem: 18 a 19/12/2024
- Realização do Evento: 19 a 21/12/2024
- Desmontagem: 22/12/2024.
- Total da montagem das estruturas metálicas 1.808,50m² conforme Registro de Responsabilidade técnica RRT n.º 15194612
- Público participante do evento: 7.000(sete mil pessoas) aproximadamente.
- Responsável Técnica: Maeme da Silva Menescal, portadora da Carteira de Identidade de n.º 000070565797-3 SSP/MA, e do CPF n.º 829066373-00, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU sob o n.º A70329-0, cargo que ocupa na empresa Arquiteta e Urbanista.

Relação dos Serviços Executados

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND
INFRAESTRUTURA		
TENDA PIRAMIDAL 6X6M	03	108M²
TENDA PIRAMIDAL 8X8M	02	128M²
STAND MEDINDO 4X4M²	03	48M²
STAND MEDINDO 3X3M²	03	27M²
STAND MEDINDO 6X6M²	03	108M²
STAND MEDINDO 8X8 M²	02	128M²
STAND MEDINDO 10X10M²	01	100M²
STAND MEDINDO 12X12M²	02	288M²
BOX TRUSS P30/GRID	80	M²
BANHEIRO QUIMICO PORTÁTIL	10	UNIDADES
BANHEIRO QUIMICO PNE	03	UNIDADES
PRATICÁVEL PANTOGRAFICO MEDINDO 6X4METROS	02	48M²
TABLADO 10X10M²	100	M²
LOCAÇÃO DE GRADIL DISCIPLINADOR 2MX1,25M	200	M²
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR PORTÁTIL	15	UNIDADES
LOCAÇÃO DE TELÃO DE 150`"	02	UNIDADES

ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA PARA 50 PESSOAS MEDINDO 7X4M²	**56**	**M²**
CREDENCIAMENTO CLIMATIZADO 5X2,5M	12,50	M²
PISO EASYFLOOR	308	M²
PALCO	49	M²
GRID Q30	100	M²
GERADOR 480KVA COM AUTONOMIA DE 16H/DIA	01	03 diárias
GERADOR 480KVA STAND BY	01	03 diárias
EQUIPAMENTO DE SOM (1PA DE 16 COMPLETO (MICROFONE COM FIO, MICROFONE AURICULARES MESA DE SOM, MONITORES, CABOS ETC).	01	03 diárias
EQUIPAMENTO DE LED (1 TELA DE LED 4X2, 2 TELA DE LED 1X2)	01	03 DIÁRIA
EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO (4 MOVING HEAD BEAM 5R, 15 PAR LEDS 3WV, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.	01	03 DIÁRIA
COMUNICAÇÃO VISUAL		
LONA VINILICA COM IMPRESSÃO DIGITAL	3,00	M²
ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL	25,00	M²
MOBILIÁRIOS		
CADEIRA POLIPROPILENO PRETA	300	03 DIÁRIAS
CADEIRAS PLÁSTICAS	200	03 DIÁRIAS
BALCÃO	20	UNIDADES
PUFFES	50	UNIDADES
POLTRONAS	10	UNIDADES
SOFÁ DE 2 LUGARES	05	UNIDADES
SOFÁ DE 3 LUGARES	03	UNIDADES
BANQUETA ALTA	30	UNIDADES
PÚLPITO	01	03 DIÁRIAS
SERVIÇOS		
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10	03 DIÁRIAS
SEGURANÇA DESARMADO	10	03 DIÁRIAS
BOMBEIRO CIVIL	02	03 DIÁRIAS
REFEIÇÃO (ALMOÇO E LANCHE)	100	03 DIAS
TÉCNICO DE SOM	02	03 DIÁRIAS
TRANSMISSÃO ON LINE	01	03 DIAS

Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINALVA RIBEIRO DA SILVA
Data: 12/02/2025 17:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marinalva Ribeiro da Silva
CPF 094.592.943-91
Conselho Fiscal
Instituto Empreendedor Sustentável - IES

PLACAS
mmplacama@hotmail.com
98 3302-2750

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa *M M PLACAS LTDA.*, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.378.866/0001-42, situada na Avenida dos Franceses, nº 300, Ivar Saldanha, CEP: 65036-282, manteve contrato de n.º 003/2023 com a empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA,** empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, para prestação de serviços de organização, planejamento, execução e fornecimento de infraestrutura necessária a realização do evento de comemoração dos 17 anos da empresa MM PLACAS LTDA, realizado no período de 21/10/2023 em São Luís /Maranhão, com público participante dos 25 (vinte e cinco) postos CIRETRAN dos interiores e postos sede da cidade de São Luís com aproximadamente 150 (cento e cinquenta)pessoas, entre funcionários, diretoria e convidados, compreendendo locação de tendas salas de apoio, camisas, mobiliários, equipamentos de som, áudio, banheiros químicos, recursos humanos, planejamento operacional, apoio logístico coquetel, bebidas, demais serviços auxiliares.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUAN T.
1	Palco medindo 3x3m², com tapete, rampa e saiote	01
2	Sistema de Som, com operador de equipamento audiovisuais com 01 notebook	01
3	Microfone sem fio.	02
4	Pedestais	02
5	Locação de 05 tendas medindo 10x10m² para cobertura do estacionamento	05
6	Locação de um painel de led p3 para o fundo do palco medindo3x3m²	01
7	Locação de banheiro químico três feminino e dois masculino	05
8	Locação de 01 banheiro químico pcd	01
9	Locação de 05 tendas medindo 8x8m² para cobertura do auditório.	05
10	Locação de um gerador de 180kva abastecido	01
11	Fornecimento de camisas em malha fio 30 com mangas curtas e plotagem do evento com adesivação para distribuição de brindes.	150
12	Fornecimento de coquetel composto de canapés variados, canapés de tomate seco, canapés de frango defumado, quibe de forno, tarteletes de frango, camarão, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de atum com azeitona, fornecimento de bebidas cervejas, refrigerantes, vinhos e água	150
13	Recepcionistas uniformizadas e treinadas.	05
14	Garçons	05
15	Serviços gerais	03
16	Decoração e músicos	01
17	Hospedagem em hotel, em apartamentos duplos e triplos para 60 pessoas	60
18	Estrutura de box Truss para o painel	02
19	Serviço de transporte 01 ônibus para o transporte do pessoal.	01
20	Técnico de equipamentos audiovisual	02

Demonstrando Capacidade Técnica, qualidade nos serviços oferecidos e fiel cumprimento aos prazos estabelecidos no evento executado, sendo que nada consta em nossos arquivos que possa desabonã-la.

São Luís – MA, 24 de Novembro de 2023.

MM PLACAS LTDA.
Maria dos Remédios Guimarães
RG n.º 019082532001-4 SSP/MA
CPF n.º107020753-53
Cargo: Diretora

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 367

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA/MA

DECLARAMOS junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE/COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, ***que caso sejamos os vencedores deste certame apresentaremos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do (CREA- MA do objeto da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 .

São Luís -Ma, 28 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.28 14:52:43 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,. DECLARA junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço objeto da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025. Incluindo seus anexos e que estamos plenamente de acordo.

São Luís -Ma, 25 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.25 11:13:30 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,. DECLARA junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO *que atendemos aos requisitos de habilitação e que estamos cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei de n.º 14.133/2021.*

São Luís -Ma, 25 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.25 11:13:45 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,. DECLARA junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís -Ma, 25 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.25 11:23:51 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora,

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

Á
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 /DPE/MA PROCESSO SEI N.º 0001516.110000936.0.2025 PARA DIA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 9:00 HORAS NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,.

DECLARO que o ***REGIME TRIBUTÁRIO*** *da licitante é:*

Simples Nacional; (X)
Lucro Real; ( )
Lucro Presumido; ( )
Outro:_____.

➢ *DECLARO que a licitante* Empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0 *possui como Sócia(s) Majoritária(s), a* Senhora **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/ma, portadora da Carteira de Identidade de n.º 0000287000940SS SESP/MA e do CPF n.º 772.565.063-68, cargo que exerce na empresa Gerente/Administrador,.

➢ *DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto e informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.*

Dados da Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, empresa situada no BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO CEP: 650153-10, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de n.º 3682399953, inscrição Estadual de n.º12.824.304-0.
E-mail:w.meventos@hotmail.com
Telefone: (098)98521-5513

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

Microempreendedor Individual – MEI;( )
Microempresa – ME; (x)
Empresa de Pequeno Porte – EPP; ( )
Sociedade Cooperativa; Normal. ( )

➢ *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;*

➢ *Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

➢ *Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;*

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.25 11:02:42 -03'00'

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 372

➢ *Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;*

➢ *Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.*

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís -Ma, 25 de Abril de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.25 11:02:19 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA,
RG n.º 0000287000940SS SESP/MA
CPF n.º 772.565.063-68,
Cargo Gerente/Administradora

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 373

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24062025
Código de validação: F371E3F86C
(relativo ao Processo 289262025)

Número da guia: 25057301002103653.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 23 de Abril de 2025 23/04/2025, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **43.005.199/0001-53**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/04/2025 10:57 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 374

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) Beco das Laranjeiras/DomingosBarbosa, nº 24, Centro, CEP 65015-310, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.005.199/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201482689.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:16:16 -03'00'

Wanessa Alhedef
Canavieira
CPF: 772.565.063-68
Empresaria

Aderson de Lima
Farias Neto
Contador
CRC-MA 11634/O

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364

Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:09:27 -03'00'

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 375

Balanço Patrimonial 2023

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, N.º: 24, Bairro: Centro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310, NIRE:

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	945.556,50	D
1.01	Ativo Circulante	544.632,73	D
1.01.01	Disponibilidades	542.693,99	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.450,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.450,00	D
1.01.01.02	Bancos	208.215,67	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	208.215,67	D
1.01.01.11	Aplicações	318.338,20	D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras	318.338,20	D
1.01.03	Clientes	48.002,25	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	48.002,25	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	48.002,25	D
1.01.05	Créditos	958,00	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	958,00	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	958,00	D
1.07	Ativo não Circulante	514.619,75	D
1.07.04	Imobilizado	514.619,75	D
1.07.04.01	Bens em Operação	560.220,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	330.256,00	D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	51.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.600,25	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.600,25	C

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:16:35 -03'00'

Continua...'

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 376

Balanço Patrimonial 2023

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, N.º: 24, Bairro: Centro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310, NIRE:

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	945.556,50 C
2.01	Passivo Circulante	95.660,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	95.660,00 C
2.01.01.01	Fornécedores	11.750,25 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.750,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	33.580,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	21.450,25 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	13.880,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	39.500,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	39.500,00 C
2.03	Passivo não Circulante	8.500,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	8.500,00 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	8.500,00 C
2.03.01.13.01	EMPRESTIMO DE SOCIOS	8.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	376.500,25 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	326.500,25 C
2.07.07.01	Outras Contas	326.500,25 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	326.500,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 945.556,50 (Novecentos e Quarenta e Cinco reais Quinhentos e Cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:10:10 -03'00'

Wanessa Alhadef
Canavieira

CPF: 772.565.063-68

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:16:57 -03'00'

Fim

Balanço Patrimonial 2023

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, N.º: 24, Bairro: Centro, Cidade: São Luís, MA, CEP: 65015-310, NIRE: 21201482689

Conta	Descrição	01/01/2023 A 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.599.625,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	197.580,00
(-) 020	Deduções da Receita	197.580,00
(=) 030	Receita Líquida	1.362.045,36
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	608.555,00
(=) 060	Lucro Bruto	753.490,36
(-) 070	Despesas Operacionais	395.480,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	358.010,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	358.010,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	358.010,36

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:10:29 -03'00'

Wanessa Alhadef Canavieira

CPF: 772.565.063-68

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:17:17 -03'00'

Fim

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO:AVENIDA: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA, Nº 24 CENTRO
CEP:65015-310
SAO LUIS - MA
CNPJ:43.005.199/0001-53 NIRE: 21201482689
INDICES ECONÔMICOS/CONTABEIS 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Ativo circulante + Relizavel a longo prazo
Passivo circulante + Exigivel a longo prazo

R$ 544.632,73		**5,23**
R$ 104.160,00		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

Ativo circulante
Passivo circulante

R$ 544.632,73		**5,69**
R$ 95.660,00		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

Exigivel total
Patrimômio liquido

R$ 104.160,00		**0,27**
R$ 376.500,25		

ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET

Exigivel total
Ativo total

R$ 104.160,00		**0,11**
R$ 945.556,50		

SOLVENCIA - SO

Ativo total
Passivo circulante + Exigivel a longo prazo

R$ 945.556,50		**9,08**
R$ 104.160,00		

LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS - LP

Ativo circulante - Passivo circulante
Patrimonio liquido

R$ 30.012,98		**0,07**
R$ 376.500,25		

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:10:50 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador - CRC-MA 011634

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:17:37 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
Empresaria

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53 Fortes Contábil
Endereço: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA; N 24, CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310.
NIRE: 21201482689

Nota 1 - Contexto Operacional

A W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA é uma Empresa LTDA; com fins econômicos e com sede foro na cidade de São Luísl-MA, tendo como objeto social a **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos ; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Hotéis; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Marketing direto; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Casas de festas e eventos Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Atividades de sonorização e de iluminação Produção e promoção de eventos esportivos** com início de suas atividades em 05/08/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201482689.
Cadastrada no CNPJ sob nº: 43.005.199/0001-53.
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.824304-0.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

O exercício social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro do Ano de 2023. A Moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2023" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2023

São Luísl-MA, 31 de Dezembro de 2023

Wanessa Alhadef Canavieira
Empresária
CPF: 772.565.063-68

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:18:00 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
006.049.013-64

CRC – MA-011634-O

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:11:15 -03'00'

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA; N 24, CENTRO, Cidade: São Luís,
Estado: MA, CEP: 65015-310.NIRE: 21201482689

(+) Receita Com Vendas 1.362.045,36

(-) Despesas Administrativa 395.480,00

(-) Despesas Trabalhistas 21.450,25

(-) Despesas Tributárias 13.680,00

(-) Despesas Financeiras 39.500,00

(=) Resultado 626.500,25

Observa-se que:

As Receitas Com Prestação de Serviços representam 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam aproximadamente 2,50% das receitas do ano; Os totais de despesas trabalhistas representam um pouco mais de 0,60% das receitas do ano; os totais de despesas tributárias 0,80% das receitas do ano e os totais de despesas financeiras representam um pouco mais de 16,90% do faturamento anual da empresa.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

Fornecedores

A empresa dívidas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais no valor de R$ 68.910,25.

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Wanessa Alhadef Canavieira
Empresária
CPF: 772.565.063-68

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:18:27 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
006.049.013-64

CRC – MA-011634-O

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:11:36 -03'00'

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA; N 24, CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310.NIRE: 21201482689

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa é De R$ 50.000(Cinquenta Mil Reais), Representado Por 50.000.000(Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada um Totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Empresária	Nº de Quotas	%	Valor R$
Wanessa Alhadef Canavieira	50.000,00	100	50.000,00
Total	50.000,00		50.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.

Ativos e Passivos: R$ 945.556,50

Capital Social: R$ 50.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 358.010,36

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:18:53 -03'00'

Wanessa Alhadef Canavieira
Empresária
CPF: 772.565.063-68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
006.049.013-64
CRC – MA-011634-O

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364

Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:11:57 -03'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 08:09 SOB Nº 20250525682.
PROTOCOLO: 250525682 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506884679. CNPJ DA SEDE: 43005199000153.
NIRE: 21201482689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 10:06 SOB Nº 20250528860.
PROTOCOLO: 250528860 DE 25/04/2025. NIRE: 21201482689.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADERSON DE LIMA FARIAS NETO
REGISTRO..... : MA-011634/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.049.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2025 as 15:48:35.
Válido até: 07/05/2025.
Código de Controle: 894637.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 385

TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023 com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, nº 24, Centro, CEP 65015-310, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.005.199/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201482689.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Wanessa Alhadef Canavieira

CPF: 772.565.063-68

Empresaria

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 09:19:21 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto

Contador

CRC-MA 11634/O

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364

Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 09:12:23 -03'00'

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 386

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) Beco das Laranjeiras/DomingosBarbosa, nº 24, Centro, CEP 65015-310, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.005.199/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201482689, com despacho em 05/08/2021.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 16:58:08 -03'00'

Wanessa Alhedef
Canavieira
CPF: 772.565.063-68
Socia-Administradora

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364

Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 16:41:48 -03'00'

Aderson de Lima
Farias Neto
Contador
CRC-MA 11634/O

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 387

Balanço Patrimonial 2024

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53

Endereço: Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, N.º: 24, Bairro: Centro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310, NIRE: 21201482689

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	1.257.978,43	D
1.01	Ativo Circulante	827.949,55	D
1.01.01	Disponibilidades	785.508,80	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.625,49	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.625,49	D
1.01.01.02	Bancos	288.429,10	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	288.429,10	D
1.01.01.11	Aplicações	494.454,21	D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras	494.454,21	D
1.01.03	Clientes	41.162,28	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	41.162,28	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	41.162,28	D
1.01.05	Créditos	1.278,47	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.278,47	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.278,47	D
1.07	Ativo não Circulante	430.028,88	D
1.07.04	Imobilizado	430.028,88	D
1.07.04.01	Bens em Operação	514.538,20	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	447.653,20	D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	66.885,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	84.509,32	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	84.509,32	C

Continua...

Balanço Patrimonial 2024

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53

Endereço: Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, N.º: 24, Bairro: Centro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310, NIRE: 21201482689

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	1.257.978,43 C
2.01	Passivo Circulante	285.626,73 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	285.626,73 C
2.01.01.01	Fornecedores	12.723,29 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	12.723,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.296,35 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	25.805,82 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.490,53 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	229.607,09 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	229.607,09 C
2.03	Passivo não Circulante	8.820,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	8.820,00 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	8.820,00 C
2.03.01.13.01	EMPRESTIMO DE SOCIOS	8.820,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	713.531,70 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	663.531,70 C
2.07.07.01	Outras Contas	663.531,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	663.531,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.257.978,43 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Tres Centavos).

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364

Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 16:42:05 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 16:58:37 -03'00'

Wanessa Alhadef
Canavieira

CPF: 772.565.063-68

Fim

Balanço Patrimonial 2024

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço:Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, N.º: 24, Bairro: Centro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310, NIRE: 21201482689

Conta	Descrição	01/01/2023 A 31/12/2023	01/01/2024 A 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.599.625,36	1.616.507,53
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	197.580,00	195.323,03
(-) 020	Deduções da Receita	197.580,00	195.323,03
(=) 030	Receita Líquida	1.362.045,36	1.421.184,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	608.555,00	570.740,72
(=) 060	Lucro Bruto	753.490,36	850.443,78
(-) 070	Despesas Operacionais	395.480,00	345.680,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	358.010,36	504.763,06
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	358.010,36	504.763,06
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	358.010,36	504.763,06

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 16:42:32 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 16:59:06 -03'00'

Wanessa Alhadef
Canavieira

CPF: 772.565.063-68

Fim

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO:AVENIDA: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA, Nº 24 CENTRO
CEP:65015-210
SÃO LUIS - MA
CNPJ:43.005.199/0001-53 NIRE: 21201482689
INDICES ECONÔMICOS/CONTÁBEIS 2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\frac{\text{Ativo circulante + Relizavel a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigivel a longo prazo}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 827.949,55}{\text{R\$ } 294.446,73} = 2,81$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 827.949,55}{\text{R\$ } 285.626,73} = 2,90$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$$\frac{\text{Exigivel total}}{\text{Patrimômio liquido}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 294.446,73}{\text{R\$ } 713.531,70} = 0,41$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET

$$\frac{\text{Exigivel total}}{\text{Ativo total}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 294.446,73}{\text{R\$ } 1.257.978,43} = 0,23$$

SOLVENCIA - SO

$$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + Exigivel a longo prazo}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 1.257.978,43}{\text{R\$ } 294.446,73} = 4,27$$

LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS - LP

$$\frac{\text{Ativo circulante - Passivo circulante}}{\text{Patrimonio liquido}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 542.322,82}{\text{R\$ } 713.531,70} = 0,76$$

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 16:42:49 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador - CRC-MA 011634

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 16:59:26 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
Empresaria

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA; N 24, CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310.
NIRE: 21201482689

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA é uma Empresa LTDA; com fins econômicos e com sede foro na cidade de São Luísl-MA, tendo como objeto social a **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos ; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Hotéis; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Marketing direto; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Casas de festas e eventos Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Atividades de sonorização e de iluminação Produção e promoção de eventos esportivos** com início de suas atividades em 05/08/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002

A empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21201482689.
Cadastrada no CNPJ sob nº: 43.005.199/0001-53.
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.824304-0.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

O exercício social Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro do Ano de 2024. A Moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de Notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

E apresentado na coluna "Valor Ano 2024" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores Valor Ano 2024

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 16:59:49 -03'00'

Wanessa Alhadef Canavieira
Empresária
CPF: 772.565.063-68

São Luísl-MA, 31 de Dezembro de 2024

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 16:43:11 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
006.049.013-64

CRC – MA-011634-O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA; N 24, CENTRO, Cidade: São Luís,
Estado: MA, CEP: 65015-310.NIRE: 21201482689

(+) Receita Com Vendas	1.616.507,53
(-) Despesas Administrativa	345.680,00
(-) Despesas Trabalhistas	69.102,17
(-) Despesas Tributárias	17.490,53
(-) Despesas Financeiras	52.500,00
(=) Resultado	1.131.734,83

Observa-se que:

As Receitas Com Prestação de Serviços representam 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam aproximadamente 2,50% das receitas do ano; Os totais de despesas trabalhistas representam um pouco mais de 0,60% das receitas do ano; os totais de despesas tributárias 0,80% das receitas do ano e os totais de despesas financeiras representam um pouco mais de 16,90% do faturamento anual da empresa.

O Caixa foi utilizado para entradas e pagamentos.

Representa 100% do ativo.

A empresa possui imobilizado adquirido para prestação de serviços e depreciação calculada em cima de tais.

Fornecedores

A empresa dívidas com fornecedores parceladas a serem pagas no exercício seguinte.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais no valor de R$ 68.910,25.

Representa um pouco menos de 100,00% do Passivo da empresa.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.04.29 17:00:13 -03'00'

Wanessa Alhadef Canavieira
Empresária
CPF: 772.565.063-68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364 Dados: 2025.04.29 16:43:33 -03'00'

Contador
006.049.013-64

CRC – MA-011634-O

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA - CNPJ: 43.005.199/0001-53
Endereço: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA; N 24, CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65015-310.NIRE: 21201482689

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa é De R$ 50.000(Cinquenta Mil Reais), Representado Por 50.000.000(Cinquwnt Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada um Totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Empresária	Nº de Quotas	%	Valor R$
Wanessa Alhadef Canavieira	50.000,00	100	50.000,00
Total	50.000,00		50.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2024.

Ativos e Passivos: R$ 1.257.978,43

Capital Social: R$ 50.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 504.763,06

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA: 77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.04.29 17:00:38 -03'00'

Wanessa Alhadef Canavieira
Empresária
CPF: 772.565.063-68

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364 Dados: 2025.04.29 16:43:54 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
006.049.013-64
CRC – MA-011634-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 14:46 SOB Nº 20250535521.
PROTOCOLO: 250535521 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506935389. CNPJ DA SEDE: 43005199000153.
NIRE: 21201482689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores.

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 395

TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024 com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) Beco das Laranjeiras/Domingos Barbosa, nº 24, Centro, CEP 65015-310, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.005.199/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201482689, com despacho em 05/08/2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.04.29 17:00:59 -03'00'

Wanessa Alhadef Canavieira

CPF: 772.565.063-68

Socia-Administradora

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364

Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2025.04.29 16:44:18 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto

Contador

CRC-MA 11634/O

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 396

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 15:07 SOB Nº 20250537273.
PROTOCOLO: 250537273 DE 28/04/2025. NIRE: 21201482689.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADERSON DE LIMA FARIAS NETO
REGISTRO..... : MA-011634/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.049.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2025 as 08:55:06.
Válido até: 28/07/2025.
Código de Controle: 102303.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documentação de Habilitação - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0191800) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 398

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12507039069 em 29/04/2025, protocolo 250537273. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201482689
CNPJ:	43005199000153
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO	MA011634
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 15:08 SOB N° 20250537273.
PROTOCOLO: 250537273 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507039069. NIRE: 21201482689.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/05/1975 SAO LUIS/MA

4a DATA EMISSÃO
05/04/2023

4b VALIDADE
04/04/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0000287000940SS SESP MA

4d CPF
772.565.063-68

5 Nº REGISTRO
06073890000

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE DE RIBAMAR LIRA CANAVIEIRA
MARIA DAS GRACAS ALHADEF CANAVIEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2580162750

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			04/04/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A;

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR
19338152252
MA045609810

MARANHÃO

2580162750

EXIGIDO QUALIFICAR

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatosls.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT0299834UTYFE3B3KAHM988
Escrevente: LUIS FERNANDO CARVALHO CORRÊA DE MELLO ,Data/Hora: 06/03/2024 09:56:09
Emolumentos:R$ 5,65, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,22, FEMP: R$ 0,22 Valor Total R$6,25.
Consulte a validade deste selo em:
https://selo.tjma.jus.br

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

GS Fardamentos Eireli
43.166.956/0001-70

(85) 98888.0860
Rua Itajeu, 865 - Canindezinho
Fortaleza/CE

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ref.: nº 90009/2025

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

A Empresa Geymison dos Santos Costa sediada na Rua Itajeu 799 – Bairro Canidezinho – Fortaleza Ceará inscrita no CNPJ 43.166.856/0001-70 abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado,conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: GS FARDAMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: Geymison dos Santos Costa	
CNPJ: 43.166.956/0001- 70	
INS ESTADUAL: 07.024398-0	
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM ( ) NÃO	
ENDEREÇO: Rua Itajeu 799	
BAIRRO: Canindezinho	**CIDADE**: Fortaleza – Ceará
TELEFONE: (85) 98888-0860	**E-MAIL:** geymisoncosta0@gmail.com
E-MAIL: gscomercio0@gmail.com	
BANCO DA LICITANTE: Banco BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE**: 79868
CONTATO DO LICITANTE: Geymison	
Nº DA AGÊNCIA: 649-1	
REPRESENTANTE LEGAL: Geymison dos Santos Costa – Brasileiro – Solteiro – Portador do RG Nº 20089107033 CPF 619.077.673 – 63 residente na Rua Itajeu Nº 865 – Siqueira – Fortaleza/Ceará.	

Item	*Especificação do(s) iten(s)*	*Marca*	*Unid*	*Quant*	*Preço Unitário com ICMS R$*	*Preço Total com ICMS R$*
13	**Aquisição de Camisas**, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. **Arte disponibilizada DPE/MA**	Propria	Unid	1.500	21,00	31.500,00

VALOR GLOBAL R$ 31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais.)

Data de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretase indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.
Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Edital de Pregão e no Contrato.

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2025.

.....

Geymison dos Santos Costa
619.077.673-63
Responsável legal

GEYMISON DOS SANTOS COSTA:61907767363

Assinado de forma digital por GEYMISON DOS SANTOS COSTA:61907767363
Dados: 2025.04.30 10:48:29 -03'00'

Catalogo de Produtos

FARDAMENTOS EIRELI



CAMISA SOCIAL

CALÇAS





AVENTAL

BONÉS





CAMISA BÁSICA

CAMISA POLO





BATAS

BERMUDAS



GS FARDAMENTOS EIRELI

(85) 98888.0860



CAMISA PROTEÇÃO UV

FARDAMENTOS



MALHAS



UNIFORMES



Profissional
Escolar
Promocional

FLANELAS



Todas as dimensões

Cores diversas

PANO DE LIMPEZA ALVEJADO



Varias dimensões

FARDAMENTOS EIRELI

Hotario de Funcionamento
Segunda a Sexta - 8hr as 18hr
Sabado - 8hr as 13hr

(85) 98888.0860
Rua Itajeu, 799 - Canindezinho
Fortaleza/CE

GS COMERCIO

Camisa Dry Fit





Bermuda de educação fisica

Poliester

Jaqueta de frio



Camisa gola polo







Gandôla

Calça Tatica

Rip-stop



Confira nosso

catálogo digital!

GS
COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

Camisas









GS
COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

Calças









COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

Jaquetas e coletes









COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS

Aventais e jalecos









GS
COMERCIO E EMPREEDIMENTOS

Bolsas







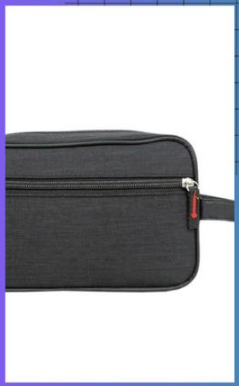


GS
COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

Diversos









2025



TABLETS
MONITORES
MOUSE E OUTROS





GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

RECEBEMOS DE G.S FARDAMENTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.268 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

G.S FARDAMENTOS

RUA ITAJEU, 799
CANINDEZINHO
FORTALEZA
CE
TEL/FAX: 85988880860
CEP: 60731300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.268
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2324 0943 1669 5600 0170 5500 1000 0002 6810 0000 2709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**223240047482192 - 20/09/2024 15:09:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
070243980		43.166.956/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			04.919.081/0001-89	20/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA,	DIONISIO TORRES	60.170-002		20/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
FORTALEZA		CE		15:09:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	111.156,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.156,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
56	Volumes		56	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	CAMISA COM MANGA TECIDO MALHA COM ACABAMENTO DRY FIT 100%	61142000	0500	5401	UN	2.458,0000	11,6700	28.684,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	BERMUDA TECIDO JEANS LAVADO	61034300	0500	5401	UN	2.458,0000	23,3000	57.271,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	CAMISA COM MANGA TECIDO MALHA COM ACABAMENTO DRY FIT 100%	61142000	0500	5401	UN	1.800,0000	14,0000	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR M E OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ISS/IPI Observações destinadas ao Fisco: LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO DA SME-AV. SILAS MUNGUBA,No 4820,GALPAO 05 - ITAPERI-MATERIAL REFERENTE AO CONTRATO No 53/2024-PROCESSO No P264459/2024-PREGAO No 204/2023-ARP No 985/2023-EMPENHO No 5717. DADOS BANCARIOS:BANCO BRADESCO-AGENCIA 649-1-CONTA-79868-1	

RECEBEMOS DE GEYMISON DOS SANTOS COSTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000.000.053** **SÉRIE : 1**

GEYMISON DOS SANTOS COSTA

RUA ITAJEU, 799
CANINDEZINHO
FORTALEZA
CE
TEL/FAX: 85988880860
CEP: 60731300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.053
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2323 0243 1669 5600 0170 5500 1000 0000 5310 0000 0551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	**323230008443470 - 03/02/2023 13:24:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
070243980		43.166.956/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			06.062.642/0001-00	03/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA AL 101 NORTE KM 5, SN	JACARECICA		57.039-370	03/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MACEIO	8233152652	AL		13:23:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.351,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.351,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	FARDOS		7	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	CAMISA GOLA CARECA EM MALHA PP	61142000	0500	6101	UN	1.150,0000	17,4500	20.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	CAMISA GOLA CARECA EM MALHA PP	61142000	0500	6101	UN	60,0000	21,4000	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOTE FISCAL REFERENTE NOTA DE EMPENHO:2022NE02422, DADOS BANCARIOS-CONTA:79868-1 AGENCIA:649-1BANCO BRADESCO	

RECEBEMOS DE GEYMISON DOS SANTOS COSTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.068 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GEYMISON DOS SANTOS COSTA

RUA ITAJEU, 799
CANINDEZINHO
FORTALEZA
CE
TEL/FAX: 85988880860
CEP: 60731300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.068
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2323 0643 1669 5600 0170 5500 1000 0000 6810 0000 0702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	**323230040193604 - 13/06/2023 09:26:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
070243980		43.166.956/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TEJUCUOCA			23.489.834/0001-08	13/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ALFREDO PINTO DE MESQUITA, SN	CENTRO	62.610-000		13/06/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TEJUCUOCA	85992546300	CE		09:26:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.543,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.543,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
160	Volumes		160	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1	CAMISA GOLA CARECA EM MALHA PP	61142000	0500	5401	UN	30,0000	15,9900	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAMISA 100% ALGODAO	61142000	4500	5401	UN	50,0000	14,9900	749,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CAMISA EM MALHA PV	61142000	0500	5401	UN	50,0000	15,5000	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	CAMISA DRYFIT	61142000	0500	5401	UN	30,0000	17,9900	539,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NOTA FISCAL REFRENTE ORDEM DE SERVICO:202301148 DADOS BANCARIOS CONTA:79868-1 AGENCIA:649-1	

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600240419	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: G.S FARDAMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100965900

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

8 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110.009936.0.2025 / pg. 42

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/163.066-7	CEP2100965900	04/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
G.S FARDAMENTOS EIRELI

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, brasileiro, nascido na cidade de Fortaleza - CE em **12/05/1998**, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação do Estado do Ceará sob registro nº **06718412672-DETRAN-CE**, inscrito sob CPF nº **619.077.673-63**, residente e domiciliado na Rua Itajeu, nº 865, apto 03, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu procurador **JOÃO PAULO FURTADO PEARCE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contabilista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob registro nº **023275/O-8,** inscrito sob CPF nº **909.223.363-37,** portador da Carteira de Identidade nº **2001002357452-SSP-CE,** residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, à Rua Pedro Rufino, nº 100, Varjota, CEP: 60.175-100, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **G.S FARDAMENTOS EIRELI,** estabelecida na Rua Itajeu, nº 842, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza - CE, inscrita sob CNPJ nº **43.166.956/0001-70**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE **23600240419** por despacho de 17/08/2021, resolvem transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **"GEYMISON DOS SANTOS COSTA"**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A empresa passa a adotar como nome fantasia **"G.S FARDAMENTOS".**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009/16.0.2025 / pg. 42
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de **R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)**, passa a constituir o capital do Empresário mencionado na Cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa passa a ter sede e domicilio na Rua Itajeu, nº 799, Canindezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza – Ceará.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009/16.0.2025 / pg. 42
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Fortaleza, 28 de Outubro de 2021

_____

GEYMISON DOS SANTOS COSTA

CPF: 619.077.673-63

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009736.0.2025 / pg. 42
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/163.066-7	CEP2100965900	04/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009936.0.2025 Leg. 42

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO PAULO FURTADO PEARCE, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1982, RG Nº 2001002357452 SSP-CE, CPF 909.223.363-34, RUA PEDRO RUFINO, Nº 100, BAIRRO VARJOTA, CEP 60175-100, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

JOAO PAULO FURTADO PEARCE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009936.0.2025 / pg. 43
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, de CNPJ 43.166.956/0001-70 e protocolado sob o número 21/163.066-7 em 04/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5670894, em 09/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2021

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2021, às 13:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/163.066-7.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 09 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5670894 em 09/11/2021 da Empresa G.S FARDAMENTOS EIRELI, CNPJ 43166956000170 e protocolo 211630667 - 04/11/2021. Autenticação: BA5F6DE8A3F86FC2E67E1816CDAFE92DF78E2F62. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/163.066-7 e o código de segurança Ukw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009936.0.2025 Leg. 43

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202749494	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2500038097

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

5 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7085884 em 05/02/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250275279 - 05/02/2025. Autenticação: 587399D989FC2C46B1859486ABEB8D513478AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.527-9 e o código de segurança ij2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.527-9	CEP2500038097	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7085884 em 05/02/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250275279 - 05/02/2025. Autenticação: 587399D989FC2C46B1859486ABEB8D513478AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.527-9 e o código de segurança ij2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

GEYMISON DOS SANTOS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/05/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 619.077.673-63, identidade: 06718412672, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ITAJEU, número 865, bairro CANINDEZINHO, APT 03, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-300,

Sócio(s) da sociedade limitada **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na RUA ITAJEU, número 799, bairro CANINDEZINHO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-300, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.166.956/0001-70, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA ITAJEU, número 865, bairro CANINDEZINHO, CASA 01, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-300.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2025.

_____

GEYMISON DOS SANTOS COSTA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7085884 em 05/02/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250275279 - 05/02/2025. Autenticação: 587399D989FC2C46B1859486ABEB8D513478AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.527-9 e o código de segurança ij2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.527-9	CEP2500038097	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7085884 em 05/02/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250275279 - 05/02/2025. Autenticação: 587399D989FC2C46B1859486ABEB8D513478AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.527-9 e o código de segurança ij2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/027.527-9, em 05/02/2025 da empresa: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 43.166.956/0001-70 , foi deferido digitalmente sob o número 7085884, em 05/02/2025 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Júnior, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2025, às 15:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/027.527-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7085884 em 05/02/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250275279 - 05/02/2025. Autenticação: 587399D989FC2C46B1859486ABEB8D513478AAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.527-9 e o código de segurança ij2P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009936.0.2025 / pg. 43
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.166.956/0001-70 **MATRIZ**		**17/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
GEYMISON DOS SANTOS COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G.S FARDAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITAJEU	**799**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.731-300	**CANINDEZINHO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GEYMISONCOSTA0@GMAIL.COM	**(85) 8888-0860**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **11:16:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.166.956/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:19 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2025.
Código de controle da certidão: **72B2.960D.A948.699A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.166.956/0001-70
Razão Social: G S FARDAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA ITAJEU 842 / CANINDEZINHO / FORTALEZA / CE / 60731-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040503225663893397

Informação obtida em 11/04/2025 14:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 44

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.166.956/0001-70
Certidão nº: 7936784/2025
Expedição: 11/02/2025, às 16:21:00
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.166.956/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 44

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202503846488

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070243980
CNPJ / CPF: 43166956000170
RAZÃO SOCIAL: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2025 ÀS 10:03:32
VÁLIDA ATÉ 23/05/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 44

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/81173

CPF/CNPJ: 619.077.673-63

Nome ou Razão Social: GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Endereço: R ITAJEU 865 CASA 03 CANINDEZINHO CEP 60731-300

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 6 de Março de 2025 (09:02:43)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/06/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
669543-4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
17/08/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
GEYMISON DOS SANTOS COSTA

CPF/CNPJ
43.166.956/0001-70

NOME DE FANTASIA
G.S FARDAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
141260201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
478900101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
181309901 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
475550201 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
475710001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478220101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
478220201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
471210001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ITAJEU, 799

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
CANINDEZINHO

CEP
60731-300

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
17/08/2021

EMITIDO VIA INTERNET EM 12/11/2021 ÀS 08:22:20

CERTIDÃO - GAPOCAL - Nº001/2023

Certificado de Capacidade Técnica

EU, Mary Anne Moura Miller, Agente de Polícia Civil de Alagoas, Matrícula Nº300.742-1, Lotada na Academia de Polícia Civil de Alagoas – GAPOCAL, confirmo o recebimento do produto descrito neste **Certificado de Capacidade Técnica**, por mim subscrito, cargo de Agente de Polícia Civil, como integrante da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - BAIRRO/DISTRITO JACARECICA 57.039-370 - ENDEREÇO: RUA AL 101 NORTE KM 5, SN - CNPJ/CPF Nº: 06.062.642/0001-00 - MACEIÓ/AL – CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que o material recebido pela Gerência da Academia de Polícia Civil está em conformidade com Nota Fiscal recebida pelo e-mail: Geymison Costa <geymisoncosta0@gmail.com> para a Academia de Polícia Civil de Alagoas; e-mail: <gapocal@gmail.com> na data de 08 de fevereiro de 2023. As Camisas - Tipo Uniforme - com brasão da Polícia Civil de Alagoas, foram entregues conforme solicitado (1.150) um mil cento e cinquenta camisas para os alunos e (60) sessenta para os docentes, totalizando (1.210) um mil, duzentos e dez camisas, conforme descrito nos Autos do Processo SEI Nº 20105.0000006469/2021 - com arte e Brasão desta PCAL, serviço executado com a qualidade esperada, no tecido, acabamento, costura e impressão de forma eficaz; dentro do prazo estabelecido e com a Capacidade Técnica esperada, sendo o serviço realizado pela empresa: **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**, endereço RUA ITAJEU, 799 - CANINDEZINHO - FORTALEZA - CE - Telefone Nº: (85) 9 8888 - 0860 - CEP: 60.731-300 - CNPJ Nº: 43.166.956/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 070243980; Nota de Empenho/Fiscal - NF-e SÉRIE: 1 - Nº 00.000.053 - expedida na data de emissão: 03/02/2023. O referido é verdade e dou fé. Maceió/AL, 21 de março de 2023.

MARY ANNE MOURA MILLER
Assessoria Técnica de Ensino Psicopedagógico
Agente de Polícia Civil
Matrícula nº: 300.742-1

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 447

Fortaleza
PREFEITURA

Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

GEYMISON DOS SANTOS COSTA - EPP

Prezado,

Atestamos para devidos fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GEYMISON DOS SANTOS COSTA - EPP, inscrita no CNPJ 43.166.956/0001-70, estabelecida à Rua Itajeú, nº 799, bairro Canindezinho, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.731-300, forneceu à Prefeitura de Fortaleza – Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ 04.919.081/0001-89, com sede a Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.170-173, através da ARP 985/2023 do Pregão Eletrônico 204/2023, contrato nº 53/2024, vigência do contrato: 29/02/2024 a 31/12/2024, o produto abaixo especificado:

EMPENHO	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5717	232, 238, 249, 247 e 268	CAMISA COM MANGA - TECIDO: MALHA COM ACABAMENTO DRY FIT, 100% POLIÉSTER, FIO 75/72 MICROFILAMENTO TEXTURIZADO, GRAMATURA 120G/M², COR: BRANCA. DETALHE: NAS LATERAIS E MANGAS DA CAMISA NA COR AMARELO (PANTONE: 13-0858) E MANGAS DA MESMA MALHA NA COR BRANCA, GOLA CARECA COM 3,0 CM EM PUNHO DE RIBANA SANFONADA 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA (PANTONE: 13-0858) E PERSONALIZAÇÃO FRENTE E COSTAS EM SILK DE 8 CORES. SILK: FRENTE E COSTAS: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA –11CM X 11CM. (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO).	19.692	R$ 11,67	R$ 229.805,64
		BERMUDA-TECIDO: JEANS LAVADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 11OZ, COR: AZUL MARINHO, BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSO CHAPADO NAS COSTAS, CÓS ELÁSTICO 40 MM, BRAGUILHA FALSA, PERSONALIZAÇÃO NA PERNA ESQUERDA EM SILK DE 8 CORES. SILK: FRENTE: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA –11CM X 11CM. (ENSINO FUNDAMENTAL I – TAMANHOS: 06 ANOS AO GG ADULTO).	19.692	R$ 23,30	R$ 458.823,60
		CAMISA COM MANGA - TECIDO: MALHA COM ACABAMENTO DRY FIT, 100% POLIÉSTER, FIO 75/72 MICROFILAMENTO TEXTURIZADO, GRAMATURA 120G/M², COR: BRANCA. DETALHE: NA FRENTE DA CAMISA DETALHE EM MEIA LUA NA COR AMARELO (PANTONE: 13-0858) E MANGAS DA MESMA MALHA NA COR LARANJA (PANTONE: 16-1362), GOLA CARECA COM 3,0 CM EM PUNHO DE RIBANA SANFONADA 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA (PANTONE: 16-1362) E PERSONALIZAÇÃO FRENTE E COSTAS EM SILK DE 8 CORES. SILK: FRENTE E COSTAS: LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – 11CM X 11CM. (ENSINO FUNDAMENTAL II – TAMANHOS: 12 ANOS AO EXGG ADULTO)	24.000	R$ 14,00	R$ 336.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.024.629,24**

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e gerencial. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Ciente de toda legalidade que cerca esse ato, declaramos que estamos à disposição para quaisquer eventuais consultas e solicitações para maior detalhamento.

Fortaleza – CE, 03 de outubro de 2024.

Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa
Gerente
Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar
Matrícula 152874-01

Elaborado por: Vânia Maria Macedo dos Anjos -Matrícula 116303
Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número O6JWYAUX
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3747670 e código O6JWYAUX

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número O6JWYAUX
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3747670 e código O6JWYAUX

ASSINADO POR:

Assinado por: ANTONIO REGINALDO SILVESTRE DE SOUSA em 03/10/2024

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00078859/2024	08/11/2024	28/11/2025

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	43166956000170
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
EMPRESARIO	Empresa de Pequeno Porte - EPP

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
5241871	RUA ITAJEU, N° 799, Compl. , Bairro CANINDEZINHO, CEP 60731300

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
162.00	162.00	320.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): GEYMISON DOS SANTOS COSTA / CPF:619.077.673-63
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021383482, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 788594;

CONDICIONANTES

Impresso em: 08/11/2024, às 18:18

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

1. *Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*
2. *Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*
3. *É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*
4. *É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*
5. *O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*
6. *O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 08/11/2024, às 18:18

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (019180G) SEI 000151G.110000936.0.2025 / pg. 45

Fortaleza
PREFEITURA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento	Data da emissão
ILS0040407/2022	14/11/2022

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
GEYMISON DOS SANTOS COSTA	43.166.956/0001-70

Natureza Jurídica
EMPRESARIO

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
5241871	RUA ITAJEU, 799, - CANINDEZINHO, 60731300, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
162,00	162,00	320,00

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): GEYMISON DOS SANTOS COSTA / CPF: 61907767363
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021383482, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 14/11/2022, às 11:27

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (019180G) SEI 000151G.110000936.0.2025 / pg. 45

Fortaleza
PREFEITURA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento	Data da emissão
ILS0040407/2022	14/11/2022

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
GEYMISON DOS SANTOS COSTA	43.166.956/0001-70

Natureza Jurídica
EMPRESARIO

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
5241871	RUA ITAJEU, 799, - CANINDEZINHO, 60731300, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
162,00	162,00	320,00

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
478140001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): GEYMISON DOS SANTOS COSTA / CPF: 61907767363
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021383482, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 14/11/2022, às 11:27

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GEYMISON DOS SANTOS COSTA (G.S FARDAMENTOS)

CNPJ: 43.166.956/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/08/2022, às 21h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4lkrhHo**.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310405351-7, **CNPJ 43.166.956/0001-70**, ATIVA, com sede na RUA ITAJEU, 799, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE. Certifica que a referida empresa está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - art. 3o, inciso I, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme arquivamento do ato registrado sob número 23600240419, em 17/08/2021, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5723125, em 10/01/2022, BALANCO, datado de 31/12/2021.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de Março de 2022. Nada mais.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C225001483839 e o código de segurança eh5v. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310405351-7	43.166.956/0001-70	17/08/2021	03/08/2021

Endereço Completo:

RUA ITAJEU 799 - BAIRRO CANINDEZINHO CEP 60731-300 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. IMPRESSAO DE MATERIAL ESCOLAR. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Capital: R$ 110.000,00
CENTO E DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2022

Número: 5723125

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
G.S FARDAMENTOS EIRELI	2360024041-9	23104053517	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Identidade: 06718412672

CPF: 619.077.673-63

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001482809 e visualize a certidão)

22/038.344-8

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GEYMISON DOS SANTOS COSTA
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Março de 2022 13:58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001482809 e visualize a certidão)

22/038.344-8

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2022 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.166.956/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.D908.A0BB.0456 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará

Cadastro atualizado até: 18 / 10 / 2021

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	43.166.956/0001-70	**Inscrição Estadual:**	07.024398-0
Razão Social:	G.S FARDAMENTOS EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	ITAJEU		
Número:	00842	**Complemento:**	
Bairro:	CANINDEZINHO		
Município:	FORTALEZA	**UF:**	CEARA
CEP:	60.731-300	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	1813099 - Impressão de material para outros usos
CNAE Fiscal Secundário:	4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	19 / 10 / 2021
Data da Situação Cadastral:	19 / 10 / 2021
Regime de Recolhimento:	EPP
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	19/10/2021
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19 / 10 / 2021

Voltar para seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado
Voltar à Página da SEFAZ-CE

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 45

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2025 09:50:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **43.166.956/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 20/06/2023 08:26:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.166.956/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GEYMISON DOS SANTOS COSTA - EPP, CNPJ n° 43.166.956/0001-70.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025 às 10:38:46

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **296505505**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=296505505/**
mento de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000936.0.2025 / p

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23104053517	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400003759

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

5 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da_____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.296-3	CEE2400003759	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110.009936.0.2695 / pg. 46

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO ADMIN

Empresa:GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70 Fortes Contábil 7.205.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	985.713,31D
1.01	Ativo Circulante	985.713,31D
1.01.01	Disponibilidades	985.713,31D
1.01.01.02	Bancos	33.627,48D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	33.627,48D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	33.627,48D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	952.085,83D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	952.085,83D
1.01.01.07.01.0001	Conta de Aplicacao	952.085,83D
2	*** Passivo ***	985.713,31C
2.01	Passivo Circulante	18.324,51C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	18.324,51C
2.01.01.01	Fornecedores	5.823,53C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.823,53C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.823,53C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.358,09C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.763,57C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.650,02C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.113,55C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.594,52C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	8.594,52C
2.01.01.17	Outras Contas	142,89C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	142,89C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	142,89C
2.07	Patrimônio Líquido	967.388,80C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C
2.07.07	Outras Contas	857.388,80C
2.07.07.01	Outras Contas	857.388,80C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	857.388,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	857.388,80C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 985.713,31 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos) .



Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador



Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000/2023.0.2025/pg. 465

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO — ADMIN
Empresa: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70 — Fortes Contábil 7.205.0
Estabelecimentos: 0001 - GEYMISON DOS SANTOS COSTA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	719.858,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	719.858,28
010.01.03	Vendas de Serviços	719.858,28
(-) 020	Deduções da Receita	91.451,78
020.01	Impostos Faturados	91.451,78
020.01.05	Simple	91.451,78
(=) 030	Receita Líquida	628.406,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	332.373,36
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	330.146,26
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.227,10
(=) 060	Lucro Bruto	296.033,14
(-) 070	Despesas Operacionais	19.903,78
070.01	Despesas Administrativas	19.903,78
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	276.129,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	276.129,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	276.129,36



Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador



Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000/2023.0.2023/pg. 466

GS COMERCIO E EEMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 43.166.956/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Lucro/Prejuizo Acumulados	Capital	Total
Saldo em 31/12/2021	**228.000,00**		**110.000,00**	**338.000,00**
Prejuizo do Exercício		-		-
Lucro do Exercício 2022		353.259,44		353.259,44
Saldo em 31/12/2022	-	-		**691.259,44**
Lucro do Exercício 2023		276.129,36		276.129,36
Saldo em 31/12/2023	**228.000,00**	**629.388,80**	**110.000,00**	**967.388,80**

Fortaleza, 31 de dezembro de 2023



RENATO ROSBERG C. BENICIO
CPF (MF993.164.043-04 CRC(CE) 021876/O-9
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE
LUCROS E PREJUÍZOS
ACUMULADOS
Empresa:GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.166.956/0001-70

Saldo no Inicio do Período				R$	581.259,44
(+ –) Ajustes de exercícios anteriores				R$	–
(+) Correção monetária do saldo inicial				R$	–
Mudança de política Contábil				R$	–
Retificação de erros				R$	–
Saldo Ajustado e Corrigido				R$	581.259,44
(+) Lucro do exercício				R$	276.129,36
(–) Prejuízo do Exercício				R$	–
(+) Reversão de reservas				R$	–
Lucro Total Disponível				R$	–
Destinação do Exercício					
Reserva Legal		R$	–		
Reserva Estatutária		R$	–		
Reserva para Contingências		R$	–		
Reserva de incentivo Fiscal		R$	–		
Reserva Orçamentária (retenção de lucros)		R$	–		
Reserva de Lucros a Realizar		R$	–		
Lucros ou Dividendos a Distribuir				R$	–
Dividendos Obrigatórios por Ação	R$ 0,00	R$	–	R$	–
Saldo Final de Lucros Acumulados				R$	857.388,80

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificado em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ No.: 43.166.956/0001-700
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Superavit/Déficit Líquido	276.129,36	353.259,44
AUMENTO (DIMIN.) DAS CONTAS DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL.		
Creditos	-	-
Despesa Antecipada	-	-
Clientes	-	-
Contas Bancarias	-	-
Fornecedores	(25.941,19)	(17.235,28)
Impostos e Encargos	(1.093,40)	(16.634,34)
Outras Obrigações	142,89	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**249.237,66**	**319.389,82**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado/intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**-**	**-**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	249.237,66	319.389,82
	249.237,66	319.389,82
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO EXERCICIO	736.475,65	417.085,83
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCICIO	985.713,31	736.475,65

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ No. 43.166.956/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 2023 e 2022
Em R$

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em agosto do Ano de 2021 a qual é uma pessoa jurídica de direito privado, com finalidade de lucros, de interesse privado, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, instituída em 17 de agosto de 2021.

Recebe recursos e investimentos através de Comercialização dos seus produtos e participando de licitações pelo Brasil, outras fontes de recursos vêm editais públicos que são oferecidos pelo Governo.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, com a disposição da Lei nº. 6.404/1976 com alterações das Leis nº. 11.638/2007 e da Lei nº. 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações da ITG 2002 R1 emitidos da pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitido pelo CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais

A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela Administração da Entidade em 15 de Janeiro de 2024.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em R$ para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. Governos, órgãos reguladores ou autoridades fiscais, por exemplo, podem especificamente determinar exigências para atender a seus próprios fins.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação das Receitas e Despesas e dos Recursos - As receitas são apropriadas e as despesas reconhecidas observando o regime de competência, conforme disposições normativas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. Os recursos recebidos são utilizados na aplicação em desenvolvimento da entidade, inclusive o resultado financeiro líquido correspondente. Todos os recursos recebidos além dos obtidos com serviços prestados ou produtos vendidos são classificados como RECEITAS e os gastos cobertos por tais receitas denominadas DESPESAS.

b) Aplicações financeiras – As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem ao valor de mercado. A Entidade mantém aplicados no mercado financeiro, através de suas contas bancárias, os recursos monetários disponíveis, enquanto não absorvidos por suas essenciais finalidades, como forma de conservar o seu valor no tempo.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000/2023-0.2 / pg. 470

4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e equivalente de caixa são compostos pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de Caixa, Banco Conta Movimento e Aplicação Financeira, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Caixa	-	-
Bancos conta movimento	33.627,48	384.389,82
Aplicação financeira	952.085,86	352.085,83
TOTAL	**985.713,31**	**736.475,65**

A conta CAIXA registra valores de uso imediato, enquanto as demais disponibilidades de recursos encontram-se em contas bancárias, sob a modalidade de depósitos em contas correntes ou em aplicações financeiras, apresentando, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os saldos de aplicações financeiras estão relacionados a Certificados de Depósitos Bancários vinculados ao Invest Plus e fundos mútuos de renda fixa com remuneração diária.

5 – OBRIGAÇÕES A RECOLHER

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores devidos pela **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** concernentes a encargos sociais e Impostos. Os saldos dessas rubricas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

Encargos Sociais a Recolher	2023	2022
- INSS a Recolher	2.650,02	3.613,65
- FGTS a Recolher	1.113,55	2.024,64
TOTAL	**3.763,57**	**5.638,29**

Obrigações Fiscais	2023	2022
- Simples Nacional	8.594,52	7.813,20
TOTAL	**8.594,52**	**7.813,20**

Os saldos de obrigações a recolher referem-se tão somente aos valores da Competência Dez/2022 a serem pagos em Jan/2023.

6 - RECEITAS

As receitas do **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** provêm de recursos oriundos de Vendas e Serviços Prestados, de entidades públicas e privadas e de atividades próprias.

RECEITAS	2023	2022
Receitas	719.858,28	714.999,96
TOTAL	**719.858,28**	**714.999,96**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

A rubrica Receita contempla os recebimentos de Revenda de Mercadorias executados pela entidade.

7– DESPESAS

Despesas Operacionais e Outras Despesas Operacionais - A **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** classificou como despesas operacionais e outras despesas operacionais os valores abaixo indicados:

DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2023	2022
Despesas Custos dos Bens e Serviços	330.146,26	261.375,18
Dedução da Receita	91.451,78	83.219,80
Despesas Operacionais	19.903,78	15.120,90
TOTAL	**443.728,92**	**361.740,52**
Eventos	-	-
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**443.728,92**	**361.740,52**

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2024.



Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador



Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000038.0.2025 pg. 472

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 43.166.956/0001-70
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
31/12/2023

	2023
ATIVO	**958.713,31**
circulante	958.713,31
RLP	0,00
permanente	0,00
DISPONÍVEL	**958.713,31**
PASSIVO	**985.713,31**
circulante	18.324,51
PL	967.388,80
Vendas de Serviços	719.858,28
Lucro Líquido	276.129,36

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	2023
CORRENTE(AC/PC)	52,32
GERAL(AC+RLP/PC+ELP)	39,43
SECA(AC-ESTOQUES/PC)	52,32
ABSOLUTA/IMEDIATA(DISPONÍVEL/PC)	52,32
SOLVÊNCIA GERAL(ATIVO/PC+ELP)	39,43

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

	2023
ENDIVIDAMENTO TOTAL(PC+ELP/AT)	0,03
GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS(PL/PC+ELP)	39,79
RELAÇÃO DE DIVIDAS DE CURTO(PC/PC+ELP)	0,75

ÍNDICES DE ROTAÇÃO

	2023
GIRO DO ATIVO(VENDAS/ATIVO)	0,75
ROTAÇÃO DO PL(VENDAS/PL)	0,74

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

	2023
MARGEM LIQUIDA(LL/VENDAS)	0,38
RENTABILIDADE DO ATIVO(LL/ATIVO)	0,29
RENTABILIDADE DO PL(LL/PL)	0,29

LEGENDA
AC -ATIVO CIRCULANTE
RLP-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
AT- ATIVO TOTAL
PC - PASSIVO CIRCULANTE
PL - PATRIMONIO LIQUIDO
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LL - LUCRO LIQUIDO

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.296-3	CEE2400003759	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009936.012023 / pg. 47

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 43.166.956/0001-70 e protocolado sob o número 24/002.296-3 em 05/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6728348, em 08/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2024, às 13:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/002.296-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6728348 em 08/01/2024 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 240022963- 05/01/2024. Autenticação: 224E12D6A4D6B41863D9768EA39F5F784A7CAE5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.296-3 e o código de segurança FMpV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110009936.0[illegible] pg. 47

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2320274949-4	CNPJ:	43.166.956/0001-70	NIRE Anterior:	2310405351-7
Nome Anterior:					
GEYMISON DOS SANTOS COSTA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/08/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	45
Data	18/01/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	Administrador	
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	Contador	021876

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.1 pág. 47

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1	65.541,66	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1		65.541,66
					Totais do dia 05:	**65.541,66**	**65.541,66**
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 12/2022	0001	001	1	2.024,64	
07/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 12/2022	0001	001	1		2.024,64
07/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.141,80	
07/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.141,80
					Totais do dia 07:	**3.166,44**	**3.166,44**
10/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	31.764,72	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		31.764,72
10/01/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2	1.697,21	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2		1.697,21
					Totais do dia 10:	**33.461,93**	**33.461,93**
15/01/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	352,00	
15/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		352,00
15/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2	352,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2		352,00
15/01/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3	107,00	
15/01/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3		107,00
15/01/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4	107,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4		107,00
					Totais do dia 15:	**918,00**	**918,00**
20/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 12/2022	0001	001	1	3.613,65	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 12/2022	0001	001	1		3.613,65
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples conf comp 12/2022	0001	001	2	7.813,20	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples conf comp 12/2022	0001	001	2		7.813,20
					Totais do dia 20:	**11.426,85**	**11.426,85**
21/01/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1	142,89	
21/01/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1		142,89
21/01/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.46. pág. 47

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2	142,89	
21/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
28/01/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Servicos Prestados	0001	001	1	53.900,00	
28/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Servicos Prestados	0001	001	1		53.900,00
					Totais do dia 28:	**53.900,00**	**53.900,00**
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Nacional	0001	001	2	3.932,50	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Nacional	0001	001	2		3.932,50
31/01/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 01/2023	0001	001	3	13.919,40	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 01/2023	0001	001	3		13.919,40
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 01/2023	0001	001	4	1.325,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 01/2023	0001	001	4		1.325,00
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. pagto folha de pagamento 01/2023	0001	001	5	12.594,40	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto folha de pagamento 01/2023	0001	001	5		12.594,40
31/01/2023	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vr.ref. FGTS conf comp 01/2023	0001	001	6	1.113,55	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. FGTS conf comp 01/2023	0001	001	6		1.113,55
					Totais do dia 31:	**32.884,85**	**32.884,85**
					Totais do mês de Janeiro:	**201.585,51**	**201.585,51**
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 01/2023	0001	001	1	1.113,55	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 01/2023	0001	001	1		1.113,55
07/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	2	53.900,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	2		53.900,00
07/02/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	3	1.141,80	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	3		1.141,80
					Totais do dia 07:	**56.155,35**	**56.155,35**
10/02/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2	1.697,19	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2		1.697,19
10/02/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	3	5.823,53	
10/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	3		5.823,53

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.46 pág. Junta Comercial 3/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 10:	**7.520,72**	**7.520,72**
15/02/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	358,33	
15/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		358,33
15/02/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2	358,33	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2		358,33
15/02/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3	107,80	
15/02/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3		107,80
15/02/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4	107,80	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4		107,80
					Totais do dia 15:	**932,26**	**932,26**
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional	0001	001	1	3.932,50	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional	0001	001	1		3.932,50
20/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 01/2023	0001	001	2	1.325,00	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 01/2023	0001	001	2		1.325,00
					Totais do dia 20:	**5.257,50**	**5.257,50**
21/02/2023	3.01.01.07.01.0005 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	5	142,89	
21/02/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	5		142,89
21/02/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	6	142,89	
21/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	6		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 02/2023	0001	001	7	3.932,50	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 02/2023	0001	001	7		3.932,50
28/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 02/25023	0001	001	8	13.919,40	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 02/25023	0001	001	8		13.919,40
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 02/25023	0001	001	9	1.325,01	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 02/25023	0001	001	9		1.325,01
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.pg. 48
pág. Junta Comercial 4/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. pagto folha de pagamento 02/25023	0001	001	10	12.594,39	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto folha de pagamento 02/25023	0001	001	10		12.594,39
28/02/2023	3.01.01.03.06.0012 - FGTS						
		Vr.ref. FGTS conf comp 02/2022	0001	001	11	1.113,55	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. FGTS conf comp 02/2022	0001	001	11		1.113,55
					Totais do dia 28:	**32.884,85**	**32.884,85**
					Totais do mês d Fevereiro:	**103.036,46**	**103.036,46**
05/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	2	65.541,66	
05/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	2		65.541,66
					Totais do dia 05:	**71.365,19**	**71.365,19**
07/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 02/2022	0001	001	1	1.113,55	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 02/2022	0001	001	1		1.113,55
07/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.141,80	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.141,80
					Totais do dia 07:	**2.255,35**	**2.255,35**
10/03/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	3	1.697,19	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	3		1.697,19
					Totais do dia 10:	**1.697,19**	**1.697,19**
15/03/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	365,40	
15/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		365,40
15/03/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2	365,40	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2		365,40
15/03/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3	107,80	
15/03/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3		107,80
15/03/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4	107,80	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4		107,80
					Totais do dia 15:	**946,40**	**946,40**
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 02/2023	0001	001	1	3.932,50	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.pg. 48
pág. Junta Comercial 5/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 02/2023	0001	001	1		3.932,50
20/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 02/2023	0001	001	2	1.325,01	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 02/2023	0001	001	2		1.325,01
20/03/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	3	5.823,53	
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	3		5.823,53
					Totais do dia 20:	**11.081,04**	**11.081,04**
21/03/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1	142,89	
21/03/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1		142,89
21/03/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	3	142,89	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	3		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
31/03/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref.FGTS conf comp 03/2023	0001	001	3	1.113,55	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.FGTS conf comp 03/2023	0001	001	3		1.113,55
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples nacional conf comp 03/2023	0001	001	4	6.236,10	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples nacional conf comp 03/2023	0001	001	4		6.236,10
31/03/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 03/2023	0001	001	5	13.919,40	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 03/2023	0001	001	5		13.919,40
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 03/2023	0001	001	6	1.325,01	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 03/2023	0001	001	6		1.325,01
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 03/2023	0001	001	7	12.594,39	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 03/2023	0001	001	7		12.594,39
					Totais do dia 31:	**35.188,45**	**35.188,45**
					Totais do mês de Março:	**122.819,40**	**122.819,40**
01/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
01/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
					Totais do dia 01:	**5.823,53**	**5.823,53**
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.pg. 48

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. receita de servicos	0001	001	1	65.541,66	
05/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1		65.541,66
					Totais do dia 05:	**65.541,66**	**65.541,66**
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 03/2023	0001	001	1	1.113,55	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 03/2023	0001	001	1		1.113,55
07/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	3	1.141,80	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	3		1.141,80
					Totais do dia 07:	**2.255,35**	**2.255,35**
10/04/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1	1.697,19	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1		1.697,19
					Totais do dia 10:	**1.697,19**	**1.697,19**
15/04/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	341,05	
15/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		341,05
15/04/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	2	341,05	
15/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	2		341,05
15/04/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3	107,80	
15/04/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3		107,80
15/04/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4	107,80	
15/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4		107,80
					Totais do dia 15:	**897,70**	**897,70**
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples nacional conf comp 03/2023	0001	001	1	6.236,10	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples nacional conf comp 03/2023	0001	001	1		6.236,10
20/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.pagto INSS conf comp 03/2023	0001	001	2	1.325,01	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto INSS conf comp 03/2023	0001	001	2		1.325,01
					Totais do dia 20:	**7.561,11**	**7.561,11**
21/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1	127,90	
21/04/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1		127,90
21/04/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2	127,90	
21/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.46 pág. 48

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2		127,90
					Totais do dia 21:	**255,80**	**255,80**
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 03/2023	0001	001	1	8.594,52	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 03/2023	0001	001	1		8.594,52
30/04/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 04/2023	0001	001	2	13.919,40	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 04/2023	0001	001	2		13.919,40
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 04/2023	0001	001	3	1.325,01	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 04/2023	0001	001	3		1.325,01
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 04/2023	0001	001	4	12.594,39	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 04/2023	0001	001	4		12.594,39
30/04/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref.FGTs conf comp 04/2023	0001	001	5	1.113,55	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.FGTs conf comp 04/2023	0001	001	5		1.113,55
30/04/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	6	5.823,53	
30/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	6		5.823,53
					Totais do dia 30:	**43.370,40**	**43.370,40**
					Totais do mês de Abril:	**127.402,74**	**127.402,74**
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1	64.441,66	
05/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1		64.441,66
					Totais do dia 05:	**64.441,66**	**64.441,66**
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTs conf comp 04/2023	0001	001	1	1.113,55	
07/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTs conf comp 04/2023	0001	001	1		1.113,55
07/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref.pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.141,80	
07/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.141,80
					Totais do dia 07:	**2.255,35**	**2.255,35**
10/05/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref.pagto Aluguel	0001	001	1	1.697,19	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Aluguel	0001	001	1		1.697,19
10/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	2	5.823,53	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000036.0.2025.pag. 48
pág. Junta Comercial 8/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	2		5.823,53
					Totais do dia 10:	**7.520,72**	**7.520,72**
15/05/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref.Energia	0001	001	1	359,71	
15/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.Energia	0001	001	1		359,71
15/05/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	2	359,71	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	2		359,71
15/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref.Agua	0001	001	3	107,80	
15/05/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref.Agua	0001	001	3		107,80
15/05/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref.pagto Agua	0001	001	4	107,80	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Agua	0001	001	4		107,80
					Totais do dia 15:	**935,02**	**935,02**
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 03/2023	0001	001	1	8.594,52	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 03/2023	0001	001	1		8.594,52
20/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.pagto INSS conf comp 04/2023	0001	001	3	1.325,01	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto INSS conf comp 04/2023	0001	001	3		1.325,01
					Totais do dia 20:	**9.919,53**	**9.919,53**
21/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref.Telefone	0001	001	1	142,89	
21/05/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref.Telefone	0001	001	1		142,89
21/05/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref.pagto Telefone	0001	001	2	142,89	
21/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Telefone	0001	001	2		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref.Simples Nacional conf comp 04/2023	0001	001	1	8.594,52	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref.Simples Nacional conf comp 04/2023	0001	001	1		8.594,52
31/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref.conf folha de pagamento comp 05/2023	0001	001	3	13.919,40	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.conf folha de pagamento comp 05/2023	0001	001	3		13.919,40
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento comp 05/2023	0001	001	7	1.325,01	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.1140000036.0.2025 / pg. 48

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento comp 05/2023	0001	001	7		1.325,01
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento comp 05/2023	0001	001	8	12.594,39	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento comp 05/2023	0001	001	8		12.594,39
31/05/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref.FGTS comp 05/2023	0001	001	9	1.113,55	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.FGTS comp 05/2023	0001	001	9		1.113,55
31/05/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref.Fornecedor	0001	001	10	5.823,53	
31/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref.Fornecedor	0001	001	10		5.823,53
					Totais do dia 31:	**43.370,40**	**43.370,40**
					Totais do mês de Maio:	**128.728,46**	**128.728,46**
01/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref.pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
					Totais do dia 01:	**5.823,53**	**5.823,53**
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec.receita de servicos	0001	001	1	65.541,68	
05/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de servicos	0001	001	1		65.541,68
					Totais do dia 05:	**65.541,68**	**65.541,68**
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTS comp 05/2023	0001	001	1	1.113,55	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTS comp 05/2023	0001	001	1		1.113,55
07/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref.pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.141,80	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.141,80
					Totais do dia 07:	**2.255,35**	**2.255,35**
10/06/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref.pagto Aluguel	0001	001	1	1.697,19	
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Aluguel	0001	001	1		1.697,19
10/06/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		Vr.ref.Ferias	0001	001	2	6.959,70	
10/06/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.ref.Ferias	0001	001	2		6.959,70
10/06/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.ref.Desc INSS S/ Ferias	0001	001	3	2.650,01	
10/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.Desc INSS S/ Ferias	0001	001	3		2.650,01
10/06/2023	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Vr.ref.pagto Ferias	0001	001	4	4.309,69	
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Ferias	0001	001	4		4.309,69
					Totais do dia 10:	**15.616,59**	**15.616,59**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pág. 48

pág. Junta Comercial 10/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref.Energia	0001	001	1	330,00	
15/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.Energia	0001	001	1		330,00
15/06/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	2	330,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	2		330,00
					Totais do dia 15:	**660,00**	**660,00**
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref.pagto Simples Nacional conf comp 04/2023	0001	001	2	8.594,52	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Simples Nacional conf comp 04/2023	0001	001	2		8.594,52
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.pagto INSS comp 05/2023	0001	001	3	3.975,02	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto INSS comp 05/2023	0001	001	3		3.975,02
					Totais do dia 20:	**12.569,54**	**12.569,54**
30/06/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref.Fornecedor	0001	001	1	5.853,53	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref.Fornecedor	0001	001	1		5.853,53
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref.Simples Nacional comp 06/2023	0001	001	2	8.594,52	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref.Simples Nacional comp 06/2023	0001	001	2		8.594,52
30/06/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref.FGTS comp 06/2023	0001	001	4	2.227,10	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.FGTS comp 06/2023	0001	001	4		2.227,10
30/06/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedor	0001	001	5	5.823,53	
30/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedor	0001	001	5		5.823,53
					Totais do dia 30:	**22.498,68**	**22.498,68**
					Totais do mês de Junho:	**124.965,37**	**124.965,37**
05/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedor	0001	001	1	5.853,53	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedor	0001	001	1		5.853,53
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	2	65.541,66	
05/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	2		65.541,66
					Totais do dia 05:	**71.395,19**	**71.395,19**
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTS comp 06/2023	0001	001	1	2.227,10	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTS comp 06/2023	0001	001	1		2.227,10
07/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref.pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.141,80	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pag. 48

pág. Junta Comercial 11/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref.pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.141,80
					Totais do dia 07:	**3.368,90**	**3.368,90**
10/07/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1	1.697,19	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1		1.697,19
10/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedor	0001	001	2	5.823,53	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedor	0001	001	2		5.823,53
					Totais do dia 10:	**7.520,72**	**7.520,72**
15/07/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref.Energia	0001	001	3	364,72	
15/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.Energia	0001	001	3		364,72
15/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	4	364,72	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Energia	0001	001	4		364,72
15/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref.Agua	0001	001	5	107,80	
15/07/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref.Agua	0001	001	5		107,80
15/07/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref.pagto Agua	0001	001	7	107,80	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Agua	0001	001	7		107,80
					Totais do dia 15:	**945,04**	**945,04**
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref.pagto Simples Nacional comp 06/2023	0001	001	1	8.594,52	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Simples Nacional comp 06/2023	0001	001	1		8.594,52
					Totais do dia 20:	**8.594,52**	**8.594,52**
21/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref.Telefone	0001	001	1	142,89	
21/07/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref.Telefone	0001	001	1		142,89
21/07/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref.pagto Telefone	0001	001	2	142,89	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Telefone	0001	001	2		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref.Simples Nacional conf comp 06/2023	0001	001	1	8.594,52	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref.Simples Nacional conf comp 06/2023	0001	001	1		8.594,52
31/07/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 07/2023	0001	001	2	13.919,40	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 07/2023	0001	001	2		13.919,40

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 48
pág. Junta Comercial 12/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 07/2023	0001	001	3	1.325,01	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 07/2023	0001	001	3		1.325,01
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 07/2023	0001	001	4	12.594,39	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 07/2023	0001	001	4		12.594,39
31/07/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref.FGTS	0001	001	5	1.113,55	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.FGTS	0001	001	5		1.113,55
31/07/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	6	5.823,53	
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	6		5.823,53
					Totais do dia 31:	**43.370,40**	**43.370,40**
					Totais do mês de Julho:	**135.480,55**	**135.480,55**
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1	65.541,66	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1		65.541,66
05/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr. ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.174,80	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr. ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.174,80
					Totais do dia 05:	**66.716,46**	**66.716,46**
10/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
10/08/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2	1.697,19	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2		1.697,19
10/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	4	5.823,53	
10/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	4		5.823,53
					Totais do dia 10:	**13.344,25**	**13.344,25**
15/08/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	369,33	
15/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		369,33
15/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2	369,33	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2		369,33
15/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3	107,80	
15/08/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3		107,80

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pág. 48
pág. Junta Comercial 13/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	5	107,80	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	5		107,80
					Totais do dia 15:	**954,26**	**954,26**
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref.pagto Simples Nacional conf comp 07/2023	0001	001	1	8.594,52	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Simples Nacional conf comp 07/2023	0001	001	1		8.594,52
20/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 07/2023	0001	001	2	1.113,55	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 07/2023	0001	001	2		1.113,55
20/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 07/2023	0001	001	3	1.325,01	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 07/2023	0001	001	3		1.325,01
					Totais do dia 20:	**11.033,08**	**11.033,08**
21/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1	142,89	
21/08/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1		142,89
21/08/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2	142,89	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Naiconal conf comp 08/2023	0001	001	1	8.594,52	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Naiconal conf comp 08/2023	0001	001	1		8.594,52
31/08/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 08/2023	0001	001	2	13.919,40	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 08/2023	0001	001	2		13.919,40
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 08/2023	0001	001	3	1.325,01	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 08/2023	0001	001	3		1.325,01
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. pato folha de pagamento 08/2023	0001	001	4	12.594,39	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pato folha de pagamento 08/2023	0001	001	4		12.594,39
31/08/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref. FGTS conf comp 08/2023	0001	001	6	1.113,55	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. FGTS conf comp 08/2023	0001	001	6		1.113,55
					Totais do dia 31:	**37.546,87**	**37.546,87**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 49

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Totais do mês de Agosto:				**129.880,70**	**129.880,70**
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1	65.541,66	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	1		65.541,66
		Totais do dia 05:				**65.541,66**	**65.541,66**
07/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 08/2023	0001	001	1	1.113,55	
07/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto FGTS conf comp 08/2023	0001	001	1		1.113,55
07/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.141,80	
07/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.141,80
		Totais do dia 07:				**2.255,35**	**2.255,35**
10/09/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1	1.697,19	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1		1.697,19
10/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	2	5.823,53	
10/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	2		5.823,53
		Totais do dia 10:				**7.520,72**	**7.520,72**
15/09/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	342,12	
15/09/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		342,12
15/09/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2	342,12	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2		342,12
15/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3	107,80	
15/09/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	3		107,80
15/09/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4	107,80	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	4		107,80
		Totais do dia 15:				**899,84**	**899,84**
20/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples Naiconal conf comp 08/2023	0001	001	2	8.594,52	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples Naiconal conf comp 08/2023	0001	001	2		8.594,52
20/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 08/2023	0001	001	5	1.325,01	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pag. 49
pág. Junta Comercial 15/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 08/2023	0001	001	5		1.325,01
					Totais do dia 20:	**15.743,06**	**15.743,06**
21/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1	142,89	
21/09/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1		142,89
21/09/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2	142,89	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	2		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 09/2023	0001	001	3	8.594,52	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 09/2023	0001	001	3		8.594,52
30/09/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 09/2023	0001	001	5	13.919,40	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. conf folha de pagamento 09/2023	0001	001	5		13.919,40
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 09/2023	0001	001	6	1.325,01	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 09/2023	0001	001	6		1.325,01
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. pagto folha de pagamento 09/2023	0001	001	7	12.594,39	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto folha de pagamento 09/2023	0001	001	7		12.594,39
					Totais do dia 30:	**36.433,32**	**36.433,32**
					Totais do mês de Setembro:	**128.679,73**	**128.679,73**
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. recdeita de servicos	0001	001	1	65.541,66	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. recdeita de servicos	0001	001	1		65.541,66
					Totais do dia 05:	**65.541,66**	**65.541,66**
07/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	1	1.141,80	
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	1		1.141,80
					Totais do dia 07:	**1.141,80**	**1.141,80**
10/10/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1	1.697,19	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	1		1.697,19
10/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Forncedores	0001	001	2	5.823,53	
10/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Forncedores	0001	001	2		5.823,53
					Totais do dia 10:	**7.520,72**	**7.520,72**
15/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 49
pág. Junta Comercial 16/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
15/10/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	2	354,46	
15/10/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	2		354,46
15/10/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	3	354,46	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	3		354,46
15/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	4	107,80	
15/10/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	4		107,80
15/10/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	5	107,80	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	5		107,80
					Totais do dia 15:	**6.748,05**	**6.748,05**
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 09/2023	0001	001	1	8.594,52	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 09/2023	0001	001	1		8.594,52
20/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 09/2023	0001	001	2	1.325,01	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 09/2023	0001	001	2		1.325,01
					Totais do dia 20:	**9.919,53**	**9.919,53**
21/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr. ref. Telefone	0001	001	1	142,89	
21/10/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr. ref. Telefone	0001	001	1		142,89
21/10/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr. ref. pagto Telefone	0001	001	2	142,89	
21/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr. ref. pagto Telefone	0001	001	2		142,89
					Totais do dia 21:	**285,78**	**285,78**
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 10/2023	0001	001	1	8.594,52	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 10/2023	0001	001	1		8.594,52
31/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 10/2023	0001	001	2	13.919,40	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.conf folha de pagamento 10/2023	0001	001	2		13.919,40
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 10/2023	0001	001	3	1.325,01	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.49 pág. Junta Comercial 17/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref.Desc INSS conf folha de pagamento 10/2023	0001	001	3		1.325,01
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 10/2023	0001	001	4	12.594,39	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 10/2023	0001	001	4		12.594,39
31/10/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref.FGTS conf comp 10/2023	0001	001	5	1.113,55	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.FGTS conf comp 10/2023	0001	001	5		1.113,55
					Totais do dia 31:	**37.546,87**	**37.546,87**
					Totais do mês de Outubro:	**128.704,41**	**128.704,41**
05/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Rec. receita de servicos	0001	001	2	65.541,66	
05/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec. receita de servicos	0001	001	2		65.541,66
					Totais do dia 05:	**71.365,19**	**71.365,19**
07/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 10/2023	0001	001	1	1.113,55	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 10/2023	0001	001	1		1.113,55
07/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2	1.174,80	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	2		1.174,80
					Totais do dia 07:	**2.288,35**	**2.288,35**
10/11/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2	1.697,19	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Aluguel	0001	001	2		1.697,19
10/11/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	3	5.823,53	
10/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. Fornecedores	0001	001	3		5.823,53
					Totais do dia 10:	**7.520,72**	**7.520,72**
15/11/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1	347,17	
15/11/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	1		347,17
15/11/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2	347,17	
15/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	2		347,17
15/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	4	107,80	
15/11/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	4		107,80
15/11/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	5	107,80	
15/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pág. 49
pág. Junta Comercial 18/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. pagto Agua	0001	001	5		107,80
					Totais do dia 15:	**909,94**	**909,94**
20/11/2023	2.01.01.0	.03.0010 - Simples a Recolher					
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 10/2023	0001	001	3	8.594,52	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Corrente					
		Vr.ref. pagto Simples Nacional conf comp 10/2023	0001	001	3		8.594,52
20/11/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.ref.pagto INSS conf comp 11/2023	0001	001	4	1.325,01	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Corrente					
		Vr.ref.pagto INSS conf comp 11/2023	0001	001	4		1.325,01
20/11/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.ref. Telefone	0001	001	5	142,89	
20/11/2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Vr.ref. Telefone	0001	001	5		142,89
20/11/2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	6	142,89	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Corrente					
		Vr.ref. pagto Telefone	0001	001	6		142,89
					Totais do dia 20:	**10.205,31**	**10.205,31**
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.ref. Simples Nacional comp 11/2023	0001	001	1	8.594,52	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.ref. Simples Nacional comp 11/2023	0001	001	1		8.594,52
30/11/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.ref. conf folha de pagamento 11/2023	0001	001	2	13.919,40	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.ref. conf folha de pagamento 11/2023	0001	001	2		13.919,40
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 11/2023	0001	001	3	1.325,01	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.ref. Desc INSS conf folha de pagamento 11/2023	0001	001	3		1.325,01
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 11/2023	0001	001	4	12.594,39	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Corrente					
		Vr.ref.pagto folha de pagamento 11/2023	0001	001	4		12.594,39
30/11/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		Vr.ref.FGTS conf comp 11/2023	0001	001	5	1.113,55	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.ref.FGTS conf comp 11/2023	0001	001	5		1.113,55
					Totais do dia 30:	**37.546,87**	**37.546,87**
					Totais do mês de Novembro:	**129.836,38**	**129.836,38**
01/12/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr.ref.Fornecedor	0001	001	1	5.823,53	
01/12/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr.ref.Fornecedor	0001	001	1		5.823,53
					Totais do dia 01:	**5.823,53**	**5.823,53**
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Corrente					
		Rec receita de servicos	0001	001	1	65.541,66	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec receita de servicos	0001	001	1		65.541,66

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pag. 49

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 05:	**65.541,66**	**65.541,66**
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1	5.823,53	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Fornecedores	0001	001	1		5.823,53
07/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 11/2023	0001	001	2	1.113,55	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto FGTS conf comp 11/2023	0001	001	2		1.113,55
07/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	3	1.141,80	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Assessoria Contabil	0001	001	3		1.141,80
					Totais do dia 07:	**8.078,88**	**8.078,88**
10/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional comp 11/2023	0001	001	1	8.594,52	
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Simples Nacional comp 11/2023	0001	001	1		8.594,52
10/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.ref.pagto Aluguel	0001	001	2	1.697,19	
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Aluguel	0001	001	2		1.697,19
					Totais do dia 10:	**10.291,71**	**10.291,71**
15/12/2023	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.ref. Decimo Terceiro conf folha	0001	001	3	13.919,40	
15/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr.ref. Decimo Terceiro conf folha	0001	001	3		13.919,40
15/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 11/2023	0001	001	6	1.325,01	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto INSS conf comp 11/2023	0001	001	6		1.325,01
15/12/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.ref. Energia	0001	001	7	349,69	
15/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. Energia	0001	001	7		349,69
15/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	8	349,69	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Energia	0001	001	8		349,69
15/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.ref. Agua	0001	001	9	107,80	
15/12/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref. Agua	0001	001	9		107,80
15/12/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Vr.ref.pagto Agua	0001	001	10	107,80	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.pagto Agua	0001	001	10		107,80
15/12/2023	1.01.01.07.01.0001 - Conta de Aplicacao						
		Vr.ref.Aplicacao Financeira	0001	001	11	600.000,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref.Aplicacao Financeira	0001	001	11		600.000,00
15/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pag. 49

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.ref. Desc INSS S/ Decimo Terceiro conf folha	0001	001	12	1.325,01	
15/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. Desc INSS S/ Decimo Terceiro conf folha	0001	001	12		1.325,01
					Totais do dia 15:	**617.484,40**	**617.484,40**
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Vr.ref. pagto Decimo Terceiro conf folha	0001	001	1	12.594,39	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Decimo Terceiro conf folha	0001	001	1		12.594,39
					Totais do dia 20:	**12.594,39**	**12.594,39**
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1	142,89	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Vr.ref. Telefone	0001	001	1		142,89
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 12/2023	0001	001	2	8.594,52	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.ref. Simples Nacional conf comp 12/2023	0001	001	2		8.594,52
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.ref. Salario conf folha de pagamento 12/2023	0001	001	3	13.919,40	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. Salario conf folha de pagamento 12/2023	0001	001	3		13.919,40
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. Desc INSS S/ Salario conf folha de pagamento 12/2023	0001	001	4	1.325,01	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.ref. Desc INSS S/ Salario conf folha de pagamento 12/2023	0001	001	4		1.325,01
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.ref. pagto Salario conf folha de pagamento 12/2023	0001	001	5	12.594,39	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.ref. pagto Salario conf folha de pagamento 12/2023	0001	001	5		12.594,39
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Vr.ref. FGTS conf comp 12/2023	0001	001	6	1.113,55	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.ref. FGTS conf comp 12/2023	0001	001	6		1.113,55
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	719.858,28	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	142,89	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	1.185,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	1.413,91	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	2.227,10	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	3.394,38	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.Pag. 49

pág. Junta Comercial 21/45

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	4.233,98	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	6.959,70	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	11.135,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	13.767,60	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	13.919,40	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	16.971,92	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	91.451,78	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	123.812,36	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	153.113,40	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10	276.129,36	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	LUCRO DO EXERCICIO	0001	001	10		276.129,36
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		91.451,78
31/12/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		123.812,36
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		11.135,50
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		153.113,40
31/12/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		6.959,70
31/12/2023	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		13.919,40
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		16.971,92
31/12/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		4.233,98
31/12/2023	3.01.01.03.06.0012 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		2.227,10
31/12/2023	3.01.01.07.01.0005 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		142,89
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		3.394,38
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		1.185,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		1.413,91
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		13.767,60
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	10		719.858,28
					Totais do dia 31:	**1.477.406,32**	**1.477.406,32**
					Totais do mês de Dezembro:	**2.197.220,89**	**2.197.220,89**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 49

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	736.475,65 D	1.319.858,28	1.070.620,62	985.713,31 D
1.01	Ativo Circulante	736.475,65 D	1.319.858,28	1.070.620,62	985.713,31 D
1.01.01	Disponibilidades	736.475,65 D	1.319.858,28	1.070.620,62	985.713,31 D
1.01.01.02	Bancos	384.389,82 D	719.858,28	1.070.620,62	33.627,48 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	384.389,82 D	719.858,28	1.070.620,62	33.627,48 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	384.389,82 D	719.858,28	1.070.620,62	33.627,48 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	352.085,83 D	600.000,00	0,00	952.085,83 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	352.085,83 D	600.000,00	0,00	952.085,83 D
1.01.01.07.01.0001	Conta de Aplicacao	352.085,83 D	600.000,00	0,00	952.085,83 D
2	*** Passivo ***	736.475,65 C	455.036,84	704.274,50	985.713,31 C
2.01	Passivo Circulante	45.216,21 C	455.036,84	428.145,14	18.324,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.216,21 C	455.036,84	428.145,14	18.324,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	31.764,72 C	149.753,55	123.812,36	5.823,53 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	31.764,72 C	149.753,55	123.812,36	5.823,53 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	31.764,72 C	149.753,55	123.812,36	5.823,53 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.451,49 C	298.450,40	297.357,00	12.358,09 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.638,29 C	207.779,94	205.905,22	3.763,57 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.613,65 C	19.513,75	18.550,12	2.650,02 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.024,64 C	14.273,69	13.362,60	1.113,55 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	153.113,40	153.113,40	0,00
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	13.919,40	13.919,40	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00	6.959,70	6.959,70	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.813,20 C	90.670,46	91.451,78	8.594,52 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.813,20 C	90.670,46	91.451,78	8.594,52 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	6.832,89	6.975,78	142,89 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	6.832,89	6.975,78	142,89 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	1.413,91	1.556,80	142,89 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	4.233,98	4.233,98	0,00
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	1.185,00	1.185,00	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	691.259,44 C	0,00	276.129,36	967.388,80 C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	581.259,44 C	0,00	276.129,36	857.388,80 C
2.07.07.01	Outras Contas	581.259,44 C	0,00	276.129,36	857.388,80 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	581.259,44 C	0,00	276.129,36	857.388,80 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	581.259,44 C	0,00	276.129,36	857.388,80 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.163.587,20	1.163.587,20	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.163.587,20	1.163.587,20	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.163.587,20	1.163.587,20	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	811.310,06	811.310,06	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	719.858,28	719.858,28	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	719.858,28	719.858,28	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	91.451,78	91.451,78	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	91.451,78	91.451,78	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	332.373,36	332.373,36	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzic	0,00	330.146,26	330.146,26	0,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	123.812,36	123.812,36	0,00
3.01.01.03.02.0012	FGTS	0,00	11.135,50	11.135,50	0,00
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	153.113,40	153.113,40	0,00
3.01.01.03.02.0041	Férias	0,00	6.959,70	6.959,70	0,00
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	0,00	13.919,40	13.919,40	0,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	0,00	16.971,92	16.971,92	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 49

pág. Junta Comercial 23/45

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	0,00	4.233,98	4.233,98	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	2.227,10	2.227,10	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	2.227,10	2.227,10	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	19.903,78	19.903,78	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	19.903,78	19.903,78	0,00
3.01.01.07.01.0005	Fundo de Aposentadoria Programada Individual d	0,00	142,89	142,89	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	3.394,38	3.394,38	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.185,00	1.185,00	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	1.413,91	1.413,91	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	13.767,60	13.767,60	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	719.858,28	719.858,28	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	719.858,28	719.858,28	0,00
		0,00	3.658.340,60	3.658.340,60	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 50

pág. Junta Comercial 24/45

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
Empresa:GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	985.713,31D
1.01	Ativo Circulante	985.713,31D
1.01.01	Disponibilidades	985.713,31D
1.01.01.02	Bancos	33.627,48D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	33.627,48D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	33.627,48D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	952.085,83D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	952.085,83D
1.01.01.07.01.0001	Conta de Aplicacao	952.085,83D
2	*** Passivo ***	985.713,31C
2.01	Passivo Circulante	18.324,51C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	18.324,51C
2.01.01.01	Fornecedores	5.823,53C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.823,53C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.823,53C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.358,09C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.763,57C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.650,02C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.113,55C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.594,52C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	8.594,52C
2.01.01.17	Outras Contas	142,89C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	142,89C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	142,89C
2.07	Patrimônio Líquido	967.388,80C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C
2.07.07	Outras Contas	857.388,80C
2.07.07.01	Outras Contas	857.388,80C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	857.388,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	857.388,80C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 985.713,31 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos).

Fortaleza 31 de dezembro de 2023



Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador



Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.pg. 50
pág. Junta Comercial 25/45

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70
Estabelecimentos: 0001 – GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	719.858,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	719.858,28
010.01.03	Vendas de Serviços	719.858,28
(-) 020	Deduções da Receita	91.451,78
020.01	Impostos Faturados	91.451,78
020.01.05	Simple	91.451,78
(=) 030	Receita Líquida	628.406,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	332.373,36
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	330.146,26
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.227,10
(=) 060	Lucro Bruto	296.033,14
(-) 070	Despesas Operacionais	19.903,78
070.01	Despesas Administrativas	19.903,78
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	276.129,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	276.129,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	276.129,36

Data de Encerramento: 31/12/2023

Fortaleza 31 de dezembro de 2023

GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador

RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO

Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GS COMERCIO E EEMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 43.166.956/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Lucro/Prejuizo Acumulados	Capital	Total
Saldo em 31/12/2021	**228.000,00**		**110.000,00**	**338.000,00**
Prejuizo do Exercício		-		-
Lucro do Exercício 2022		353.259,44		353.259,44
Saldo em 31/12/2022	-	-		**691.259,44**
Lucro do Exercício 2023		276.129,36		276.129,36
Saldo em 31/12/2023	**228.000,00**	**629.388,80**	**110.000,00**	**967.388,80**

Fortaleza, 31 de dezembro de 2023



Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador



Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa:GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.166.956/0001-70

Saldo no Inicio do Período				R$	581.259,44
(+ –) Ajustes de exercícios anteriores				R$	–
(+) Correção monetária do saldo inicial				R$	–
Mudança de política Contábil				R$	–
Retificação de erros				R$	–
Saldo Ajustado e Corrigido				R$	581.259,44
(+) Lucro do exercício				R$	276.129,36
(–) Prejuízo do Exercício				R$	–
(+) Reversão de reservas				R$	–
Lucro Total Disponível				R$	–
Destinação do Exercício					
Reserva Legal		R$	–		
Reserva Estatutária		R$	–		
Reserva para Contingências		R$	–		
Reserva de incentivo Fiscal		R$	–		
Reserva Orçamentária (retenção de lucros)		R$	–		
Reserva de Lucros a Realizar		R$	–		
Lucros ou Dividendos a Distribuir				R$	–
Dividendos Obrigatórios por Ação	R$ 0,00	R$	–	R$	–
Saldo Final de Lucros Acumulados				R$	857.388,80

Fortaleza 31 de dezembro 2023

GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador

RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO

Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ No.: 43.166.956/0001-700
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Superavit/Déficit Líquido	276.129,36	353.259,44
AUMENTO (DIMIN.) DAS CONTAS DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL.		
Creditos		-
Despesa Antecipada	-	-
Clientes	-	-
Contas Bancarias	-	-
Fornecedores	(25.941,19)	(17.235,28)
Impostos e Encargos	(1.093,40)	(16.634,34)
Outras Obrigações	142,89	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**249.237,66**	**319.389,82**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado/intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	249.237,66	319.389,82
	249.237,66	319.389,82
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO EXERCICIO	736.475,65	417.085,83
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCICIO	985.713,31	736.475,65

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Fortaleza 31 de dezembro 2023

Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador

Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ No. 43.166.956/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 2023 e 2022
Em R$

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em agosto do Ano de 2021 a qual é uma pessoa jurídica de direito privado, com finalidade de lucros, de interesse privado, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, instituída em 17 de agosto de 2021.

Recebe recursos e investimentos através de Comercialização dos seus produtos e participando de licitações pelo Brasil, outras fontes de recursos vêm editais públicos que são oferecidos pelo Governo.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, com a disposição da Lei nº. 6.404/1976 com alterações das Leis nº. 11.638/2007 e da Lei nº. 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações da ITG 2002 R1 emitidos da pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitido pelo CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais

A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela Administração da Entidade em 15 de Janeiro de 2024.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em R$ para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. Governos, órgãos reguladores ou autoridades fiscais, por exemplo, podem especificamente determinar exigências para atender a seus próprios fins.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação das Receitas e Despesas e dos Recursos - As receitas são apropriadas e as despesas reconhecidas observando o regime de competência, conforme disposições normativas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. Os recursos recebidos são utilizados na aplicação em desenvolvimento da entidade, inclusive o resultado financeiro líquido correspondente. Todos os recursos recebidos além dos obtidos com serviços prestados ou produtos vendidos são classificados como RECEITAS e os gastos cobertos por tais receitas denominadas DESPESAS.

b) Aplicações financeiras – As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem ao valor de mercado. A Entidade mantém aplicados no mercado financeiro, através de suas contas bancárias, os recursos monetários disponíveis, enquanto não absorvidos por suas essenciais finalidades, como forma de conservar o seu valor no tempo.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000026.0.2025.pg. 50

4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e equivalente de caixa são compostos pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de Caixa, Banco Conta Movimento e Aplicação Financeira, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Caixa		
Bancos conta movimento	-	384.389,82
Aplicação financeira		352.085,83
TOTAL		**736.475,65**

A conta CAIXA registra valores de uso imediato, enquanto as demais disponibilidades de recursos encontram-se em contas bancárias, sob a modalidade de depósitos em conta as correntes ou em aplicações financeiras, apresentando, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os saldos de aplicações financeiras estão relacionados a Certifica dos de Depósitos Bancários vinculados ao Invest Plus e fundos mútuos de renda fixa com remuneração di iária.

5 – OBRIGAÇÕES A RECOLHER

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores devidos pela GS COMER CIO E EMPREENDIMENTOS LTDA concernentes a encargos sociais e Impostos. Os saldos dessas rubricas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

Encargos Sociais a Recolher	2023	2022
INSS a Recolher	2.650,02	3.613,65
- FGTS a Recolher	3,55	2.024,64
TOTAL	**3.763,57**	**5.638,29**

Obrigações Fiscais	2023	2022
- Simples Nacional	8.594,52	7.813,20
TOTAL	**8.594,52**	**7.813,20**

Os saldos de obrigações a recolher referem-se tão somente aos valores da Competência Dez/2022 a serem pagos em Jan/2023.

6 - RECEITAS

As receitas do **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** provêm de recursos oriundos de Vendas e Serviços Prestados, de entidades públicas e privadas e de atividades próprias.

RECEITAS	2023	2022
Receitas	719.858,28	714.999,96
TOTAL	**719.858,28**	**714.999,96**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

A rubrica Receita contempla os recebimentos de Revenda de Mercadorias executados pela entidade.

7– DESPESAS

Despesas Operacionais e Outras Despesas Operacionais - A **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** classificou como despesas operacionais e outras despesas operacionais os valores abaixo indicados:

DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2023	2022
Despesas Custos dos Bens e Serviços	330.146,26	261.375,18
Dedução da Receita	91.451,78	83.219,80
Despesas Operacionais	19.903,78	15.120,90
TOTAL	**443.728,92**	**361.740,52**
Eventos	-	-
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**443.728,92**	**361.740,52**

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2024.

GEYMISON DOS SANTOS COSTA

Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador

RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO

Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 43.166.956/0001-70
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
31/12/2023

	2023
ATIVO	**958.713,31**
circulante	958.713,31
RLP	0,00
permanente	0,00
DISPONÍVEL	**958.713,31**
PASSIVO	**985.713,31**
circulante	18.324,51
PL	967.388,80
Vendas de Serviços	719.858,28
Lucro Líquido	276.129,36

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	2023
CORRENTE(AC/PC)	52,32
GERAL(AC+RLP/PC+ELP)SECA(AC-	39,43
ESTOQUES/PC)	52,32
ABSOLUTA/IMEDIATA(DISPONÍVEL/PC)SOLVÊNCIA	52,32
GERAL(ATIVO/PC+ELP)	39,43

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

	2023
ENDIVIDAMENTO TOTAL(PC+ELP/AT)	0,03
GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS(PL/PC+ELP)RELAÇÃO	39,79
DE DIVIDAS DE CURTO(PC/PC+ELP)	0,75

ÍNDICES DE ROTAÇÃO

	2023
GIRO DO ATIVO(VENDAS/ATIVO)ROTAÇÃO	0,75
DO PL(VENDAS/PL)	0,74

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

	2023
MARGEM LIQUIDA(LL/VENDAS) RENTABILIDADE DO	0,38
ATIVO(LL/ATIVO)RENTABILIDADE DO PL(LL/PL)	0,29
	0,29

LEGENDA
AC -ATIVO CIRCULANTE
RLP-REALIZÁVEL A LONGO PRAZOAT-
ATIVO TOTAL
PC - PASSIVO CIRCULANTEPL -
PATRIMONIO LIQUIDO
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZOLL - LUCRO LIQUID

Fortaleza 31 de dezembro 2023

Geymison dos Santos Costa
Sócio – Administrador

Renato Rosberg Carvalho Benicio
Contador CRC CE 021876/O-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Conta Corrente	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.01.0001-1	Conta de Aplicacao	359	X	X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 510
pág. Junta Comercial 34/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 511
pág. Junta Comercial 35/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 512
pág. Junta Comercial 36/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 513
pág. Junta Comercial 37/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 514
pág. Junta Comercial 38/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 515
pág. Junta Comercial 39/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produ(	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregad	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 (pg. 516
pág. Junta Comercial 40/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviç	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líc	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 517

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregad	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 518
pág. Junta Comercial 42/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregad	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 (pg. 519
pág. Junta Comercial 43/45

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000026.0.2035 / pg. 520

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2320274949-4	CNPJ:	43.166.956/0001-70	NIRE Anterior:	2310405351-7
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/08/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	18/01/2024
Quantidade de páginas:	45		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	Administrador	
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	Contador	021876

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/002.289-1 no dia 18/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ocumentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.140000936.0.2025.4.5 pág. 52

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20036910 em 18/01/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/002.289-1	rLaj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.166.956/0001-70
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA		18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	021876	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2024, às 12:51.

Fortaleza. quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/002.289-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202749494	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2500030063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

21 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/013.672-4	CEE2500030063	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO ADMIN

Empresa: GS COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70 Fortes Contábil 7.219.1

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.155.803,36D
1.01	Ativo Circulante	1.155.803,36D
1.01.01	Disponibilidades	1.155.803,36D
1.01.01.02	Bancos	203.717,53D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	203.717,53D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	203.717,53D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	952.085,83D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	952.085,83D
1.01.01.07.01.0001	Conta de Aplicacao	952.085,83D
2	*** Passivo ***	1.155.803,36C
2.01	Passivo Circulante	14.145,23C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.145,23C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.145,23C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.120,98C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.782,52C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.338,46C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.024,25C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	9.024,25C
2.07	Patrimônio Líquido	1.141.658,13C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.031.658,13C
2.07.07.01	Outras Contas	1.031.658,13C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.031.658,13C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.031.658,13C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.155.803,36 (Hum Milhão Cento e Cinqüenta e Cinco Mil Oitocentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) .

Fortaleza 31 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000638.0.2025 / pg. 525
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
ADMIN
Empresa: GS COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.166.956/0001-70
Fortes Contábil 7.219.1
Estabelecimentos: 0001 - GEYMISON DOS SANTOS COSTA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	616.089,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	616.089,20
010.01.03	Vendas de Serviços	616.089,20
(-) 020	Deduções da Receita	95.823,29
020.01	Impostos Faturados	95.823,29
020.01.05	Simple	95.823,29
(=) 030	Receita Líquida	520.265,91
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	323.541,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	321.202,88
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.338,23
(=) 060	Lucro Bruto	196.724,80
(-) 070	Despesas Operacionais	22.455,47
070.01	Despesas Administrativas	22.455,47
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	174.269,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	174.269,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	174.269,33

Fortaleza 31 de dezembro de 2024



Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador



Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000038.0.2025 / pg. 526

G S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 43.166.956/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Lucro/Prejuizo Acumulados	Capital	Total
Saldo em 31/12/2023	**581.259,44**		**110.000,00**	**691.259,44**
Prejuizo do Exercício		-		-
Lucro do Exercício 2023		276.129,36		276.129,36
Saldo em 31/12/2023	-	-		**967.388,80**
Lucro do Exercício 2024		174.269,33		174.269,33
Saldo em 31/12/2024	**581.259,44**	**450.398,69**	**110.000,00**	**1.141.658,13**

Fortaleza 31 de dezembro 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE
LUCROS E PREJUÍZOS
ACUMULADOS
Empresa: G S COMERCIO e EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.166.956/0001-70

Saldo no Inicio do Período				R$	857.388,80
(+ –) Ajustes de exercícios anteriores				R$	–
(+) Correção monetária do saldo inicial				R$	–
Mudança de política Contábil				R$	–
Retificação de erros				R$	–
Saldo Ajustado e Corrigido				R$	857.388,80
(+) Lucro do exercício				R$	174.269,33
(–) Prejuízo do Exercício				R$	–
(+) Reversão de reservas				R$	–
Lucro Total Disponível				R$	–
Destinação do Exercício					
Reserva Legal		R$	–		
Reserva Estatutária		R$	–		
Reserva para Contingências		R$	–		
Reserva de incentivo Fiscal		R$	–		
Reserva Orçamentária (retenção de lucros)		R$	–		
Reserva de Lucros a Realizar		R$	–		
Lucros ou Dividendos a Distribuir				R$	–
Dividendos Obrigatórios por Ação	R$ 0,00	R$	–	R$	–
Saldo Final de Lucros Acumulados				R$	1.031.658,13

Fortaleza 31 de dezembro 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

G S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ No.: 43.166.956/0001-700
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Superavit/Déficit Líquido	174.269,33	276.129,36
AUMENTO (DIMIN.) DAS CONTAS DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL.		
Creditos	-	-
Despesa Antecipada	-	-
Clientes	-	-
Contas Bancarias	-	-
Fornecedores	(5.823,53)	(25.941,19)
Impostos e Encargos	(7.237,11)	(1.093,40)
Outras Obrigações	8.881,36	142,89
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**170.090,05**	**249.237,66**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado/intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**-**	**-**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	170.090,05	249.237,66
	170.090,05	249.237,66
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO EXERCICIO	985.713,31	736.475,65
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCICIO	1.155.803,36	985.713,31

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

Fortaleza 31 de dezembro 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

G S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ No. 43.166.956/0001-70
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 2024 e 2023
Em R$

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Geymisson dos Santos Costa, em agosto do Ano de 2021 a qual é uma pessoa jurídica de direito privado, com finalidade de lucros, de interesse privado, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, instituída em 17 de agosto de 2021 realizou uma alteração contratual na sua razão social no de 2023 passando a se chamar G S Comercio e Empreendimentos LTDA.

Recebe recursos e investimentos através de Comercialização dos seus produtos e participando de licitações pelo Brasil, outras fontes de recursos vêm editais públicos que são oferecidos pelo Governo.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, com a disposição da Lei nº. 6.404/1976 com alterações das Leis nº. 11.638/2007 e da Lei nº. 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações da ITG 2002 R1 emitidos da pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitido pelo CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais

A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela Administração da Entidade em 17 de Janeiro de 2025.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em R$ para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. Governos, órgãos reguladores ou autoridades fiscais, por exemplo, podem especificamente determinar exigências para atender a seus próprios fins.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação das Receitas e Despesas e dos Recursos - As receitas são apropriadas e as despesas reconhecidas observando o regime de competência, conforme disposições normativas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade. Os recursos recebidos são utilizados na aplicação em desenvolvimento da entidade, inclusive o resultado financeiro líquido correspondente. Todos os recursos recebidos além dos obtidos com serviços prestados ou produtos vendidos são classificados como RECEITAS e os gastos cobertos por tais receitas denominadas DESPESAS.

b) Aplicações financeiras – As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem ao valor de mercado. A Entidade mantém aplicados no mercado financeiro, através de suas contas bancárias, os recursos monetários disponíveis, enquanto não absorvidos por suas essenciais finalidades, como forma de conservar o seu valor no tempo.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000638.0.2025 / pg. 530

4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e equivalente de caixa são compostos pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de Caixa, Banco Conta Movimento e Aplicação Financeira, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
Caixa	-	-
Bancos conta movimento	203.717,53	33.627,48
Aplicação financeira	952.085,83	952.085,86
TOTAL	**1.155.803,36**	**985.713,31**

A conta CAIXA registra valores de uso imediato, enquanto as demais disponibilidades de recursos encontram-se em contas bancárias, sob a modalidade de depósitos em contas correntes ou em aplicações financeiras, apresentando, em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os saldos de aplicações financeiras estão relacionados a Certificados de Depósitos Bancários vinculados ao Invest Plus e fundos mútuos de renda fixa com remuneração diária.

5 – OBRIGAÇÕES A RECOLHER

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores devidos pela G S Comercio e Empreendimentos LTDA concernentes a encargos sociais e Impostos. Os saldos dessas rubricas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

Encargos Sociais a Recolher	2024	2023
- INSS a Recolher	2.782,52	2.650,02
- FGTS a Recolher	2.338,46	1.113,55
TOTAL	**5.120,98**	**3.763,57**

Obrigações Fiscais	2024	2023
- Simples Nacional	9.024,25	8.594,52
TOTAL	**9.024,25**	**8.594,52**

Os saldos de obrigações a recolher referem-se tão somente aos valores da Competência Dez/2024 a serem pagos em Jan/2025.

6 - RECEITAS

As receitas do Geymisson dos Santos Costa provêm de recursos oriundos de Vendas e Serviços Prestados, de entidades públicas e privadas e de atividades próprias.

RECEITAS	2024	2023
Receitas	616.089,20	719.858,28
TOTAL	**616.089,20**	**719.858,28**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000038.0.2025 / pg. 531

A rubrica Receita contempla os recebimentos de Revenda de Mercadorias executados pela entidade.

7– DESPESAS

Despesas Operacionais e Outras Despesas Operacionais - A G S Comercio e Empreendimentos LTDA classificou como despesas operacionais e outras despesas operacionais os valores abaixo indicados:

DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2024	2023
Despesas Custos dos Bens e Serviços	323.541,11	330.146,26
Dedução da Receita	95.823,29	91.451,78
Despesas Operacionais	22.455,47	19.903,78
TOTAL	**441.819,87**	**443.728,92**
Eventos	-	-
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**441.819,87**	**443.728,92**

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2025.



Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador



Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000/2025-0.2025 / pg. 532

G S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 43.166.956/0001-70
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
31/12/2024

	2024
ATIVO	**1.155.803,36**
circulante	1.155.803,36
RLP	0,00
permanente	0,00
DISPONÍVEL	**1.155.803,36**
PASSIVO	**1.155.803,36**
circulante	14.145,23
PL	1.141.658,13
Vendas de Serviços	616.089,20
Lucro Líquido	174.269,33

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	2024
CORRENTE(AC/PC)	81,71
GERAL(AC+RLP/PC+ELP)	57,41
SECA(AC-ESTOQUES/PC)	81,71
ABSOLUTA/IMEDIATA(DISPONÍVEL/PC)	81,71
SOLVÊNCIA GERAL(ATIVO/PC+ELP)	57,41

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

	2024
ENDIVIDAMENTO TOTAL(PC+ELP/AT)	0,02
GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS(PL/PC+ELP)	56,70
RELAÇÃO DE DIVIDAS DE CURTO(PC/PC+ELP)	0,70

ÍNDICES DE ROTAÇÃO

	2024
GIRO DO ATIVO(VENDAS/ATIVO)	0,53
ROTAÇÃO DO PL(VENDAS/PL)	0,54

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

	2024
MARGEM LIQUIDA(LL/VENDAS)	0,28
RENTABILIDADE DO ATIVO(LL/ATIVO)	0,15
RENTABILIDADE DO PL(LL/PL)	0,15

LEGENDA
AC -ATIVO CIRCULANTE
RLP-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
AT- ATIVO TOTAL
PC - PASSIVO CIRCULANTE
PL - PATRIMONIO LIQUIDO
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
LL - LUCRO LIQUIDO

Fortaleza 31 de dezembro 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GEYMISON DOS SANTOS COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Geymisson dos Santos Costa
Sócio - Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO
SERPRO

Renato Rosberg C. Benicio
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Conta Corrente	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.01.0001-1	Conta de Aplicacao	359	X	X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 534

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 535
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 536

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 537
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 538

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Ex	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.1100.0030.0.2025 / pg. 539

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produ	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviço	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 540

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviç	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lí	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 541
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 542
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000638.0.2025 / pg. 543
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documentação de Habilitação - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTD (0191806) SEI 0001516.110000630.0.2025 / pg. 544
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/013.672-4	CEE2500030063	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 43.166.956/0001-70 e protocolado sob o número 25/013.672-4 em 21/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7064885, em 23/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tácia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
619.077.673-63	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
993.164.043-04	RENATO ROSBERG CARVALHO BENICIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2024

Documento assinado eletronicamente por Tácia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2025, às 08:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/013.672-4.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7064885 em 23/01/2025 da Empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43166956000170 e protocolo 250136724 - 21/01/2025. Autenticação: B2AD85CEC01237577A69B98D2C1FFFAD866BBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/013.672-4 e o código de segurança wQoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2849706063

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GEYMISON DOS SANTOS COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 07/10/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/05/1998, CARAUBAS, RN

4a DATA EMISSÃO: 11/09/2024

4b VALIDADE: 29/08/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 20089107033 SSP CE

4d CPF: 619.077.673-63

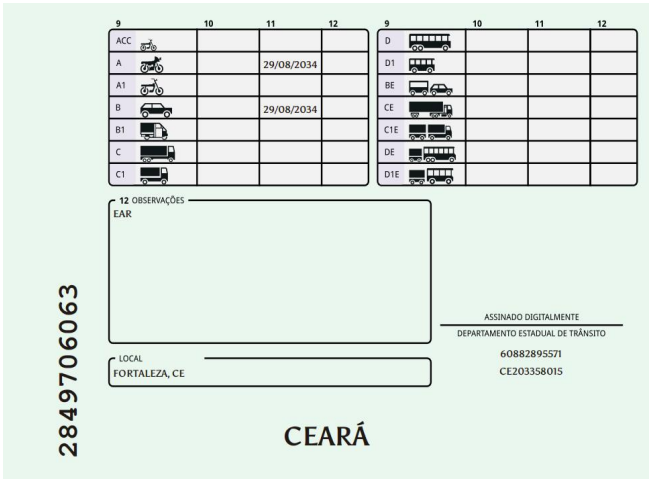
5 Nº REGISTRO: 06718412672

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
GESIMAR PEREIRA DA COSTA
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		29/08/2034	
A1			
B		29/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60882895571
CE203358015

LOCAL
FORTALEZA, CE

2849706063

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067184126<724<<<<<<<<<<<<
9805127M3408294BRA<<<<<<<<<<<8
GEYMISON<<DOS<SANTOS<COSTA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROPOSTA DE PREÇOS

PLENNA DISTRIBUIDORA

RUA PIMENTA , 1 - VILA NAZARÉ

Paço do Lumiar - MA - CEP: 65130-000

TEL (98)97019-8109 / (98) 98921-8046

CNPJ. 59.232.522/0001-61 IE: 12892164-1

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0001516.110000936.0.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural.

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sr(a). Pregoeiro(a). Seguindo os ditames deste Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o processo em epígrafe conforme a seguir relacionados,discriminados de acordo com os anexos deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS						
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90009/2025						
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0001516.110000936.0.2025						
OBJETO						
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para a realização da 1ª Feira MaraDefs, evento integrante da Semana da Defensoria Plural.						
ITEM	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNTÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	2	Locação Gerador de energia de 100 kVA modo prime, com	A GERADORA	DIÁRIA	R$ 2.920,00	R$ 5.840,00
					VALOR TOTAL	**R$ 5.840,00**
TOTAL POR EXTENSO						

VALOR TOTAL DOS ITENS	**CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS É DE:	**CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**
CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	

VALIDADE DA PROPOSTA:	**DE ACORDO COM O EDITAL**
PRAZO DE ENTREGA:	**DE ACORDO COM O EDITAL**

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA
CNPJ	59.232.522/0001-61
ENDEREÇO	RUA PIMENTA , 1 - VILA NAZARÉ
CIDADE ESTADO	Paço do Lumiar - MA - CEP: 65130-000
E-MAIL	plennaltda@gmail.com / contato@plennaltda.com.br
TELEFONE PARA CONTATO	(98)97019-8109 / (98) 98921-8046
RESPONSÁVEL P/ASS O CONTRATO	PAULO SOUSA DA SILVA
CPF	059.776.053-58
RG	038883752010-1
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO CORA	
BANCO	CORA SDC S.A
NÚMERO DO BANCO	403
AGÊNCIA	0001
CONTA	5603753-6
BANCO NUBANK	
BANCO	NU PAGAMENTOS - IP
NÚMERO DO BANCO	0260
AGÊNCIA	0001
CONTA	896936892-4
OBSERVAÇÕES	

Declaramos ainda que

1. Declaramos que a validade desta proposta está de acordo como edital, a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos taiscomo: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação conforme o prazo de entrega, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, eque estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos,taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

PAULO SOUSA DA SILVA:05977605358

Assinado de forma digital por PAULO SOUSA DA SILVA:05977605358
DN: cn=PAULO SOUSA DA SILVA:05977605358, o=AC SOLUTI Multipla v5, ou=AC SOLUTI v5, email=paulo9kf@gmail.com, c=BR

PAÇO DO LUMIAR(MA) 30 de Abril de 2025

PAULO SOUSA DA SILVA
PROPRIETÁRIO / EMPRESÁRIO
CPF: 059.776.053-58
R.G: 038883752010-1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
PAULO SOUSA DA SILVA

CPF
059.776.053-58

CNPJ
59.232.522/0001-61

Data de Abertura
01/02/2025

Nome Empresarial
59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA

Capital Social
79.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/02/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65130-000	10A RUA PIMENTA	1
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VILA NAZARE	PACO DO LUMIAR	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/02/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Reparador(a) de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, independente	3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente	3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente	4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.232.522/0001-61 **MATRIZ**		**01/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R PIMENTA	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**VILA NAZARE**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PLENNALTDA.COM.BR	**(98) 7019-8109**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2025** às **00:13:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA
CNPJ: 59.232.522/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:01:13 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2025.
Código de controle da certidão: **D382.84BC.C4C1.34C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.232.522/0001-61
Certidão nº: 6091847/2025
Expedição: 04/02/2025, às 00:02:49
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.232.522/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010288/25 **Data da Certidão:** 04/02/2025 00:08:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: **59232522000161**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2025 00:08:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033808/25 **Data da Certidão:** 01/02/2025 20:03:20

CPF/CNPJ 59232522000161 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2025 20:03:20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037771/25 **Data da** 07/02/2025 12:39:20

Inscrição Estadual: 128921641 **CPF/CNPJ:** 59232522000161

Razão Social: 59 232 522 PAULO SOUSA DA SILVA

Endereço: PIMENTA, 1 CEP: 65130000 - VILA NAZARE

Telefone: (98)70198109 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 12:39:20

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA	59.232.522/0001-61	Ativa	MA

Nº 03154

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMRURB - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E REGULARIZAÇAO FUNDIÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC:	**2009768**
Nome Fantasia:	**59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA**
Razão Social:	**59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA**
CPF / CNPJ:	**59.232.522/0001-61**
Endereço:	**RUA PIMENTA, 1, Bairro: VILA NAZARE -COMPL: -CEP 65130000**
Observações:	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
714216	**4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
713111	4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
711726	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USC
7739116	4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
712036	4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA
711898	7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPO
711670	4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
713530	7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COI
7739110	4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAM
712668	3313-9/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRAN
711702	4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
712667	3314-7/06 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APAREL
713222	4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES D
713407	4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ,
713236	4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
713244	4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITAI

Data Abertura: 06/02/2025

Data Emissão: 05/02/2025

Vencimento: 31/12/2025

NOTA:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

7737 DIEGO NATANAEL AZEVEDO PIMENTA - 05/02/2025 13:05

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0033168

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
2009768	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA	59.232.522/0001-61

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
RUA PIMENTA	1	65130000	VILA NAZARE	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
PAÇO DO LUMIAR	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA	59.232.522/0001-61

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 05/02/2025 **Data de Validade: 06/05/2025**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 05 de FEVEREIRO de 2025

TATIANNE PINHEIRO PASSOS
Secretária Municipal da Receita, Urbanismo e Regularização Fundiária - SEMRURB

7737 DIEGO NATANAEL AZEVEDO PIMENTA - 05/02/2025 12:59

Documentação de Habilitação (0191809) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 562

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2025 15:08:40

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **59.232.522/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2025 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.232.522/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.5686.3F8A.E230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documentação de Habilitação (0191809) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 564

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 59.232.522/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.892164-1

Razão Social: 59 232 522 PAULO SOUSA DA SILVA

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: PIMENTA

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: VILA NAZARE

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 70198109

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/02/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da consulta: 04/02/2025 14:46:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.232.522/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2025**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/02/2025**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Data da consulta: 04/02/2025 14:51:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.232.522/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2025**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/02/2025**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CASA RICA
PRAZER EM TER VOCÊ AQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa **C & R COMERCIO LTDA**, com o CNPJ Nª **19.224.595/0001-97**, sediada na cidade de São Luís, Rua Oscar Barros, nª 14, Jardim São Cristovão, CEP:65.055-460, atesta para devidos fins que a empresa **59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA**, CNPJ Nª **59.232.522/0001-61**, sediada na cidade Paço do Lumiar, Rua Pimenta, nª 1, Bairro: Vila Nazaré, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Paulo Sousa da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nª **038883752010-1** e do CPF nª **059.776.053-58**, forneceu equipamentos e eletrônicos de climatização e refrigeração e prestou serviços abaixo especificados, em plenas condições de uso, cumprindo todos os prazos e qualidades preestabelecidas, não constando nada que desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	**Ar-Condicionado Split HW R-32 Inverter Daikin Ecoswing 9.000 BTUs Só Frio 220V**	2
02	**Ar Condicionado Electrolux Split 12.000 Btus Frio Linha**	2
03	**Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L - CHB53EB**	1
04	**Freezer Horizontal Consul 309L CHA31FB**	1
05	**Aluguel de Gerador de Energia 58kva**	1
06	**Estabilizador TS SHARA Powerest Home 500VA**	3

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa estão satisfatórios, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente

Paço do Lumiar 20/03/2025

CLEDINEIRE ALVES DE SOUSA:44967730310

Assinado de forma digital por CLEDINEIRE ALVES DE SOUSA:44967730310
DN: cn=CLEDINEIRE ALVES DE SOUSA:44967730310, o=AC SOLUTI v5, ou=AC SOLUTI, email=cledineirealves449@gmail.com, c=BR

Cledineire Alves de Sousa
Sócia/Administradora
RG: 100934898-9
CPF: 449.677.303-10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/02/2025 **Nº da certidão:** 12500472698

Data de validade: 08/04/2025 **Código de Validação:** 5c59d94dc8

NOME: PAULO SOUSA DA SILVA

CNPJ: 59.232.522/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA951554417





Paulo Sousa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038883752010-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2016

NOME PAULO SOUSA DA SILVA

FILIAÇÃO
EDMILSON SOUZA DA SILVA E CLEDINEIRE ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
DOM PEDRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
16/02/1992

DOC ORIGEM
NASC. N.0052001 FLS.041 LIV.00048

CPF
059776053-58

SAO LUIS-MA
P-200

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO
PE 90009/2025 – DPE/MA
Av . Junior Coimbra , S/nº, Renascença II, CEP:65075696 - São Luis –Ma

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

2. Propomos os preços constantes na Planilha de preços anexa a esta carta proposta de acordo com as condições exigidas, para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs, objeto do PE 90009/2025 – DPE/MA conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, asseverando que:

a) Os serviços serão executados de acordo com as exigências e determinadas no Termo de Referência, Anexo I do edital;

b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável ao fornecimento de material / serviço;

c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão, concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificações definidas no Edital.

d) Nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, inclusive seguros e demais despesas seja, qual for sua natureza, incidentes sob a prestação do objeto.

e) Prazo de vigência do contrato e forma de execução dos serviços: Obedecerá as diretrizes e normas do presente Edital estando a ENPHOC EVENTOS à disposição para executar os serviços de apoio para realização do evento, imediatamente após a assinatura do contrato e recebimento do empenho, de acordo com os prazos e localidade estabelecidos pela CONTRATANTE.

3. A presente Proposta tem **validade de 60 (Sessenta) dias** contados da data da abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

4. **Valor da Proposta R$1.390,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa Reais).**

5. Outras informações: Dados da Empresa: ENPHOC – Cerimonial, locação e Eventos LTDA, cadastrada no CNPJ 03.625.819/0001-32, Insc. Estadual 124744354, com sede na Rua das Paparaúbas, Qda. 11, Casa 4– RENASCENÇA -CEP 65076-000 – São Luís- MA. Telefone: (98) 3227-9049 / 3268-6612 / E-mail: financeiroenphoc@hotmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil 001- AG. 3649-8 - Conta Corrente- 8.274-0.

Representante: Edivânia Oliveira Moura, Jornalista, RG nº 051002852014-0 SSP/MA e CPF 475.926.213-04. Cargo: proprietária.

São Luis - MA, 30 de Abril de 2025.

Edivânia O. Moura

Edivânia Oliveira Moura
Proprietária
Jornalista- CPF: 475.926.213-04
ENPHOC – Cerimonial, locação e Eventos LTDA / (98) 3227-9049 / 99903-3448

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO
PE 90009/2025 – DPE/MA
Av . Junior Coimbra , S/nº, Renascença II, CEP:65075696 - São Luis –Ma

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA PARA O GRUPO 3

GRUPO 3 – ESTRUTURA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**Locação de Banheiro químico masculine (02) e Feminino (02)** – com fornecimento de sanitários químicos, versão Standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino /masculino, pontos de ventilação, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura: entre 1,10 m e 1,60 m; comprimento: entre 1,20 m e 1,60 m; e altura: entre 2,30 m e 2,50 m; 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno Antiderrapante. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos, conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação, com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc.	17612	04	Diária	190,00	760,00
12	**Locação Banheiro químico PcD:** com forncimento de sanitários químicos versão standart, adaptados para portadores de necessidades especiais (caixa de dejetos com	17612	02	Dária	315,00	630,00

	assento, suporte higiênico, identificação, pontos de ventilação,mictório,abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura adequada, altura de aproximadamente 2,30m, 100% polietileno de alta densidade, piso 100% polietileno antiderrapante e rampa de acesso. **Observação**: A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários, por sua limpeza e manutenção/conservação, incluindo fornecimento de bactericidas, desodorizante, papel higiênico, durante todo o evento. A CONTRATADA deverá realizar o esgotamento da caixa de dejetos,conforme a necessidade, durante todo o evento, ficando responsável pelo uso de caminhão e equipamentos necessários para operação,com todos os custos, combustível, impostos, taxas e etc, sob sua inteira responsabilidade (conforme normas da NBR 9050/15 da ABNT).					
	VALOR TOTAL R$					1.390,00

Importa a presente **Proposta de Preços** em **R$1.390,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa Reais).** Informamos que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**:** 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

São Luis, 30 de Abril de 2025.

Atenciosamente

Edivânia O. Moura

Edivânia Oliveira Moura
Proprietária
CPF: 475.926.213-04 - RG Nº 051002852014-0
ENPHOC – Cerimonial, locação e Eventos LTDA
(98) 3227-9049 / 99903-3448

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.625.819/0001-32**	DUNS®:	**67*****60**
Razão Social:	**ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ENPHOC**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**06/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/07/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**25/07/2024**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 475.XXX.XXX-04 Nome: EDIVANIA OLIVEIRA MOURA

Ass: _____

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 575

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.625.819/0001-32**

Razão Social: **ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA DAS PAPARAUBAS, 04 - QUADRA 11 - RENASCENCA - 65.076-000 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ENPHOC - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA'.

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem entre se, ERNILDO PATRICIO ALENCAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Jornalista, residente e domiciliado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, 536 – São Francisco, São Luís – Ma, portador da Carteira de Identidade n.°10393122-6 .SSP-RJ, CPF n.°407.984.023-34 , nascido em 17 de Março de 1970 e EDIVANIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, solteira, Jornalista, residente e domiciliada à Rua 38, Qda 22, Casa 21- Ipem São Cristovão – São Luís – Ma., portadora da Carteira de Identidade n.° 1.223.942 – SSP – MA, CPF n.° 475.926.213-04, nascida em 22 de Dezembro de 1972, resolvem de comum acordo constituir a sociedade que se regerá pelas clausulas e condições a seguir inumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Denominação Social de ENPHOC – Assessoria de Comunicação Eventos e Produções Ltda., e terá sua sede à Rua 03, n.° 536 – A – São Francisco – São Luís – Ma ., podendo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Janeiro de 2.000 e terá sua duração por tempo indeterminado.

CLÁSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente(Assessoria de comunicações e eventos de produções).

CLÁSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais), dividido em 10.00(Dez Mil)quotas , cada uma subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do Pais, ficando assim distribuidos:

a) Ernildo Patricio Alencar dos Santos, com 5.000(Cinco Mil)quotas, no valor total de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais);
b) Edivania Oliveira Moura, com 5.000(Cinco Mil)quotas, no valor total de R$ 5.000(Cinco Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios fica limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: A Gerencia da sociedade será exercida pôr ambos os sócios, que representarão a sociedade assinando juntos ou isoladamente em negosios do interesse da sociedade, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como avais, fianças, garantias a terceiros ou atos semelhantes.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios, pelas suas funções de gerência, poderão fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
CPL / SESUC
Em: / /
Jeanne Gomes dos Reis
Mat.: 1110225

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a outrem sem o prévio consentimento do outro sócio a qual fica assegurado o direito de preferência:

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o civil e no final de cada ano, ou seja, 31 de Dezembro, quando será levantado o balanço geral da sociedade, sendo os lucros divididos ou os prejuízos suportados pelos sócios na proporção do capital social de cada um, podendo permanecer como reservas ou em supenso, como assim deliberarem os quotistas.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimentos, interdição, retirada ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo os sócios permanecentes procederem o levantamentos de um Balanço Geral na sociedade e os haveres apurados pago aos sócio retirante, aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, declarado inabilitado ou interditado.

CLÁUSULA DÈCIMA: Os casos omissos deste contrato se dirimirão pelas disposições da legislação vigente, ficando eleito o foro de São Luís – Ma, para nele se dirimirem quaisquer dúvidas por ventura oriundas do presente instrumento.

Os sócios quotistas declaram sob a pena da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei para o exercício da atividade mercantil.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(Quatro)vias, na presença de duas testemunhas.

São Luís(Ma), 12 de Janeiro de 2.000

Ernildo Patrício Alencar dos Santos

Edivania Oliveira Moura

Testemunhas:

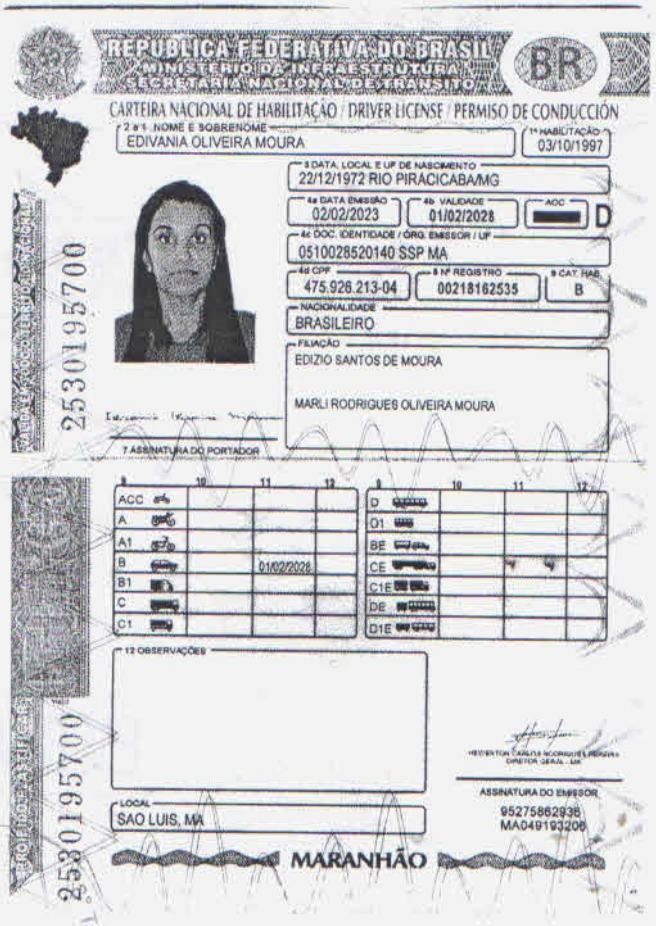
1. [illegible]

2. Wagner Brandão Pereira
CI 935.012 SSP/MA
CPF 375.767.713-72

Visto:
Ilmes Tavares Medeiros
Advogado OAB Nº 3659
CPF 042.264.043-87

Insc. Na OAB/MA N.º

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2000
SOB O NÚMERO
21 2 0047269 8
Protocolo: 00/000719-6
MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDIVANIA OLIVEIRA MOURA
1ª HABILITAÇÃO: 03/10/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/12/1972 RIO PIRACICABA/MG
4a DATA EMISSÃO: 02/02/2023
4b VALIDADE: 01/02/2028
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0510028520140 SSP MA
4d CPF: 475.926.213-04
5 Nº REGISTRO: 00218162535
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: EDIZIO SANTOS DE MOURA
MARLI RODRIGUES OLIVEIRA MOURA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/02/2028	
B1			
C			
C1			

8	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA
ASSINATURA DO EMISSOR
95275862938
MA049193208

MARANHÃO

2530195700

2530195700

Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 35,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT02998303MELFL3FH060D00 Escrevente: DANIELE OLIVEIRA DO CARMO Data/Hora: 26/04/2023 15:30:59 Emolumentos:R$ 5,44, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,21, FEMP: R$ 0,21 Valor Total R$6,02.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

"ENPHOC – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA" – ME.

ADITIVO DE Nº 01

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social. Os infra – assinados: ERNILDO PATRÍCIO ALENCAR DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 17/03/1970, solteiro, jornalista, portador do RG de nº 10393122-6 SSP/RJ., e do CIC de nº 407.984.023-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís capital do estado do Maranhão, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 536, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-360 e, EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, natural de Fortaleza – CE., nascida em 22/12/1972, solteira, portadora do RG de nº 1.223.942 SSP/MA., e do CIC de nº 475.926.213-04, residente e domiciliada na cidade de São Luís capital do estado do Maranhão na Rua 38, nº 21, Quadra 22, Bairro Ipem São Cristóvão, CEP: 65.055-100, únicos sócios da empresa sob a denominação social de: "ENPHOC – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA" – ME., com sede nesta cidade de São Luís capital do estado do Maranhão, na Rua 03, nº 536-A, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-360, devidamente registrada na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200472698 em 04/02/2000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.625.819/0001-32, resolvem entre si e de comum acordo "ALTERAR" o seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a sua denominação social de "ENPHOC – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.-ME, para " ENPHOC – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.-ME" ., a qual assume o ATIVO e o PASSIVO da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade JOSÉ PEDRO RIBEIRO SERRÃO JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís – MA., nascido em 21/06/1973, casado, como comunhão parcial de bens, universitário, portador do RG de nº 16129693-9 SSP/MA., e do CIC de nº 404.713.573-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís capital do estado do Maranhão na Rua A, Ala a, nº 17- Residencial São Domingos - Bairro Cohama, CEP: 65.062-7010.

JUCEPA

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **ERNILDO PATRÍCIO ALENCAR DOS SANTOS**, que cede e transfere suas 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma: 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia **EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA** e 1.000,00 (hum mil reais) para o sócio ingressante **JOSÉ PEDRO RIBEIRO SERRÃO JUNIOR**, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação para os sócios.

CLÁSULA QUARTA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social continua sendo de R$ - 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R$ - 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VLR UNIT.	CAPITAL SOCIAL
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA	9.000	R$ - 1,00	R$ - 9.000,00
JOSÉ PEDRO RIBEIRO SERRÃO JUNIOR	1.000	R$ - 1,00	R$ - 1.000,00
		TOTAL	R$ - 10.000,00

CLAÚSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indizíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Ernildo
Edivania

JUCEMA

CLÁUSULA NONA – A sociedade será gerida e administrada pela sócia EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, com a designação de sócio administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como seu uso em avais, endossos, fianças e quaisquer títulos de favor e garantias alheias ao interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo em tudo que não colidirem com o que se apresenta nesta alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as demais depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luís capital do estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

SÃO LUÍS/MA., 12 DE DEZEMBRO DE 2.003

Edivania Oliveira Moura
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
SÓCIA - MAJORITÁRIA

JOSÉ PEDRO RIBEIRO SERRÃO JUNIOR
SÓCIO – INGRESSANTE

Ernildo Patrício Alencar dos Santos
ERNILDO PATRÍCIO ALENCAR DOS SANTOS
SÓCIO – RETIRANTE

TESTEMUNHAS:

1ª - Patrícia Arantes de Sousa
RG: 0533692-9 SSP-MA
CIC: 819516123 53

2ª - Marcia Raquel Ferreira Santos
RG: 1.670.125 SSP/MD
CIC: 701.521.603-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2003
SOB Nº 20030367441
Protocolo: 03/036744-1
Empresa: 21 2 0047269 8
ENPHOC - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 582

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ENPHOC - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, EDVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, casada ,como comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22/12/1973, natural de Rio Piracicaba - MG, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.223.942 SSP/MA, e do CPF nº. 475.926.213-04, residente e domiciliado, à Rua Paparaubas, nº. 04, Quadra 11, Bairro do São Francisco São Luis – Ma Cep nº. 65076-000, e JOSE PEDRO RIBEIRO SERRÃO JUNIOR, brasileiro, casado ,como comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 21/06/1973, natural de São Luis - Ma, portador da Carteira de Identidade nº. 16129693-9 SSP/MA, e do CPF nº. 404.713.573-91, residente e domiciliado, Rua Paparaubas, nº. 04, Quadra 11, Bairro do São Francisco São Luis–Ma Cep nº. 65076-000, únicos sócios da sociedade empresária ENPHOC–ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME, sediada à Rua 03, nº 536-A, Bairro do São Francisco São Luis - Ma Cep nº. 65076-360, Inscrita no CNPJ (MF) nº.03.625.819/0001-32 com seu Contrato Social original arquivado na JUCEMA, sob nº. 21200472698, em 04/02/2000, resolve de comum acordo alterar, adequar e consolidar, pela segunda vez, seu instrumento social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Altera-se o nome da sociedade ENPHOC – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME para ENPHOC – EVENTOS, MARKETING, E TURISMO LTDA - ME.

Clausula Segunda: A Sociedade sediada Rua 03, nº 536-A, Bairro do São Francisco São Luis - Ma Cep nº. 65076-360, altera-se o endereço para a Rua Paparaubas, nº. 04, Quadra 11, Bairro do São Francisco São Luis–Ma Cep nº. 65076-000.

Clausula Terceira: A sociedade tem como objetivo social Serviços prestados principalmente as empresas, não especificadas anteriormente(82.99-7/99); a partir desta data passa a exercer como atividade principal **Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); e como secundárias, Agencias de viagens (7911-2/00) e Marketing direto (7319-0/03).**

Clausula Quarta: É admitido na sociedade o Sr. EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1988 em São Luis - Ma, portador da C.I. nº. 13097252000-6 SSP/MA, e do CPF nº. 021.182.593-01, residente e domiciliado à Rua 38, n.21, Quadra 22 - Ipem São Cristovão,São Luis - Ma. CEP. 65055-100. E Retira-se da sociedade o Sr. JOSE PEDRO RIBEIRO SERRÃO JUNIOR, já acima qualificado, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital, direito e haveres, equivalentes a 1.000 (mil) quotas, com valor unitário de R$1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para a sócio EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO, dando plena e geral quitação de paga, por ter recebido todos os seus direitos no ato da assinatura do presente contrato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ENPHOC - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME

Clausula Quinta: O Capital Social que atualmente e R$ 10.000,00 (dez Mil reais), fica aumentado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo a diferença de 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócio	Qtd. Quota	Valor Unitário	Capital
Edizio Santos de Moura Filho	15.000	R$1,00	15.000,00
Edivâina Oliveira Moura	15.000	R$1,00	15.000,00
Total	30.000		30.000,00

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio Edizio Santos de Moura Filho com os poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Clausula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o. administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: O administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social ENPHOC – EVENTOS, MARKETING, E TURISMO LTDA - ME., com sede à Rua Paparaubas, n°. 04, Quadra 11, Bairro do São Francisco São Luis – Ma Cep n°. 65076-000.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ENPHOC - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME.

Clausula Segunda: A sociedade tem por objetivo principal principal **Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); e como secundárias, Agencias de viagens (7911-2/00) e Marketing direto (7319-0/03).**

Clausula Terceira: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil). quotas de valor nominal igual a R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato e distribuídas como segue:

Sócio	Qtd. Quota	Valor Unitário	Capital - R$
Edizio Santos de Moura Filho	15.000	R$1,00	15.000,00
Edivâina Oliveira Moura	15.0000	R$1,00	15.000,00
Total	30.000		30.000,00

Clausula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Clausula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio Edizio Santos de Moura Filho com os poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI; 1013, 1015,1064, CC/2002)

Clausula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justifica das de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava: O administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parágrafo 1°. CC/2002)

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ENPHOC - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME.

Clausula Décima Primeira: Os sócios podem de comum acordo, fixar retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: O inicio da atividade da empresa deu-se em 04 de fevereiro de 2002.

Clausula Décima Terceira: o prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

Clausula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula Décima Quinta: Continuam em pleno vigor todas as demais clausulas constantes do contrato social inicial, em tudo aquilo que com a presente consolidação não venha colidir.

Clausula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luis – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em três vias de igual teor e forma.

São Luis 29 de Março de 2008.

Edivania Oliveira Moura
Edivânia Oliveira Moura
Sócia

Edizio Santos de Moura Filho
Edizio Santos de Moura Filho
Sócio – Ingressante

José Pedro Ribeiro Serrão Junior
Sócio Retirante

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2008
SOB O NÚMERO: 20080162100
Protocolo: 08/016210-0
Empresa: 21 2 0047269 8
ENPHOC - EVENTOS, MARKETING, E TURISMO LTDA-ME
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 034181

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADADE EMPRESARIAL LIMITADA "ENPHOC - EVENTOS, MARKETING E TURISMO LTDA - EPP".

EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro,nascido em São Luís (MA) em 10/04/1988, portador da CI 13097252000-6 SSP/MA e CPF 021.182.593-01, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís (MA), na Rua 38 – Quadra 22 nº 21 – Ipem São Cristovão – CEP 65055-100 e EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária , portadora da CI 1.223.942 SSP (MA) e do CPF 475.926.213-04, residente e domiciliada nesta Cidade de São Luís (MA), na Rua das Paparaubas – Quadra 11 – nº 04 – São Francisco – CEP 65076-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada "ENPHOC – EVENTOS, MARKETING E TURISMO LTDA-EPP", com sede nesta Cidade de São Luís (MA), na Rua das Paparaubas, Quadra 11 , nº 04 –São Francisco - CEP 65076-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200472698 em 04/02/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.625.819/0001-32, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social Primitivo e posterior Alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Criado uma Filial da Sociedade na Cidade de Imperatriz (MA), na Av. Getulio Vargas, 2000/A – Sala 301 – Centro – CEP 65900-000, com o mesmo ramo de atividade da Matriz e com Capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destacado da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contabilidade da referida Filial será centralizada na Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica elevado o Capital Social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país e assim distribuído entre os sócios:

EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO	**30.000 Cotas**	**R$ 30.000,00**
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA	**30.000 Cotas**	**R$ 30.000,00**
TOTAL	**60.000 Cotas**	**R$ 60.000,00**

CLÁUSULA QUARTA–A Sociedade que tem as atividades de :Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas (8230-0/01);Agência de Viagens(7911-2/00) e Marketing Direto (7319-0/03), inclui mais a atividade Outras Atividades Esportivas não Especificadas Anteriormente (Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer)-(9319-1/99).

CLÁUSULA QUINTA–Continua em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posterior alteração, que não colidirem com as do presente instrumento de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de 03(três) vias de igual teor e data.

São Luís (MA), 20 de Abril de 2009.

Edizio Santos de Moura Filho

Edivânia Oliveira Moura

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM29/05/2009
SOB O NÚMERO: 20090262964
Protocolo: 09/026296-4
Empresa:21 2 0047269 8
ENPHOC - EVENTOS, MARKETING E TURISMO LTDA-EPP
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 157587

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM29/05/2009
SOB O NÚMERO: 21900197631
Protocolo: 09/026296-4
Empresa:21 2 0047269 8
ENPHOC - EVENTOS, MARKETING, E TURISMO LTDA-EPP
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 157590

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 588

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIALLIMITADA ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP.

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si, **EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO**, Brasileiro, maior, solteiro, natural de São Luís(MA), nascido em 10/04/1988 , empresário, portador da Cédula de Identidade Nº. 13097252000-6 SSP/MA e CPF Nº 021.182.593-01,**EDÍVANIA OLIVEIRA MOURA**, Brasileira, maior, divorciada, Natural de Piracicaba/Minas Gerais, nascida em 22/12/1972, empresária, portadora do RG Nº 051002852014-0 SSP/MA e CPF Nº 475.926.213-04,ambos residentes e domiciliadosnaTravessa dos Periquitos Quadra 05 Apto 704 , Edifício Tamilla, Renascença II, São Luís-MA – CEP: 65.077.280,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira nesta praça sob a denominação **ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP**, com seu atos constitutivos originais devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **Nº. 21 2 0047269-8**em 04 de fevereiro de 2000, e 1ª Alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **Nº 20030367441** em 16 de dezembro de 2003, 2ª Alteração arquivada na Junta Comerial do Estado do Maranhão sob o **Nº 20080162100** em 16/05/2008, e 3ª Alteração arquivada na Junta Comerial do Estado do Maranhão sob o **Nº20090262964** em29 de maio de 2009, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o **Nº. 03.625.819/0001-32,** estabelecida na Rua das PaparaubasQuadra 11 Nº 04, Jardim São Franscisco – São Luís-MA, CEP: 65.076-000,deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausula seguintes:

Clausula Primeira – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que tem as atividades Principalde:

8230-0/01-Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

- as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos
- a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros
- a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas

e as atividades Secundarias de:

5620-1/02-Serviços de Alimentação para eventos e Recepções-Bufê

- o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.

7420-0/01-Atividades de Produção de fotografias, exceto aérea e submarina

- as atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais, tais como:
  - a fotografia para passaportes, escolas, casamentos
  - a fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos
- as atividades dos fotógrafos independentes

7729-2/02-Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais

- o aluguel de móveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal
- o aluguel de instrumentos musicais
- o aluguel de móveis de escritório

7739-0/03-Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de:
- palcos, coberturas e estandes para qualquer uso
- tabuleiros de feiras
- sanitários químicos para uso em eventos
- outras estruturas de uso temporário

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP.

7911-2/00-Agencias de viagens
- as atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões
- as atividades de reserva de hotel e de venda de passagens de empresas de transportes
- o fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais
- as atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade
- as atividades de venda de passagens aéreas por companhias estrangeiras

8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação
- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

9001-9/99-Artes cenicas, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente(a produção e espetaculos de som e luz
-a produção de shows pirotecnicos
-as atividades de diretores, produtores e empresarios de eventos artisticos ao vivo
-as atividades de apresentadores de programa de televissão e de radio
-as atividades de cenografia
-as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema etc.
-a produção e promoção de espetaculos artisticos e de eventos culturais)

9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente(as atividades de profissionais que atuam por contra propria em atividades esportivas, tais como atletas, arbitros, treinadores, juizes, etc.
-as atividades de pesca e lazer.
-as atividades de apoio á pesca e caça esportivas.
-a operação de estábulos e hipódromos

5911-1/99-Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão não especificadas anteriormente
- a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão
- a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes

7319-0/03-Marketing direto
- a publicidade por mala direta, por telefone, em visitas de representantes (de laboratórios farmacêuticos, de empresas de produtos de beleza, etc.)

7820-5/00-Locação de mão-de-obra temporária
- o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista. As unidades classificadas nesta subclasse não oferecem supervisão direta a seus empregados nos locais de trabalho dos clientes

8130-3/00-Atividades Paisagísticas
- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de:
- prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc.
- parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc
- prédios industriais e comerciais
- quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais
- piscinas, lagos, canais, etc.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP.

- o plantio, tratamento e manutenção de plantas para:
- o interior de residências e empresas
- proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.
- outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.
- a poda e o plantio de árvores na área urbana

Cláusula Quinta– As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e vigente para todos os efeitos legais.

E por assim estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente em todos os seus termos, as Cláusulas deste Contrato, que assinam em 03 (três) vias de igual teor.

São Luis–MA 13 de Agosto de 2015.

3º TABELIONATO

EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO
CPF: 021.182.593-01

3º TABELIONATO

EDIVANIA OLIVEIRA MOURA
CPF: 475.926.213-04

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0149171]-EDIVANIA OLIVEIRA MOURA
Emolumentos: 3,50
Em test da verdade
São Luís - MA, 20/08/2015.
ODETE CARDOSO AZEVEDO
ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000025239255

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0141882]-EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO
Emolumentos: 3,50
Em test da verdade
São Luís - MA, 20/08/2015.
ODETE CARDOSO AZEVEDO
ESCREVENTE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000025239252

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP.

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si, **EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO**, Brasileiro, maior, solteiro, natural de São Luís(MA), nascido em 10/04/1988 , empresário, portador da Cédula de Identidade Nº. 13097252000-6 SSP/MA e CPF Nº 021.182.593-01, residente e domiciliado na Rua 38 QDA 22 IPEM SÃO CRISTOVÃOCEP-65055-100 São Luís/MA, **EDÍVANIA OLIVEIRA MOURA**, Brasileira, maior, divorciada, Natural de São Luis-MA, nascida em 22/12/1972, empresária, portadora do RG Nº 051002852014-0 SSP/MA e CPF Nº 475.926.213-04, residente e domiciliada na Trv dos Periquitos Quadra 05 Apto 704 , Ed Tamilla, Ponta do Farol, São Luís-MA – CEP: 65.077.280,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira nesta praça sob a denominação **ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP** , com seu atos constitutivos originais devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **Nº. 21 2 0047269-8** em 04 de fevereiro de 2000, e 1ª Alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº **20030367441** em 16 de dezembro de 2003, 2ª Alteração arquivada na Junta Comerial do Estado do Maranhão sob o **Nº 20080162100** em 16/05/2008, 3ª Alteração arquivada na Junta Comerial do Estado do Maranhão sob o **Nº 20090262964** em 29 de maio de 2009, e 4ª Alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **Nº 20151268746** em 03/09/2015, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. **03.625.819/0001-32,** estabelecida na Rua das Paparaubas Quadra 11 Nº 04, Jardim São Franscisco – São Luís-MA, CEP: 65.076-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausula seguintes:

Clausula Primeira – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter as seguintes atividades:

8230-0/01-Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

- as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos
- a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros
- a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas

5620-1/02-Serviços de Alimentação para eventos e Recepções-Bufê

- o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.

7420-0/01-Atividades de Produção de fotografias, exceto aérea e submarina

- as atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais, tais como:
  - a fotografia para passaportes, escolas, casamentos
  - a fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos
- as atividades dos fotógrafos independentes

7729-2/02-Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais

- o aluguel de móveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal
- o aluguel de instrumentos musicais
- o aluguel de móveis de escritório

7739-0/03-Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de:
- palcos, coberturas e estandes para qualquer uso
- tabuleiros de feiras
- sanitários químicos para uso em eventos
- outras estruturas de uso temporário

7911-2/00-Agencias de viagens

- as atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões
- as atividades de reserva de hotel e de venda de passagens de empresas de transportes
- o fornecimento de informação, assessoramento e planejamento de viagens para o público em geral e para clientes comerciais
- as atividades de venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade
- as atividades de venda de passagens aéreas por companhias estrangeiras

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 16:29 SOB Nº 20160031583.
PROTOCOLO: 160031583 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160031583. NIRE: 21200472698.
ENPHOC - EVENTOS , MARKETING, E TURISMO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - ENPHOC (EDIVANIA) (0191366) SEI 0016.110000936.0.2025 / pg. 592

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP.

8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação
- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

9001-9/99-Artes cenicas, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente(a produção e espetaculos de som e luz
- a produção de shows pirotecnicos
- as atividades de diretores, produtores e empresarios de eventos artisticos ao vivo
- as atividades de apresentadores de programa de televissão e de radio
- as atividades de cenografia
- as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema etc.
- a produção e promoção de espetaculos artisticos e de eventos culturais)

9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente(as atividades de profissionais que atuam por contra propria em atividades esportivas, tais como atletas, arbitros, treinadores, juizes, etc.
- as atividades de pesca e lazer.
- as atividades de apoio á pesca e caça esportivas.
- a operação de estábulos e hipódromos

5911-1/99-Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e programas de televisão não especificadas anteriormente
- a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão
- a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes

7319-0/03-Marketing direto
- a publicidade por mala direta, por telefone, em visitas de representantes (de laboratórios farmacêuticos, de empresas de produtos de beleza, etc.)

8130-3/00-Atividades Paisagísticas
- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de:
- prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc.
- parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc
- prédios industriais e comerciais
- quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais
- piscinas, lagos, canais, etc.
- o plantio, tratamento e manutenção de plantas para:
- o interior de residências e empresas
- proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.
- outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.
- a poda e o plantio de árvores na área urbana

Cláusula Quinta – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e vigente para todos os efeitos legais.

E por assim estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente em todos os seus termos, as Cláusulas deste Contrato, que assinam em 03 (três) vias de igual teor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 16:29 SOB Nº 20160031583.
PROTOCOLO: 160031583 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160031583. NIRE: 21200472698.
ENPHOC - EVENTOS , MARKETING, E TURISMO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação - ENPHOC (EPP/MQUA) (0191366) SEI 000016.110000936.0.2025 / pg. 593

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ENPHOC-EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA-EPP.

São Luis–MA 26 de Janeiro de 2016.

3º TABELIONATO

EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO
CPF: 021.182.593-01

3º TABE

EDIVANIA OLIVEIRA MOURA
CPF: 475.926.213-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 16:29 SOB Nº 20160031583.
PROTOCOLO: 160031583 DE 05/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160031583. NIRE: 21200472698.
ENPHOC - EVENTOS , MARKETING, E TURISMO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - ENPHOC (01913616) SEI 0016.110000936.0.2025 / pg. 594

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ENPHOC - EVENTOS, MARKETING E TURISMO LTDA – EPP

CNPJ 03.625.819/0001-32

NIRE 21200472698

EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/12/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 051002852014-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob nº 475.926.213-04, residente e domiciliada à Travessa dos Periquitos, Quadra 05, Edifício Tâmilla, apartamento 704, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65077-280;

EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/04/1988, portador da Cédula de Identidade nº 13097252000-6 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 021.182.593-01, residente e domiciliado à Travessa dos Periquitos, Quadra 05, Edifício Tâmilla, apartamento 704, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65077-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial de responsabilidade limitada **ENPHOC - EVENTOS, MARKETING E TURISMO LTDA – EPP**, com sede social à Rua das Paparaúbas, Quadra 11, n.º 04, bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA - CEP 65076-000, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE **21200472698**, por despacho do dia 04/02/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº. **03.625.819/0001-32,** resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme o que está disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio *EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO* retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma, num total de 30.000 (trinta mil quotas) para a sócia **EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA**, já qualificada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio que se retira declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) da sócia remanescente, assim como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - Eletrobras - PREGÃO ELETRÔNICO 90186/2025 - SEI 0001006.110000936.0.2025 / pg. 595

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sócia cessionária, nesta condição da parte do cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, no tocante às quotas transferidas, com os direitos e obrigações asseguradas a todos os sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ser de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, e quatrocentos reais), cujo aumento de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, por força da cessão, transferência e aumento do capital e das quotas, passa a ser distribuído nos valores abaixo expostos, em moeda corrente no país, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) por cota:

NOME	QUOTAS	TOTAL
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA	95.400	R$ 95.400,00
TOTAL	95.400	R$ 95.400,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal no País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócia-administradora poderá assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia-administradora poderá eleger procuradores isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia-administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Decide a sócia-remanescente transformar a presente sociedade empresarial em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nos termos do parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/2002, com a subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, passando a girar sob o nome empresarial **ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI.**

CLÁUSULA OITAVA – O acervo da sociedade, no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - Eletrobras - PREGÃO ELETRÔNICO 2018/0... SEI 0001006.110000936.0.2025 / pg. 597

CLÁUSULA NONA - Para firmar o presente ato, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/12/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 051002852014-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob nº 475.926.213-04, residente e domiciliada à Travessa dos Periquitos, Quadra 05, Edifício Tâmilla, apartamento 704, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65077-280.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede localizada à Rua das Paparaúbas, Quadra 11, n.º 04, bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA - CEP 65076-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objetivo social, as seguintes atividades, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE – IBGE:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7911-2/00 - Agências de viagens;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - Eletrobras - ELETROBRAS_EDITAL_001_2025_SEM_SIGILO_20250626.110000936.0.2025 / pg. 598

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção de espetáculos de som e luz);

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc; atividade de pesca esportiva e de lazer; atividades de apoio a pesca e caça esportivas; operação de estábulos de hipódromos);

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes);

7319-0/03 - Marketing direto;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa terá a duração por prazo indeterminado, extinguindo-se por decisão do empresário a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), integralizados em moeda corrente e legal do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa é exercida pela sócia **EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA**, que encontra-se investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto empresarial, onde o titular assina isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - Eletrobras - PREGÃO ELETRÔNICO 90186/2025 - SEI 0015006.110000936.0.2025 / pg. 599

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O empresário poderá eleger procuradores para representá-lo na sua ausência, por qualquer impedimento, sempre com poderes específicos para os atos outorgados, podendo ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O empresário poderá perceber remuneração mensal a título de pró-labore, que se fixará respeitando os limites legais e de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O exercício empresarial fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da empresa, com observância das formalidades legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício empresarial, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou qualquer incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres da empresária.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma: a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração do ato; b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - Eletrobras - PREGÃO ELETRÔNICO 90186/2025 - SEI 0010006.110000936.0.2025 / pg. 600

CLÁUSULA NONA – A titular-administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, por lei especial, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato constitutivo.

RECONHECIMENTO NO VERSO

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para arquivamento nos órgãos competentes e para que produza os efeitos previstos em lei.

São Luís/MA, 22 de março de 2018.

3º TABELIONATO

Edivania Oliveira Moura

EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 21600078482.
PROTOCOLO: 180275046 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735829. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação - Eletrobras - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 - SEI 0010006.110000936.0.2025 / pg. 601

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ENPHOC - EVENTOS, MARKETING E TURISMO EIRELI

EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/12/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 051002852014-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob nº 475.926.213-04, residente e domiciliada à Avenida dos Holandeses, n° 02, Quadra 17, Edifício Ari Oliveira, apartamento 503, bairro Ponta D'Areia, São Luís-MA, CEP 65077-357 titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ENPHOC - EVENTOS, MARKETING E TURISMO EIRELI**, com sede social à Rua das Paparaúbas, Quadra 11, n.º 04, bairro Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP 65076-000, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE 21600078482**, por despacho do dia 04/02/2000, e inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.625.819/0001-32,** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de empresário individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária, conforme o que está disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade limitada, passando a adotar como nome empresarial **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital quer era de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) passa a ser de 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), cujo aumento de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, no valor de R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), passa a constituir o capital social da sociedade empresarial ora constituída.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida por sua sócia, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a sócia-administradora poderá assinar isoladamente, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática

de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia-administradora poderá eleger procuradores da sociedade isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão perceber a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, e nem condenadas ou encontram-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Fica extinta a filial inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21900197631, CNPJ 03.625.819/0002-13, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, 2000/A, sala 301, bairro Centro, Imperatriz-MA, CEP 65900-000, que tinha o capital destacado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que retorna à matriz.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/12/1972, portadora da Cédula de Identidade nº 051002852014-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob nº 475.926.213-04, residente e domiciliada à Travessa dos Periquitos, Quadra 05, Edifício Tâmilla, apartamento 704, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65077-280.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede localizada à Rua das Paparaúbas, quadra 11, n.º 04, bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA - CEP 65076-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo social, as seguintes atividades, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE - IBGE:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7911-2/00 - Agências de viagens;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção de espetáculos de som e luz);
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, etc; atividade de pesca esportiva e de lazer; atividades de apoio a pesca e caça esportivas; operação de estábulos de hipódromos);
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes);
7319-0/03 - Marketing direto;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem a duração por prazo indeterminado, extinguindo-se por decisão do empresário a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é no valor de R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), integralizados em moeda corrente e legal do país, divididos em 121.200 (cento e vinte e um mil e duzentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), todas pertencentes à sócia **EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida pela sócia **EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA**, que encontra-se investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto empresarial, onde pode assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresária poderá eleger procuradores para representá-la na sua ausência, por qualquer impedimento, sempre com poderes específicos para os atos outorgados, podendo ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresária poderá perceber remuneração mensal a título de pró-labore, que se fixará respeitando os limites legais e de acordo com as disponibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e haverá, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a prestação de contas pelo administrador, e proceder-se-á com a elaboração de inventário, de balanço patrimonial e de balanço de resultados econômicos, sendo as perdas ali apuradas repartidas entre os sócios, com os lucros apurados podendo ser capitalizados, acantonados, retidos sem destinação específica, provisionados ou distribuídos, com observância às vedações legais a distribuição dos lucros.

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 605

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá haver, a qualquer momento e de acordo com a vontade dos sócios, vontade essa expressa mediante o próprio recebimento da distribuição do lucro líquido, distribuição antecipada de lucros líquidos e/ou perdas, assim como a distribuição de forma desproporcional, diferenciada das quotas de participação da sociedade dos referidos lucros líquidos e perdas, também conforme a vontade dos sócios, com os valores a serem distribuídos sendo apurados mediante balanço intermediário ou escrituração contábil, referente ao período da apuração a ser distribuída.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou qualquer incapacidade de seu sócio. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma: a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração do ato; b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA - A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato constitutivo.

São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2022.

Edivânia Oliveira Moura

EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 606

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO AURELIO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8923, inscrito no CPF n° 13932462653, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13932462653	8923	MARCIO AURELIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022 18:26 SOB Nº 21201305175.
PROTOCOLO: 221272682 DE 25/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213941755. CNPJ DA SEDE: 03625819000132.
NIRE: 21201305175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI, CNPJ: 03.625.819/0001-32,** estabelecido(a) na RUA PAPARAÚBAS, 04 QUADRA 11, JARDIM SÃO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

São Luís - MA, 22/03/2018

Edivania Oliveira Moura
EDIVANIA OLIVEIRA MOURA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:01 SOB Nº 20180275275.
PROTOCOLO: 180275275 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801735837. NIRE: 21600078482.
ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação - Eletrobras - PROCESSO 02001.006186/2018-56 SEI 02001.006186.110000936.0.2025 / pg. 608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.625.819/0001-32 **MATRIZ**		**04/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENPHOC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS PAPARAUBAS	**04**	**QUADRA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-000	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3227-9049

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **12:27:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.625.819/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:04 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2025.
Código de controle da certidão: **80EB.1DA1.420E.61A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.625.819/0001-32

Razão Social: ENPHOC EVENTOS MARKETING E TURISMO LTDA

Endereço: R DAS PAPARAUBAS 04 QDA 11 / JARDIM SAO FRANCISC / SAO LUIS / MA / 65076-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041202090976001952

Informação obtida em 23/04/2025 15:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 611

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.625.819/0001-32
Certidão nº: 77258049/2024
Expedição: 07/11/2024, às 10:19:54
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.625.819/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076565/25 **Data da Certidão:** 10/04/2025 17:27:35

CPF/CNPJ 03625819000132 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2025 17:27:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019126/25 **Data da Certidão:** 27/02/2025 16:35:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: **03625819000132**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2025 16:35:51

CERTIFICADO
1020250092133328

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010729372025

Validade: 06/08/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.625.819/0001-32	**Inscrição Municipal:** 35815007
Razão Social: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS PAPARAUBAS	
Número: 4	**Complemento:** QDA/11
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65076000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de abril de 2025 ¿s 15:20**, sob o código de autenticidade nº **88B7B17C393D41ED2B791D1BF11786A7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 35815007 **CNPJ:** 03625819000132
NOME EMPRESARIAL: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA
NOME FANTASIA: ENPHOC
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 25/10/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201305175
CAPITAL SOCIAL: 121.200,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 04/02/2000
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: - **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA** 2208157144100000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 4
ENDEREÇO: R DAS PAPARAUBAS **CEP:** 65076000
COMPLEMENTO: QDA/11 **BAIRRO:** RENASCENCA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 4
ENDEREÇO: R DAS PAPARAUBAS **CEP:** 65076000
COMPLEMENTO: QDA/11 **BAIRRO:** RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 32272629
TELEFONE	(98) 32272629
FAX	(98) 2273773
E-MAIL	enphoc@elo.com.br
E-MAIL	enphoc@hotmail.com
	enphoc@hotmail.com

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
591119900	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE	
731900300	MARKETING DIRETO	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
772920200	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
791120000	AGENCIAS DE VIAGENS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	SIM
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
931919900	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	47592621304	EDIVANIA OLIVEIRA MOURA
Contábil	81794070397	CARLOS ANDRE SOUZA DOS SANTOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02118259301	EDIZIO SANTOS DE MOURA FILHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
47592621304	EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 27/04/2023

CPF/CNPJ: 03625819000132
Nome/Razão: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500282324
NIRE 21201305175 **CNPJ 03.625.819/0001-32**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua PAPARAÚBAS, Nº 04, QUADRA 11, JARDIM SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250358840	16/04/2025	BALANCO
223	20240264800	05/03/2024	BALANCO
223	20230541488	25/04/2023	BALANCO
002	20221272682	25/10/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21201305175	25/10/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201305175	25/10/2022	TRANSFORMACAO
223	20220744092	14/06/2022	BALANCO
223	20210171480	04/02/2021	BALANCO
223	20191041009	02/10/2019	BALANCO
223	20180417851	11/06/2018	BALANCO
309	20180275275	08/05/2018	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20180275046	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180275046	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20170580113	22/06/2017	BALANCO
223	20160580862	22/08/2016	BALANCO
002	20160031583	05/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151268746	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150345089	07/05/2015	BALANCO
223	20140202757	26/03/2014	BALANCO
223	20130266540	03/04/2013	BALANCO
223	20120209870	30/03/2012	BALANCO
223	20110266340	29/04/2011	BALANCO
223	20110198697	30/03/2011	BALANCO
223	20100309348	04/06/2010	BALANCO
223	20100175783	12/04/2010	BALANCO
002	21900197631	29/05/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20090262964	29/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090145674	31/03/2009	BALANCO
206	20080312977	05/08/2008	PROCURACAO
307	20080204929	03/06/2008	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080162100	16/05/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20080082521	17/03/2008	BALANCO
002	20030367441	16/12/2003	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000007200	04/02/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200472698	04/02/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2025, às 11:07:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5HIBAS56**.

MAC2500282324

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA **NIRE :** 21201305175 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500282287
NIRE (Sede) 21201305175	**CNPJ** 03.625.819/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 04/02/2000	**Início de Atividade** 04/02/2000
Endereço Completo Rua PAPARAÚBAS, Nº 04, QUADRA 11, JARDIM SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ALUGUEL DE IMÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ); OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PRÓPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUÍZES, ETC; ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E LAZER; ATIVIDADES DE APOIO A PESCA E CAÇA ESPORTIVAS; OPERAÇÃO DE ESTÁBULOS DE HIPÓDROMOS); ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES); MARKETING DIRETO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital Social R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) **Capital Integralizado** R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	475.926.213-04	R$ 121.200,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	475.926.213-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/04/2025	**Número** 20250358840	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2025, às 11:06:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSAPQPV8**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA **NIRE :** 21201305175 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403286324
NIRE (Sede) 21201305175	**CNPJ** 03.625.819/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 04/02/2000	**Início de Atividade** 04/02/2000
Endereço Completo Rua PAPARAÚBAS, Nº 04, QUADRA 11, JARDIM SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ALUGUEL DE IMÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ); OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PRÓPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUÍZES, ETC; ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E LAZER; ATIVIDADES DE APOIO A PESCA E CAÇA ESPORTIVAS; OPERAÇÃO DE ESTÁBULOS DE HIPÓDROMOS); ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES); MARKETING DIRETO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital Social R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) **Capital Integralizado** R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	475.926.213-04	R$ 121.200,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	475.926.213-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/03/2024	**Número** 20240264800	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2024, às 10:05:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XF1VJ3U5**.

MAC2403286324

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 620

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.625.819/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.474435-4

Razão Social: ENPHOC EVENTOS MARKETING E TURISMO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS PAPARAUBAS

Número: 4 **Complemento:** QUADRA 11

Bairro: RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076000 **DDD:** **Telefone:** 32279049

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319003	MARKETING DIRETO
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 31/08/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/10/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 621

CERTIFICADO
10202500921204811

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
35815007	03.625.819/0001-32	92120253429621

RAZÃO SOCIAL

ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA

ENPHOC

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DAS PAPARAUBAS QDA/11 Nº 4, RENASCENCA
65076000 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
731900300 - MARKETING DIRETO
791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS
813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
931919900 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

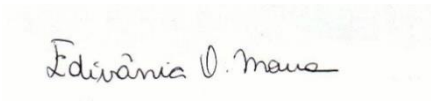
13633FC94AA8A47DE8119CBEF40C97B9

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO
PE 90009/2025 – DPE/MA
Av . Junior Coimbra , S/nº, Renascença II, CEP:65075696 - São Luis –Ma

DECLARAÇÃO QUE ATENDE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ENPHOC – Cerimonial, locação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ Nº n.º 03.625.819/0001-32 por intermédio do seu representante legal a Srª. Edivânia Oliveira Moura, portador da Carteira de identidade Nº RG Nº 051002852014-0 e do CPF Nº nº 475.926.213-04, declara, sob as penas da Lei, que atende todos os requisitos de habilitação para o PE 90009/2025 – DPE/MA.

São Luis 28 de Abril de 2025



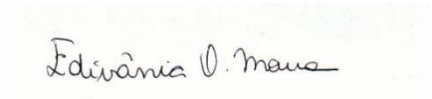
Edivânia Oliveira Moura
Proprietária- CPF: 475.926.213-04
ENPHOC - Cerimonial, Locação e Eventos Ltda / (98) 3227-9049 / 99903-3448

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO
PE 90009/2025 – DPE/MA
Av . Junior Coimbra , S/nº, Renascença II, CEP:65075696 - São Luis –Ma

.

A ENPHOC – Cerimonial, locação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ Nº n.º 03.625.819/0001-32 por intermédio do seu representante legal a Srª. Edivânia Oliveira Moura, portador da Carteira de identidade Nº RG Nº 051002852014-0 e do CPF Nº nº 475.926.213-04, declara, sob as penas da Lei, que em sua proposta econômica para o PE 90009/2025 – DPE/MA, esta compreendida a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

São Luis 28 de Abril de 2025



Edivânia Oliveira Moura
Proprietária- CPF: 475.926.213-04
ENPHOC - Cerimonial, Locação e Eventos Ltda / (98) 3227-9049 / 99903-3448

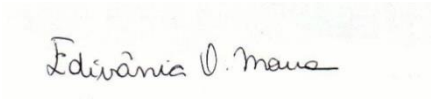
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO
PE 90009/2025 – DPE/MA
Av . Junior Coimbra , S/nº, Renascença II, CEP:65075696 - São Luis –Ma

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.

.

A ENPHOC – Cerimonial, locação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ Nº n.º 03.625.819/0001-32 por intermédio do seu representante legal a Srª. Edivânia Oliveira Moura, portador da Carteira de identidade Nº RG Nº 051002852014-0 e do CPF Nº nº 475.926.213-04, declara, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luis 28 de Abril de 2025



Edivânia Oliveira Moura
Proprietária- CPF: 475.926.213-04
ENPHOC - Cerimonial, Locação e Eventos Ltda / (98) 3227-9049 / 99903-3448

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23042025
Código de validação: C8530B595F
(relativo ao Processo 275182025)

Número da guia: 25057301002098619.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 14 de Abril de 2025 14/04/2025, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **03.625.819/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 626

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/04/2025 15:37 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.2023

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	**467.594,56**
CAIXA	34.807,96
BANCOS C/ MOVIMENTO	36.951,74
CLIENTES	199.770,05
VALORES A RECUPERAR	1.038,71
ESTOQUES	195.026,10
NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	**488.499,69**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	27.903,17
MOVEIS E UTENSILIOS	83.209,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	421.877,70
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	667.970,95
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	712.461,62
TOTAL DO ATIVO	**956.094,25**
PASSIVO	
CIRCULANTE	
EXIGIBILIDADES	**89.653,63**
FORNECEDORES	45.089,14
OBRIG. FISCAIS E TRIB. A RECOLHER	26.307,58
OBRIG. PREV. E TRAB. A RECOLHER	18.256,91
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**866.440,62**
CAPITAL SOCIAL	121.200,00
LUCROS ACUMULADOS	588.270,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	156.970,57
TOTAL DO PASSIVO	**956.094,25**

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31.12.2023

RECEITAS OPERACIONAIS	**2.018.472,51**
(-) IMPOSTOS FATURADOS	73.675,10
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	958.240,37
LUCRO BRUTO	986.557,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
1. ADMINISTRATIVAS	197.368,50
2. C/ PESSOAL	200.516,63
3. COMERCIAIS	119.504,29
4. FINANCEIRAS	35.068,01
5. DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	82.351,02
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
1. RECEITAS FINANCEIRAS	22.537,94
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES	374.286,53
(-) SIMPLES DO EXERCÍCIO	217.315,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	156.970,57

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
2023

MÊS	TOTAL
JANEIRO	157.720,84
FEVEREIRO	151.310,71
MARÇO	158.424,53
ABRIL	151.526,05
MAIO	169.482,59
JUNHO	153.051,63
JULHO	168.076,12
AGOSTO	170.314,52
SETEMBRO	178.051,46
OUTUBRO	179.810,65
NOVEMBRO	181.183,24
DEZEMBRO	199.520,17
TOTAL	**2.018.472,51**

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

RELATÓRIO DE ÍNDICES 2023

LIQUIDES GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{\mathbf{467.594,56}}{\mathbf{89.653,63}}$$

LG = 5,21

LIQUIDES SECA

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LS = \frac{\mathbf{467.594,56}}{\mathbf{89.653,63}}$$

LS = 5,21

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC. + EX. A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\mathbf{956.094,25}}{\mathbf{89.653,63}}$$

SG = 10,66

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
47592621304	EDIVANIA OLIVEIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 11:45 SOB Nº 20240264800.
PROTOCOLO: 240264800 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403102971. CNPJ DA SEDE: 03625819000132.
NIRE: 21201305175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12403345572 em 08/03/2024, protocolo 240309189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201305175
CNPJ:	03625819000132
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA	MA8923
47592621304	EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2024 14:20 SOB Nº 20240309189.
PROTOCOLO: 240309189 DE 07/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403345572. NIRE: 21201305175.
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.2024

ATIVO	
CIRCULANTE	**484.423,49**
DISPONIBILIDADES	**484.423,49**
CAIXA	36.009,36
BANCOS C/ MOVIMENTO	33.642,78
CLIENTES	214.664,59
ESTOQUES	198.980,35
VALORES A RECUPERAR	1.126,41
NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	**653.633,65**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	27.903,17
MOVEIS E UTENSÍLIOS	83.209,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	421.877,70
INSTALAÇÕES COMERCIAIS	916.907,44
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	796.264,15
TOTAL DO ATIVO	**1.138.057,14**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**95.100,71**
EXIGIBILIDADES	**95.100,71**
FORNECEDORES	49.112,56
OBRIG. FISCAIS E TRIB. À RECOLHER	27.519,02
OBRIG. PREVID. E TRAB. A RECOLHER	18.469,13
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.042.956,43**
CAPITAL SOCIAL	121.200,00
LUCROS ACUMULADOS	745.240,62
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	176.515,81
TOTAL DO PASSIVO	**1.138.057,14**

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31.12.2024

RECEITAS OPERACIONAIS	**2.027.086,51**
(-) IMPOSTOS FATURADOS	74.104,36
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	961.328,94
LUCRO BRUTO	991.653,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
1. ADMINISTRATIVAS	198.930,64
2. C/ PESSOAL	209.566,07
3. COMERCIAIS	96.322,18
4. FINANCEIRAS	35.014,56
5. DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO	83.802,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	26.820,15
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES	394.837,38
(-) SIMPLES DO EXERCÍCIO	218.321,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	176.515,81

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
2024

MÊS	TOTAL
JANEIRO	159.751,55
FEVEREIRO	160.617,89
MARÇO	162.764,75
ABRIL	162.999,38
MAIO	125.870,20
JUNHO	156.030,75
JULHO	163.935,63
AGOSTO	171.605,10
SETEMBRO	180.672,95
OUTUBRO	187.786,61
NOVEMBRO	192.915,74
DEZEMBRO	202.135,96
TOTAL	**2.027.086,51**

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

RELATÓRIO DE ÍNDICES 2024

LIQUIDES GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{\mathbf{484.423,49 + 0,00}}{\mathbf{95.100,71 + 0,00}}$$

LG = 5,09

LIQUIDES SECA

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LS = \frac{\mathbf{484.423,49}}{\mathbf{95.100,71}}$$

LS = 5,09

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC. + EX. A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\mathbf{1.138.057,14}}{\mathbf{95.100,71 + 0,00}}$$

SG = 11,96

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

MÉTODO INDIRETO

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2024**
Lucro do Período	176.515,81
Depreciação e Amortização	796.264,15
Lucro Ajustado	**972.779,96**
Variações Ativos Operacionais de Curto e Longo Prazo	**(18.848,79)**
Clientes	(14.894,54)
Estoques	(3.954,25)
Variações Passivos Operacionais de Curto e Longo Prazo	**(955.951,03)**
Fornecedores a Pagar	4.023,42
Obrigações Trabalhistas	212,22
Obrigações Tributárias e Provisões	1.211,44
Empréstimos e financiamentos	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(961.398,11)
Fluxo de Caixa Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais	**(2.019,86)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	72.798,41
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	70.778,55
Variação Ocorrida no Período	**(2.019,86)**

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
RUA DAS PAPARAÚBAS, QUADRA 11, N.º 04, BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO
SÃO LUÍS-MA, CEP 65076-000
NIRE 21201305175
CNPJ 03.625.819/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2024	**121.200,00**	**921.756,43**	**1.042.956,43**
Saldo em 31/12/2023	**121.200,00**	**745.240,62**	**866.440,62**

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 03.625.819/0001-32
EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA
CPF 475.926.213-04
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Márcio Aurélio da Silva
CRC-MA 8923
CPF 139.324.626-53

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
47592621304	EDIVANIA OLIVEIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 09:06 SOB Nº 20250358840.
PROTOCOLO: 250358840 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506413889. CNPJ DA SEDE: 03625819000132.
NIRE: 21201305175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12506373178 em 15/04/2025, protocolo 250491729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201305175
CNPJ:	03625819000132
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA	MA8923
47592621304	EDIVANIA OLIVEIRA MOURA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2025 15:24 SOB Nº 20250491729.
PROTOCOLO: 250491729 DE 15/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506373178. NIRE: 21201305175.
ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Enphoc - Eventos, Marketing e Turismo Ltda.-EPP, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das Paparaúbas Qda. 11, Nº 04 – Renascença - São Luís - MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, **executou de acordo com as condições exigidas e de forma satisfatória**, os serviços abaixo relacionados para Prefeitura Municipal de Igarapé Grande /MA, situada à Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.323.208/0001-28. Atendendo os eventos municipais no período de 2017.

Prestação de Serviços: Apoio Logístico para os eventos do município como campanhas, inaugurações: Cerimonial; Recepcionista; Decoração; Sonorização; Equipamentos e Materiais; Alimentação e Lanches (Buffet, Coffe Break).

Atestamos ainda, que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igarapé Grande/MA, em 20 de Dezembro de 2017.

Wabster Pereira Krause
Sec. Mun. Planj. Administração e Finanças

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 642

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que a empresa Enphoc - Eventos, Marketing e Turismo Ltda.-EPP, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das Paparaúbas; Qda. 11; Nº 04 – Renascença - São Luís - MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, prestou satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz respeito às informações descriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem seu desempenho e conduta.

Organização de Eventos para um público médio de 100 pessoas, na cidade de Paris – França. Serviços de recepcionistas, Recepcionistas Bilíngue, Mestre de Cerimônia, Coordenação, Locação de espaço, tablado, translado, Sonorização, Serviços fotográficos, iluminação, Serviço de projeção, Locação de equipamentos, Buffet, Hospedagem, Decoração, Emissão de passagens Aéreas, Contratação de Atração Cultural e Nacional, Secretária Bilíngue,Relações Públicas , Assessoria de Imprensa e Serviços de RSVP.

São Luís, 07 de JULHO de 2015.

Aline Pinheiro Vasconcelos

Assessora Técnica

3212 6210 / 99974 6828

Aline Pinheiro Vasconcelos
Assessora Técnica/SETUR
Mat. 226832

Rua da Palma, 53 – Centro . CEP. 65010-440
São Luís – Ma. Fone: *98 – 3212.6210 - Fax: *98 – 3212. 6215

1º Ofício de Notas

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS

São Luís, 28/04/2023 15:57:27 7605
Em testemunho da verdade.
Thaynara Saraiva Rodrigues - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR03177322DV93Z3XF00081172 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Escrevente
Rua do Sol nº 156-A - São Luís - MA

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 643

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua da Paz, 316 – Centro CEP. 65020-450 – São Luís – MA
Fone: (98) 3218 9879 - Fax: (98) 3218 9853

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que a empresa Enphoc - Eventos, Marketing e Turismo Ltda.- EPP, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das Paparaúbas Qda. 11, Nº 04 – Renascença - São Luís-MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, prestou satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz respeito às informações descriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem seu desempenho e conduta.

Organização de Eventos para um publico médio de 1.000 pessoas, Serviços de recepcionistas, mestre de cerimônia, coordenação, locação de espaço, tablado, translado, sonorização, serviços fotográficos, iluminação, filmagem, serviço de projeção, locação de equipamentos, montagem de tendas, buffet, hospedagem, decoração e montagem de feiras, montagem de palco, contração de atração cultural e teatral.

São Luís, 20 de março de 2014.

1º Ofício de Notas

JOSÉ ANTONIO BARROS HELUY
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE ANTONIO BARROS HELUY. Em testº _____ da verdade.**********
São Luís-MA, 18 de Dezembro de 2014 às 16:47:24.
Genilson Saraiva Pereira -

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
Data
00002408524

ECUTIVA METROPOLITANA
CONFERE COM O ORIGINAL
__/__/__

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que a empresa Enphoc - Eventos, Marketing e Turismo Ltda.-EPP, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das Paparaúbas; Qda. 11; Nº 04 – Renascença - São Luís - MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, prestou satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz respeito às informações descriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem seu desempenho e conduta.

Organização de Eventos para um público médio de 100 pessoas, na cidade de Paris – França. Serviços de recepcionistas, Recepcionistas Bilíngue, Mestre de Cerimônia, Coordenação, Locação de espaço, tablado, translado, Sonorização, Serviços fotográficos, iluminação, Serviço de projeção, Locação de equipamentos, Buffet, Hospedagem, Decoração, Emissão de passagens Aéreas, Contratação de Atração Cultural e Nacional, Secretária Bilíngue,Relações Públicas , Assessoria de Imprensa e Serviços de RSVP.

São Luís, 07 de JULHO de 2015.

Aline Pinheiro Vasconcelos

Aline Pinheiro Vasconcelos

Assessora Técnica

3212 6210 / 99974 6828

Aline Pinheiro Vasconcelos
Assessora Técnica/SETUR
Mat. 226832

Rua da Palma, 53 – Centro . CEP. 65010-440
São Luís – Ma. Fone: *98 – 3212.6210 - Fax: *98 – 3212. 6215

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 645

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que a empresa Enphoc - Eventos, Marketing e Turismo Ltda.-EPP, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das Paparaúbas Qda. 11, Nº 04 – Renascença - São Luís-MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, prestou satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz respeito às informações descriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem seu desempenho e conduta.

Organização de Eventos para um publico médio de 2.000 pessoas, Serviços de recepcionistas, mestre de cerimônia, coordenação, locação de espaço, tablado, sonorização, iluminação, serviço de projeção, locação de equipamentos, locação de brinquedos, locação de banheiros químicos, montagem de tendas, buffet, decoração e montagem de confraternizações, montagem de palco, contração de atração cultural para entretenimento, organização de caminhadas e decoração com balões.

São Luís, 2 de janeiro de 2015

Lourdes Kreutz
Coordenadora de Serviços

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 646

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 02.428.413/0001- 05, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, Lotes 495/505/515, Salão 001, 4º Andar, Ed. Barão do Rio Branco, Brasília (DF), atesta, para os devidos fins que a empresa **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.625.819.0001/32, com endereço na Rua das Paparaúbas, Quadra 11, Nº 04, Renascença, São Luís/MA, demonstrou plena capacidade técnica na execução dos serviços prestados no evento **1ª Convenção de Contabilidade do Estado do Maranhão**, realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, no auditório do Hotel Blue Tree, em São Luis/MA, conforme especificações detalhadas a seguir:

I. Contratação de equipe terceirizada (mestre de cerimônia, cerimonialista, recepcionistas, interprete de libras, técnico de informática, técnico para painel de LED, técnico de som e técnico para o totem de LED);
II. Administração e acompanhamento dos colaboradores;
III. Elaboração da Planta do Evento;
IV. Montagem do credenciamento;
V. Locação de equipamentos eletrônicos (notebooks, impressoras, microfones, passador de slide,
VI. Locação de painel e totem de LED;
VII. Montagem e desmontagem da estrutura de palco;
VIII. Locação de mobiliário para o palco (poltronas, mastro com bandeiras, tribuna de acrílico
IX. Montagem e desmontagem da estrutura de sonorização;
X. Montagem e desmontagem de painel instagramavél com estrutura em grid;
XI. Montagem e desmontagem de estrutura externa para apresentação cultural (tablado, sonorização, estrutura de grind, iluminação e tenda);
XII. Montagem e desmontagem dos stands para a Feira de Negócios;
XIII. Apoio aos expositores durante a realização do evento;
XIV. Locação de mobílias para os stands;
XV. Cenografia;
XVI. Instalações elétricas.

Do exposto acima, a empresa **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, atendeu às expectativas e responsabilidades que lhe

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0151815) - SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 647

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

foram atribuídas, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Brasília – DF, 08 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE:02428413000105

Assinado de forma digital por FUNDACAO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE:02428413000105
Dados: 2024.01.17 14:54:57 -03'00'

Fundação Brasileira de Contabilidade
CNPJ: 02.428.413/0001-05

Documentação de Habilitação - ENPHCC CERIMONIAL (0191619) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 648

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Enphoc - Eventos, Marketing e Turismo Ltda.- EPP, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das PaparaúbasQda. 11, Nº 04 – Renascença - São Luís - MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, **executou de acordo com as condições exigidas e de forma satisfatória**,os serviços abaixo relacionados para Prefeitura Municipal de Igarapé Grande /MA, situada à Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.323.208/0001-28. Atendendo os eventos municipais no período de 2017.

Atestamos ainda, que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	**LOCAÇÃO DE PALCO** com montagem e desmontagem medindo 12 X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.
02	**LOCAÇÃO DE PALCO** com montagem e desmontagem medindo 6 x 4 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.
03	**SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.Asistema Line** de no mínimo : 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.
04	**SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.Asistema Line** de no mínimo : 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.
05	**TELÃO DE LED** montagem e desmontagem, contando com equipamentos de ultima geração, painel de led, Telão de LED de alta definição.
06	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** Montagem e desmontagemde sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estrobos, 8 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional.

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 649

07	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO** Montagem e desmontagemde sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora profissional.
08	**GERADOR** Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180Kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.
09	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS** Locação de banheiro químico versão standard (caixa de dejetos de 220 litros com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com 2 (duas) limpezas diárias).
10	**SEGURANÇAS**: contratação de seguranças

Igarapé Grande/MA, em 08 de Janeiro de 2018.

Evanúcia Calisto de Sousa Dias
Secretária Municipal de Cultura

Documentação de Habilitação - ENPHOC CERIMONIAL (0191815) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 650

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua de Nazaré, nº173 – Centro – São Luís – MA
Fone: (98) 3218 9879 - Fax: (98) 3218 9853

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação onde se fizer necessário, que a empresa ENPHOC-Eventos, Marketing e Turismo EIRELI, CNPJ 03.625.819.0001/32 estabelecida na Rua das Paparaúbas Qda. 11, Nº 04 – Renascença - São Luís -MA, representada pela sua proprietária, Edivânia Oliveira Moura, CPF 475.926.213-04, prestou satisfatoriamente os serviços contratados, no que diz respeito às informações relacionadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem seu desempenho com as obrigações assumidas e sua conduta.

Organização dos Eventos: VI Semana Estadual de Economia Solidaria do Maranhão; Solenidade de Inauguração da Sede do CRESOL; Posse do Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Maranhão e a VI Feira de Economia Solidária do Estado do Maranhão, no período de 14 e 17 de Dezembro de 2021 em São Luis-Ma, para um público aproximado de 10.000 (Dez mil) pessoas.

Descrição dos serviços:

Item	Especificação
01	Serviços de Buffet (alimentação): almoço e jantar
02	Hospedagem
03	Deslocamento dos participantes: Passagem ida e volta
04	Oficinas de Artesanato e trabalho manuais com o reaproveitamento de resíduos
05	Serviços de divulgação, gráfica e malharia
06	Serviços de Registro e relatoria
07	Feiras : montagem e desmontagem
08	Decoração temática
09	Locação de banheiros químicos
10	Contratação equipe de seguranças/ vigias
11	Montagem de Tendas 10 x 10m ; 6 x 6m
12	Montagem de palco de 8 x 6m; 5 x 3m
13	Contratação de Atrações Culturais
14	Fornecimento de Coffee Break / Kit lanches
15	Recepcionista
16	Cerimonialista
17	Locação de Espaço Físico

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua de Nazaré, nº173 – Centro – São Luís – MA
Fone: (98) 3218 9879 - Fax: (98) 3218 9853

18	Sonorização : Som PA de 4 com 4 lines suspensa na estrutura de grid, 02 subs e 02 dellay, com mesa de som digital e cabeamento necessários
19	Sonorização Modulo III: com 4 caixas , mesa de som digital e cabeamento necessários
20	Iluminação Cênica : 50 refletores e par LED 64
21	Locação de Gerador de 180 KVA
22	Montagem de Box Trus medindo 5 x3m e 3 x2m
23	Translado dos participantes
24	Contratação e deslocamento de Palestrantes

São Luís, 28 de Dezembro de 2021

Ricarte Almeida Santos
Secretaria Adjunto de Economia Solidária da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

03.625.819/0001-32

Consulte a autenticidade

Data de validade:

24/08/2023 a 24/08/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 14/09/2023 15:31:18 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Considerando a fase de lances, propostas ajustadas e documentação de habilitação apresentadas, encaminhamos os autos para para análise e aprovação.

São Luís–MA, em **30** de **abril** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 30/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0191816** e o código CRC **650D5652**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **W STAND Montagem e Eventos LTDA**, **GS Fardamentos Eireli**, **Plenna Distribuidora** e **Enphoc Eventos**, bem como da qualificação técnica, verificou-se que todas estão em conformidade com as exigências editalícias, atendendo aos requisitos solicitados.

São Luís–MA, em **30** de **abril** de **2025**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisor(a) Administrativa**, em 30/04/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0191968** e o código CRC **3B308ACF**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/04/2025 **Nº da certidão:** 12501561732

Data de validade: 30/06/2025 **Código de Validação:** ed6d26e170

NOME: 59 232 522 PAULO SOUZA DA SILVA

CNPJ: 59.232.522/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.

Entrega de propostas: De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 657

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 658

Grupo 1

Valor estimado: R$ 68.495,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 41.160,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 67.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 67.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 51.330,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 66.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 68.105,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.105,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 68.460,9200 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.460,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 41.322,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 659

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50.465,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 68.430,4800 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.430,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 68.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 68.108,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.108,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 68.141,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.141,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 580.820,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 580.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 496.244,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 580.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 70.020,0700 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.020,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 660

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 50.948,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.948,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 41.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 68.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:12	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:12:43	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 09:52:59	Sr. Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 10:19:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:02 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 10:45:26	obrigado
Sistema	30/04/2025 às 16:24:08	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:34:08.
Sistema	30/04/2025 às 16:36:22	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:46:22.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:12	Item aberto para lances.
30/04/2025 às 09:12:41	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 09:12:43	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 09:52:59	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 661

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 10:19:02	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 16:24:08	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 41.160,0000. Motivo: Proposta aprovada conforme parecer técnico da SUPAD, pela Supervisora Aparecida Veiga, no quadro de avisos do Comprasnet..
30/04/2025 às 16:36:22	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 foi habilitado.
30/04/2025 às 17:07:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Lona

Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, Cor: Branca, Largura: 1,20M, Tipo: Impermeável, Comprimento: 0,90M

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 50.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 150,0000 (unitário) / R$ 30.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LELÉ				
Modelo/versão:	WIND BANNER				
Valor proposta:	R$ 245,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 662

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SMD Modelo/versão: SMD Valor proposta: R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9800 (unitário) R$ 49.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R$ 249,9800 (unitário) R$ 49.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 140,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATERIAL GRAFICO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9000 (unitário) R$ 49.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R$ 249,9000 (unitário) R$ 49.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 663

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: MODELO
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: guerra
Modelo/versão: guerra
Valor proposta: R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 249,5000 (unitário) R$ 49.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CRIARTS/SUPERIOR
Modelo/versão: CRIARTS/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 249,5000 (unitário) R$ 49.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: estrela
Modelo/versão: mpestrela2024
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 175,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Queiroz Papeis/Queiroz Papeis
Modelo/versão: conforme arte disponibilizada DPE/MA
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 664

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 255,9250 (unitário) R$ 51.185,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, C Modelo/versão: Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, C Valor proposta: R$ 255,9250 (unitário) R$ 51.185,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 180,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE Valor proposta: R$ 180,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PVC Modelo/versão: PVC Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:03:19	30.399.251/0001-51	R$ 175,0000
30/04/2025 às 09:04:55	43.005.199/0001-53	R$ 170,0000
30/04/2025 às 09:05:42	18.296.289/0001-01	R$ 200,0000
30/04/2025 às 09:05:48	23.172.445/0001-54	R$ 160,0000
30/04/2025 às 09:05:53	59.232.522/0001-61	R$ 240,0000
30/04/2025 às 09:06:05	43.005.199/0001-53	R$ 150,0000
30/04/2025 às 09:06:07	59.232.522/0001-61	R$ 230,0000
30/04/2025 às 09:07:34	59.232.522/0001-61	R$ 200,0000
30/04/2025 às 09:09:52	59.232.522/0001-61	R$ 180,0000
30/04/2025 às 09:10:12	23.172.445/0001-54	R$ 140,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 665

Item 2 do Grupo G1 - Impresso Padronizado

Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo 1: Ventarola/Leque, Gramatura: 250G/M2, Comprimento: 270MM, Largura: 200MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 7,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.945,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 4,4000 (unitário) / R$ 2.200,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KGPEL Modelo/versão: TRIPLEX Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,8500 (unitário) R$ 3.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SMD Modelo/versão: SMD Valor proposta: R$ 7,8500 (unitário) R$ 3.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AIR Modelo/versão: Personalizado Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 666

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATERIAL GRAFICO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,8800 (unitário) R$ 3.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R$ 7,8800 (unitário) R$ 3.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MODELO Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7,7900 (unitário) R$ 3.895,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: guerra Modelo/versão: guerra Valor proposta: R$ 7,7900 (unitário) R$ 3.895,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 667

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CRIARTS/SUPERIOR
Modelo/versão: CRIARTS/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: estrela
Modelo/versão: mpestrela2024
Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,5000 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Queiroz Papeis/Queiroz Papeis
Modelo/versão: Conforme Arte Disponibilizada DPE/MA
Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8,0485 (unitário) R$ 4.024,2500 (total)	-

Marca/Fabricante: Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo
Modelo/versão: Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo
Valor proposta: R$ 8,0485 (unitário) R$ 4.024,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE
Valor proposta: R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 668

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,4000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: FREE SHOP

Modelo/versão: FREE SHOP

Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:03:33	30.399.251/0001-51	R$ 5,5000
30/04/2025 às 09:05:06	43.005.199/0001-53	R$ 5,0000
30/04/2025 às 09:05:51	18.296.289/0001-01	R$ 4,8000
30/04/2025 às 09:06:00	23.172.445/0001-54	R$ 4,7000
30/04/2025 às 09:06:10	59.232.522/0001-61	R$ 7,0000
30/04/2025 às 09:06:14	43.005.199/0001-53	R$ 4,6000
30/04/2025 às 09:06:43	18.296.289/0001-01	R$ 4,5000
30/04/2025 às 09:07:42	59.232.522/0001-61	R$ 6,5000
30/04/2025 às 09:09:16	43.005.199/0001-53	R$ 4,4000
30/04/2025 às 09:09:26	18.296.289/0001-01	R$ 4,3000
30/04/2025 às 09:10:21	23.172.445/0001-54	R$ 4,2000
30/04/2025 às 09:10:40	18.296.289/0001-01	R$ 4,0000

Item 3 do Grupo G1 - Confecção de Crachás

Confecção de Crachás

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 4,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.225,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 2,8000 (unitário) / R$ 4.200,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 669

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,1200 (unitário) R$ 6.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1200 (unitário) R$ 6.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,1300 (unitário) R$ 6.195,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1300 (unitário) R$ 6.195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7500 (unitário) R$ 4.125,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,1400 (unitário) R$ 6.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1400 (unitário) R$ 6.210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 670

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4,0900 (unitário) R$ 6.135,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,0900 (unitário) R$ 6.135,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4,1000 (unitário) R$ 6.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1000 (unitário) R$ 6.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,7000 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4,2114 (unitário) R$ 6.317,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,2114 (unitário) R$ 6.317,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3,8000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 671

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:04:10	30.399.251/0001-51	R$ 3,7000
30/04/2025 às 09:05:23	43.005.199/0001-53	R$ 3,5000
30/04/2025 às 09:05:59	18.296.289/0001-01	R$ 3,4500
30/04/2025 às 09:06:18	59.232.522/0001-61	R$ 3,7500
30/04/2025 às 09:06:19	43.005.199/0001-53	R$ 3,4000
30/04/2025 às 09:06:49	18.296.289/0001-01	R$ 3,0000
30/04/2025 às 09:07:49	59.232.522/0001-61	R$ 3,5000
30/04/2025 às 09:09:26	43.005.199/0001-53	R$ 2,8000
30/04/2025 às 09:09:32	18.296.289/0001-01	R$ 2,7500

Item 4 do Grupo G1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 2,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.175,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 1,4000 (unitário) / R$ 3.150,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 672

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 2,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,3000 (unitário) R$ 2.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 673

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,2500 (unitário) R$ 5.062,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 5.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 517.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 517.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 517.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,3457 (unitário) R$ 5.277,8250 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3457 (unitário) R$ 5.277,8250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1,8000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,8000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 674

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:33	30.399.251/0001-51	R$ 220,0000
30/04/2025 às 09:05:36	43.005.199/0001-53	R$ 1,6000
30/04/2025 às 09:06:07	18.296.289/0001-01	R$ 1,5000
30/04/2025 às 09:06:22	59.232.522/0001-61	R$ 2,0000
30/04/2025 às 09:06:23	43.005.199/0001-53	R$ 1,4000
30/04/2025 às 09:06:38	23.172.445/0001-54	R$ 1,3000
30/04/2025 às 09:06:57	18.296.289/0001-01	R$ 1,2000
30/04/2025 às 09:09:38	30.399.251/0001-51	R$ 200,0000

Item 5 do Grupo G1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 75,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 150,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 90,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 675

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 65,0000 (unitário) R$ 130,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74,0000 (unitário) R$ 148,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,0000 (unitário) R$ 148,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,9800 (unitário) R$ 149,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,9800 (unitário) R$ 149,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 46,0000 (unitário) R$ 92,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 70,0000 (unitário) R$ 140,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,9900 (unitário) R$ 149,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,9900 (unitário) R$ 149,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 676

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 73,9000 (unitário) R$ 147,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 73,9000 (unitário) R$ 147,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 74,5000 (unitário) R$ 149,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,5000 (unitário) R$ 149,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 72,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 77,1975 (unitário) R$ 154,3950 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1975 (unitário) R$ 154,3950 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 49,0000 (unitário) R$ 98,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49,0000 (unitário) R$ 98,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 677

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 45,0000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:42	43.005.199/0001-53	R$ 47,0000
30/04/2025 às 09:06:08	30.399.251/0001-51	R$ 72,0000
30/04/2025 às 09:06:13	18.296.289/0001-01	R$ 70,0000
30/04/2025 às 09:06:25	59.232.522/0001-61	R$ 70,0000
30/04/2025 às 09:06:46	23.172.445/0001-54	R$ 46,0000
30/04/2025 às 09:07:23	43.005.199/0001-53	R$ 45,0000
30/04/2025 às 09:07:59	59.232.522/0001-61	R$ 65,0000

Item 6 do Grupo G1 - Lona

Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner, Cor: Face Interna Branca, Largura: 1,40M, Características Adicionais: Gramatura 280g/M Ilhós, Trama 200 300, Comprimento: 3,10M

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 760,0000 (unitário) / R$ 1.520,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 678

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLUE PRINT
Modelo/versão: Lona Sintética
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SMD
Modelo/versão: SMD
Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.499,9800 (unitário) R$ 2.999,9600 (total)	-

Marca/Fabricante: .
Modelo/versão: .
Valor proposta: R$ 1.499,9800 (unitário) R$ 2.999,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 990,0000 (unitário) R$ 1.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MATERIAL GRAFICO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 679

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.499,0000 (unitário) R$ 2.998,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	sanlux ou similar				
Modelo/versão:	sanlux ou similar				
Valor proposta:	R$ 1.499,0000 (unitário) R$ 2.998,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	MODELO				
Valor proposta:	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.489,0000 (unitário) R$ 2.978,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	guerra				
Modelo/versão:	guerra				
Valor proposta:	R$ 1.489,0000 (unitário) R$ 2.978,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.490,0000 (unitário) R$ 2.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CRIARTS/SUPERIOR				
Modelo/versão:	CRIARTS/SUPERIOR				
Valor proposta:	R$ 1.490,0000 (unitário) R$ 2.980,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: estrela Modelo/versão: mpestrela2024 Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Queiroz Papeis / Queiroz Papeis Modelo/versão: Conforme Arte Disponibilizada DPE/MA Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.530,7500 (unitário) R$ 3.061,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner, Modelo/versão: Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner, Valor proposta: R$ 1.530,7500 (unitário) R$ 3.061,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 760,0000 (unitário) R$ 1.520,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PVC Modelo/versão: PVC Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:51	43.005.199/0001-53	R$ 1.050,0000
30/04/2025 às 09:06:27	18.296.289/0001-01	R$ 1.030,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 681

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:06:33	59.232.522/0001-61	R$ 1.250,0000
30/04/2025 às 09:06:33	43.005.199/0001-53	R$ 1.000,0000
30/04/2025 às 09:07:01	30.399.251/0001-51	R$ 1.400,0000
30/04/2025 às 09:07:01	23.172.445/0001-54	R$ 990,0000
30/04/2025 às 09:07:08	18.296.289/0001-01	R$ 980,0000
30/04/2025 às 09:07:17	43.005.199/0001-53	R$ 900,0000
30/04/2025 às 09:07:32	18.296.289/0001-01	R$ 890,0000
30/04/2025 às 09:07:53	43.005.199/0001-53	R$ 800,0000
30/04/2025 às 09:07:57	18.296.289/0001-01	R$ 790,0000
30/04/2025 às 09:08:05	59.232.522/0001-61	R$ 1.100,0000
30/04/2025 às 09:10:21	43.005.199/0001-53	R$ 760,0000
30/04/2025 às 09:10:33	18.296.289/0001-01	R$ 750,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 682

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 683

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 684

Grupo 2

Valor estimado: R$ 31.218,0000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 20.900,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 31.206,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.206,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 30.422,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 685

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 31.910,5112 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.910,5112 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.218,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:18	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:21	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 09:55:34	Sr. Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 10:44:40	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:40 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 11:08:00	obrigado.
Sistema	30/04/2025 às 16:25:28	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:35:28.
Sistema	30/04/2025 às 17:07:39	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 17:17:39.
Sistema	30/04/2025 às 17:18:00	A fase de recurso do item G2 está aberta até 06/05/2025.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:03	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 686

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:18	Item aberto para lances.
30/04/2025 às 09:15:18	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 09:15:21	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 09:55:34	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 10:44:40	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 16:25:28	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 20.900,0000. Motivo: Proposta aprovada conforme parecer técnico da SUPAD, pela Supervisora Aparecida Veiga, no quadro de avisos do Comprasnet..
30/04/2025 às 17:07:39	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 foi habilitado.
30/04/2025 às 17:10:02	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/04/2025 às 17:18:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 7 do Grupo G2 - Instalação e Montagem de Palco

Instalação e Montagem de Palco

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.339,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.678,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 2.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.333,0000 (unitário) R$ 6.666,0000 (total)	-

Valor proposta:	R$ 3.333,0000 (unitário) R$ 6.666,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 687

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.169,0000 (unitário) R$ 4.338,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.100,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.600,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.300,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.401,1054 (unitário) R$ 6.802,2108 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.401,1054 (unitário) R$ 6.802,2108 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:12	03.625.819/0001-32	R$ 2.800,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 688

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:52	09.403.857/0001-27	R$ 2.700,0000
30/04/2025 às 09:06:44	43.005.199/0001-53	R$ 2.500,0000
30/04/2025 às 09:07:09	09.403.857/0001-27	R$ 2.600,0000
30/04/2025 às 09:07:49	23.172.445/0001-54	R$ 2.459,0000
30/04/2025 às 09:08:15	43.005.199/0001-53	R$ 2.400,0000
30/04/2025 às 09:09:22	23.172.445/0001-54	R$ 2.369,0000
30/04/2025 às 09:09:34	03.625.819/0001-32	R$ 2.300,0000
30/04/2025 às 09:10:30	43.005.199/0001-53	R$ 2.200,0000
30/04/2025 às 09:12:08	23.172.445/0001-54	R$ 2.269,0000
30/04/2025 às 09:12:17	23.172.445/0001-54	R$ 2.169,0000
30/04/2025 às 09:12:29	03.625.819/0001-32	R$ 2.100,0000
30/04/2025 às 09:12:54	43.005.199/0001-53	R$ 2.000,0000

Item 8 do Grupo G2 - Sistema Sonorização

Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador: Bitonal "Ding Dong", Dimensões: 436 X 58 X 230MM, Peso Aproximado: 2,1KG, Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada, Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.111,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.222,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 3.050,0000 (unitário) / R$ 6.100,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 689

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: sistema completo Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.169,0000 (unitário) R$ 6.338,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OPERACIONALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Modelo/versão: YAMAHA Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MODELO Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NHL Pro Sound Modelo/versão: NHL Pro Sound Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.226,9302 (unitário) R$ 8.453,8604 (total)	-
Marca/Fabricante: Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador: Modelo/versão: Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador: Valor proposta: R$ 4.226,9302 (unitário) R$ 8.453,8604 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 690

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Variado
Modelo/versão: Variado
Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.050,0000 (unitário) R$ 6.100,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: YAMAHA
Modelo/versão: YAMAHA
Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:20	03.625.819/0001-32	R$ 3.600,0000
30/04/2025 às 09:06:53	43.005.199/0001-53	R$ 3.500,0000
30/04/2025 às 09:08:03	23.172.445/0001-54	R$ 3.460,0000
30/04/2025 às 09:08:20	43.005.199/0001-53	R$ 3.400,0000
30/04/2025 às 09:09:30	23.172.445/0001-54	R$ 3.369,0000
30/04/2025 às 09:09:50	03.625.819/0001-32	R$ 3.300,0000
30/04/2025 às 09:10:38	43.005.199/0001-53	R$ 3.200,0000
30/04/2025 às 09:12:23	23.172.445/0001-54	R$ 3.169,0000
30/04/2025 às 09:12:40	03.625.819/0001-32	R$ 3.100,0000
30/04/2025 às 09:13:02	43.005.199/0001-53	R$ 3.050,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 691

Item 9 do Grupo G2 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.979,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 7.918,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 1.250,0000 (unitário) / R$ 5.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.329,0000 (unitário) R$ 5.316,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.019,0900 (unitário) R$ 8.076,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.019,0900 (unitário) R$ 8.076,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 692

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:28	03.625.819/0001-32	R$ 1.700,0000
30/04/2025 às 09:06:13	09.403.857/0001-27	R$ 1.800,0000
30/04/2025 às 09:07:01	43.005.199/0001-53	R$ 1.600,0000
30/04/2025 às 09:08:31	23.172.445/0001-54	R$ 1.560,0000
30/04/2025 às 09:08:55	43.005.199/0001-53	R$ 1.500,0000
30/04/2025 às 09:09:41	23.172.445/0001-54	R$ 1.460,0000
30/04/2025 às 09:09:58	03.625.819/0001-32	R$ 1.400,0000
30/04/2025 às 09:10:46	43.005.199/0001-53	R$ 1.350,0000
30/04/2025 às 09:12:29	23.172.445/0001-54	R$ 1.329,0000
30/04/2025 às 09:12:51	03.625.819/0001-32	R$ 1.300,0000
30/04/2025 às 09:13:09	43.005.199/0001-53	R$ 1.250,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 693

Item 10 do Grupo G2 - Painel Anúncio

Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Formato: Retangular, Material Estrutura: Aço, Comprimento: 200CM, Largura: 200CM, Profundidade: 14CM, Altura: 400CM, Tensão: 220V, Luminosidade: 7.000 A 9.000 Nit, Características Adicionais: Entrada De Dados: Wifi, Hdmi; Memoria Mínima 8g

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.400,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 2.900,0000 (unitário) / R$ 5.800,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.199,0000 (unitário) R$ 6.398,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PAINEL DE LED
Modelo/versão: PAINEL DE LED
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PRÓPRIA
Modelo/versão: MODELO
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 694

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEDBLUE Modelo/versão: LEDBLUE Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.289,0400 (unitário) R$ 8.578,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Form Modelo/versão: Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Form Valor proposta: R$ 4.289,0400 (unitário) R$ 8.578,0800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Variado Modelo/versão: Variado Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAXLITE Modelo/versão: MAXLITE Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:38	03.625.819/0001-32	R$ 3.500,0000
30/04/2025 às 09:06:29	09.403.857/0001-27	R$ 3.600,0000
30/04/2025 às 09:07:07	43.005.199/0001-53	R$ 3.400,0000
30/04/2025 às 09:08:40	23.172.445/0001-54	R$ 3.460,0000
30/04/2025 às 09:09:49	23.172.445/0001-54	R$ 3.360,0000
30/04/2025 às 09:10:08	03.625.819/0001-32	R$ 3.200,0000
30/04/2025 às 09:11:07	43.005.199/0001-53	R$ 3.100,0000
30/04/2025 às 09:12:37	23.172.445/0001-54	R$ 3.199,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 695

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:12:59	03.625.819/0001-32	R$ 3.000,0000
30/04/2025 às 09:13:17	43.005.199/0001-53	R$ 2.900,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 696

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.

Entrega de propostas: De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 697

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 698

Grupo 3

Valor estimado: R$ 1.390,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, melhor lance: R$ 1.390,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.390,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.413,9290 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.413,9290 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:23	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:00:23	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 699

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:10:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1.390,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:26 do dia 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item G3 está encerrado.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item G3 teve empate real para o valor: R$ 1.390,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 03.625.819/0001-32	30/04/2025 às 09:56:21	Sr. Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 03.625.819/0001-32	30/04/2025 às 12:36:10	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:10 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32.
Sistema	30/04/2025 às 16:26:03	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:36:03.
Sistema	30/04/2025 às 16:43:32	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:53:32.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:23	Item aberto para lances.
30/04/2025 às 09:10:24	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 09:10:26	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 1.390,0000.
30/04/2025 às 09:15:27	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
30/04/2025 às 09:15:27	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 09:56:21	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 12:36:10	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 16:26:03	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.390,0000. Motivo: Proposta aprovada conforme parecer técnico da SUPAD, pela Supervisora Aparecida Veiga, no quadro de avisos do Comprasnet..
30/04/2025 às 16:43:32	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 foi habilitado.
30/04/2025 às 17:07:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 700

Item 11 do Grupo G3 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Locação Guarita / Cabine Sanitária

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 190,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 760,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 760,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 193,6670 (unitário) R$ 774,6680 (total)	-
Valor proposta: R$ 193,6670 (unitário) R$ 774,6680 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 701

Item 12 do Grupo G3 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Locação Guarita / Cabine Sanitária

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 315,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 630,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, melhor lance: R$ 315,0000 (unitário) / R$ 630,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 319,6305 (unitário) R$ 639,2610 (total)	-
Valor proposta: R$ 319,6305 (unitário) R$ 639,2610 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 702

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 703

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 704

Item 13 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 48,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 73.125,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70, melhor lance: R$ 21,0000 (unitário) / R$ 31.500,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.253.094/0001-37 - 48.253.094 ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21,3000 (unitário) R$ 31.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Propria				
Modelo/versão:	Conforme Descrição				
Valor proposta:	R$ 48,7000 (unitário) R$ 73.050,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Camisetas MAGIC				
Modelo/versão:	100% poliamida				
Valor proposta:	R$ 45,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 705

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 47,0000 (unitário) R$ 70.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SMD
Modelo/versão: SMD
Valor proposta: R$ 47,0000 (unitário) R$ 70.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500

20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 48,7300 (unitário) R$ 73.095,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AIR
Modelo/versão: Personalizada
Valor proposta: R$ 48,7300 (unitário) R$ 73.095,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500

23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CAMISAS
Modelo/versão: PROPRIAS
Valor proposta: R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500

33.026.034/0001-04 - DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 31,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: saggin
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500

10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 48,7000 (unitário) R$ 73.050,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: própria
Modelo/versão: própria
Valor proposta: R$ 48,7000 (unitário) R$ 73.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 706

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCA				
Modelo/versão:	MODELO				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

43.166.956/0001-70 - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 21,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	2025				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 41,5900 (unitário) R$ 62.385,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	CAMISA				
Valor proposta:	R$ 300,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

02.194.709/0001-09 - JUNIOR CESAR FORNALE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 44,9000 (unitário) R$ 67.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Junior Cesar Fornale-ME				
Modelo/versão:	Sportsilk				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fabricação Própria				
Modelo/versão:	Fabricação Própria				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 707

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.722.490/0001-23 - MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 41,6000 (unitário) R$ 62.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	N/A				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	propria				
Modelo/versão:	propria				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Queiroz Papeis / Queiroz Papeis				
Modelo/versão:	Conforme Arte Disponibilizada DPE/MA				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50,0321 (unitário) R$ 75.048,1500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50%				
Modelo/versão:	Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50%				
Valor proposta:	R$ 50,0321 (unitário) R$ 75.048,1500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 708

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.501.537/0001-12 - SONIA MARIA ASSAD MARTINS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 23,5000 (unitário) R$ 35.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
27.164.079/0001-42 - TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 30,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: S13 MILITARY / TRINAY IND COM DE CONFECÇÕES LTDA Modelo/versão: CAMISA EM POLIAMIDA Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITÓRIA Modelo/versão: VITÓRIA Valor proposta: R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:16:09	43.166.956/0001-70	R$ 34,2500
30/04/2025 às 09:16:25	02.194.709/0001-09	R$ 44,9000
30/04/2025 às 09:18:12	23.172.445/0001-54	R$ 33,0000
30/04/2025 às 09:18:23	41.501.537/0001-12	R$ 32,0000
30/04/2025 às 09:18:29	43.166.956/0001-70	R$ 31,2500
30/04/2025 às 09:19:00	30.399.251/0001-51	R$ 31,0000
30/04/2025 às 09:19:05	43.166.956/0001-70	R$ 30,5000
30/04/2025 às 09:19:36	27.164.079/0001-42	R$ 36,4000
30/04/2025 às 09:20:00	59.232.522/0001-61	R$ 40,0000
30/04/2025 às 09:20:09	30.399.251/0001-51	R$ 30,0000
30/04/2025 às 09:20:15	43.166.956/0001-70	R$ 29,5000
30/04/2025 às 09:20:26	59.232.522/0001-61	R$ 38,0000
30/04/2025 às 09:20:47	30.399.251/0001-51	R$ 29,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 709

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:20:59	43.005.199/0001-53	R$ 28,0000
30/04/2025 às 09:21:07	43.166.956/0001-70	R$ 27,5000
30/04/2025 às 09:21:37	43.005.199/0001-53	R$ 27,0000
30/04/2025 às 09:21:47	43.166.956/0001-70	R$ 26,5000
30/04/2025 às 09:22:17	43.005.199/0001-53	R$ 26,0000
30/04/2025 às 09:22:39	43.166.956/0001-70	R$ 25,5000
30/04/2025 às 09:22:47	26.722.490/0001-23	R$ 46,0000
30/04/2025 às 09:23:08	41.501.537/0001-12	R$ 25,0000
30/04/2025 às 09:23:10	33.026.034/0001-04	R$ 31,0000
30/04/2025 às 09:23:18	43.166.956/0001-70	R$ 24,5000
30/04/2025 às 09:23:48	23.829.339/0001-09	R$ 44,8900
30/04/2025 às 09:24:16	26.722.490/0001-23	R$ 44,0000
30/04/2025 às 09:24:17	23.829.339/0001-09	R$ 43,9900
30/04/2025 às 09:24:59	59.232.522/0001-61	R$ 35,0000
30/04/2025 às 09:25:44	26.722.490/0001-23	R$ 43,5000
30/04/2025 às 09:25:50	23.829.339/0001-09	R$ 43,4900
30/04/2025 às 09:26:00	48.253.094/0001-37	R$ 24,0000
30/04/2025 às 09:26:21	59.232.522/0001-61	R$ 30,0000
30/04/2025 às 09:26:30	41.501.537/0001-12	R$ 23,5000
30/04/2025 às 09:26:50	43.166.956/0001-70	R$ 23,0000
30/04/2025 às 09:28:02	26.722.490/0001-23	R$ 43,0000
30/04/2025 às 09:28:03	23.829.339/0001-09	R$ 42,9900
30/04/2025 às 09:29:14	48.253.094/0001-37	R$ 22,8200
30/04/2025 às 09:29:25	43.166.956/0001-70	R$ 22,5000
30/04/2025 às 09:29:49	48.253.094/0001-37	R$ 22,3000
30/04/2025 às 09:30:08	43.166.956/0001-70	R$ 22,0000
30/04/2025 às 09:30:14	27.164.079/0001-42	R$ 30,0000
30/04/2025 às 09:30:21	48.253.094/0001-37	R$ 21,8000
30/04/2025 às 09:30:35	43.166.956/0001-70	R$ 21,5000
30/04/2025 às 09:30:42	48.253.094/0001-37	R$ 21,3000
30/04/2025 às 09:31:01	43.166.956/0001-70	R$ 21,0000
30/04/2025 às 09:31:49	26.722.490/0001-23	R$ 42,5000
30/04/2025 às 09:31:51	23.829.339/0001-09	R$ 42,4900

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 710

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:33:03	26.722.490/0001-23	R$ 42,0000
30/04/2025 às 09:33:04	23.829.339/0001-09	R$ 41,9900
30/04/2025 às 09:34:29	26.722.490/0001-23	R$ 41,6000
30/04/2025 às 09:34:47	23.829.339/0001-09	R$ 41,5900

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:36:48	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 09:57:41	Sr. Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 09:57:56	Enviar com comprovação de exequibilidade.
Pelo participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:10:26	Olá, bom dia sr pregoeiro(a) de acordo com o edital a descrição do item é : Aquisição de Camisas, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos
Pelo participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:11:45	disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. Arte disponibilizada DPE/MA. Então nosso valor se baseia nessa descrição.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:12:05	Tudo certo.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:12:27	15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:12:56	No caso de divergência com o sistema, prevalece o Edital.
Pelo participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 11:04:18	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:18 de 30/04/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 11:08:19	obrigado.
Sistema	30/04/2025 às 16:27:07	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:37:07.
Sistema	30/04/2025 às 16:49:17	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:59:17.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 711

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:15:27	Item aberto para lances.
30/04/2025 às 09:36:48	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 09:36:48	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 09:57:41	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 11:04:18	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 16:27:07	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 21,0000. Motivo: Proposta aprovada conforme parecer técnico da SUPAD, pela Supervisora Aparecida Veiga, no quadro de avisos do Comprasnet..
30/04/2025 às 16:49:17	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 foi habilitado.
30/04/2025 às 17:07:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 712

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 713

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 714

Item 14 - Locação Gerador Elétrico

Locação Gerador Elétrico

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.207,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.414,2200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61, melhor lance: R$ 2.920,0000 (unitário) / R$ 5.840,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.920,0000 (unitário) R$ 5.840,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.150,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 715

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.309,0960 (unitário) R$ 6.618,1920 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.309,0960 (unitário) R$ 6.618,1920 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
30.647.055/0001-59 - STAR GREEN GERADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.183,0500 (unitário) R$ 6.366,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 5.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,0000 (unitário) R$ 6.414,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:18:40	23.172.445/0001-54	R$ 3.150,0000
30/04/2025 às 09:20:17	59.232.522/0001-61	R$ 3.100,0000
30/04/2025 às 09:20:51	43.005.199/0001-53	R$ 3.050,0000
30/04/2025 às 09:21:27	59.232.522/0001-61	R$ 3.000,0000
30/04/2025 às 09:21:46	43.005.199/0001-53	R$ 2.950,0000
30/04/2025 às 09:22:51	30.647.055/0001-59	R$ 3.183,0500
30/04/2025 às 09:24:40	59.232.522/0001-61	R$ 2.920,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:26:41	O item 14 está encerrado.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 716

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.232.522/0001-61	30/04/2025 às 09:58:27	Sr. Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 59.232.522/0001-61	30/04/2025 às 12:33:49	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:49 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61.
Sistema	30/04/2025 às 16:27:39	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:37:39.
Sistema	30/04/2025 às 17:06:42	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 17:16:42.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:15:27	Item aberto para lances.
30/04/2025 às 09:26:41	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2025 às 09:26:41	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 09:58:27	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 12:33:49	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 16:27:39	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.920,0000. Motivo: Proposta aprovada conforme parecer técnico da SUPAD, pela Supervisora Aparecida Veiga, no quadro de avisos do Comprasnet..
30/04/2025 às 17:06:42	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 foi habilitado.
30/04/2025 às 17:17:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0192097) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 717

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0001516.110000936.0.2025-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução das providênciasas necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente certame foi solicitado pela Supervisão Administrativa, conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por grupo e item. O processo foi devidamente aberto e instruído, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Assim, após análise de regularidade realizada pelo Controle Interno ID 0184718, foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior em exercício ID 0185040.

A Comissão Permanente de Contratação, com base nos elementos contidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, IDs: 0184509 e 0184749, elaborou a minuta do Edital Pregão Eletrônico, sendo encaminhada para apreciação da Assessoria Jurídica, sendo aprovada conforme o parecer nº 123/2025 ID: 0185218, emitindo a minuta de Contrato ID: 0185238.

Consequentemente, o Edital definitivo foi emitido, ID 0185363. Assim, a licitação foi publicada no PNCP, divulgada no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão através do Sistema SINC-Contrata, Site da transparência DPE (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes), Jornal de grande circulação local (O Imparcial), assim como no Diário Oficial do Estado, edição nº 067, todos do dia 10/04/2025, conforme IDs 0185759, 0185757, 0185779, 0185781 e 0185782, evidenciando, assim, o cumprimento aos requisitos de publicidade e transparência do procedimento.

A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico teve início no dia 30/abril/2025, às 09h00 (horário de Brasília), por meio do ComprasGov, conforme Termo de Julgamento/Ata da Sessão, ID 0192097. Ressalta-se que participaram do certame 21 (vinte e uma) empresas.

Após fase de lances, para o grupo 01 a melhor classificada foi a empresa Grupo 01: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA no valor global de R$ 41.160,00; Grupo 02: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, no valor global de R$ 20.900,00; Grupo 03: ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA no valor de R$ 1.390,00; Item 13: GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor total de R$ 31.500,00 e Item 14: 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA no valor total de R$ 5.840,00. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas para aprovação da Supervisão Administrativa, que, com a devida avaliação, declarou as empresas habilitadas e suas propostas aceitas, conforme despacho ID 0191968.

A Comissão de Contratação, por sua vez, após análise dos documentos de habilitação, declarou as empresas habilitadas, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Após a abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, manifestou intenção de recorrer quanto à habilitação da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA., especificamente no que se refere ao Grupo 02. Conforme estabelecido na legislação vigente, o prazo para apresentação das razões recursais encerra-se em 06/05.

Ressalta-se que, em relação aos demais grupos e itens, não houve manifestação de intenção de interposição de recurso.

Diante disso, visando à celeridade processual e à garantia da vantajosidade da contratação, encaminham-se os autos para adjudicação e homologação dos Grupos 01 e 03, bem como dos Itens 13 e 14, permanecendo pendente de conclusão apenas o Grupo 02, até o regular prazo para apresentação e processamento do recurso.

A presente licitação deverá ser homologada nos seguintes valores:

· **Grupo 01:** W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA., no valor global de **R$ 41.160,00**;

· **Grupo 03:** ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor global de **R$ 1.390,00**;

· **Item 13:** GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor total de **R$ 31.500,00**;

· **Item 14:** 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, no valor total de **R$ 5.840,00**.

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para a Adjudicação/Homologação, dos Grupos e Itens sem intenção de recursos.

São Luís, 05 de maio de 2025

Anunciação de M C Barbosa

Presidente da Comissão de Contratação

Hilton Rafael C. Costa
Pregoeiro

Lilian Ribeiro de S. Goulart
Pregoeira

Beatriz Jorge de Melo Martins
Equipe de Apoio

Raimundo Eduardo S. Farias
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 06/05/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 06/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 06/05/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0192662** e o código CRC **2018B5F8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001516.110000936.0.2025
Interessado: Supervisão Administrativa
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico - 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

Excelentíssimo Defensor Público Geral do

Submete-se à análise deste Departamento de Controle Interno os autos referente **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-CPC/DPE/MA**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução das providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs., conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0184718), e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens PE nº 90008.25 1º Feira Maradefs (0185420)
- Publicação do Aviso de Licitação no Comprasnet (ID 0185425);
- Divulgação no Site da Defensoria (ID 0185779);
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE (ID 0185757);
- Diário Oficial do Estado (ID 0185782);
- Data da publicação da sessão: 10/04/2025;
- Data da Realização da Sessão: 30/04/2025;
- Propostas das licitante;
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;
- Documento de análise da Documentação das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio (ID 0056672 e 0057380); e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

A sessão fora marcada para o dia 30/04/2025, sendo realizada no dia e hora marcada,

as publicações do instrumento convocatório remontam a 10/04/2025, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que este transcorreu regularmente, tendo participado do certame diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

O relatório final apresentado pela Comissão de Contratação aduz, em resumo, que o Pregão Eletrônico nº 90009/2025 foi conduzido regularmente pela Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA, com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Após as análises da Assessoria Jurídica, Controle Interno e aprovação pela Autoridade Superior, o edital foi devidamente publicado, garantindo a publicidade e a transparência do certame.

A sessão pública foi realizada em 30/04/2025 com a participação de 21 empresas.

Foram declaradas habilitadas as empresas vencedoras dos Grupos 01 e 03 e dos Itens 13 e 14, cujas propostas foram aceitas pela Supervisão Administrativa.

Houve manifestação de recurso apenas quanto ao Grupo 02, permanecendo esse lote pendente de adjudicação. Os demais grupos e itens seguem para adjudicação e homologação.

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas para aprovação da Supervisão Administrativa, que, com a devida avaliação, declarou as empresas habilitadas e suas propostas aceitas, conforme despacho ID 0191968.

Sendo assim, o resultado parcial da licitação é:

Quadro de Empresas a serem Homologadas (exceto Grupo 02):

Grupo/Item	Empresa	Valor (R$)
Grupo 01	W Stand Montagem e Eventos Ltda	41.160,00
Grupo 03	Enphoc Cerimonial, Locações e Eventos Ltda	1.390,00
Item 13	GS Comércio e Empreendimentos Ltda	31.500,00
Item 14	Paulo Sousa da Silva	5.840,00

Desta forma, considerando que os LOTES/ITENS são, tecnicamente, licitações autônomas; que existe discricionariedade atribuída à Administração para reunir ou não os objetos no mesmo certame; que, em razão da citada autonomia, há pluralidade de julgamentos, pois cada um dos lotes/itens é julgado individualmente, tanto no que diz respeito aos requisitos de habilitação, que são analisados e processados autonomamente em relação a cada item específico do edital, quanto em relação a apreciação dos recursos interpostos.

Dando guarida ao que se expôs, a doutrina especializada assim leciona acerca do tema: "*A licitação por itens consiste na concentração, em um único procedimento licitatório, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, documentado nos*

mesmos autos. Poderia aludir-se a uma hipótese de "cumulação de licitações" ou " licitações cumuladas; fazendo-se paralelo com a figura da cumulação de ações conhecida no âmbito do Direito Processual". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 15. ed. Pág. 310/311. São Paulo. Dialética, 2102).

E continua:

> A licitação por itens deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade lkitatária. Na licitação por itens, há um único ato convocatório, que estabelece condições para a realização de certames, que se processarão conjuntamente, mas de modo autônomo. O ato convocatório discrimina diferentes objetos, cada qual considerado como um "item". A autonomia se revela pela faculdade outorgada aos licitantes de produzir propostas apenas para alguns itens. Os requisitos de habilitação são apurados e cada proposta é julgada em função de cada item. Há diversos julgamentos, tanto na fase de habilitação quanto na de exame de propostas. Mesmo que materialmente haja um único documento, haverá tantas decisões quantos sejam os itens objeto de avaliação. **Na licitação por itens, a interposição de recursos ou outros incidentes produzem efeitos limitados ao âmbito da controvérsia. Se determinados itens não forem objeto de impugnação, discordância ou recurso, nada impede que o certame tenha seguimento em relação a eles.** O próprio ato convocatório deverá prever essa solução, determinando a possibilidade de desdobramento dos autos. Isso permitirá, sob o ângulo prático, o desenvolvimento concomitante de diferentes procedimentos. Assim, poderá promover-se a continuidade da licitação relativamente a certos itens (que não foram objeto de divergência), enquanto se processa recurso administrativo quanto a outros.(...) Por outro lado, deve admitir-se a possibilidade de conclusão exitosa do certame relativamente apenas a certos itens. Isso significa realizar a adjudicação 'parcial", ao final do certame. Rigorosamente, a expressão adjudicação parcial é incorreta. Como cada item envolve um certame autônomo, isso produz julgamento especifico. Logo, a adjudicação deve tomar em vista cada item, o que possibilita reputar-se que o resultado da licitação seja conveniente apenas quanto a alguns itens e não quanto a outros. A adjudicação quanto a apenas alguns itens é "parcial" apenas quando se considera o todo do certame. Se considerado cada item, a adjudicação ou é produzida totalmente ou é recusada integralmente.

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a **adjudicação parcial da licitação**, somente em relação aos itens apontados, e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas..

São Luís–MA, em **06** de **maio** de **2025**.

Antonio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe de Setor
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 06/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0193436** e o código CRC **8D588053**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

Ao Gabinete DPGE,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Diante do resultado do Pregão Eletrônico nº 90009/2025–DPE/MA, e considerando a análise de regularidade emitida pelo Controle Interno (Doc. nº 0193436), encaminhamos os autos do presente processo para adjudicação parcial da licitação, restrita aos Grupos 01 e 03, bem como aos Itens 13 e 14, com posterior homologação pela autoridade superior.

Ressaltamos que o **Grupo 02 encontra-se em fase recursal**, aguardando o processamento do recurso, caso sejam apresentadas as respectivas razões pela recorrente.

Após, retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providências.

São Luís–MA, em **06** de **maio** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 06/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0193629** e o código CRC **7EE89A03**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Á Comissão Permanente de Conrtatação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Informo a adjudicação e homologação parcial do procedimento pelo Defensor Público Geral e encaminho para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **07** de **maio** de **2025**.

Adriely Luce do Nascimento Gomes
Assessora Jurídica
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Adriely Luce do Nascimento Gomes**, **Assessora Jurídica**, em 07/05/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0194199** e o código CRC **9B4D4E02**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Às 09:40 horas do dia 07 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001516.110000936, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 727

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:21:35	Sessão encerrada . Para o grupo 2 prazo de recursos aberto.
Sistema	30/04/2025 às 17:22:04	Obrigado à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 728

Grupo 1

Valor estimado: R$ 68.495,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 41.160,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 67.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 67.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 51.330,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 66.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 68.105,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.105,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 68.460,9200 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.460,9200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 41.322,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 729

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 50.465,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 68.430,4800 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.430,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 68.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.495,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 68.108,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.108,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 68.141,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 68.141,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 580.820,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 580.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 496.244,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 580.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 70.020,0700 (total)	-
Valor proposta: R$ 70.020,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 730

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 50.948,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 50.948,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 41.160,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 68.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:12	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:12:43	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 09:52:59	Sr. Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 10:19:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:02 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 10:45:26	obrigado
Sistema	30/04/2025 às 16:24:08	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:34:08.
Sistema	30/04/2025 às 16:36:22	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:46:22.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:52:59	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 10:19:02	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 09:31:14	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 41.160,0000.
07/05/2025 às 09:40:05	Item homologado.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 731

Item 1 do Grupo G1 - Lona

Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, Cor: Branca, Largura: 1,20M, Tipo: Impermeável, Comprimento: 0,90M

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 50.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 150,0000 (unitário) / R$ 30.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 180,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LELÉ				
Modelo/versão:	WIND BANNER				
Valor proposta:	R$ 245,0000 (unitário) R$ 49.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SMD				
Modelo/versão:	SMD				
Valor proposta:	R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9800 (unitário) R$ 49.996,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	.				
Modelo/versão:	.				
Valor proposta:	R$ 249,9800 (unitário) R$ 49.996,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 732

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 140,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MATERIAL GRAFICO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 249,9000 (unitário) R$ 49.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	propria				
Modelo/versão:	propria				
Valor proposta:	R$ 249,9000 (unitário) R$ 49.980,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	MODELO				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	guerra				
Modelo/versão:	guerra				
Valor proposta:	R$ 249,0000 (unitário) R$ 49.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 733

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 249,5000 (unitário) R$ 49.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CRIARTS/SUPERIOR
Modelo/versão: CRIARTS/SUPERIOR
Valor proposta: R$ 249,5000 (unitário) R$ 49.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: estrela
Modelo/versão: mpestrela2024
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 175,0000 (unitário) R$ 35.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Queiroz Papeis/Queiroz Papeis
Modelo/versão: conforme arte disponibilizada DPE/MA
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 255,9250 (unitário) R$ 51.185,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, C
Modelo/versão: Lona Material: Polipropileno, Aplicação: Banner, C
Valor proposta: R$ 255,9250 (unitário) R$ 51.185,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 180,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE
Valor proposta: R$ 180,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 734

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 150,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PVC
Modelo/versão: PVC
Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:03:19	30.399.251/0001-51	R$ 175,0000
30/04/2025 às 09:04:55	43.005.199/0001-53	R$ 170,0000
30/04/2025 às 09:05:42	18.296.289/0001-01	R$ 200,0000
30/04/2025 às 09:05:48	23.172.445/0001-54	R$ 160,0000
30/04/2025 às 09:05:53	59.232.522/0001-61	R$ 240,0000
30/04/2025 às 09:06:05	43.005.199/0001-53	R$ 150,0000
30/04/2025 às 09:06:07	59.232.522/0001-61	R$ 230,0000
30/04/2025 às 09:07:34	59.232.522/0001-61	R$ 200,0000
30/04/2025 às 09:09:52	59.232.522/0001-61	R$ 180,0000
30/04/2025 às 09:10:12	23.172.445/0001-54	R$ 140,0000

Item 2 do Grupo G1 - Impresso Padronizado

Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo 1: Ventarola/Leque, Gramatura: 250G/M2, Comprimento: 270MM, Largura: 200MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor estimado: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento: Menor Preço
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 4,4000 (unitário) / R$ 2.200,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 735

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 3.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KGPEL Modelo/versão: TRIPLEX Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 7,8500 (unitário) R$ 3.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SMD Modelo/versão: SMD Valor proposta: R$ 7,8500 (unitário) R$ 3.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AIR Modelo/versão: Personalizado Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,2000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATERIAL GRAFICO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 736

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 7,8800 (unitário) R$ 3.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	propria				
Modelo/versão:	propria				
Valor proposta:	R$ 7,8800 (unitário) R$ 3.940,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	MODELO				
Valor proposta:	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 7,7900 (unitário) R$ 3.895,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	guerra				
Modelo/versão:	guerra				
Valor proposta:	R$ 7,7900 (unitário) R$ 3.895,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CRIARTS/SUPERIOR				
Modelo/versão:	CRIARTS/SUPERIOR				
Valor proposta:	R$ 7,8000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 737

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: estrela Modelo/versão: mpestrela2024 Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,5000 (unitário) R$ 2.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Queiroz Papeis/Queiroz Papeis Modelo/versão: Conforme Arte Disponibilizada DPE/MA Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 8,0485 (unitário) R$ 4.024,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo Modelo/versão: Impresso Padronizado Material: Papel Triplex, Tipo Valor proposta: R$ 8,0485 (unitário) R$ 4.024,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE Valor proposta: R$ 5,8000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,4000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FREE SHOP Modelo/versão: FREE SHOP Valor proposta: R$ 7,8900 (unitário) R$ 3.945,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:03:33	30.399.251/0001-51	R$ 5,5000
30/04/2025 às 09:05:06	43.005.199/0001-53	R$ 5,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 738

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:51	18.296.289/0001-01	R$ 4,8000
30/04/2025 às 09:06:00	23.172.445/0001-54	R$ 4,7000
30/04/2025 às 09:06:10	59.232.522/0001-61	R$ 7,0000
30/04/2025 às 09:06:14	43.005.199/0001-53	R$ 4,6000
30/04/2025 às 09:06:43	18.296.289/0001-01	R$ 4,5000
30/04/2025 às 09:07:42	59.232.522/0001-61	R$ 6,5000
30/04/2025 às 09:09:16	43.005.199/0001-53	R$ 4,4000
30/04/2025 às 09:09:26	18.296.289/0001-01	R$ 4,3000
30/04/2025 às 09:10:21	23.172.445/0001-54	R$ 4,2000
30/04/2025 às 09:10:40	18.296.289/0001-01	R$ 4,0000

Item 3 do Grupo G1 - Confecção de Crachás

Confecção de Crachás

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 4,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.225,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 2,8000 (unitário) / R$ 4.200,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 5.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 739

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,1200 (unitário) R$ 6.180,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1200 (unitário) R$ 6.180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,1300 (unitário) R$ 6.195,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1300 (unitário) R$ 6.195,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7500 (unitário) R$ 4.125,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4,1400 (unitário) R$ 6.210,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1400 (unitário) R$ 6.210,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 4,0900 (unitário) R$ 6.135,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,0900 (unitário) R$ 6.135,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 740

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4,1000 (unitário) R$ 6.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1000 (unitário) R$ 6.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,7000 (unitário) R$ 5.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,1500 (unitário) R$ 6.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4,2114 (unitário) R$ 6.317,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 4,2114 (unitário) R$ 6.317,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3,8000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 5.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:04:10	30.399.251/0001-51	R$ 3,7000
30/04/2025 às 09:05:23	43.005.199/0001-53	R$ 3,5000
30/04/2025 às 09:05:59	18.296.289/0001-01	R$ 3,4500
30/04/2025 às 09:06:18	59.232.522/0001-61	R$ 3,7500
30/04/2025 às 09:06:19	43.005.199/0001-53	R$ 3,4000
30/04/2025 às 09:06:49	18.296.289/0001-01	R$ 3,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 741

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:07:49	59.232.522/0001-61	R$ 3,5000
30/04/2025 às 09:09:26	43.005.199/0001-53	R$ 2,8000
30/04/2025 às 09:09:32	18.296.289/0001-01	R$ 2,7500

Item 4 do Grupo G1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 2,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 5.175,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 1,4000 (unitário) / R$ 3.150,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 2,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2000 (unitário) R$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 742

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,3000 (unitário) R$ 2.925,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,2000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2900 (unitário) R$ 5.152,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,2500 (unitário) R$ 5.062,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,2500 (unitário) R$ 5.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 743

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 517.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 517.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 200,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 230,0000 (unitário) R$ 517.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2,3457 (unitário) R$ 5.277,8250 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,3457 (unitário) R$ 5.277,8250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1,8000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,8000 (unitário) R$ 4.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,3000 (unitário) R$ 5.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2250

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:33	30.399.251/0001-51	R$ 220,0000
30/04/2025 às 09:05:36	43.005.199/0001-53	R$ 1,6000
30/04/2025 às 09:06:07	18.296.289/0001-01	R$ 1,5000
30/04/2025 às 09:06:22	59.232.522/0001-61	R$ 2,0000
30/04/2025 às 09:06:23	43.005.199/0001-53	R$ 1,4000
30/04/2025 às 09:06:38	23.172.445/0001-54	R$ 1,3000
30/04/2025 às 09:06:57	18.296.289/0001-01	R$ 1,2000
30/04/2025 às 09:09:38	30.399.251/0001-51	R$ 200,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 744

Item 5 do Grupo G1 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 75,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 150,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 45,0000 (unitário) / R$ 90,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 65,0000 (unitário) R$ 130,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 74,0000 (unitário) R$ 148,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,0000 (unitário) R$ 148,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,9800 (unitário) R$ 149,9600 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,9800 (unitário) R$ 149,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 46,0000 (unitário) R$ 92,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 745

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 70,0000 (unitário) R$ 140,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,9900 (unitário) R$ 149,9800 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,9900 (unitário) R$ 149,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 73,9000 (unitário) R$ 147,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 73,9000 (unitário) R$ 147,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 74,5000 (unitário) R$ 149,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 74,5000 (unitário) R$ 149,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 72,0000 (unitário) R$ 144,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 746

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 77,1975 (unitário) R$ 154,3950 (total)	-
Valor proposta: R$ 77,1975 (unitário) R$ 154,3950 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 49,0000 (unitário) R$ 98,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 49,0000 (unitário) R$ 98,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 45,0000 (unitário) R$ 90,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 75,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:42	43.005.199/0001-53	R$ 47,0000
30/04/2025 às 09:06:08	30.399.251/0001-51	R$ 72,0000
30/04/2025 às 09:06:13	18.296.289/0001-01	R$ 70,0000
30/04/2025 às 09:06:25	59.232.522/0001-61	R$ 70,0000
30/04/2025 às 09:06:46	23.172.445/0001-54	R$ 46,0000
30/04/2025 às 09:07:23	43.005.199/0001-53	R$ 45,0000
30/04/2025 às 09:07:59	59.232.522/0001-61	R$ 65,0000

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 747

Item 6 do Grupo G1 - Lona

Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner, Cor: Face Interna Branca, Largura: 1,40M, Características Adicionais: Gramatura 280g/M Ilhós, Trama 200 300, Comprimento: 3,10M

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 760,0000 (unitário) / R$ 1.520,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUE PRINT Modelo/versão: Lona Sintética Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SMD Modelo/versão: SMD Valor proposta: R$ 1.450,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.499,9800 (unitário) R$ 2.999,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R$ 1.499,9800 (unitário) R$ 2.999,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 748

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 990,0000 (unitário) R$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MATERIAL GRAFICO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.499,0000 (unitário) R$ 2.998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sanlux ou similar Modelo/versão: sanlux ou similar Valor proposta: R$ 1.499,0000 (unitário) R$ 2.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: MODELO Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
58.600.411/0001-06 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.489,0000 (unitário) R$ 2.978,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: guerra Modelo/versão: guerra Valor proposta: R$ 1.489,0000 (unitário) R$ 2.978,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 749

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.490,0000 (unitário) R$ 2.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CRIARTS/SUPERIOR

Modelo/versão: CRIARTS/SUPERIOR

Valor proposta: R$ 1.490,0000 (unitário) R$ 2.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: estrela

Modelo/versão: mpestrela2024

Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Queiroz Papeis / Queiroz Papeis

Modelo/versão: Conforme Arte Disponibilizada DPE/MA

Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.530,7500 (unitário) R$ 3.061,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner,

Modelo/versão: Lona Material: Lona Sintética, Aplicação: Banner,

Valor proposta: R$ 1.530,7500 (unitário) R$ 3.061,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 760,0000 (unitário) R$ 1.520,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PVC

Modelo/versão: PVC

Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:51	43.005.199/0001-53	R$ 1.050,0000
30/04/2025 às 09:06:27	18.296.289/0001-01	R$ 1.030,0000
30/04/2025 às 09:06:33	59.232.522/0001-61	R$ 1.250,0000
30/04/2025 às 09:06:33	43.005.199/0001-53	R$ 1.000,0000
30/04/2025 às 09:07:01	30.399.251/0001-51	R$ 1.400,0000
30/04/2025 às 09:07:01	23.172.445/0001-54	R$ 990,0000
30/04/2025 às 09:07:08	18.296.289/0001-01	R$ 980,0000
30/04/2025 às 09:07:17	43.005.199/0001-53	R$ 900,0000
30/04/2025 às 09:07:32	18.296.289/0001-01	R$ 890,0000
30/04/2025 às 09:07:53	43.005.199/0001-53	R$ 800,0000
30/04/2025 às 09:07:57	18.296.289/0001-01	R$ 790,0000
30/04/2025 às 09:08:05	59.232.522/0001-61	R$ 1.100,0000
30/04/2025 às 09:10:21	43.005.199/0001-53	R$ 760,0000
30/04/2025 às 09:10:33	18.296.289/0001-01	R$ 750,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 751

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2025 16:34:08
Intenção de recurso na habilitação:	30/04/2025 16:46:22

Termo de Homologação - Grupo 01 (0194273) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 752

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Às 09:40 horas do dia 07 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001516.110000936, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 753

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:21:35	Sessão encerrada . Para o grupo 2 prazo de recursos aberto.
Sistema	30/04/2025 às 17:22:04	Obrigado à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 754

Grupo 3

Valor estimado: R$ 1.390,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, melhor lance: R$ 1.390,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.390,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.413,9290 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.413,9290 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:23	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:00:23	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:10:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1.390,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:26 do dia 30/04/2025.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item G3 está encerrado.

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 755

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item G3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item G3 teve empate real para o valor: R$ 1.390,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 03.625.819/0001-32	30/04/2025 às 09:56:21	Sr. Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 03.625.819/0001-32	30/04/2025 às 12:36:10	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:10 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32.
Sistema	30/04/2025 às 16:26:03	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:36:03.
Sistema	30/04/2025 às 16:43:32	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:53:32.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:56:21	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 12:36:10	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 09:31:14	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.390,0000.
07/05/2025 às 09:40:05	Item homologado.

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 756

Item 11 do Grupo G3 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Locação Guarita / Cabine Sanitária

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 190,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 760,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 760,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 193,6670 (unitário) R$ 774,6680 (total)	-
Valor proposta: R$ 193,6670 (unitário) R$ 774,6680 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 190,0000 (unitário) R$ 760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 757

Item 12 do Grupo G3 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Locação Guarita / Cabine Sanitária

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 315,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 630,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32, melhor lance: R$ 315,0000 (unitário) / R$ 630,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 319,6305 (unitário) R$ 639,2610 (total)	-
Valor proposta: R$ 319,6305 (unitário) R$ 639,2610 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 315,0000 (unitário) R$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 758

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2025 16:36:03
Intenção de recurso na habilitação:	30/04/2025 16:53:32

Termo de Homologação - Grupo 03 (0194276) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 759

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Às 09:31 horas do dia 07 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001516.110000936, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 760

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:21:35	Sessão encerrada . Para o grupo 2 prazo de recursos aberto.
Sistema	30/04/2025 às 17:22:04	Obrigado à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 761

Item 13 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R$ 48,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 73.125,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70, melhor lance: R$ 21,0000 (unitário) / R$ 31.500,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.253.094/0001-37 - 48.253.094 ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21,3000 (unitário) R$ 31.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Propria				
Modelo/versão:	Conforme Descrição				
Valor proposta:	R$ 48,7000 (unitário) R$ 73.050,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 30,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Camisetas MAGIC				
Modelo/versão:	100% poliamida				
Valor proposta:	R$ 45,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 762

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.430.817/0001-68 - A2 COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 47,0000 (unitário) R$ 70.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SMD				
Modelo/versão:	SMD				
Valor proposta:	R$ 47,0000 (unitário) R$ 70.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 48,7300 (unitário) R$ 73.095,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AIR				
Modelo/versão:	Personalizada				
Valor proposta:	R$ 48,7300 (unitário) R$ 73.095,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 33,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CAMISAS				
Modelo/versão:	PROPRIAS				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

33.026.034/0001-04 - DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 31,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	saggin				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

10.535.534/0001-76 - EDER TADEU GOZZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 48,7000 (unitário) R$ 73.050,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	própria				
Modelo/versão:	própria				
Valor proposta:	R$ 48,7000 (unitário) R$ 73.050,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 763

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCA				
Modelo/versão:	MODELO				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

43.166.956/0001-70 - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 21,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	2025				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 41,5900 (unitário) R$ 62.385,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	CAMISA				
Valor proposta:	R$ 300,0000 (unitário) R$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

02.194.709/0001-09 - JUNIOR CESAR FORNALE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 44,9000 (unitário) R$ 67.350,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Junior Cesar Fornale-ME				
Modelo/versão:	Sportsilk				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fabricação Própria				
Modelo/versão:	Fabricação Própria				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 764

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.722.490/0001-23 - MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 41,6000 (unitário) R$ 62.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	N/A				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	propria				
Modelo/versão:	propria				
Valor proposta:	R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.399.251/0001-51 - QUEIROZ PAPEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 29,0000 (unitário) R$ 43.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Queiroz Papeis / Queiroz Papeis				
Modelo/versão:	Conforme Arte Disponibilizada DPE/MA				
Valor proposta:	R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 50,0321 (unitário) R$ 75.048,1500 (total)	-

Marca/Fabricante:	Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50%				
Modelo/versão:	Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50%				
Valor proposta:	R$ 50,0321 (unitário) R$ 75.048,1500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.386.760/0001-07 - SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE				
Valor proposta:	R$ 35,0000 (unitário) R$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1500

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 765

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.501.537/0001-12 - SONIA MARIA ASSAD MARTINS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 23,5000 (unitário) R$ 35.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
27.164.079/0001-42 - TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 30,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: S13 MILITARY / TRINAY IND COM DE CONFECÇÕES LTDA Modelo/versão: CAMISA EM POLIAMIDA Valor proposta: R$ 48,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITÓRIA Modelo/versão: VITÓRIA Valor proposta: R$ 48,7500 (unitário) R$ 73.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:16:09	43.166.956/0001-70	R$ 34,2500
30/04/2025 às 09:16:25	02.194.709/0001-09	R$ 44,9000
30/04/2025 às 09:18:12	23.172.445/0001-54	R$ 33,0000
30/04/2025 às 09:18:23	41.501.537/0001-12	R$ 32,0000
30/04/2025 às 09:18:29	43.166.956/0001-70	R$ 31,2500
30/04/2025 às 09:19:00	30.399.251/0001-51	R$ 31,0000
30/04/2025 às 09:19:05	43.166.956/0001-70	R$ 30,5000
30/04/2025 às 09:19:36	27.164.079/0001-42	R$ 36,4000
30/04/2025 às 09:20:00	59.232.522/0001-61	R$ 40,0000
30/04/2025 às 09:20:09	30.399.251/0001-51	R$ 30,0000
30/04/2025 às 09:20:15	43.166.956/0001-70	R$ 29,5000
30/04/2025 às 09:20:26	59.232.522/0001-61	R$ 38,0000
30/04/2025 às 09:20:47	30.399.251/0001-51	R$ 29,0000

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 766

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:20:59	43.005.199/0001-53	R$ 28,0000
30/04/2025 às 09:21:07	43.166.956/0001-70	R$ 27,5000
30/04/2025 às 09:21:37	43.005.199/0001-53	R$ 27,0000
30/04/2025 às 09:21:47	43.166.956/0001-70	R$ 26,5000
30/04/2025 às 09:22:17	43.005.199/0001-53	R$ 26,0000
30/04/2025 às 09:22:39	43.166.956/0001-70	R$ 25,5000
30/04/2025 às 09:22:47	26.722.490/0001-23	R$ 46,0000
30/04/2025 às 09:23:08	41.501.537/0001-12	R$ 25,0000
30/04/2025 às 09:23:10	33.026.034/0001-04	R$ 31,0000
30/04/2025 às 09:23:18	43.166.956/0001-70	R$ 24,5000
30/04/2025 às 09:23:48	23.829.339/0001-09	R$ 44,8900
30/04/2025 às 09:24:16	26.722.490/0001-23	R$ 44,0000
30/04/2025 às 09:24:17	23.829.339/0001-09	R$ 43,9900
30/04/2025 às 09:24:59	59.232.522/0001-61	R$ 35,0000
30/04/2025 às 09:25:44	26.722.490/0001-23	R$ 43,5000
30/04/2025 às 09:25:50	23.829.339/0001-09	R$ 43,4900
30/04/2025 às 09:26:00	48.253.094/0001-37	R$ 24,0000
30/04/2025 às 09:26:21	59.232.522/0001-61	R$ 30,0000
30/04/2025 às 09:26:30	41.501.537/0001-12	R$ 23,5000
30/04/2025 às 09:26:50	43.166.956/0001-70	R$ 23,0000
30/04/2025 às 09:28:02	26.722.490/0001-23	R$ 43,0000
30/04/2025 às 09:28:03	23.829.339/0001-09	R$ 42,9900
30/04/2025 às 09:29:14	48.253.094/0001-37	R$ 22,8200
30/04/2025 às 09:29:25	43.166.956/0001-70	R$ 22,5000
30/04/2025 às 09:29:49	48.253.094/0001-37	R$ 22,3000
30/04/2025 às 09:30:08	43.166.956/0001-70	R$ 22,0000
30/04/2025 às 09:30:14	27.164.079/0001-42	R$ 30,0000
30/04/2025 às 09:30:21	48.253.094/0001-37	R$ 21,8000
30/04/2025 às 09:30:35	43.166.956/0001-70	R$ 21,5000
30/04/2025 às 09:30:42	48.253.094/0001-37	R$ 21,3000
30/04/2025 às 09:31:01	43.166.956/0001-70	R$ 21,0000
30/04/2025 às 09:31:49	26.722.490/0001-23	R$ 42,5000
30/04/2025 às 09:31:51	23.829.339/0001-09	R$ 42,4900
30/04/2025 às 09:33:03	26.722.490/0001-23	R$ 42,0000

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 767

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:33:04	23.829.339/0001-09	R$ 41,9900
30/04/2025 às 09:34:29	26.722.490/0001-23	R$ 41,6000
30/04/2025 às 09:34:47	23.829.339/0001-09	R$ 41,5900

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:36:48	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 09:57:41	Sr. Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 09:57:56	Enviar com comprovação de exequibilidade.
Pelo participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:10:26	Olá, bom dia sr pregoeiro(a) de acordo com o edital a descrição do item é : Aquisição de Camisas, 100% POLIAMIDA, modelo manga curta e gola careca, na cor verde, seguindo a identidade visual do evento. Na frente, a arte gráfica fornecida pela Defensoria Pública com o logotipo "Mara Defs". Nas costas, o design com elementos gráficos complementares. A estampa será feita por sublimação ou método equivalente, garantindo alta durabilidade. Os tamanhos
Pelo participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:11:45	disponíveis serão P, M, G, GG e outros conforme a necessidade. A entrega será realizada dentro do prazo estipulado, assegurando qualidade e fidelidade à arte, Anexo ilustrativo imagem 01. Arte disponibilizada DPE/MA. Então nosso valor se baseia nessa descrição.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:12:05	Tudo certo.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:12:27	15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 10:12:56	No caso de divergência com o sistema, prevalece o Edital.
Pelo participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 11:04:18	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:18 de 30/04/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70.
Sistema para o participante 43.166.956/0001-70	30/04/2025 às 11:08:19	obrigado.
Sistema	30/04/2025 às 16:27:07	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:37:07.
Sistema	30/04/2025 às 16:49:17	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:59:17.

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 768

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:57:41	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 11:04:18	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 09:31:14	Fornecedor GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.166.956/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,0000.
07/05/2025 às 09:31:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2025 16:37:07
Intenção de recurso na habilitação:	30/04/2025 16:59:17

Termo de Homologação - Item 13 (0194280) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 769

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Às 09:31 horas do dia 07 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001516.110000936, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.

Termo de Homologação - Item 14 (0194282) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 770

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:21:35	Sessão encerrada . Para o grupo 2 prazo de recursos aberto.
Sistema	30/04/2025 às 17:22:04	Obrigado à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Item 14 (0194282) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 771

Item 14 - Locação Gerador Elétrico

Locação Gerador Elétrico

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.207,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.414,2200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61, melhor lance: R$ 2.920,0000 (unitário) / R$ 5.840,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.920,0000 (unitário) R$ 5.840,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.150,0000 (unitário) R$ 6.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Item 14 (0194282) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 772

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.309,0960 (unitário) R$ 6.618,1920 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.309,0960 (unitário) R$ 6.618,1920 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
30.647.055/0001-59 - STAR GREEN GERADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.183,0500 (unitário) R$ 6.366,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,1100 (unitário) R$ 6.414,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 5.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.207,0000 (unitário) R$ 6.414,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:18:40	23.172.445/0001-54	R$ 3.150,0000
30/04/2025 às 09:20:17	59.232.522/0001-61	R$ 3.100,0000
30/04/2025 às 09:20:51	43.005.199/0001-53	R$ 3.050,0000
30/04/2025 às 09:21:27	59.232.522/0001-61	R$ 3.000,0000
30/04/2025 às 09:21:46	43.005.199/0001-53	R$ 2.950,0000
30/04/2025 às 09:22:51	30.647.055/0001-59	R$ 3.183,0500
30/04/2025 às 09:24:40	59.232.522/0001-61	R$ 2.920,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:15:27	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:26:41	O item 14 está encerrado.

Termo de Homologação - Item 14 (0194282) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 773

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.232.522/0001-61	30/04/2025 às 09:58:27	Sr. Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 59.232.522/0001-61	30/04/2025 às 12:33:49	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:49 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61.
Sistema	30/04/2025 às 16:27:39	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:37:39.
Sistema	30/04/2025 às 17:06:42	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 17:16:42.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:58:27	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 12:33:49	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 09:31:14	Fornecedor 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, CNPJ 59.232.522/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.920,0000.
07/05/2025 às 09:31:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2025 16:37:39
Intenção de recurso na habilitação:	30/04/2025 17:16:42

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado parcial de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs. A autoridade superior homologou parcialmente o resultado da licitação em 07/05/2025, a favor das empresas: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA., Grupo 01 no valor global de R$ 41.160,00; ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., Grupo 03 no valor global de R$ 1.390,00; GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., Item 13 no valor total de R$ 31.500,00; 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA, Item 14 no valor total de R$ 5.840,00, Grupo 02, em prazo de recurso. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/05/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0194283** e o código CRC **4DD8EE8C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 038/2025-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para publicação no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA;

Cordiais saudações,

São Luís, 08 de maio de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/05/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0194319** e o código CRC **AE18568D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À

Subdefensoria Geral, SMAAA e SUPAD

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.**

Considerando a homologação dos Grupos 01 e 03, assim como dos itens 13 e 14, e o envio do resultado parcial da homologação ao Diário Oficial do Estado (DOE), devolvemos os autos, informando que o Grupo 02, está em fase de recurso. Portanto o presente processo permanecerá aberto nesta unidade até a decisão da fase de recurso, para posteriormente divulgação do resultado do certame junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), Sistema (SINC-CONTRATA).

São Luís–MA, em **08** de **maio** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0195115** e o código CRC **4D24EEAD**.

RECURSO

À Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DEP/MA

Comissão Permanente de Contratação

Referente: Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – Processo SEI nº 0001516.110000936.0.2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA **ANUNCIAÇÃO DE MARIA C. BARBOSA**, CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA.

DA TEMPESTIVIDADE

A empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.625.819/0001-32, com sede A Rua das Paparaubas, nº 04, Quadra 11, Renascença, CEP 65076-000, por meio do seu representante legal, vêm, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, apresentar, tempestivamente, suas RAZÕES RECURSAIS**,** com base nas razões a seguir expostas.

DOS FATOS

Trata-se de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs.

A empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, declarada vencedora para o Grupo 2 (Lote 2) do Pregão em tela apresentou como comprovação da Qualificação Técnica exigida no Instrumento Convocatório, 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica que não comtemplam o objeto do grupo (lote) em questão.

Frisa-se que, ambos os atestados apresentados, foram emitidos por Empresas Privadas.

Soma-se a isso, a inconformidade do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas ao ano de 2023, apresentada pela empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Em respeito aos princípios da legalidade, da probidade administrativa, da igualdade, da autotutela, serão expostos a seguir, as irregularidades existentes quanto

Recurso - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA (0194390) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 778

a apresentação dos referidos documentos, comprovando que a documentação apresentada pela empresa W STAND MONAGEM E EVENTOS LTDA, não preenche o exigido pelo Edital e deve ser tão logo inabilitada/ desclassificada.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Do não atendimento à Qualificação Técnica exigida no edital e do potencial inexequibilidade do preço ofertado pela empresa W STAND MONAGEM E EVENTOS LTDA:

Sabemos que, o Atestado de Capacidade Técnica é o documento emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado e tem o objetivo de comprovar a capacidade técnica da empresa para executar o objeto da Licitação.

Nesse sentido, considerando que os **Atestados de Capacidade Técnica** apresentados pela empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA não contêm o devido reconhecimento de firma e, considerando que foram emitidos por empresas privadas, sendo estas empresas não sujeitas à exigência de fé pública, e não acompanhados de documentos complementares que justifiquem sua legitimidade, além que tratam estes atestados de eventos com magnitudes, dimensões e características inferiores e totalmente divergentes as do objeto licitado, tais documentos não se revelam suficientes para comprovar sua veracidade, assim como para comprovar a execução de serviços compatíveis com o objeto licitatório, conforme dispõe o Edital.

Dessa forma, solicita-se a realização de diligências, sendo este um poder-dever da Administração Pública, e utilizada para garantir a legalidade e a transparência do certame, conforme preceitua o Inciso I do artigo 64, da Lei nº 14.133/2021, para a verificação da autenticidade dos atestados apresentados, solicitando a apresentação de notas fiscais ou contratos referentes aos mesmos, assim como preceitua os subitens 4.13.2 e 4.13.2.2 do Termo de Referência Anexo I do Edital nº 90009/2025 – DPE/MA, com o objetivo de se obter informações detalhadas sobre a execução dos serviços mencionados, e comprovação da veracidade desses documentos.

Ademais, considerando que, após pesquisa preliminar realizada em sites da mídia especializada, não foram identificados registros fotográficos e nem registro algum por escrito ao qual pudesse vincular o nome empresa, ora declarada vencedora do **Grupo/ Lote 2** do **Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - DPE/MA**, à realização dos eventos contantes nos Atestados apresentados, solicita-se a verificação da infraestrutura montada pela empresa para os eventos descritos nos atestados, complementada por fotos da estrutura física instalada nos eventos: “Comemoração dos 17 anos da empresa MM PLACAS LTDA, realizado no período de 21/10/2023 e "PRONAC 244637 – Ritmos da Favela: Incubadora de Music Business" (este último a data de realização do evento citado não está de acordo com o apresentado no Atestado emitido pelo Instituto Empreendedor Sustentável – IES), a fim de comprovar a capacidade técnica da empresa para atender integralmente ao evento a ser realizado

Recurso - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA (0194390) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 779

pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com as exigências previstas no Anexo I do Termo de Referência do **Edital nº 90009/2025 DPE-MA.**

A diligência deverá abranger não só a obtenção de documentos complementares (notas fiscais e contratos) mas também informações detalhadas sobre a estrutura dos eventos realizados, bem como dados sobre a empresa e os preços praticados no mercado local, considerando que o valor apresentado na fase de lances é **33% inferior** ao montante estimado no Termo de Referência, configurando uma possível inexequibilidade, conforme disposto no **§ 2º, Inciso V do art. 59 da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, solicita-se a comprovação da viabilidade econômico-financeira da proposta da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, por meio da apresentação de planilhas detalhadas de composição de custos e notas fiscais. Essas planilhas deverão demonstrar a exequibilidade da proposta, evidenciando que os valores ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e que a execução integral do objeto contratual não será comprometida.

Do não atendimento à Qualificação Econômico-Financeira exigida no edital

Requere-se também, a análise do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, com a devida verificação de sua conformidade contábil e financeira em relação às exigências estabelecidas no edital, considerando que no Balanço Patrimonial do ano de 2023 não consta o Termo de Autenticação do Livro Digital.

DO PEDIDO

Ante ao exposto, esta recorrente requer:

Que seja integralmente provido seu recurso, com vistas à modificação da decisão que habilitou/ classificou a empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, no certame (Pregão Eletrônico nº 90009/2025), de modo a que seja inabilitada a empresa recorrida e que esta Comissão Permanente de Licitação realize a devida análise e reconsidere os pontos apresentados a fim de garantir a observância dos princípios da legalidade, igualdade e competitividade no certame, assegurando que todos os participantes sejam avaliados de forma justa e em estrita conformidade com as disposições editalícias e a legislação vigente.

Por fim, face ao equívoco cometido na condução do certame, com fulcro no artigo 53 e 54 da Lei 9.784, de 1999, combinado com os § 2º e 3º, do Inciso II do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, aplicar a **Autotutela Administrativa** para promover a **anulação** do ato de **habilitação** da documentação apresentada pela empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** e, consequentemente, **anulação** de todos os atos subsequentes, uma vez que restou comprovado nos autos que a documentação apresentada pela empresa

Recurso - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA (0194390) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 780

W STAND MONTAGEM E EVENTOS, não atende as exigências contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – DPE/MA, devendo a sessão pública da licitação ser retomada da fase de habilitação.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Luís – MA, 06 de maio de 2025.

EDIVANIA OLIVEIRA MOURA:47592621304

Assinado de forma digital por EDIVANIA OLIVEIRA MOURA:47592621304
Dados: 2025.05.06 15:28:12 -03'00'

Edivânia Oliveira Moura

Proprietária CPF: 475.926.213-04

ENPHOC - CERIMONIAL, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

(98) 3227-9049 / 99903-3448

Recurso - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA (0194390) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 781

ILUSTRÍSSIMA SENHORA CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE/MA.

Pregão Eletrônico no 90009/2025 – Processo SEI nº 0001516.110000936.0.2025

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Interessada: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
Recorrente: ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.005.199/0001-53, inscrição Municipal de nº 3682399953, inscrição Estadual de nº 12.824.304-0, situada no BC das Laranjeiras/Domingos Barbosa, nº 24, Bairro Centro, CEP: 650153-310, cidade de São Luís/Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal **WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade de nº 0000287000940SS SESP/MA e do CPF nº 772.565.063-68, vem, tempestivamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao Recurso interposto por ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto no item 10.3.4 do Edital, o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

Considerando que a divulgação da interposição do recurso foi realizada no dia 06/05/2025, o prazo para contrarrazões encerrará em **09/05/2025**.

2. DA BREVE SÍNTESE DO RECURSO.

A empresa **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** interpôs recurso administrativo com o objetivo de obter a

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:24:05 -03'00'

inabilitação da empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**, sob a alegação de supostas irregularidades na documentação apresentada.

Em síntese, a recorrente sustenta, em primeiro lugar, que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa recorrida não comprovariam a compatibilidade com o objeto da licitação, ao argumento de que não conteriam, de forma explícita, os elementos técnicos e quantitativos exigidos no Termo de Referência do certame.

Em segundo plano, alega que a proposta apresentada pela W STAND, por apresentar valor 33% inferior ao estimado pela Administração, configuraria aparente inexequibilidade, o que exigiria sua desclassificação. Também questiona a regularidade contábil da empresa, apontando, de forma genérica, a ausência de termo de autenticação no balanço patrimonial apresentado.

Por fim, procura desqualificar a atuação da empresa licitante com base em pesquisas informais na internet e na suposta ausência de repercussão midiática dos eventos por ela realizados, insinuando falta de experiência e visibilidade institucional.

No entanto, como será demonstrado a seguir, nenhuma das alegações apresentadas possui respaldo. Isto porque, a documentação em anexo comprova o pleno atendimento das exigências editalícias, sendo certo que os argumentos apontados pela recorrente carecem de fundamento técnico, configurando mera tentativa de desclassificação indevida.

II – CONTRARRAZÕES INDIVIDUALIZADAS

1. Da Qualificação Técnica – Atestados Válidos e Compatíveis

Alega a recorrente que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA não comprovariam a compatibilidade com o objeto da licitação, por supostamente não atenderem a todos os elementos técnicos e quantitativos exigidos. Não merece prosperar.

Cabe apontar primeiramente que a capacidade técnica foi demonstrada mediante atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, o que é admitido pela legislação vigente.

O artigo 67, §1º da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.05.08 08:24:24 -03'00'

> "§ 1º A comprovação de aptidão referida no caput poderá ser feita por qualquer interessado mediante atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público **ou privado,** ficando assegurado ao agente público o direito de proceder diligência destinada a verificar a veracidade do documento."

Ademais, os documentos juntados aos autos descrevem de forma clara e objetiva a compatibilidade entre os serviços atestados e os itens constantes no Grupo 2 do Termo de Referência, especialmente no que tange à estrutura e aos equipamentos audiovisuais, tais como palcos, painéis de LED, iluminação, sonorização, geradores, divisórias e demais elementos previstos no edital.

Apesar da recorrente contestar o Atestado do Instituto Empreendedor sustentável, a execução do evento "Ritmos da Favela – PRONAC 244637" contou com estruturas complexas e similares às exigidas na presente licitação, como palcos, tendas, sonorização, iluminação, painéis de LED e dispositivos de acessibilidade.

O referido evento encontra-se devidamente comprovado por atestados, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, notas fiscais e imagens fotográficas, que demonstram de forma inequívoca a execução dos serviços, encontrando-se em anexo à estas contrarrazões.

No mesmo sentido com relação ao Atestado assinado pela empresa MM Placas, onde se verifica compatibilidade com o objeto da licitação, além da comprovação do evento por meio de notas fiscais.

Neste caso, os atestados apresentados indicam a prestação de serviços em eventos com público de até 7.000 pessoas, inclusive com a instalação de estruturas complexas, compatíveis com os requisitos previstos no edital.

Ressalta-se que **não se exige a identidade absoluta** entre os serviços executados e os exigidos no edital, bastando que seja demonstrada compatibilidade ou similaridade com o objeto licitado.

Sob outro aspecto, que juntada dos documentos comprobatórios neste momento em nada prejudicaria a empresa vencedora, tampouco revelaria necessidade de reforma do resultado da licitação, uma vez que **os atestados e demais documentos foram aceitos pela Comissão de Licitação após análise técnica e jurídica**, e que eventual dúvida quanto à veracidade das informações poderia ensejar diligência, nos termos do art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, o que não foi considerado necessário.

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:24:42 -03'00'

Por fim, que **não há** qualquer exigência editalícia, ou legal, que condicione os atestados de capacidade técnica a serem emitidos exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, **tampouco que exijam reconhecimento de firma ou autenticação cartorária**, sendo tais exigências indevidas e estranhas ao instrumento convocatório.

Nesse sentido, é plenamente aplicável o entendimento consolidado na jurisprudência sobre o qual:

> CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRETENSÃO DE EMPRESA ELIMINADA DE CONTINUIDADE NO CERTAME . SENTENÇA CONCESSIVA DE SEGURANÇA. EXIGIBILIDADE DE FIRMA RECONHECIDA NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NA LEI DE LICITAÇÕES. MERA IRREGULARIDADE . DESPROVIMENTO. **3 A exigência de reconhecimento de firma no atestado de capacidade técnica não se coaduna com o disposto no art. 32 da Lei nº 8 .666/93 (Lei de Licitações)**, bem como o Decreto 9.094/2017 suprime a obrigatoriedade de autenticação de cópias e o reconhecimento de firma para o usuário de serviços públicos federais, só sendo exigível em caso de dúvida quanto à autenticidade**. 4 - Conclui-se, pois, que o reconhecimento de firma questionado constitui-se num excesso de formalismo e em mera irregularidade, a qual pode ser sanada no decorrer do procedimento, cabendo na hipótese a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.** 5 - Não deve ser obstaculizada a participação da empresa apelada na Tomada de Preços, fomentando-se, assim, a competitividade e a concorrência que devem nortear o certame . 6 - Remessa Necessária e Apelação conhecidas e desprovidas. ACÓRDÃO A C O R D A a Turma Julgadora da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da Remessa Necessária e da Apelação, para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Fortaleza, 11 de setembro de 2019 FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Órgão Julgador TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora
>
> (TJ-CE - APL: 00642560620168060112 CE 0064256-06.2016 .8.06.0112, Relator.: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, Data de Julgamento: 11/09/2019, 2ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 11/09/2019)
>
> APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.05.08 08:24:59 -03'00'

> REJEIÇÃO . PROCESSO LICITATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO DA VENCEDORA. DOCUMENTO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. DOCUMENTO PÚBLICO . DESNECESSIDADE. FÉ PÚBLICA. AUSÊNCIA DE VÍCIO. PROPOSTA OFERTADA . INEXEQUIBILIDADE. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO . - Quando as razões recursais forem direcionadas aos fundamentos da sentença recorrida e sendo possível verificar a pretensão de sua reforma, deve-se afastar a tese de violação ao princípio da dialeticidade recursal - **Ofende o princípio da razoabilidade, bem como ao preceito contido no art. 19, inciso II da Constituição da Republica, a exigência prevista em Edital de Licitação de reconhecimento de firma para dar validade aos documentos públicos apresentados por licitantes, sendo que tais documentos são dotados de fé pública - Incumbe a empresa perdedora trazer aos autos elementos que comprovem a inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, sendo incabível que sua irresignação se baseie apenas em meras suposições** - A manifesta inexequibilidade de que trata o art. 48, inciso II da Lei 8.666/93 deve ser comprovada por documentos idôneos que demonstrem a manifesta incompatibilidade do preço praticado com o serviço prestado .
>
> (TJ-MG - Apelação Cível: 50085769520178130701, Relator.: Des.(a) Belizário de Lacerda, Data de Julgamento: 29/06/2021, Câmaras Cíveis / 7ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/07/2021)

Como mencionado nos julgados acima, a Lei nº 8.666/93 (revogada) já não exigia o suposto reconhecimento de firma, fato este mantido na nova Lei nº 14.133/2021. Além disso, a referida exigência, diferentemente do que busca induzir a recorrente, não encontra amparo nas regras do edital, caracterizando-se, portanto, excesso de formalismo.

Assim, resta absolutamente improcedente a alegação de incompatibilidade técnica, sendo certo que os atestados, reforçados por documentos complementares e imagens fotográficas, comprovam de forma plena a aptidão da empresa W STAND para a execução do objeto contratual, razão pela qual deve ser mantida a sua habilitação no certame.

2. Da Exequibilidade da Proposta – Composição Demonstrada

A alegação da recorrente quanto à suposta inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa W STAND se baseia, apenas, no fato de que o

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.05.08 08:25:18 -03'00'

valor ofertado - R$ 20.900,00 - seria 33% inferior ao valor estimado pela Administração. Razão não lhe assiste.

Nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a simples diferença percentual entre a proposta apresentada e o valor de referência não caracteriza inexequibilidade de forma automática.

Aduz o referido dispositivo que:

> Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
>
> § 2º **A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas** ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

A legislação é clara ao apontar que a administração poderá solicitar justificativas técnicas, caso haja fundado receio de inviabilidade da execução contratual - o que, no presente caso, não ocorreu, tampouco foi demonstrado pela recorrente.

A simples alegação genérica de preço "muito abaixo" do estimado não é suficiente. Exige-se prova inequívoca de que o valor seria incompatível com os custos mínimos de execução, o que, frise-se, não foi sequer apontado pela recorrente de forma fundamentada.

No caso em tela, a proposta da W STAND foi devidamente aceita pela Comissão de Licitação, após análise da documentação técnica e da planilha detalhada de composição de preços, que acompanhou o documento.

Essa planilha inclui:

- Detalhamento dos equipamentos (palco, som, LED, geradores, etc.);
- Equipamentos de alta qualidade e especificações técnicas aderentes ao edital;
- Inclusão dos custos com instalação, operação, limpeza e desmontagem

Tais documentos demonstram de forma transparente a formação do preço e evidenciam que a proposta apresentada é perfeitamente exequível, fruto de uma gestão eficiente de custos e da experiência da empresa no fornecimento recorrente dos serviços licitados, conforme comprovado, inclusive, pelas diversas notas fiscais em anexo.

Destaca-se que estas notas fiscais emitidas em nome de clientes distintos, demonstram a frequente execução de eventos corporativos e institucionais

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:25:37 -03'00'

de natureza idêntica ao objeto da licitação, o que comprova experiência consolidada no setor.

Portanto, a alegação recursal não passa de uma tentativa de desclassificação infundada, em total desconformidade com os princípios da legalidade e da competitividade que regem os processos licitatórios, não merecendo prosperar.

3. Do Balanço Patrimonial – Autenticado e Regular

Em que pese não conste expressamente a exigência no edital, a alegação da recorrente no sentido de que o balanço patrimonial apresentado pela empresa W STAND careceria de autenticação encontra-se totalmente superada pela documentação em anexo, que comprova a regularidade contábil da vencedora.

A empresa W STAND apresenta, oportunamente, o Termo de Autenticação - Livro Digital referente ao exercício de 2023, devidamente **certificado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA)**.

O referido termo contém o protocolo nº 250528860; o código de verificação nº 12506900585 - que permite a verificação da autenticidade digital junto ao sistema da JUCEMA; a assinatura de contador regularmente habilitado junto ao CRC/MA; e a certificação emitida por servidor da Junta Comercial, conferindo fé pública ao ato.

Dessa forma, resta comprovado que o balanço patrimonial apresentado está devidamente autenticado e assinado por profissional habilitado, o que, no presente caso, foi integralmente atendido.

Em suma, a empresa comprovou o cumprimento dos requisitos relacionados à regularidade contábil, razão pela qual deve ser afastada a alegação recursal, por total improcedência e ausência de respaldo técnico ou jurídico.

4. Do Pedido de Diligência – Improcedente e Desnecessário

A recorrente pleiteia, de forma genérica, a realização de diligência para que a Administração solicite à empresa W STAND fotografias, contratos complementares e notas fiscais relativas aos serviços atestados.

Tal pleito, contudo, revela-se descabido e indevido nesta fase do certame, configurando violação ao princípio da segurança jurídica e à legalidade do procedimento licitatório.

ENDEREÇO: BECO DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA N.º24 BAIRRO CENTRO
CEP:650153-10- SÃO LUÍS/MARANHÃO
CNPJ N.º 43005199/0001-53
E-MAIL: W.MEVENTOSMA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98)98521-5513

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.05.08 08:26:03 -03'00'

Nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a diligência no processo de licitação destina-se exclusivamente à complementação de informações já existentes nos autos ou à verificação de autenticidade de dados apresentados.

Nesse sentido:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
>
> I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

No presente caso, como afirmado alhures, a Comissão de Licitação analisou toda a documentação e **não solicitou qualquer diligência relacionada aos fatos apontados no recurso,** presumindo-se que a documentação apresentada atendeu a todos os requisitos do edital.

Todavia, mesmo entendendo ser descabido e indevido, prezando pela lisura do processo, bem como a fim de sanar qualquer dúvida existente, a empresa W STAND apresenta em anexo os documentos solicitados.

III – DA REGULARIDADE CADASTRAL E QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa W STAND atende plenamente aos requisitos de regularidade cadastral e qualificação jurídica exigidos para sua participação no certame.

Isto porque, a empresa encontra-se devidamente cadastrada no SICAF, com todos os dados atualizados e válidos, fato que por si só supre as exigências de habilitação preliminar, nos termos da legislação vigente.

Além disso, a W STAND é formalmente qualificada como Microempresa, estando habilitada à participação exclusiva em licitações destinadas ao segmento. Seu objeto social, regularmente registrado na Junta Comercial, é perfeitamente compatível com o escopo do edital, abrangendo, entre outras atividades, a organização de eventos, locação de estruturas, fornecimento de equipamentos de iluminação, sonorização.

A representação legal da empresa também se encontra plenamente regular, sendo exercida por Wanessa Alhadef Canavieira, sócia e administradora, conforme comprovam os documentos societários juntados ao processo. Sua

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:72565063688
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:72565063688
Dados: 2025.05.08 08:26:21 -03'00'

legitimidade para praticar atos em nome da empresa está formalmente constituída e não foi objeto de impugnação válida.

Portanto, não há qualquer óbice à habilitação jurídica ou ao enquadramento cadastral da empresa W STAND, motivo pelo qual deve ser reconhecida a plena regularidade de sua participação no presente procedimento licitatório.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **total indeferimento do recurso** interposto pela empresa ENPHOC CERIMONIAL, por ausência de fundamento fático e jurídico;

2. A **manutenção da habilitação e adjudicação** da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA como vencedora do Grupo 2;

3. O **arquivamento do recurso** como manifestamente improcedente, em respeito aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Nestes termos, pede deferimento.

São Luís/MA, 07 de maio de 2025.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:26:44 -03'00'

W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
Representante Legal: WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA
CPF: 772.565.063-68 | RG: 0000287000940SS – SESP/MA

FOTOS EVENTO RITMOS DA FAVELA

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:27:18 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:27:36 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:27:54 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:28:13 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:28:31 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:28:50 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:29:10 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:29:29 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:29:48 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:30:09 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:30:31 -03'00'



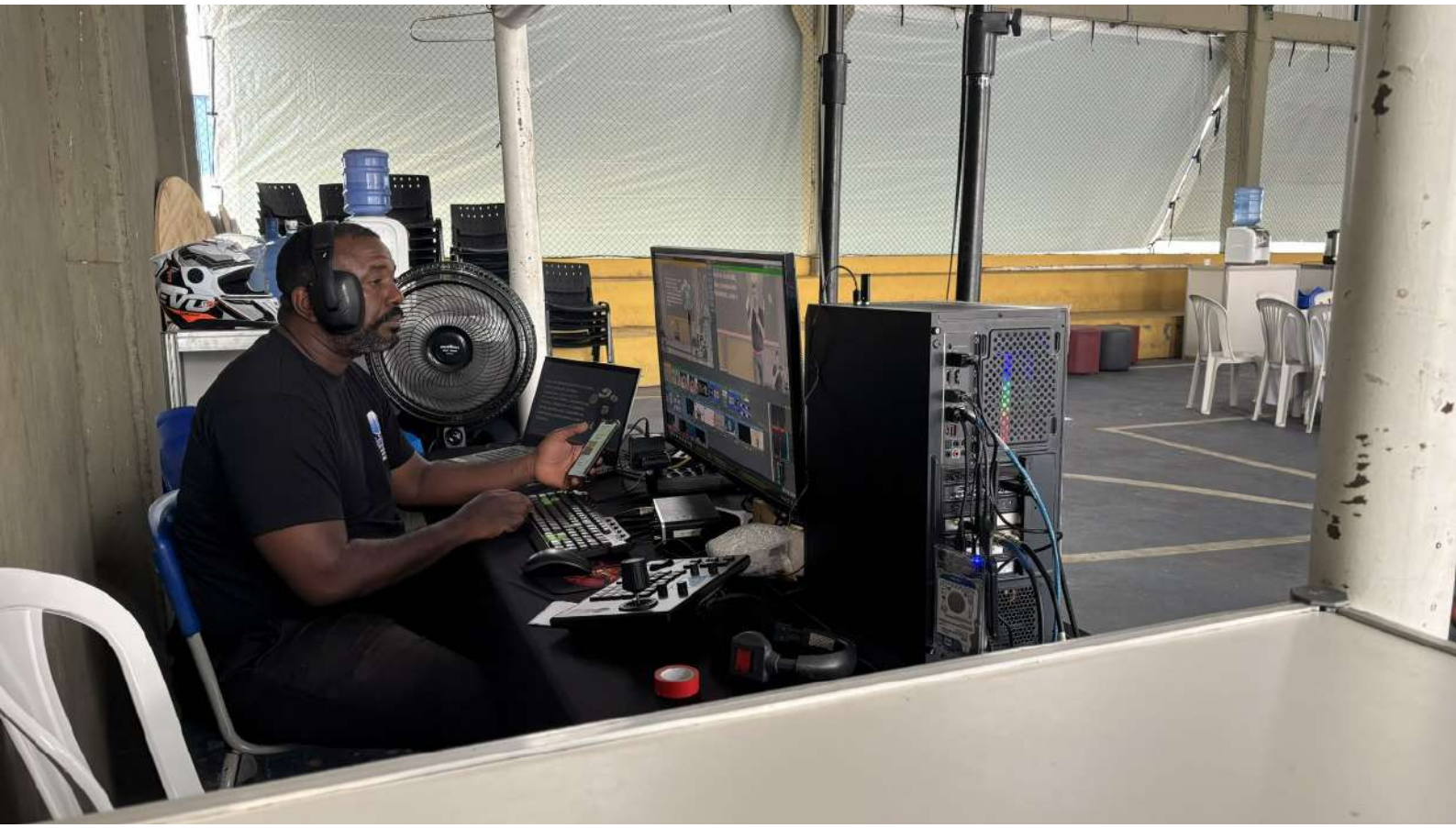
WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:30:49 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:31:07 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:31:30 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:31:50 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:32:13 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:32:34 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:32:59 -03'00'



WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:33:19 -03'00'

NOTA FISCAL INSTITUTO EMPREENDEDOR

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:33:45 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000012**
Data e Hora da Emissão	**18/12/2024 11:12:50**
Código de Verificação	5384.8A08.2CB3.DC35.8556.702E.087A.92E8

CERTIFICADO 1020240092111190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO EMPREENDEDOR SUSTENTAVEL-IES**
CPF/CNPJ: **43.076.932/0001-20** Inscrição Municipal: **3682400270**
Endereço: **AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1306 01 - BAIRRO AREINHA - CEP: 65030015**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **processual01@wlmcontabilidade.** Telefone: **(98) 32689567**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICOS/ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 1.808,50M², MOBILIÁRIOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, GERADORES, CLIMATIZADORES, SOM E DEMAIS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE PROJETO "PRONAC 244637 - RITMOS DA FAVELA: INCUBADORA DE MUSIC BUSINESS. **** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG: 2617 C/C: 91193-3 PIX: 43.005.199/0001-53 - FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICOS/ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO,	1	50.000,00	50.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 50.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 50.000,00**	**2,00%**	**R$ 1.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 12/2024
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA
PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:34:10 -03'00'

RRT RITMO DA FAVELA

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:34:33 -03'00'

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15094612

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MAEME DA SILVA MENESCAL
CPF: 829.XXX.XXX-00
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A703290
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
CNPJ: 43.XXX.XXX/0001-53
Período de Responsabilidade Técnica: 05/11/2024 - 31/12/2030
Nº Registro: 0000PJ666531

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15094612I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 18/12/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 18/12/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 21321419
Pago em: 18/12/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Instituto Empreendedor Sustentável - IES
CPF/CNPJ: 43.XXX.XXX/0001-20
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 18/12/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 22/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65035033
Tipo Logradouro: R
Nº: 300
Logradouro: MANGUE SECO
Complemento:
Bairro: LIBERDADE
Cidade/UF: SÃO LUIS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 1.808,50
Atividade: 2.2.6 - Execução de outras estruturas
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Cultural

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Prestação de Serviço para atender o projeto **PRONAC 244637 - Ritmos da Favela: Incubadora de Music Business,** com Infraestrutura de evento cultural.

Locação e instalação de estruturas temporárias e equipamentos para evento, incluindo:

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:34:56 -03'00'

Contrarrazões - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0195[illegible]0936.0.2025 / pg. 813

- Tendas piramidais: 5 unidades, totalizando 236m² (3 de 6x6m e 2 de 8x8m)
- Stands modulares: 14 unidades, totalizando 699m² (variando de 3x3m a 12x12m)
- Box Truss P30/Grid: 80m²
- Praticáveis pantográficos: 2 unidades de 6x4m (48m² total)
- Tablado: 1 unidade de 10x10m (100m²)
- Gradil disciplinador: 200m² (2m x 1,25m cada peça)
- Arquibancada: estrutura para 50 pessoas, 7x4m (56m²)
- Credenciamento climatizado: 5x2,5m (12,50m²)
- Piso Easyfloor: 308m²
- Palco: 49m²
- Grid Q30: 100m²
- Banheiros químicos: 13 unidades (10 padrão, 3 PNE)
- Climatizadores portáteis: 15 unidades
- Telões: 3 unidades (10m² cada)
- Geradores: 2 unidades de 480kVA (1 principal, 1 standby) por 3 diárias
- Sistema de sonorização: PA de 16 canais completo por 3 diárias
- Sistema de iluminação: 4 Moving Heads, 15 PAR LEDs, 1 máquina de fumaça por 3 diárias
- Painéis de LED: 1 tela de 4x2m, 2 telas de 1x2m por 3 diárias

Área total coberta: aproximadamente 935m² Capacidade estimada: conforme projeto e legislação local Período de montagem, evento e desmontagem: a ser especificado Local do evento: a ser especificado

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15094612I00CT001	**Instituto Empreendedor Sustentável - IES**	**INICIAL**	**18/12/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MAEME DA SILVA MENESCAL, registro CAU nº 000A703290, na data e hora: 2024-12-18 12:45:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368 Dados: 2025.05.08 08:35:15 -03'00'

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 19/12/2024 às 10:46:33 por: siccau, ip 10.244.2.129.

Contrarrazões - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA (0195351) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 814

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA: 77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:35:35 -03'00'

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12506900585 em 28/04/2025, protocolo 250528860. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21201482689
CNPJ:	43005199000153
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00604901364	ADERSON DE LIMA FARIAS NETO	MA011634
77256506368	WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 10:06 SOB Nº 20250528860.
PROTOCOLO: 250528860 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506900585. NIRE: 21201482689.
W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA: 77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:35:58 -03'00'

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS FISCAIS AVULSAS
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:36:21 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000004

Data e Hora da Emissão
11/09/2024 17:17:15

Código de Verificação
C1E2.C873.EE5C.6AAE.946D.D958.5C2E.6DFE

CERTIFICADO
1020240092179862

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DO ESTADO DO MARANHAO**
CPF/CNPJ: **06.752.299/0001-17** Inscrição Municipal: **10973007**
Endereço: **R PROJETADA 316 0 - BAIRRO BAIRRO BARRETO - CEP: 65041000**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **ascem@uol.com.br** Telefone: **(98) 32470265**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STAND E TENDA PARA O EVENTO EXPOEMA 2024 REALIZADO NO DIA 01 A 08 DE SETEMBRO DE 2024 NO PÁRQUE DA IDEPENDÊNCIA EM SÃO LUÍS-MA.*** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG.2617-4 C/C.149086-9, FAVORECIDO: SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STAND E TENDA PARA O EVENTO EXPOEMA 2024 .	1	92.000,00	92.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 92.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 92.000,00**	**2,00%**	**R$ 1.840,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 09/2024
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA
PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:36:43 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000006

Data e Hora da Emissão
17/09/2024 17:37:10

Código de Verificação
5D88.73BA.2D60.1C79.51A2.2594.15F0.59F7

CERTIFICADO
1020240092181445

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA DO ESTADO DO MARANHAO**
CPF/CNPJ: **04.946.598/0001-67** Inscrição Municipal: **71371000**
Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO SN S/N - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65060645**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **orserra@terra.com.br** Telefone: **(98) 32464487**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:LOCAÇÃO DE STAND 4X4 CLIMATIZADO COM PISO E CARPETE, FRENTE DO STAND EM MEIO TS E OUTRA METADE EM VIDRO COBERTURA DE 2 TENDAS 6X6 CONFORME PROJETO PARA O MAPA NA EXPOEMA/2024.*** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG.2617-4 C/C.91193-3, PIX: 43.005.199/0001-53 - FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	1	25.000,00	25.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 25.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 25.000,00**	**2,00%**	**R$ 500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 09/2024
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA
PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:37:04 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000009

Data e Hora da Emissão
19/11/2024 17:39:58

Código de Verificação
924E.DFE0.31B9.1D76.E5DD.67BA.3705.0648

CERTIFICADO
1020240092110155

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **AUDACES AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**
CPF/CNPJ: **85.236.743/0001-18** Inscrição Municipal: **779751**
Endereço: **ROD. SC 401 KM 01 Nº 867 - BAIRRO JOÃO PAULO - CEP: 88030000**
Município: **FLORIANOPOLIS** UF: **SC** Email: **compras@audaces.com** Telefone: **(48) 21073737**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOBILIARIO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA O EVENTO INVESTIR-2024, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024 NO CENTRO DE CONVENÇÕES PEDRO NEIVA DE SANTANA / MULTICENTER SEBRAE EM SÃO LUIS MA.**** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG.2617-4 C/C.91193-3, PIX: 43.005.199/0001-53 - FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOSLTDA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOBILIARIO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS .	1	3.112,00	3.112,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.112,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 3.112,00**	**2,00%**	**R$ 62,24**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 11/2024
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:37:25 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000010

Data e Hora da Emissão
28/11/2024 16:19:16

Código de Verificação
3730.B993.7532.9ED2.C2B6.2C1B.23C3.4A7B

CERTIFICADO
1020240092110455

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**
CPF/CNPJ: **00.748.212/0001-51** Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA PASTOR JOAO PEREIRA - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81270630**
Município: **CURITIBA** UF: **PR** Email: Telefone: **(41) 30442667**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO E IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA O EVENTO CONGRESSO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - UNDIME - MA, A SER REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2024 NO SALÃO DE CONVENÇÕES DO HOTEL BLUEE TOWER.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO E IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS.	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 10.000,00**	**2,00%**	**R$ 200,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 11/2024
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:38:00 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000011

Data e Hora da Emissão
02/12/2024 14:59:53

Código de Verificação
0DE8.8610.3D69.DEF8.DA22.669D.C662.97FC

CERTIFICADO
1020240092110605

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M M ASSESSORIA A EVENTOS CONGRESSOS E PROMOCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **00.027.976/0001-58** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV PAULISTA N1439 8º ANDAR CONJUNTOS 81,83 E 84 - BAIRRO BELA VISTA - CEP: 1311926**
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** Email: **adinaldo.** Telefone: **(11) 21752450**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND DO SABER NO CONGRESSO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM SÃO LUÍS MA A SER REALIZADO NO SALÃO DE EVENTOS DO HOTEL BLUE TREE. *** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG.2617-4 C/C.91193-3, PIX: 43.005.199/0001-53 - FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOSLTDA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND	1	19.000,00	19.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 19.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 19.000,00**	**2,00%**	**R$ 380,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 12/2024
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA
PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:38:20 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000013

Data e Hora da Emissão
18/02/2025 16:15:03

Código de Verificação
8BB1.D4FE.E537.AA72.918B.554F.FE3D.EE2B

CERTIFICADO
1020250092117444

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ORIENT RELÓGIOS DA AMAZONIA LTDA**
CPF/CNPJ: **05.830.195/0002-00** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 10989 - 6ª ANDAR - CONJ. 62 - BAIRRO VILA OLIMPIA - CEP: 4578000**
Município: **SAO PAULO** UF: **SP** Email: **istylus.orient@gmail.com** Telefone: **(11) 30443560**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ACESSORIOS MOBILIARIOS PARA EVENTO EXPOMAR - FEIRA INTERNACIONAL DA MODA 5ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 25 DE FEVEREIRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES PEDRO NEIVA DE SANTANA NO MULTICENTER SEBRAE EM SÃO LUIS MA. *** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG:2617-4 C/C.91193-3, FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ACESSORIOS MOBILIARIOS PARA EVENTO EXPOMAR - FEIRA	1	6.950,00	6.950,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.950,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 6.950,00**	**2,14%**	**R$ 148,73**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 02/2025
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:38:41 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000016

Data e Hora da Emissão
14/04/2025 11:20:06

Código de Verificação
1BD4.2852.87C0.808D.2FF6.7B84.6B85.BB1A

CERTIFICADO
1020250092134738

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PNEUBRAS COMERCIO DE PNEU LTDA**
CPF/CNPJ: **08.678.386/0077-03** Inscrição Municipal:
Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA 83 LOTE 0009 QUADRA 2 - BAIRRO SAO FELIX - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **contabilidade@pneubras.com** Telefone: **(81) 34638432**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO PARA O EVENTOS EXPOSOJA 2025 A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AV DOS GAÚCHOS S/Nº ZONA RURAL, DISTRITO NOVA SANTA ROSA - URUÇUI/PI PAGAMENTO REFERENTE A 50% DO CONTRATO CELEBRADO COM A W STAND E PNEUBRAS COMERCIO Nº*** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG:2617-4 C/C.91193-3, FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO	1	25.000,00	25.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 25.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 25.000,00**	**2,25%**	**R$ 562,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2025
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:39:02 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000017

Data e Hora da Emissão
14/04/2025 11:27:48

Código de Verificação
6923.224D.A85D.6B0C.6DC2.EBEC.2FC3.4817

CERTIFICADO
1020250092134741

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CPF/CNPJ: **08.678.386/0008-73** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV GIL MARTINS N1129 - BAIRRO BAIRRO PIO 12 - CEP: 64019825**
Município: **TERESINA** UF: **PI** Email: Telefone: **(86) 33057077**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO PARA O EVENTOS EXPOSOJA 2025 A SER REALIZADO NA FAZENDA SOL NASCENTE EM BALSAS/MA PAGAMENTO REFERENTE A 50% DO CONTRATO CELEBRADO COM A W STAND E PNEUBRAS COMERCIO Nº*** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG:2617-4 C/C.91193- 3, FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO	1	27.500,00	27.500,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 27.500,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 27.500,00**	**2,25%**	**R$ 618,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2025
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA
PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:39:24 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000018

Data e Hora da Emissão
16/04/2025 17:06:08

Código de Verificação
A9FA.816C.B4C2.79F7.F268.60B6.81D1.82F4

CERTIFICADO
1020250092136149

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **OILEMA COMERCIO DE SEMENTES LTDA**
CPF/CNPJ: **32.424.354/0001-50** Inscrição Municipal:
Endereço: **RODOVIA BA 460 KM 50 AREA RURAL DE BARREIRAS - BAIRRO BARREIRAS - CEP: 47819899**
Município: **BARREIRAS** UF: **BA** Email: **celitomissio@sementesoilema.** Telefone: **(77) 36114816**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E E EVENTOS STAND EXPO SOJA 2025. *** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG.2617-4 C/C.91193-3, PIX: 43.005.199/0001-53 - FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E E EVENTOS STAND EXPO SOJA 2025	1	115.900,00	115.900,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 115.900,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 115.900,00**	**2,25%**	**R$ 2.607,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2025
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:39:46 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000021

Data e Hora da Emissão
29/04/2025 08:45:54

Código de Verificação
5558.F8FA.49B8.35CE.540E.0AC4.3EFF.DCA3

CERTIFICADO
1020250092139671

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**
CPF/CNPJ: **02.377.798/0016-05** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 18 - BAIRRO SANTO AMARO - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **contabilidade@iccap.com.br** Telefone: **(67) 33452200**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO CONFORME PEDIDO DE COMPRA DE Nº 1640627 PARA O EVENTO AGROBALSAS 2025 A SER REALIZADO NA FAZENDA SOL NASCENTE EM BALSAS - MA A SER REALIZADO NO DIA 06 A 09 DE MAIO DE 2024.*** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG:2617-4 C/C.91193- 3, FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO.	1	60.000,00	60.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 60.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,00**	**2,25%**	**R$ 1.350,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2025
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:40:09 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000021

Data e Hora da Emissão
29/04/2025 08:45:54

Código de Verificação
5558.F8FA.49B8.35CE.540E.0AC4.3EFF.DCA3

CERTIFICADO
1020250092139671

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **43.005.199/0001-53** Inscrição Municipal: **3682399953**
Endereço: **BC DAS LARANJEIRAS/DOMINGOS BARBOSA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65015310**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **adricarla05@gmail.com** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**
CPF/CNPJ: **02.377.798/0016-05** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 18 - BAIRRO SANTO AMARO - CEP: 65800000**
Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **contabilidade@iccap.com.br** Telefone: **(67) 33452200**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO CONFORME PEDIDO DE COMPRA DE Nº 1640627 PARA O EVENTO AGROBALSAS 2025 A SER REALIZADO NA FAZENDA SOL NASCENTE EM BALSAS - MA A SER REALIZADO NO DIA 06 A 09 DE MAIO DE 2024.*** FORMA DE PAGAMENTO: BRADESCO AG:2617-4 C/C.91193- 3, FAVORECIDO: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND MOBILIADO.	1	60.000,00	60.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 60.000,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 60.000,00**	**2,25%**	**R$ 1.350,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2025
Local de Prestação do Recolhimento: SAO LUIS / MA PRÓPRIO
Atividade: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
Serviço: 0303 - EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS

WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368

Assinado de forma digital por WANESSA ALHADEF CANAVIEIRA:77256506368
Dados: 2025.05.08 08:40:32 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Julgamento de Recurso

Assunto: Decisão De Recurso
Processo nº. 0001516.110000936.0.2025 – SEI DPE/MA
Pregão Eletrônico nº 90009/2025-SRP-DPE/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1ª Feira Maradefs.

Trata-se da análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ sob o nº 03.625.819/0001-32, contra decisão dessa Comissão de Contratação que julgou habilitada a licitante **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 43.005.199/0001-53, bem como da análise das contrarrazões apresentadas por esta última, conforme os fatos a seguir:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que os recursos administrativos devem ser registrados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. Dessa forma, tendo havido manifestação de intenção de recurso por pela recorrente dentro do prazo legal, e, tendo sido o recurso encaminhado dia 06/05/2025 último dia útil do prazo, ocorrida o registro da intenção de recurso em 30/04/2025, resta caracterizada e incontestável a tempestividade. Assim, em sede de admissibilidade recursal foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade pela licitante recorrente. Verifica-se também a tempestividade desta.

2. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

Compulsando os autos verifica-se que a empresa Recorrente **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** interpôs recurso em desfavor da decisão desta Comissão que classificou/habilitou a licitante **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** como vencedora.

1. Pede em suas razões de recurso a comprovação da veracidade dos atestados de capacidade técnica com demonstração de notas fiscais, fotos que comprovem a execução dos serviços, já que sustenta que os atestados não comprovariam compatibilidade com o objeto da licitação;
2. Pede que seja comprovada a exequibilidade, tendo em vista o Recorrido ter reduzido em 33% seu preço ofertado;

3. Por fim alega que o balanço econômico de 2023 não estava autenticado digitalmente e pede a comprovação dos índices contábeis.

3. SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

A licitante Recorrida, **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA**, em sede de contrarrazões, defendeu-se sustentando que:

1. "Apesar da recorrente contestar o Atestado do Instituto Empreendedor sustentável, a execução do evento "Ritmos da Favela – PRONAC 244637" contou com estruturas complexas e similares às exigidas na presente licitação, como palcos, tendas, sonorização, iluminação, painéis de LED e dispositivos de acessibilidade"
2. "Nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a simples diferença percentual entre a proposta apresentada e o valor de referência não caracteriza inexequibilidade de forma automática. A simples alegação genérica de preço "muito abaixo" do estimado não é suficiente. Exige-se prova inequívoca de que o valor seria incompatível com os custos mínimos de execução, o que, frise-se, não foi sequer apontado pela recorrente de forma fundamentada"
3. "O referido termo contém o protocolo nº 250528860; o código de verificação nº 12506900585 - que permite a verificação da autenticidade digital junto ao sistema da JUCEMA; a assinatura de contador regularmente habilitado junto ao CRC/MA; e a certificação emitida por servidor da Junta Comercial, conferindo fé pública ao ato."

4. DA ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

4.1 Da qualificação técnica

No tocante à Qualificação Técnica, verifica-se que a empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito privado. A Lei nº 14.133/2021 expressamente permite que a comprovação de aptidão técnica seja feita mediante atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Portanto, o fato de os atestados terem sido emitidos por empresas privadas não constitui, por si só, irregularidade.

Também alega a Recorrente que os atestados não contemplam o objeto do lote e que os eventos atestados são inferiores e divergentes. Entretanto, observa-se que os documentos anexos descrevem serviços são compatíveis com os itens exigidos para o Grupo 02, tendo em vista que o evento "Ritmos da Favela" contou com estrutura complexa e similares ao objeto do certame. Ademais, a **W STAND** apresentou, juntamente com suas contrarrazões, documentos complementares como Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), notas fiscais e imagens fotográficas que, em análise conjunta com os atestados, comprovam a execução de serviços compatíveis/similares ao objeto e a capacidade técnica para atender às exigências do edital. **Dessa forma, entende-se que a licitante primeira classificada consegue demonstrar a**

pertinência de suas atividades com o objeto licitado.

4.2 Do reconhecimento de firma

Quanto à exigência de reconhecimento de firma mencionada pela Recorrente, esta Comissão concorda que tal exigência, não prevista no edital, não deve ser motivo para inabilitação. Outrossim, trata-se de um excesso de formalismo, conforme entendimento do TCE/RJ:

> PROPOSTA DE SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA. REITERADA EXIGÊNCIA EM EDITAIS DE LICITAÇÃO DE **CÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTOS E DE FIRMA RECONHECIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO.** AFRONTA À LEI FEDERAL Nº 13.726/2018, AO DECRETO FEDERAL Nº 9.094/2017 E À LEI ESTADUAL Nº 5.069/2007. **VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA COMPETITIVIDADE, DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS E DA ISONOMIA.** decisões recorrentes desta corte determinando a exclusão de tal obrigação. proposta pertinente com a legislação e jurisprudência vigentes. previsão expressa da matéria no artigo 12, v, da lei nº 14.133/21. necessidades de ajustes redacionais na proposta apresentada. aprovação. arquivamento. (TCE-RJ Nº 106.130-6/2022, de 25/01/2023)

4.3 Da (in)exequibilidade da Proposta apresentada pela recorrida

Referente à alegação de inexequibilidade da proposta devido ao valor ofertado ser 33% inferior ao estimado, entende-se que a mera diferença percentual não acarreta desclassificação automática, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Art. 59, §2º): “A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.”

Dessa forma, considera-se que a exequibilidade depende da capacidade do licitante de executar o encargo pelo valor proposto. Por isso, não é possível estabelecer uma condição objetiva e absoluta para constatação da inexequibilidade, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Consoante exposto anteriormente, a Lei 14.133/2021 delimitou a inexequibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. No entanto, considerando o disposto na Súmula - TCU 262 e em diversos julgados do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, esse limite também pode ser considerado para fins de presunção relativa de inexequibilidade de preços, **devendo a Administração dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** Não se vê, portanto, obstáculo para aplicar a súmula citada à Lei 14.133/2021, **inclusive porque o art. 59, inciso IV c/c § 2º, da referida Lei prevê expressamente a possibilidade de a exequibilidade ser demonstrada pelo licitante, quando solicitado pela Administração**."

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 traz diretrizes importantes sobre a exequibilidade das propostas em licitações públicas, em especial quando o valor da proposta é significativamente inferior ao orçamento estimado pela Administração pública.

De acordo com a norma, quando uma proposta apresentar preços inferiores a 50% do valor orçado, isso é considerado indício de inexequibilidade. Nesse caso, a Administração deve diligentemente solicitar ao licitante que apresente comprovação de que sua proposta é, de fato, viável de ser executada. No presente caso a recorrida conforme palavras da recorrente reduziu 33%, o que não se amolda à exigência da instrução normativa acima citada.

Tendo em vista que a licitante recorrida, apresentou uma planilha detalhada de composição de custos, bem como notas fiscais, resta demonstrada que a documentação apresentada pela Recorrida comprova a composição do preço ofertado e a prática de valores em serviços de natureza idêntica, **demonstrando assim a exequibilidade.**

4.4 Do balanço patrimonial

No que concerne à Qualificação Econômico-Financeira e a suposta ausência do Termo de Autenticação no balanço patrimonial de 2023, a W STAND anexou o referido Termo de Autenticação - Livro Digital, devidamente certificado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), contendo protocolo, código de verificação, assinatura do contador e certificação da Junta Comercial. Assim, este documento comprova a regularidade contábil e a autenticação do balanço patrimonial da competência em questão.

Por derradeiro, após a análise dos instrumentos recursais e dos documentos apresentados, esta Comissão conclui que aos fundamentos em sede de recurso da **ENPHOC** não encontram alicerce nos fatos e na legislação aplicável ao certame, tendo em vista que a **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** logrou comprovar o atendimento aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira exigidos no edital, conforme demonstrado em suas contrarrazões e documentos encaminhados.

5. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, com base na análise das alegações e documentos apresentados pelos licitantes esta Comissão Permanente de Contratação resolve **CONHECER** do recurso apresentado pela licitante **NPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** e negar-lhe provimento**, MANTENDO** a decisão de **HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** da empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** no Pregão Eletrônico nº 90009/2025 para o Grupo 2, tendo em vista que restou comprovado o atendimento às exigências editalícias.

São Luís/MA, 12 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 12/05/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0195926** e o código CRC **9DE73FBB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Julgamento de Recurso

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Encaminhamos o processo em epígrafe, com a **decisão** desta Comissão referente ao **recurso** interposto pela empresa **ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA,** para análise jurídica.

São Luís–MA, em **09** de **maio** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 09/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0195934** e o código CRC **41F17AE2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 166/2025/ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001516.110000936.0.2025
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: RECURSO LICITATÓRIO

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do recurso administrativo interposto pela empresa ENPHOC Cerimonial, Locações e Eventos Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90009/2025-SRP-DPE/MA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1ª Feira MaraDefs, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A recorrente busca a inabilitação da empresa W STAND Montagem e Eventos Ltda, vencedora do Grupo 2 do certame, sob os seguintes fundamentos:

Suposta inadequação dos atestados de capacidade técnica apresentados, que não comprovariam compatibilidade com o objeto da licitação;

Alegada inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, cujo valor foi 33% inferior ao estimado;

Alegação de irregularidade contábil, por ausência de termo de autenticação digital no balanço patrimonial de 2023.

Foram apresentadas contrarrazões pela empresa W STAND, que buscou comprovar a regularidade da habilitação por meio de documentação complementar e fundamento jurídico, conforme analisado abaixo.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Do Direito ao Recurso e da Tempestividade

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 165, §1º, assegura aos licitantes o direito de interposição de recurso contra atos da Administração que envolvam habilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, entre outros. Estabelece-se, ainda, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, conforme inciso I do mesmo dispositivo.

No presente caso, verifica-se que a intenção de recorrer foi manifestada em 30/04/2025 e o protocolo do recurso se deu em 06/05/2025, último dia do prazo, o que atesta a tempestividade do recurso, em

consonância com o entendimento doutrinário de Marçal Justen Filho, que ensina que o recurso tempestivo deve ser admitido mesmo que protocolado no último momento do prazo legal, desde que haja a comprovação nos autos.

2.2. Da Análise das Razões Recursais

A recorrente alega que os atestados de capacidade técnica apresentados pela vencedora são insuficientes, por tratarem de eventos de porte supostamente inferior e por serem emitidos por empresas privadas sem reconhecimento de firma. Contudo, o art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021 admite expressamente atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, e não exige o reconhecimento de firma como condição de validade.

Além disso, a jurisprudência tem afastado exigências formais não previstas no edital, conforme se verifica do seguinte julgado:

"A exigência de reconhecimento de firma no atestado de capacidade técnica não se coaduna com o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93, e constitui excesso de formalismo." (TJ-CE - APL: 0064256-06.2016.8.06.0112)

Quanto à alegada incompatibilidade entre os eventos atestados e o objeto do certame, a análise técnica e documental demonstrou que os eventos descritos — especialmente o projeto “Ritmos da Favela – PRONAC 244637” — apresentaram estruturas semelhantes às exigidas no Grupo 2 do certame, como palcos, painéis de LED, sonorização, iluminação e dispositivos de acessibilidade. A empresa também apresentou notas fiscais, imagens fotográficas e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), reforçando a veracidade das informações.

2.3. Da Alegação de Inexequibilidade

A recorrente sustenta que a proposta da empresa vencedora seria inexequível por apresentar valor 33% inferior ao estimado pela Administração. Todavia, o § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

"A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo."

Desse modo, a simples apresentação de proposta com valor inferior ao estimado não implica, por si só, inexequibilidade, cabendo à Administração, nos termos do referido dispositivo, realizar diligência específica ou exigir do licitante elementos que demonstrem a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado.

Esse entendimento é reforçado por orientação do Tribunal de Contas da União, que mesmo sob a égide da Lei nº 8.666/1993 já firmava jurisprudência no sentido de que a inexequibilidade deve ser fundamentadamente demonstrada, e não presumida apenas com base na diferença de valores, conforme a Súmula TCU nº 262 e decisões posteriores aplicáveis à nova Lei de Licitações.

2.4. Da Suposta Irregularidade no Balanço Patrimonial

A recorrente alegou ausência do termo de autenticação digital no balanço de 2023. Contudo, foi apresentado o Termo de Autenticação emitido pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), com protocolo, código de verificação, assinatura de contador e certificação digital, o que comprova a regularidade contábil e atendimento ao edital.

III. MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS NOS AUTOS

3.1. Da Comissão Permanente de Contratação

A Comissão de Contratação manifestou-se pela manutenção da habilitação e classificação da empresa W STAND, reconhecendo o atendimento às exigências editalícias e afastando as alegações recursais como improcedentes**.**

3.2. Do Setor Técnico

O parecer técnico embasou a decisão da Comissão, destacando a apresentação de documentos complementares que demonstram a capacidade técnica e econômica da empresa, não sendo verificada nenhuma infração ou inconsistência que justificasse sua desclassificação.

IV. DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

Conforme destaca Lucas Rocha Furtado:

“A Administração deve exercer sua discricionariedade com base em critérios técnicos e razoáveis, assegurando a ampla competitividade e o respeito às normas do edital.” (FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos, Fórum)

Ademais, a jurisprudência do TCU reforça que:

“Não é razoável a inabilitação de licitante com base em formalismo excessivo, quando a documentação apresentada permite a aferição da aptidão técnica para execução do objeto.” (Acórdão TCU nº 1466/2019 – Plenário)

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa ENPHOC Cerimonial, Locações e Eventos Ltda, por ser tempestivo, mas pelo seu **não provimento**, uma vez que as alegações apresentadas não se sustentam frente à legislação aplicável, à análise documental e às manifestações técnicas constantes dos autos.

Recomenda-se, portanto, a manutenção da decisão da Comissão Permanente de Contratação que habilitou e classificou a empresa W STAND Montagem e Eventos Ltda para o Grupo 2 do Pregão Eletrônico nº 90009/2025.

São Luís–MA, em **12** de **maio** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 12/05/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0196661** e o código CRC **949DA911**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Envia processo com parecer.

São Luís–MA, em **12** de **maio** de **2025**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 12/05/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0196666** e o código CRC **28502A93**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0001516.110000936.0.2025-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução das providências necessárias para a realização da 1ª Feira MaraDefs.

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTINUIDADE

A Comissão Permanente de Contratação informa que, após a fase recursal, foi analisado o **Recurso Administrativo interposto pela empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** contra a decisão de habilitação e classificação da empresa **W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA** como vencedora do Grupo 02 do certame.

O recurso foi protocolado tempestivamente, e teve como principais fundamentos:

Alegação de que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora não comprovariam compatibilidade com o objeto licitado;

Suposta inexequibilidade da proposta apresentada, por estar 33% abaixo do valor estimado;

Alegação de que o balanço patrimonial de 2023 da empresa vencedora não estaria devidamente autenticado digitalmente.

Foram apresentadas **contrarrazões pela empresa W STAND**, acompanhadas de documentação comprobatória (notas fiscais, fotos, RRT, composição de custos, entre outros), demonstrando a pertinência técnica dos atestados, a regularidade contábil e a viabilidade da proposta.

Após análise criteriosa dos autos e da documentação, esta Comissão concluiu que **a empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA atendeu plenamente às exigências técnicas e econômico-financeiras previstas no edital**, não se configurando qualquer irregularidade apta a ensejar sua desclassificação.

Além disso, a Assessoria Jurídica da DPE/MA, por meio do Parecer Jurídico nº 166/2025, **opinou pelo conhecimento e não provimento do recurso**, ratificando a legalidade dos atos praticados pela Comissão.

Diante disso, esta Comissão deliberou por:

Conhecer do recurso interposto pela empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de habilitação e classificação da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA como vencedora do Grupo 02, com valor global de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para decidir sobre o recurso, assim como Adjudicação/Homologação, o Grupo 02.

São Luís, 12 de maio de 2025

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 12/05/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 12/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 12/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0196683** e o código CRC **0C2C54F5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo n.º: 0001516.110000936.0.2025
Interessado: Supervisão Administrativa
Assunto: Complementação de parecer – Pregão Eletrônico n.º 90009/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da 1ª Feira MaraDefs.

I – RELATÓRIO

Trata-se da complementação da análise técnica previamente emitida por este Departamento de Controle Interno (ID 0193436), referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025-CPC/DPE/MA, cujo objeto visa à prestação de serviços e fornecimento de materiais para a realização da 1ª Feira MaraDefs, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

Conforme verificado nos autos, após a manifestação deste setor na fase interna, foram cumpridas todas as exigências legais, culminando na publicação do edital e condução da fase externa do certame, que contou com ampla participação de empresas.

II – ANÁLISE COMPLEMENTAR

Com base na documentação complementar juntada aos autos, especialmente os relatórios de julgamento, atas da sessão pública, parecer jurídico, despachos e o Termo de Homologação, verificamos os seguintes pontos relevantes:

1. **Publicação e prazos legais**: Foi respeitado o prazo mínimo legal de 8 (oito) dias úteis entre a publicação do aviso de licitação (10/04/2025) e a realização da sessão pública (30/04/2025), conforme preceitua o art. 55, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

2. **Participação de empresas**: Houve ampla competitividade, com participação de 21 empresas. Os lances apresentados e a condução da sessão pública demonstram a lisura e a busca pela economicidade, conforme previsto nos princípios da administração pública.

3. **Julgamento por itens**: O certame foi estruturado por itens/grupos autônomos, permitindo adjudicação parcial conforme o disposto na doutrina e legislação vigente, inclusive com base na interpretação de Marçal Justen Filho quanto à autonomia jurídica dos itens.

4. **Adjudicação e homologação parcial**: Foram homologados os seguintes resultados:

   - **Grupo 01**: W Stand Montagem e Eventos Ltda – R$ 41.160,00
   - **Grupo 03**: Enphoc Cerimonial, Locações e Eventos Ltda – R$ 1.390,00

- **Item 13**: GS Comércio e Empreendimentos Ltda – R$ 31.500,00
- **Item 14**: Paulo Sousa da Silva – R$ 5.840,00

O **Grupo 02** permaneceu em fase recursal, conforme apontado pela Comissão Permanente de Contratação.

5. A Comissão Permanente de Contratação conheceu e negou provimento ao recurso, reiterando sua decisão de manter a habilitação e classificação da empresa W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA. no Pregão Eletrônico nº 90009/2025, considerando que a recorrida apresentou documentação idônea e suficiente para comprovar sua qualificação técnica e econômico-financeira, em conformidade com as exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021. Os atestados técnicos, embora emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, são válidos e, acompanhados de documentos complementares como RRTs, notas fiscais e registros fotográficos, evidenciam a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

   No tocante à alegação de inexequibilidade da proposta, consignou que a simples diferença percentual de 33% em relação ao valor estimado não caracteriza, por si só, preço inexequível, conforme disposto no art. 59, §2º, da referida lei. A empresa W STAND apresentou planilha de custos detalhada e documentação comprobatória que demonstram a viabilidade da execução contratual dentro dos parâmetros ofertados. Quanto à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial de 2023 foi devidamente autenticado e certificado pela JUCEMA, atendendo aos requisitos legais. Diante disso, não há fundamentos suficientes para acolhimento do recurso interposto pela empresa ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., razão pela qual mantém-se a decisão anteriormente proferida por esta Comissão.

6. A Assessoria Jurídica manifestou-se através do parecer jurídico n.º 166/2025, segundo o qual o recurso interposto pela empresa ENPHOC Cerimonial, Locações e Eventos Ltda não deve ser provido, considerando que os atestados técnicos apresentados pela empresa vencedora W STAND Montagem e Eventos Ltda são válidos mesmo quando emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, acrescentando, ainda, que não há exigência legal de reconhecimento de firma, que os documentos apresentados comprovam a compatibilidade técnica com o objeto licitado e a exequibilidade da proposta, e que o balanço patrimonial de 2023 foi devidamente autenticado digitalmente pela JUCEMA; por fim, recomenda-se a manutenção da decisão da Comissão Permanente de Contratação que habilitou e classificou a empresa W STAND para o Grupo 2 do certame.

7. **Justificativas e documentação**: A documentação comprobatória da habilitação, regularidade fiscal, propostas e atos de adjudicação estão devidamente formalizados e compatíveis com o exigido pela Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante da regularidade dos procedimentos até esta etapa e considerando o atendimento aos dispositivos legais, este Departamento de Controle Interno **ratifica a análise anterior e manifesta-se favoravelmente à adjudicação e homologação do Grupo 02** do certame, no valor de R$ 20.900,00.

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **13** de **maio** de **2025**.

Antonio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe de Setor
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 13/05/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0196961** e o código CRC **02F75C38**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Informo a adjudicação e homologação do procedimento pelo Defensor Público Geral e encaminho para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **13** de **maio** de **2025**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 13/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0197241** e o código CRC **4C0EAD9E**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90009/2025

Às 14:41 horas do dia 13 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001516.110000936, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 º Feira MaraDefs.		
Entrega de propostas:	De 11/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:07	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes. Me chamo Hilton Costa. Sou pregoeiro e conduzirei a sessão licitatória.
Sistema	30/04/2025 às 09:03:06	Lances abertos.
Sistema	30/04/2025 às 09:23:47	Por favor dêem os lances que não afetem a qualidade dos produtos entregues.
Sistema	30/04/2025 às 09:33:18	Descrição detalhada Camisa Uniforme Material: Rip Stop 50% Algodao 50% Poliamida, Tipo Manga: Longa, Cor: Camuflado Digital Urbano, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Camisa: Operacional, Aplicação: Fardamento Militar
Sistema	30/04/2025 às 09:33:29	Valor estimado (unitário) R$ 48,7500
Sistema	30/04/2025 às 09:33:35	Pediremos exequibilidade
Sistema	30/04/2025 às 09:44:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:51:21	Convocaremos os melhores classificados para a ajustada e habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 09:52:35	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	30/04/2025 às 11:24:13	Senhores licitantes. Retornaremos Às 15:00, após termino dos envios das documentações e diligências iniciais.
Sistema	30/04/2025 às 15:10:28	Retornamos
Sistema	30/04/2025 às 15:12:25	Senhores licitantes, devido a não conclusão da análise, informamos que continuará Às 16:00 hoje 30/04/2025.

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 846

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 16:06:21	Adiado resultado para 16:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:21:35	Sessão encerrada . Para o grupo 2 prazo de recursos aberto.
Sistema	30/04/2025 às 17:22:04	Obrigado à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:07	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:44:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 847

Grupo 2

Valor estimado: R$ 31.218,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 20.900,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 31.206,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.206,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 14.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 14.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 22.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 21.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27.822,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 30.422,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 848

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 31.910,5112 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.910,5112 (total) Valor negociado: Não Realizado		
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 31.218,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 20.900,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 31.218,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:18	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:15:21	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 09:55:34	Sr. Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
Pelo participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 10:44:40	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:40 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53.
Sistema para o participante 43.005.199/0001-53	30/04/2025 às 11:08:00	obrigado.
Sistema	30/04/2025 às 16:25:28	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 16:35:28.
Sistema	30/04/2025 às 17:07:39	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2025 17:17:39.
Sistema	30/04/2025 às 17:18:00	A fase de recurso do item G2 está aberta até 06/05/2025.
Sistema	07/05/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 09/05/2025.
Sistema	10/05/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 849

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:55:34	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 até (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassi.
30/04/2025 às 10:44:40	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 finalizou o envio de anexo.
06/05/2025 às 15:51:35	Fornecedor ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.625.819/0001-32 registra recurso.
08/05/2025 às 08:48:56	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 03.625.819/0001-32.
12/05/2025 às 10:56:45	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
13/05/2025 às 14:34:37	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
13/05/2025 às 14:35:02	Fornecedor W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20.900,0000.
13/05/2025 às 14:41:02	Item homologado.

Item 7 do Grupo G2 - Instalação e Montagem de Palco

Instalação e Montagem de Palco

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 3.339,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 6.678,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 2.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3.333,0000 (unitário) R$ 6.666,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.333,0000 (unitário) R$ 6.666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 850

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.169,0000 (unitário) R$ 4.338,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.100,0000 (unitário) R$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.600,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.300,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.401,1054 (unitário) R$ 6.802,2108 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.401,1054 (unitário) R$ 6.802,2108 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3.339,0000 (unitário) R$ 6.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:12	03.625.819/0001-32	R$ 2.800,0000
30/04/2025 às 09:05:52	09.403.857/0001-27	R$ 2.700,0000
30/04/2025 às 09:06:44	43.005.199/0001-53	R$ 2.500,0000
30/04/2025 às 09:07:09	09.403.857/0001-27	R$ 2.600,0000
30/04/2025 às 09:07:49	23.172.445/0001-54	R$ 2.459,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 851

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:08:15	43.005.199/0001-53	R$ 2.400,0000
30/04/2025 às 09:09:22	23.172.445/0001-54	R$ 2.369,0000
30/04/2025 às 09:09:34	03.625.819/0001-32	R$ 2.300,0000
30/04/2025 às 09:10:30	43.005.199/0001-53	R$ 2.200,0000
30/04/2025 às 09:12:08	23.172.445/0001-54	R$ 2.269,0000
30/04/2025 às 09:12:17	23.172.445/0001-54	R$ 2.169,0000
30/04/2025 às 09:12:29	03.625.819/0001-32	R$ 2.100,0000
30/04/2025 às 09:12:54	43.005.199/0001-53	R$ 2.000,0000

Item 8 do Grupo G2 - Sistema Sonorização

Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador: Bitonal "Ding Dong", Dimensões: 436 X 58 X 230MM, Peso Aproximado: 2,1KG, Aplicação: Reprodução Aviso/Chamada, Características Adicionais: Instalação Setorizada (Avisos, Música, Avisos Ou

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.111,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.222,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 3.050,0000 (unitário) / R$ 6.100,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
59.232.522/0001-61 - 59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: sistema completo Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 852

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.169,0000 (unitário) R$ 6.338,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	OPERACIONALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO			
Modelo/versão:	YAMAHA			
Valor proposta:	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 6.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA			
Modelo/versão:	MODELO			
Valor proposta:	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NHL Pro Sound			
Modelo/versão:	NHL Pro Sound			
Valor proposta:	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.226,9302 (unitário) R$ 8.453,8604 (total)	-

Marca/Fabricante:	Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador:			
Modelo/versão:	Sistema Sonorização Tipo: Gongo, Tipo Sinalizador:			
Valor proposta:	R$ 4.226,9302 (unitário) R$ 8.453,8604 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Variado			
Modelo/versão:	Variado			
Valor proposta:	R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 853

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.050,0000 (unitário) R$ 6.100,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: YAMAHA
Modelo/versão: YAMAHA
Valor proposta: R$ 4.111,0000 (unitário) R$ 8.222,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:20	03.625.819/0001-32	R$ 3.600,0000
30/04/2025 às 09:06:53	43.005.199/0001-53	R$ 3.500,0000
30/04/2025 às 09:08:03	23.172.445/0001-54	R$ 3.460,0000
30/04/2025 às 09:08:20	43.005.199/0001-53	R$ 3.400,0000
30/04/2025 às 09:09:30	23.172.445/0001-54	R$ 3.369,0000
30/04/2025 às 09:09:50	03.625.819/0001-32	R$ 3.300,0000
30/04/2025 às 09:10:38	43.005.199/0001-53	R$ 3.200,0000
30/04/2025 às 09:12:23	23.172.445/0001-54	R$ 3.169,0000
30/04/2025 às 09:12:40	03.625.819/0001-32	R$ 3.100,0000
30/04/2025 às 09:13:02	43.005.199/0001-53	R$ 3.050,0000

Item 9 do Grupo G2 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento: Menor Preço
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 1.250,0000 (unitário) / R$ 5.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 854

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.329,0000 (unitário) R$ 5.316,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.800,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.900,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.019,0900 (unitário) R$ 8.076,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2.019,0900 (unitário) R$ 8.076,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.979,5000 (unitário) R$ 7.918,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:28	03.625.819/0001-32	R$ 1.700,0000

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 855

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:06:13	09.403.857/0001-27	R$ 1.800,0000
30/04/2025 às 09:07:01	43.005.199/0001-53	R$ 1.600,0000
30/04/2025 às 09:08:31	23.172.445/0001-54	R$ 1.560,0000
30/04/2025 às 09:08:55	43.005.199/0001-53	R$ 1.500,0000
30/04/2025 às 09:09:41	23.172.445/0001-54	R$ 1.460,0000
30/04/2025 às 09:09:58	03.625.819/0001-32	R$ 1.400,0000
30/04/2025 às 09:10:46	43.005.199/0001-53	R$ 1.350,0000
30/04/2025 às 09:12:29	23.172.445/0001-54	R$ 1.329,0000
30/04/2025 às 09:12:51	03.625.819/0001-32	R$ 1.300,0000
30/04/2025 às 09:13:09	43.005.199/0001-53	R$ 1.250,0000

Item 10 do Grupo G2 - Painel Anúncio

Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Formato: Retangular, Material Estrutura: Aço, Comprimento: 200CM, Largura: 200CM, Profundidade: 14CM, Altura: 400CM, Tensão: 220V, Luminosidade: 7.000 A 9.000 Nit, Características Adicionais: Entrada De Dados: Wifi, Hdmi; Memoria Mínima 8g

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.400,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53, melhor lance: R$ 2.900,0000 (unitário) / R$ 5.800,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.218.522/0001-75 - 2LA EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIO				
Modelo/versão:	PROPRIO				
Valor proposta:	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 856

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.172.445/0001-54 - CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.199,0000 (unitário) R$ 6.398,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PAINEL DE LED				
Modelo/versão:	PAINEL DE LED				
Valor proposta:	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PRÓPRIA				
Modelo/versão:	MODELO				
Valor proposta:	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 7.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LEDBLUE				
Modelo/versão:	LEDBLUE				
Valor proposta:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 4.289,0400 (unitário) R$ 8.578,0800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Form				
Modelo/versão:	Painel Anúncio Tipo: Painel De Led (Outdoor), Form				
Valor proposta:	R$ 4.289,0400 (unitário) R$ 8.578,0800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.694.736/0001-11 - ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Variado				
Modelo/versão:	Variado				
Valor proposta:	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 857

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 5.800,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: MAXLITE
Modelo/versão: MAXLITE
Valor proposta: R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:05:38	03.625.819/0001-32	R$ 3.500,0000
30/04/2025 às 09:06:29	09.403.857/0001-27	R$ 3.600,0000
30/04/2025 às 09:07:07	43.005.199/0001-53	R$ 3.400,0000
30/04/2025 às 09:08:40	23.172.445/0001-54	R$ 3.460,0000
30/04/2025 às 09:09:49	23.172.445/0001-54	R$ 3.360,0000
30/04/2025 às 09:10:08	03.625.819/0001-32	R$ 3.200,0000
30/04/2025 às 09:11:07	43.005.199/0001-53	R$ 3.100,0000
30/04/2025 às 09:12:37	23.172.445/0001-54	R$ 3.199,0000
30/04/2025 às 09:12:59	03.625.819/0001-32	R$ 3.000,0000
30/04/2025 às 09:13:17	43.005.199/0001-53	R$ 2.900,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:
- Intenção de recurso no julgamento: 30/04/2025 16:35:28
- Intenção de recurso na habilitação: 30/04/2025 17:17:39
- Recurso: 06/05/2025 23:59:59
- Contrarrazão: 09/05/2025 23:59:59

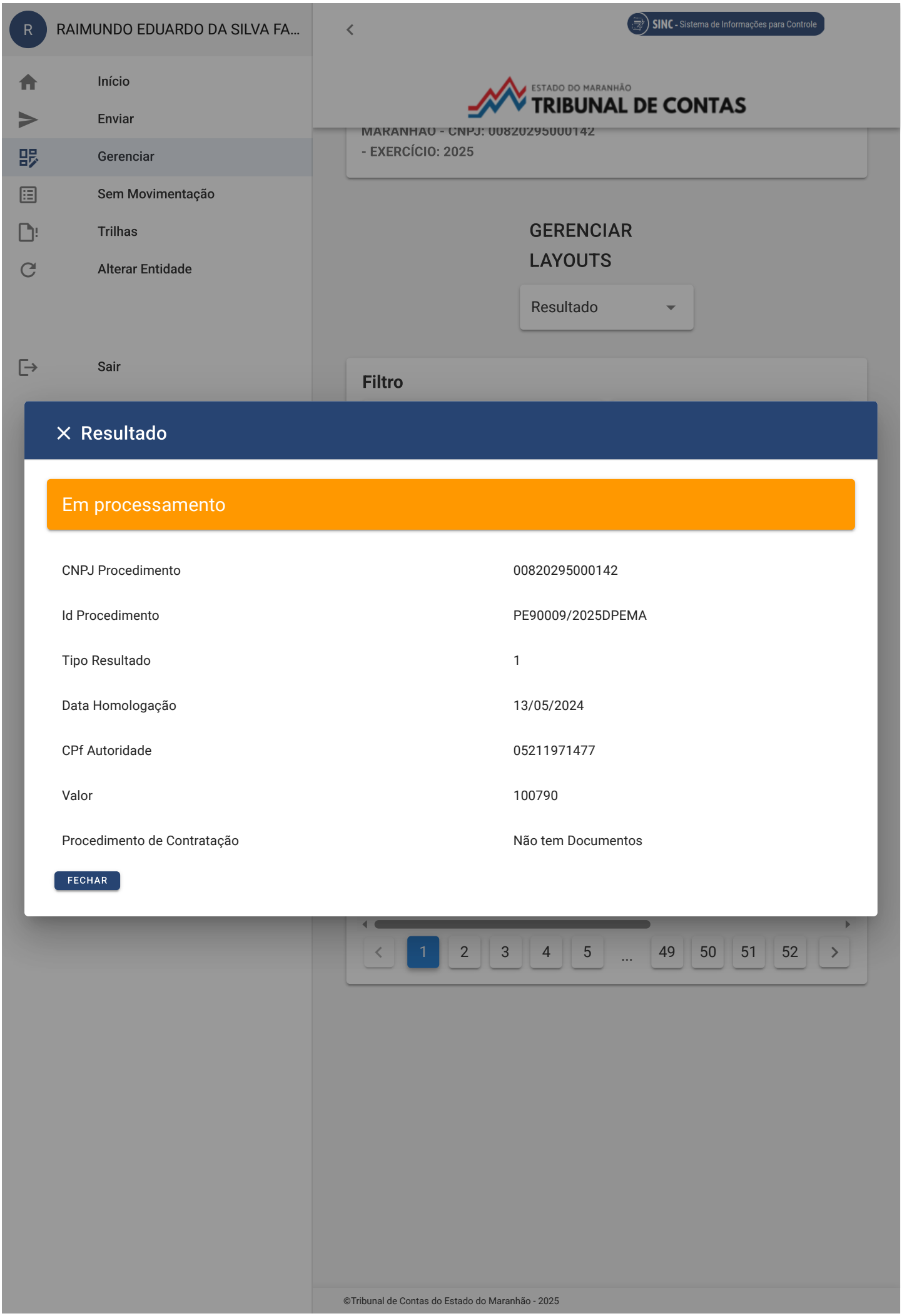
Recursos realizados:

03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA
- Intenção de recurso na habilitação: 30/04/2025 17:10:02
- Recurso: (Cadastrado) 06/05/2025 15:51:35
- Contrarrazões:
  - 43.005.199/0001-53 - W STAND MONTAGEM E EVENTOS (Cadastrado) 08/05/2025 08:48:56

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 12/05/2025 10:56:45

Termo de Homologação - Grupo 02 (0197257) SEI 0001516.110000936.0.2025 / pg. 858

Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	13/05/2025 14:34:37


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
Enviar
Gerenciar
Sem Movimentação
Trilhas
Alterar Entidade
Sair
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
MARANHÃO - CNPJ: 00820295000142
- EXERCÍCIO: 2025
GERENCIAR
LAYOUTS
Resultado
Filtro
Resultado
Em processamento
CNPJ Procedimento 00820295000142
Id Procedimento PE90009/2025DPEMA
Tipo Resultado 1
Data Homologação 13/05/2024
CPf Autoridade 05211971477
Valor 100790
Procedimento de Contratação Não tem Documentos
FECHAR
1 2 3 4 5 ... 49 50 51 52
©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2025

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - GRUPO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento referente ao Grupo 02 do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, infraestrutura, equipamentos e execução de todas as providências necessárias para a realização da 1 ª Feira MaraDefs. "A autoridade superior, após decidir o recurso e constatar a regularidade do trâmite processual, homologou o resultado do Grupo 02 em 13/05/2025, a favor da empresa: W STAND MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ 43.005.199/0001-53 no valor total de R$ 20.900,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 13/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0197410** e o código CRC **17955932**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ofício nº 041/2025-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2025-DPE/MA;**
2. **EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025-DPE/MA;**
3. **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - GRUPO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-DPE/MA**

Cordiais saudações,

São Luís, 13 de maio de 2025

Comissão Permanente de Contratação

Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II
Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Publicação de Resultado

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001516.110000936.0.2025, Licitatório: Pregão Eletrônico, 1ªFeira MaraDefes, Semana da Defensoria Plural em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.;**

Dando seguimento ao Procedimento Licitatório nº 90009/2025, comunicamos que providenciamos o envio da publicação do Aviso de Resultado ao Diário Oficial do Estado e sua divulgação no sistema SINC-CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado, conforme comprovantes anexos.

Assim, para completa instrução processual, reiteramos a importância de anexar aos autos a cópia da publicação do Aviso de Resultado, documentando o cumprimento das formalidades de publicidade**.**

Considerando a finalização do Procedimento Licitatório, informamos que o presente processo é considerado encerrado nesta **Comissão Permanente de Contratação** (CPC).

São Luís–MA, em **13** de **maio** de **2025**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 13/05/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0197479** e o código CRC **AE7181FF**.